

PRESI DEN TES

Retratos das administrações do Poder Judiciário
de Mato Grosso do Sul - 1979 – 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PRESIDENTES

Retratos das administrações do Poder Judiciário
de Mato Grosso do Sul
1979 – 2022

Administração do TJMS

Presidente:

Des. Carlos Eduardo Contar

Vice-Presidente:

Des. Sideni Soncini Pimentel

Corregedor-Geral de Justiça:

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Equipe técnica

Realização:

Secretaria de Comunicação do Tribunal
de Justiça de Mato Grosso do Sul

Coordenação e pesquisa:

Carlos Alberto Kuntzel e Diego Espíndola
Virgílio

Colaboração:

Zeli Paim, Christiane Pádoa, Sérgio
Getúlio Silva Junior

Apoio:

Fernanda Monteiro

Produção e Direção de editorial:

Carlos Kuntzel, Mariana Sarian e Leo
Alves

Revisão:

Zeli Paim e Diego Espíndola Virgílio

Diagramação e Capa:

Leo Alves

Fotografia:

Arquivo Tribunal de Justiça

PRESIDENTES. Retratos das administrações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul / organização: Carlos Alberto Kuntzel, Diego Espíndola Virgílio. - 1. ed. - Campo Grande (MS) : TJMS, 2022. 360 p. :

ISBN:

1. Poder Judiciário de MS. 2. Desenvolvimento Regional. 3. Mato Grosso do Sul. 4. História Regional
CDD
CDU



PRESIDENTES

Retratos das administrações do Poder Judiciário
de Mato Grosso do Sul

1979 – 2022

Campo Grande, MS, julho de 2022



PREFÁCIO

Trazer ao conhecimento público da atual e das futuras gerações um pouco da história, do pensamento e das ações realizadas pelos 25 (vinte e cinco) primeiros Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul é o grande propósito desta obra, que ora se apresenta.

O exercício da Presidência do Poder Judiciário Estadual é efêmero e, extremamente curto em sua duração de 02 (dois) anos, tratando-se de uma circunstância ocasional na vida do magistrado que se encontra na linha sucessória, na sequência de um acertado sistema que privilegia a antiguidade, evitando a formação de grupos, disputas políticas e pessoais ou a barganha própria de toda e qualquer eleição com mais de um candidato.

Seu maior acerto, no entanto, não é apenas o de prestigiar a experiência, mas de possibilitar ao magistrado prever e planejar com antecedência os objetivos, diretrizes e propósitos ao longo do seu mandato, sem improvisos.

Em que pese ser a administração pública algo que foge num primeiro momento da natureza inicial do julgador, o mesmo não pode se furtar a conhecer, vivenciar, trabalhar e vencer em nome do Poder Judiciário as questões internas e externas da gestão.

Assim sendo, preservando a história daqueles que passaram pela administração de parcela do poder do Estado, bem como de suas obras, este livro recupera e organiza o desenvolvimento da política judiciária, através de cada um dos seus dirigentes ao longo de quase meio século de existência, desde o nascedouro até o ingresso nas primeiras décadas do século XXI.

Os discursos de posse sinalizam a personalidade, a avaliação e as promessas de cada um dos Presidentes, que na maior parte das vezes foram cumpridas com competência, deixando ao sucessor um cenário ainda melhor, possibilitando a implantação de novas ideias e soluções.

Historicamente, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, sempre teve a felicidade de bons administradores, e não é ao acaso que o mesmo serve de exemplo aos seus congêneres e outros Poderes de Estado, seja quanto à modernidade, à celeridade, à produtividade e à correção na prestação jurisdicional.

Para aqueles que quiserem conhecer um pouco da história, onde transitam causas de toda ordem e saber um pouco mais do pensamento do julgador-administrador, esta coletânea traz um registro único da contribuição da Justiça ao desenvolvimento do Estado.

Sejam todos bem-vindos ao descortinar de uma realidade pouco conhecida, mas extremamente interessante, em especial de um Estado jovem e um Judiciário competente.

Campo Grande, novembro de 2022.

Des. Carlos Eduardo Contar
Presidente do TJMS



SUMÁRIO

LEÃO NETO DO CARMO	21
JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO.....	31
SÉRGIO MARTINS SOBRINHO	39
RUI GARCIA DIAS	49
GERVAL BERNARDINO DE SOUZA	61
HIGA NABUKATSU.....	71
MILTON MALULEI	83
NELSON MENDES FONTOURA.....	93
MARCO ANTÔNIO CÂNDIA	105
NILDO DE CARVALHO.....	121
RÊMOLO LETTERIELLO	137
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	161
RUBENS BERGONZI BOSSAY	179
CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE.....	197
JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA.....	213
ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS.....	225
PAULO ALFEU PUCCINELLI.....	243
LUIZ CARLOS SANTINI.....	257

HILDEBRANDO COELHO NETO.....	269
JOENILDO DE SOUSA CHAVES	275
PASCHOAL CARMELLO LEANDRO	287
JOÃO MARIA LÓS	295
DIVONCIR SCHREINER MARAN	307
PASCHOAL CARMELLO LEANDRO.....	317
CARLOS EDUARDO CONTAR.....	329
BIBLIOGRAFIA.....	359





O PRINCÍPIO DE TUDO

MATO GROSSO DO SUL

Um novo Estado, com extensão territorial de 357 mil quilômetros quadrados e 55 municípios, nasceu no dia 11 de outubro de 1977, às 11h30, quando, em Brasília (DF), no Salão Leste do Palácio do Planalto, perante praticamente mil espectadores convidados especialmente para a cerimônia, o Presidente da República, General Ernesto Geisel, sancionou a Lei Complementar nº 31 que criou o Estado de Mato Grosso do Sul.

O objetivo da Lei era proporcionar ao país uma divisão territorial mais adequada ao desenvolvimento econômico e social. A divisão de Mato Grosso era pleito de longa data e de interesse da população sul do Estado, principalmente por ser esta a responsável por concentrar cerca de setenta por cento de toda a renda do antigo Estado uno.



Com a divisão, a mais nova Capital do país então, Campo Grande, que já tinha 200 mil habitantes e estava ligada a todo o país por rodovias oriundas de planos de desenvolvimento que dotou a região para exportar produtos para São Paulo e outros estados do leste brasileiro.

O Pantanal, uma das maiores reservas biológicas do planeta, ficou cerca de setenta por cento na região do novo Estado. As terras férteis, similares às vizinhas de São Paulo e do Paraná, estavam abertas com boa produção agrícola e em expansão.

Reservas minerais com jazidas de manganês e ferro e rebanhos bovinos calculados à época em seis milhões de cabeças. Sem contar que treze municípios do novo Estado eram considerados áreas de segurança nacional, graças às fronteiras com Paraguai e Bolívia.

Depois da conquista da finalidade do movimento separatista, outra longa disputa política se iniciou para se chegar à indicação do governador da nova unidade federativa, além das providências estruturais básicas.

Superados os problemas, no primeiro dia do ano de 1979, em frente ao Teatro Universitário Glauce Rocha, num dos mastros flamularia pela primeira vez a bandeira do MS, azul e verde, com uma estrela solitária, layout resultado de um concurso que tornou vitoriosa a inscrição do estudante de arquitetura de São Paulo, Mauro Miguel Munhoz, que teve em sua equipe de criação os também estudantes Alex Flemming e Vera Domschke. Compareceu à cerimônia o Presidente General Ernesto Geisel, autor do ato de divisão. Durante a solenidade de instalação do Estado de Mato Grosso do Sul, na tarde de 1º de janeiro de 1979, as autoridades e a população em geral presenciaram a posse do Governador Harry Amorim Costa, da Assembleia Constituinte do Estado, e também a posse dos quatro magistrados que conduziriam o Judiciário sul-mato-grossense: os Desembargadores Leão Neto do Carmo, Jesus de Oliveira Sobrinho e Sérgio Martins Sobrinho, vindos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e promoveu a Desembargador o juiz da 2ª Vara Cível de Campo Grande, Rui Garcia Dias.



Assim, mais de 100 anos depois da instalação do Tribunal da Relação de Mato Grosso, em Cuiabá, criado pelo Decreto nº 2.342, de 1873, nascia o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com os quatro magistrados, que formaram o quórum mínimo estabelecido no art. 13 da citada Lei Complementar nº 31. A legislação previa sete desembargadores nomeados pelo Governador.

A instalação solene do Tribunal de Justiça ocorreu em 8 de janeiro. Os quatro primeiros desembargadores, sob a presidência do Desembargador Leão Neto do Carmo, desenvolveram, no final de 1978, o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, editado pelo Executivo por meio do Decreto-Lei nº 31.

As instalações do Tribunal de Justiça ainda não existiam e os primeiros 22 dias de funcionamento foram no plenário e em duas salas da Câmara Municipal da Capital. Após este breve período foram alugados quatro andares do Edifício Cosmos, na Rua Marechal Rondon, 1636, em Campo Grande, para a instalação do recém-criado Tribunal.

O quórum previsto na legislação, de sete desembargadores, foi completado com a posse, no dia 30 de janeiro de 1979, do Des. Assis Pereira da Rosa, Des. Gerval Bernardino de Souza e Des. Higa Nabukatsu - indicados para o preenchimento das três vagas existentes. Os dois primeiros oriundos da magistratura e o terceiro do quinto constitucional, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional MS.

O Tribunal Pleno reuniu-se pela primeira vez completo, com os sete membros, no dia 31 de janeiro de 1979. Nesta sessão, o Des. Leão Neto do Carmo foi eleito Presidente, o Des. Jesus de Oliveira assumiu a Vice-Presidência e o Des. Rui Garcia Dias passou a responder pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Três novas vagas de desembargador foram criadas com a Lei Estadual nº 39/79, que alterou o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, revogando o Decreto-Lei



nº 31. Assim, foram promovidos os juízes Milton Malulei e Athayde Nery de Freitas e, pelo quinto constitucional, passou a fazer parte da Corte o procurador de justiça Nelson Mendes Fontoura. A solenidade de posse dos três novos desembargadores foi realizada no dia 1º de fevereiro de 1980.

No dia 1º de dezembro de 1983 o juiz José Rizkallah foi empossado desembargador, promovido em substituição ao Des. Assis Pereira da Rosa, que se aposentou. Em 15 de agosto de 1986 o juiz Marco Antônio Cândia tomou posse como desembargador, devido à aposentadoria do Des. José Nunes da Cunha, que havia substituído o Des. Athayde Nery de Freitas, o qual se aposentou em 15 de março de 1985.

No dia 11 de junho de 1986 foi promovido a desembargador o juiz Gilberto da Silva Castro e no dia 30 de outubro de 1986 foi empossado como desembargador Nildo de Carvalho. Eles ocuparam as vagas deixadas, respectivamente, pelos desembargadores Leão Neto do Carmo e Sérgio Martins Sobrinho, que se aposentaram.

Em 2 de abril de 1987 tomou posse como desembargador o juiz Rêmolio Letteriello em razão da aposentadoria do Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. No dia 24 de junho foi promulgada a Lei nº 726/87 que criou outras cinco vagas de desembargador, sendo que no dia 7 de agosto de 1987 tomaram posse os juízes promovidos: José Carlos Correa de Castro Alvim, José Augusto de Souza, Alécio Antônio Tamiozzo, Rubens Bergonzi Bossay e o advogado Claudionor Miguel Abss Duarte, pelo quinto constitucional.

No dia 2 de agosto de 1990, pela aprovação da proposta do TJ que aumentou o número de desembargadores para 21, foram promovidos a desembargador os juízes João Carlos Brandes Garcia, Oswaldo Rodrigues de Melo, Dagma Paulino dos Reis, Hamilton Carli e Elpídio Helvécio Chaves Martins, além do procurador de justiça José Benedicto Figueiredo, pelo quinto constitucional.

Em 9 de maio de 1991, o juiz Luiz Carlos Santini foi empossado desembargador para ocupar a vaga deixada pelo Des. José Rizkallah, que se aposentou. No mesmo ano, em 20 de junho, foi a vez de o juiz



Josué de Oliveira tomar posse como desembargador em razão do falecimento do Des. José Carlos Correa de Castro Alvim.

Em 10 de outubro, também de 1991, foi promovido a desembargador o juiz Frederico Farias de Miranda, em virtude da aposentadoria do Des. Gerval Bernardino de Souza. E ainda, em 28 de novembro de 1991, o advogado Carlos Stephanini foi empossado desembargador pelo quinto constitucional para ocupar a vaga deixada pelo Des. Higa Nabukatsu, em razão de sua aposentadoria.

No dia 9 de março de 1995 foi empossado como desembargador o juiz Joenildo de Sousa Chaves, em razão da aposentadoria da Des. Dagma Paulino dos Reis e, em 14 de setembro, foi promovido a desembargador o juiz Atapoã da Costa Feliz, em razão da aposentadoria do Des. Frederico Farias de Miranda.

Em 19 de setembro de 1996, o juiz Hildebrando Coelho Neto foi empossado como desembargador em razão da aposentadoria do Des. Alécio A. Tamiozzo. E, em 5 de junho de 1997, o juiz João Maria Lós tomou posse como desembargador em virtude do falecimento do Des. Milton Malulei.

O juiz Jorge Eustácio da Silva Frias tomou posse como desembargador em 4 de março de 1999 em razão da aposentadoria do Des. Marco Antônio Cândia.

Em 2 de março de 2000 foram empossados mais quatro desembargadores, devido à ampliação, por meio de lei, da composição do Tribunal Pleno, de 21 para 25 magistrados. Foram promovidos os juizes Divoncir Schreiner Maran, Ildeu de Souza Campos e Paulo Alfeu Puccinelli e, pelo quinto constitucional, o advogado Horácio Vanderlei Nascimento Pithan.

No dia 9 de junho do mesmo ano 2000, o procurador de justiça João Batista da Costa Marques foi empossado desembargador, para ocupar a vaga deixada pelo Des. Nelson Mendes Fontoura, que se aposentou.



No dia 20 de novembro de 2003, a procuradora de justiça Tânia Garcia de Freitas Borges foi empossada como desembargadora pelo quinto constitucional em razão da aposentadoria do Des. José Benedicto de Figueiredo.

Em 2 de março de 2005, foi empossado como desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul o magistrado Paschoal Carmello Leandro, em razão da aposentadoria do Des. Rui Garcia Dias.

No dia 3 de março de 2006, foi empossada como desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul a juíza Marilza Lúcia Fortes, em razão da aposentadoria do Des. Nildo de Carvalho.

O magistrado Julizar Barbosa Trindade foi empossado no cargo de desembargador em 21 de março de 2007 em razão da aposentadoria do Des. Jorge Eustácio da Silva Frias.

No mesmo ano, no dia 16 de maio, o juiz Romero Osme Dias Lopes foi empossado para o cargo de desembargador do TJ, em virtude da aposentadoria do Des. José Augusto de Souza. E, ainda, em 29 de agosto de 2007, foi empossado como desembargador o procurador de justiça Carlos Eduardo Contar, pelo quinto Constitucional, para ocupar a vaga deixada pelo Des. Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, que se aposentou.

No dia 21 de novembro, também de 2007 e pelo quinto constitucional, tomou posse como desembargador o advogado Sérgio Fernandes Martins, em virtude da aposentadoria do Des. Carlos Stephanini.

No dia 28 de julho de 2008 tomaram posse como desembargador os juízes Sideni Soncini Pimentel, Dorival Renato Pavan, Vladimir Abreu da Silva e pelo quinto constitucional, o advogado Luiz Tadeu Barbosa Silva, em virtude da criação das vagas pela Lei nº 3.507, de 7 de maio de 2008. Com a posse dos quatro novos desembargadores, o TJMS passou a ter quatro seções cíveis e cinco turmas cíveis, além do Órgão Especial.



Em 3 de setembro de 2008 o magistrado Fernando Mauro Moreira Marinho tomou posse como desembargador para ocupar a vaga do Des. Hamilton Carli, que se aposentou.

No dia 22 de abril de 2009, o juiz Júlio Roberto Siqueira Cardoso foi empossado no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em virtude da aposentadoria do Des. Gilberto da Silva Castro.

Em 9 de setembro de 2009, o juiz Dorival Moreira dos Santos foi empossado desembargador em razão da Lei nº 3.658 de 30 de abril de 2009, que criou mais duas vagas de desembargador no TJMS, totalizando 31 cargos de desembargador no Judiciário sul-mato-grossense.

No dia 10 de fevereiro de 2010, o juiz Marco André Nogueira Hanson tomou posse no cargo de desembargador, na vaga aberta com a aposentadoria do Des. Ildeu de Souza Campos.

No mesmo ano, em 18 de agosto de 2010, o juiz Manoel Mendes Carli foi empossado como desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em virtude da aposentadoria do Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins.

No dia 18 de maio de 2011, o juiz Ruy Celso Barbosa Florence tomou posse no cargo de desembargador na vaga deixada com a aposentadoria do Des. Rêmolo Letteriello. Em 25 de abril de 2012, o juiz Francisco Gerardo de Sousa foi empossado como desembargador do TJMS em virtude da aposentadoria do Des. Luiz Carlos Santini.

O juiz Marcos José de Brito Rodrigues tomou posse como desembargador em 19 de setembro de 2012 em razão da aposentadoria do Des. Paulo Alfeu Puccinelli. No dia 31 de outubro do mesmo ano, a juíza Maria Isabel de Matos Rocha foi empossada como desembargadora na vaga deixada pela Des. Marilza Lúcia Fortes, falecida no dia 20 de setembro daquele ano.



Em 24 de abril de 2013, o juiz Luiz Gonzaga Mendes Marques foi empossado desembargador na vaga aberta com a aposentadoria do Des. João Carlos Brandes Garcia. No mesmo ano, em 20 de setembro de 2013, o juiz Eduardo Machado Rocha tomou posse no cargo de desembargador, na vaga aberta com a aposentadoria do Des. Rubens Bergonzi Bossay.

No dia 30 de abril de 2014, o juiz Marcelo Câmara Rasslan foi empossado como desembargador do TJMS em virtude da aposentadoria do Des. Hildebrando Coelho Neto. O juiz Amaury da Silva Kuklinski tomou posse como desembargador em 11 de junho de 2014 em razão da aposentadoria do Des. Josué de Oliveira.

No dia 17 de outubro de 2014, o juiz Luiz Claudio Bonassini da Silva tomou posse como desembargador assumindo o cargo criado pela Lei nº 4.567/2014.

E, no dia 19 de novembro do mesmo ano, os juízes Vilson Bertelli e Odemilson Roberto Castro Fassa foram empossados desembargadores. Odemilson Roberto Castro Fassa assumiu a vaga deixada pelo Des. Atapoã da Costa Feliz e Vilson Bertelli na vaga do Des. Joenildo de Sousa Chaves, vagas decorrentes de aposentadoria ocorridas no mês de outubro.

Em 18 de março de 2015, tomou posse como desembargador o juiz Nélio Stábile, na vaga decorrente da aposentadoria do Des. Oswaldo Rodrigues de Melo

No ano seguinte, em 24 de fevereiro de 2016, a posse foi do procurador de justiça Paulo Alberto de Oliveira, em nova vaga criada e destinada ao Ministério Público, por meio do Decreto governamental nº 2.667, assinado em 3 de julho de 2013.

No último mês de 2016, aos 9 dias, o advogado Alexandre Bastos ingressou como desembargador na vaga reservada ao quinto constitucional, por força de lei, que exige a alternância de vagas. Conforme o Decreto governamental P nº 5585, assinado em 8 de dezembro de



2016, esta foi destinada à OAB, com a aposentadoria do Des. João Batista da Costa Marques, oriundo do Ministério Público.

No dia 8 de março de 2017, três juízes de carreira, José Ale Ahmad Netto, Jairo Roberto de Quadros e Geraldo de Almeida Santiago foram empossados como desembargadores pela criação de três cargos de Desembargador pela Lei nº 4906/2016.

Em 19 de julho de 2018, a posse foi do juiz Jonas Hass Silva Júnior como desembargador na vaga do Des. Romero Osme Dias Lopes, falecido naquele mês. No mesmo ano, no dia 3 de outubro, os juízes Emerson Cafure e Dileta Terezinha Souza Thomaz tomaram posse nas vagas abertas com as aposentadorias dos desembargadores Francisco Gerardo de Sousa e Maria Isabel de Matos Rocha.

Em 23 de janeiro de 2019, a juíza Elizabete Anache tomou posse como desembargadora na vaga do Des. Manoel Mendes Carli, falecido em novembro/2018. Também em 2019, o juiz Zaloar Murat Martins de Souza assumiu a vaga de desembargador, em razão da aposentadoria do Des. Dorival Moreira dos Santos.

No mês de dezembro de 2021, com a aposentadoria da Desembargadora Tânia de Freitas Borges, tomou posse ao cargo de desembargador o procurador de justiça Alexandre Lima Raslan, oriundo do quinto constitucional. Neste mesmo ano, por meio de lei estadual foram criados mais dois cargos de desembargador. Assim, o TJMS passou a contar com 37 membros.

No dia 21 de janeiro de 2022 foram empossados, administrativamente, para ocupar a vaga a procuradora de justiça Jaceguara Dantas da Silva, nomeada pelo governador para ingressar pelo quinto constitucional, e o juiz Luiz Antônio Cavassa de Almeida, promovido por merecimento.

Em 1979, havia 24 comarcas instaladas, dois anos depois o número passou para 32 e, em 1988, chegou a 44. Atualmente são 55 comarcas instaladas e com sede. As outras 24 comarcas foram criadas



em 2015, porém são atendidas de forma itinerante pela Carreta da Justiça e não possuem sede.

Quanto aos juízes de 1º grau, em 1979, Mato Grosso do Sul contava com 30 magistrados assim distribuídos:

- José Carlos Corrêa de Castro Alvim, juiz titular da Comarca de Amambai;
- Luiz Carlos Santini, juiz titular da Comarca de Aparecida do Taboado;
- Manoel V. Teixeira, juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Aquidauana;
- Aleixo Paraguassú Netto, juiz titular da Comarca de Bataguassu;
- Oswaldo Ramanzini, juiz titular da Comarca de Bela Vista;
- José Nunes da Cunha, juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande;
- Milton Malulei, juiz titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande;
- Athayde Nery de Freitas, juiz titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande;
- Assis Pereira da Rosa, juiz titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande;
- Amílcar Silva, juiz titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande;
- José de Ribamar Araújo, juiz titular da Comarca de Cassilândia;
- Antônio Luiz F. Moreira, juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá;



PRESIDENTES

- Marco Antônio Cândia, juiz titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Corumbá;
- Amando de Lima, juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Corumbá;
- Rêmolio Letteriello, juiz titular da Comarca de Coxim;
- Wolney de Oliveira, juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Dourados;
- Gilberto da Silva Castro, juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Dourados;
- Sílvio Aparecido Barbeta, juiz titular da Comarca de Fátima do Sul;
- João Carlos Brandes Garcia, juiz titular da Comarca de Jardim;
- Hamilton Carli, juiz titular da Comarca de Maracaju;
- Valter José Rodrigues Contrera, juiz titular da Comarca de Miranda;
- Rubens Bergonzi Bossay, juiz titular da Comarca de Naviraí;
- José Augusto de Souza, juiz titular da Comarca de Nova Andradina;
- Sydney Nunes Leite, juiz titular da Comarca de Ponta Porã;
- Crescentino Sisti, juiz titular da Comarca de Porto Murtinho;
- José Rizkallah, juiz titular da Comarca de Paranaíba;
- Dagma Paulino dos Reis, juíza titular da Comarca de Rio Brillhante;
- Paulo Tadeu Haendchen, juiz titular da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso;



- Gerval Bernardino de Souza, juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Três Lagoas;
- Nildo de Carvalho, juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Três Lagoas.





LEÃO NETO DO CARMO

Administração Biênio 1979/1980

LEÃO NETO DO CARMO nasceu em Uberlândia (MG) no dia 27 de março de 1932, filho de Tibúrcio José do Carmo e Sarah Barbosa do Carmo. Coursou o primário no Ginásio Senador Hermenegildo de Moraes - Morrinhos (GO) e o secundário no Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Adhemar de Barros - Catanduva (SP), em 1951. Formou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, antiga Universidade do Brasil, Rio de Janeiro (RJ), em 1959.

O ingresso na magistratura foi por meio do concurso para Juiz Substituto, em 19 de novembro de 1960, obtendo o primeiro lugar. Em seguida foi nomeado para exercer o cargo de Juiz Substituto na Comarca de Corumbá, à época ainda Estado do Mato Grosso. A nomeação foi por Ato do Governador do Estado, em 12 de janeiro de 1960. Em 25 de janeiro de 1960 assumiu a nova função. Em novembro do mesmo ano prestou concurso para a carga de Juiz de Direito vitalício, sendo avaliado como primeiro colocado mais uma vez. Em 8 de fevereiro de 1961, tomou posse na



Comarca de Miranda – Primeira Entrância. De lá foi promovido, por merecimento, para a Vara da Comarca de Campo Grande, assumindo o cargo em 13 de novembro de 1963. Também por merecimento, foi promovido, em 5 de maio de 1966, a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

No TJMT foi Corregedor-Geral de Justiça (1967-1972), Presidente do Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura (1968); Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Membro da Câmara Especial (biênio 1973/74).

Exerceu outras atividades ligadas à magistratura, como organizador da Revista 'Anais Forenses do Estado de Mato Grosso', coordenador da 'Revista Juriscível do STF' do nº 01 a 36, coordenador da Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados. Na Justiça Eleitoral mato-grossense ocupou os cargos de Juiz Eleitoral em Miranda (1961-1964), Campo Grande (1964-1965); Paranaíba e Três Lagoas (13.05-28.07/ 1965); Três Lagoas (15.09-10.10 / 1965).

Em 1979, passou a compor a Magistratura Superior de Mato Grosso do Sul. Foi eleito o primeiro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1979-1980, tendo como Vice-Presidente, Des. Jesus de Oliveira Sobrinho e Corregedor-Geral, Des. Rui Garcia Dias. Foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1981-1982. Em 1983 e 1984, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Aposentou-se em 8 de maio de 1986 e faleceu em 15 de janeiro de 1991.





DISCURSO DE POSSE:

1ª GESTÃO

“A justiça deste Estado há de construir na sua trajetória futura uma História assinalada pela perfeita medida entre o direito e a justiça” .

(Des. Leão Neto do Carmo)

(Sessão solene de Posse do Governador, Instalação da Assembleia Constituinte e posse de Desembargadores)

01-01-1979

“É este um momento singular na história do Brasil, pois que aqui se intersecciona a crônica de uma das suas grandes unidades federativas. É um hiato, um instante de transição entre um passado marcado pela persistência, pelo pioneirismo, por um acendrado amor à terra, artífice de belíssimos episódios de incomparável heroísmo e um futuro que promete, num nascer e num continuar, uma prospectiva de idênticos feitos de uma mesma raça, de uma mesma cultura, trabalhando, contudo, sob benéfica inspiração de novos numens.

Assim, justifica-se a severa pompa desta solenidade para proclamar festivamente instalada a Assembleia Constituinte do novo Estado e sua futura Assembleia Legislativa; empossado o seu primeiro governador e formado o núcleo inicial de seu órgão julgador em segunda instância, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Nasce ele, contudo, herdando uma centenária tradição, ilustrada por figuras, perfis de magistrados e juristas, ora brilhantes, ora simples, não poucas vezes humildes, mas de integérrima honestidade, apanágio



mais caro da magistratura e do ministério público do Estado de Mato Grosso a exprimir com fidelidade as virtudes portentosas da raça que consolidou, no extremo oeste da pátria, a audácia da gente lusitana. Com efeito, o Decreto nº 2.342, de 06 de agosto de 1873, há pouco mais de um século, criava no País mais sete Relações, dentre elas a de “Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá” e em primeiro de maio do ano seguinte, em solenidade assemelhada a esta, o Conselheiro Ângelo Francisco Ramos, primeiro presidente da Corte mato-grossense, em histórica oração, proclamava:

“Senhores,

Os anais da Província de Mato Grosso registram hoje um acontecimento cheio de esperanças e que determina uma época. Este acontecimento é a instalação do Tribunal da Relação e que, nas previsões do orador, livraria dos males decorrentes das distâncias e do acanhado dos meios de comunicação a “Província, a mais ocidental do Império, mais de quatrocentas léguas por terra e muito mais do duplo pelas vias marítimas e fluvial, dependendo a decisão dos feitos da Relação da Corte a que está sujeito, quantas vezes os litigantes não desistiram de seus recursos, não desesperaram de seus direitos, calculando as dificuldades da distância, as dependências, as delongas e as despesas”.

Mas, se aquele magistrado do primeiro Sodalício mato-grossense mostrava na sua oração os seus dotes de observador arguto da realidade, revelava-se, porém, pouco feliz na previsão do envolver da atividade judicante daquela corte nos seus primeiros anos. A distância, o isolamento consequente da falta de transporte e meios de comunicação, somados a uma deficiência quase absoluta de instrumental, tornavam ineficaz a inteligência, a cultura, a tenacidade e o espírito público dos fundadores do Pretório de Mato Grosso. É ilustrativo o fato de que a Relação, cujo quadro se compunha de cinco membros, instalou-se apenas com quatro e, naquele mesmo ano, em decorrência de remoção e licença, apenas dois deles permaneciam em exercício.



A primeira instância, na vastidão que então constituía Mato Grosso, compunha-se das seguintes comarcas: Cuiabá, Corumbá, Sant'Ana de Paranaíba, Vila Maria (Cáceres) e Alto Paraguai, providas quatro delas naquele ano de 1874. Na de Sant'Ana de Paranaíba, cuja circunscrição territorial deveria corresponder a jurisdicional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, tomou posse, no mesmo ano, o doutor Félix da Costa Marques, primeiro juiz a distribuir justiça nestas plagas. Basta-nos, pois, um pouco de imaginação para o exato dimensionamento dos óbices existentes e impedientes do normal funcionamento da justiça em qualquer de seus graus.

Em violento contraste e para a felicidade dos filhos desta terra ou os artífices de seu progresso e autonomia, o novo Tribunal, iniciando a sua História, encontra condições ideais para tornar-se imediatamente o condutor da distribuição da justiça na novel unidade.

Surgindo em um Estado que nasceu economicamente forte, socialmente estruturado e politicamente evoluído, num mundo que viu o homem conquistar a lua; em rasgos de audácia e técnica dominar os espaços infinitos e vencer em horas, distâncias que lhe exigiam dias ou meses; que se impôs aos elementos, dessalinando as águas do mar, dotando de fertilidade e produtividade os desertos, transformando em energia e progresso as forças desordenadas das águas correndo e despencando-se catadupas; que conquista misteriosa opulência das imensas florestas tropicais e diminui os caminhos da terra, pode e deve dar-se ao luxo de levar aos seus filhos, naturais ou adotivos, nos seguimentos sociais das camadas superiores ou inferiores e principalmente, nestas, uma justiça barata, uma justiça rápida, uma justiça tanto quanto possível perfeita, que seja merecido prêmio, não para quem a recebeu, mas dádiva e glória para aquele que a ministrou.

E por isso, Senhor Governador, que Vossa Excelência, espírito privilegiado, em momento de rara inspiração, foi buscar no vetusto Sodalício mato-grossense a brilhante inteligência do Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, o dinamismo do Desembargador Sérgio Martins Sobrinho, a experiência de quem fala, decano daquela Corte



há mais de um lustro e, num reconhecimento das excelsas virtudes da justiça de primeira instância no território do novo Estado, guindou à sua primeira Corte um de seus mais cultos juízes, ora Desembargador Rui Garcia Dias.

Pode Vossa Excelência ter certeza de que a Justiça deste Estado, liderada por juízes de tal jaez, há de construir na sua trajetória futura uma História assinalada pela perfeita medida entre o direito e a justiça de tal forma que o mais simples dentre os seus governados possa repetir sempre a axiomática asserção de Raymond Poincaré: “Não temo as leis más, se aplicadas por bons juízes. Diz-se que a lei é inflexível; não o creio. Em todo texto há uma solicitação. A lei é morta; o magistrado é vivo. Nisto está a grande vantagem dele sobre ela”.



MARCOS DA GESTÃO

CODJ

Os primeiros quatro desembargadores do TJMS prepararam o projeto de um Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que foi entregue no mês de novembro de 1978, ao então Governador Harry Amorim Costa, sendo editado como Decreto-Lei n. 31, em 1º de janeiro de 1979.

Com o advento da Lei Complementar n. 35 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), o Tribunal, que deveria se adaptar à Lei, aproveitou o ensejo para oferecer à Assembleia Legislativa um projeto de lei de organização e divisão judiciárias do Estado, em substituição ao Decreto-Lei n. 31, que foi aprovado, sancionado e publicado como Lei n. 39, de 18 de dezembro de 1979, aumentando de sete para dez o número de membros da Corte.

Primeiras instalações

A primeira instalação do Tribunal de Justiça ocupou o plenário e duas salas do prédio da Câmara Municipal de Campo Grande. No dia 30 de janeiro de 1979 o Tribunal transferiu-se para um prédio na Rua Marechal Rondon, 1.636, do 5º ao 9º andar.

Regimento

A Comissão de Organização Judiciária e Regimento elaborou o Regimento Interno do Tribunal. Apresentado, foi votado, na sua redação final, no dia 8 de março e publicado no Diário Oficial, parte III, em 5 de abril do mesmo ano de 1979.



O Tribunal baixou, em 5 de abril, o regulamento do concurso para juiz de direito ou juiz substituto (Resolução n. 2/79) e, em 27 de setembro, instituiu, pela Resolução n. 379, o Regimento Interno da Secretaria do Tribunal.

Em consequência de alterações dos órgãos julgadores do Tribunal, com duas turmas especializadas, houve necessidade de alterar-se o Regimento Interno do Tribunal, o que foi feito, tomando-se por base o projeto elaborado pela Comissão de Organização Judiciária e Regimento, sendo baixado pela Resolução n. 4, de 8 de maio de 1980.

Adaptou-se, de outro lado, o regimento da Secretaria, para compatibilizá-lo à nova estrutura do Tribunal e à nova estrutura da própria Secretaria, com novos órgãos criados pela Lei n. 58, de 27 de março de 1980.

Pagamentos

A partir de maio de 1979 passou a ser encargo do Poder Judiciário a satisfação do pagamento dos servidores da justiça do foro judicial e dos juízes de paz, antes encargo da Secretaria de Fazenda, sem que ocorresse a transferência dos recursos correspondentes. Com a oficialização de grande número de serventias do foro judicial, em algumas comarcas do Estado, além do pagamento de novos servidores, passou o Tribunal a ter que fornecer aos cartórios oficializados todo o material de consumo de que necessitavam e outros recursos indispensáveis à realização de suas tarefas.

Biblioteca

O Tribunal implantou a sua biblioteca em 1979, adquirindo mobiliário apropriado para a sua perfeita organização e adquiriu, durante o ano, 266 títulos, num total de 1.177 volumes (1.127 por compra e 50 por doação); e nove títulos de periódicos, num total de 1.416 volumes (1.265 por compra e 151 por doação) – perfazendo o seu acervo o total de 2.593 volumes e 1.723 fascículos.



Regimento de Custas

No ano de 1979, o Tribunal encaminhou ao Poder Executivo um projeto de Regimento de Custas para o Estado de Mato Grosso do Sul, que foi encaminhado à Assembleia Legislativa, para apreciação. Com modificações, converteu-se na Lei n. 207, de 29 de dezembro de 1980, permitindo ao Estado libertar-se da situação de dependência do Regimento de Custas do Estado de Mato Grosso, com as tabelas de custas e emolumentos vigentes naquele Estado em 1978.

Concursos

No ano de 1980 foi realizado o segundo concurso público de provas e títulos para provimento de vagas existentes na magistratura de primeira instância, com a aprovação de onze candidatos. No mesmo ano foi realizado ainda o primeiro concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de juiz auditor da Polícia Militar do Estado, o que ocasionou a instalação, no foro local, da Auditoria Militar.

Revista de Jurisprudência

O Tribunal de Justiça editou no ano de 1980, segundo de existência do Estado, a sua Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo circular os quatro primeiros números.

Obras

No ano de 1980 foi realizada a reforma e instalação do fórum de Ponta Porã, totalmente mobiliado e reequipado pelo Tribunal de Justiça, bem como foi feita a adaptação de prédio do Estado, abandonado, na comarca de Rio Brillhante, como fórum daquela comarca. Ainda no ano de 1980, foram aprovados pela Secretaria de Justiça e Tribunal os projetos-padrões de fóruns de comarcas de primeira e segunda entrâncias.





JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO

Administração Biênio 1981/1982

JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO nasceu em Conceição das Alagoas (MG), em 6 de novembro de 1938. Filho de Olavo da Silva Oliveira Júnior e Florispina Nassif de Oliveira, casou-se com Deolina Sousa de Oliveira. Seus primeiros anos de estudos foram no Grupo Escolar Carlos Luz e o ginásio no Colégio Diocesano, em Uberaba (MG). A formação secundária ocorreu na Escola Técnica de Comércio do Triângulo Mineiro e o bacharelado em Direito na Faculdade do Triângulo Mineiro, em 1963, também em Uberaba.

Exerceu a advocacia na cidade natal, Conceição das Alagoas, se destacando como jurista. Ingressou na docência como professor do Ginásio João Nassif Miziara e lecionou na Escola Normal Imaculada Conceição. Seu prestígio também o levou ao cargo de Provedor do Hospital João Henrique.



A carreira pública começou cinco anos depois quando obteve êxito no concurso público para a Magistratura do Estado de Mato Grosso, em 1967, e foi nomeado Juiz de Direito de Dom Aquino, município daquele Estado, iniciando suas funções em 1968.

Por merecimento, no mesmo ano, foi exercer a judicatura na comarca de Dourados e dois anos depois (1970), a pedido, foi removido para Campo Grande. A carreira toma outros rumos logo em seguida, quando em 1972 é promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no biênio 1973-1974, exerceu os cargos de Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1979.

No TJMS, foi Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no biênio 1979-1980, presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, também no biênio 1979-1980, e foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio seguinte, 1981-1982, tendo como vice-presidente o Des. Higa Nabukatsu e como Corregedor Geral, Des. Gerval Bernardino de Souza.

Em 1987, exerceu o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e neste mesmo ano, em 13 de março, aposentou-se.





DISCURSO DE POSSE:

2ª GESTÃO

“Há 13 anos passados, deixamos a nossa terra natal, imbuídos de uma vontade firme e determinada de servir à justiça com toda a nossa capacidade de trabalho, raciocínio e dedicação. Esse ideal que nos animava nunca deixou e nunca deixará de impulsionar o nosso propósito de fazer justiça, dando a cada um o que é seu”.

(Des. Jesus de Oliveira Sobrinho)

(5ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

02-02-1981

“Permitam-nos, inicialmente, extravasar a intensa emoção que nos domina o espírito, nesta hora de tanta significação para a nossa vida profissional.

Há treze anos passados deixamos a nossa terra natal, pequena e acolhedora cidade do Triângulo Mineiro, imbuídos de uma vontade firme e determinada de servir à justiça com toda a nossa capacidade de trabalho, raciocínio e dedicação. Esse ideal que nos animava, forjado no exemplo e na tradição secular da gente mineira, nunca deixou e nunca deixará de impulsionar o nosso propósito de fazer justiça, dando a cada um o que é seu. É objetivo de um Estado que deseja alcançar a felicidade, a ordem e o progresso, ou, por outras palavras, o desenvolvimento e a segurança. O desenvolvimento de Mato Grosso era uma realidade indiscutível, consoante afiançavam a uberdade do seu solo e o valor e a inteligência do seu povo.



Se o trabalho dignifica e engrandece quem o realiza, causa também, enorme orgulho se integrado no processo de construção de um Estado, cujo futuro grandioso é um aceno constante. E exatamente para atender às exigências de progresso que a cada momento se impunham é que a visão de estadista do Presidente Geisel proporcionou a criação do Estado de Mato Grosso do Sul. O entusiasmo que já nos empolgava de participar garantindo a ordem jurídica, do crescimento de Mato Grosso, tornou-se chama ardente ao nos engajarmos nas hostes de estruturação do novel Estado.

Na faina de organização e funcionamento do novo Tribunal empenhamo-nos de corpo e alma, jamais regateando esforços. Instalar o Tribunal e assegurar-lhe, desde logo, o pleno exercício das suas funções, constituiu-se em ponto de honra. Graças ao afinco e ao devotamento dos integrantes desta Corte de Justiça, tal objetivo foi inteiramente atingido. Hoje, por nímia deferência dos nossos pares, assumimos a Presidência deste Areópago, sem dúvida, um dos mais prestigiosos do País.

A investidura em tão elevado cargo não tem para nós o sabor do coroamento de uma carreira edificada no trabalho e no desprendimento, pois, do labor, das preocupações e vigílias o magistrado só espera e admite uma recompensa: a satisfação do dever cumprido. Encaramos a Presidência como uma posição de vanguarda, na qual interpretando o pensamento do colegiado e executando-lhe a vontade continua-se a pugnar pela causa da justiça. É inerente à Direção do Tribunal conhecer os problemas que afligem o Judiciário e procurar solucioná-los. Como os demais Poderes, o Judiciário depende de uma boa estrutura para o seu perfeito desempenho. Essa estrutura compreende instalações adequadas e pessoal suficiente e qualificado. No plano das instalações, além de uma programação para dotar, a médio ou longo prazo, todas as Comarcas do Estado de prédio próprio para o Fórum, devidamente mobiliado, deve a par, e a curto prazo, serem erigidos os Fóruns de Campo Grande e Dourados, bem como, a sede do Tribunal de Justiça.



Frise-se, que o Governo do Estado já vem pondo em prática o programa de construção de Fóruns nas Comarcas do interior, cabendo-nos, nesta oportunidade, conclamar sua excelência, o governador Pedro Pedrossian, a impor a tal programa, dentro das disponibilidades do erário, um ritmo mais acelerado, bem como, numa ação conjunta, aviarmos a construção dos Fóruns de Campo Grande e de Dourados, e a sede do Tribunal de Justiça. Relativamente ao pessoal que compõe a estrutura do Judiciário, acreditamos que com a realização, nos próximos dias, do concurso para o preenchimento dos cargos de juiz de direito, completaremos o quadro da nossa magistratura, aliviando definitivamente a sobrecarga de alguns juízes, decorrente da substituição de comarcas vagas. É possível, ainda, que o certame que se avizinha, faculte-nos o provimento dos cargos de juízes substitutos, quando, então, passaremos a contar com mais oito magistrados, coadjuvando a distribuição da justiça.

Quanto ao pessoal de apoio, o Tribunal, adiantando-se à legislação federal, com vistas a viabilizar a instalação de novas comarcas e varas, criou as serventias oficializadas. O preenchimento dos cargos existentes, através de concurso público, é providência já iniciada e que terá continuidade. A lotação estabelecida para os ofícios da justiça, assim que completada, através do critério seletivo, deverá ser avaliada, e, se necessário, adaptada ao volume de serviço que lhe estiver afeto, a fim de que se elimine de vez, o espectro da justiça morosa, já de esmaecida lembrança. Nessa tarefa de aperfeiçoamento dos serviços auxiliares da justiça em primeira instância, precisamos contar com a participação ativa de todos os que militam na atividade forense. A Secretaria do Tribunal também deverá sofrer ajustamentos às solicitações da experiência vivida nestes primeiros anos de atividade, embora de pequena monta.

Meus senhores! Não nos fogue ao conhecimento a realidade do Poder Judiciário sul-mato-grossense. Igualmente não nos falta disposição e vontade para prosseguir na obra construtiva encetada pela administração anterior, à qual tributamos nossa homenagem na pes-



soa do presidente Leão Neto do Carmo, cujos dotes de cultura, inteligência e tirocínio são notoriamente conhecidos. Para cumprir a nossa missão contaremos mais de perto com o auxílio do Vice-Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça, respectivamente dos Desembargadores Higa Nabukatsu e Gerval Benardino de Souza, paradigmas de magistrados probos, capazes e operosos. Mas, não prescindiremos da ajuda de cada colega, dos juízes, advogados, membros do Ministério Público, servidores da Justiça e integrantes da força policial, com os quais somaremos esforços, no sentido de altear cada dia mais o conceito da justiça e ganhar a absoluta confiança do povo sul-mato-grossense, na sua ação.

Nesse mister, de inestimável valia será o papel da imprensa, como o veículo cristalizador da opinião pública, de quem esperamos receber as informações, as sugestões e as críticas construtivas sobre o funcionamento do aparelho judiciário. Manteremos com os dois outros Poderes, Executivo e Legislativo, uma convivência amena, harmônica e independente bem conforme o disposto no texto constitucional e aos superiores interesses da comunidade.

De grande importância será também para nós o apoio e a compreensão da nossa esposa e dos nossos filhos, aos quais apesar de já devermos muito, continuaremos, certamente, negando mais horas de precioso convívio familiar. Pela Diretoria que hoje se empossa agradecemos aos eminentes pares a confiança que nos depositaram. Às autoridades e às pessoas que nos honraram com as suas presenças, dando maior distinção a esta solenidade, o nosso muito obrigado. Para sublimar esta sessão solene de posse e abertura do ano judiciário, invocamos a proteção de Deus para este sodalício, a fim de que nele habite o Direito e a Justiça, e para que as suas decisões leve a paz, a segurança e a tranquilidade a todos os lares deste altaneiro e próspero Estado”.



MARCOS DA GESTÃO

Comarcas

No ano de 1981 foram instaladas as comarcas de Ivinhema, Caarapó, Eldorado, Iguatemi, Pedro Gomes, Sidrolândia, Bonito, Mundo Novo, Ribas do Rio Pardo e Bandeirantes, todas em prédios adequados, devidamente mobiliados e equipados.

As novas comarcas instaladas contaram com o seu magistrado, fato possibilitado pela realização do terceiro concurso para Juiz de Direito.

Por meio da promulgação da Lei nº 318, de 17 de dezembro de 1981, foram criadas as comarcas de Mundo Novo, Ribas do Rio Pardo e Bandeirantes; elevada para segunda entrância a comarca de Amambai, com mais um juiz; e ainda, aumentada uma vara em Corumbá e em Ponta Porã; além da criação de mais uma circunscrição judiciária, com sede em Naviraí.

Novas instalações

No biênio foram inaugurados os fóruns de Miranda, Naviraí, Porto Murtinho e Paranaíba. Igualmente, foram reformadas as instalações dos prédios dos fóruns de Jardim, Corumbá, Fátima do Sul e Ponta Porã.

No ano de 1983, para equacionamento do problema do fórum de Campo Grande, foi transferido, do Poder Executivo para o Poder Judiciário, o Edifício das Repartições Públicas (ERPE), constituindo-se em uma solução superior à projetada ampliação do prédio da Rua 26 de Agosto.

A elevação de Amambai, com a instalação de suas duas varas, deu-se em prédio cedido e adaptado pela Prefeitura local.

Ementário

Com o apoio da Comissão de Biblioteca, foi editado o Ementário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, repositório mensal das ementas de todos os julgados do Tribunal, devidamente ordenadas e indexadas.

Com esta publicação objetivou-se levar mais rapidamente aos meios jurídicos sul-mato-grossenses a orientação do Tribunal de Justiça sobre todas as espécies cíveis e criminais.





SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

Administração Biênio 1983/1984

SÉRGIO MARTINS SOBRINHO nasceu em Ponta Porã (MT), em 13 de maio de 1932, filho de Reassilva Martins e Manoel Martins. Casou-se com Elisabete Fernandes Martins.

Formou-se Bacharel em Direito, no Rio de Janeiro (RJ), pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, em 1960.

Iniciou na magistratura atuando na Comarca de Cassilândia, em 1969. Em 1970, por merecimento, foi promovido para a Comarca de Rondonópolis, onde permaneceu até 1974. Também por merecimento foi promovido para a Comarca de Cuiabá, em 1974.

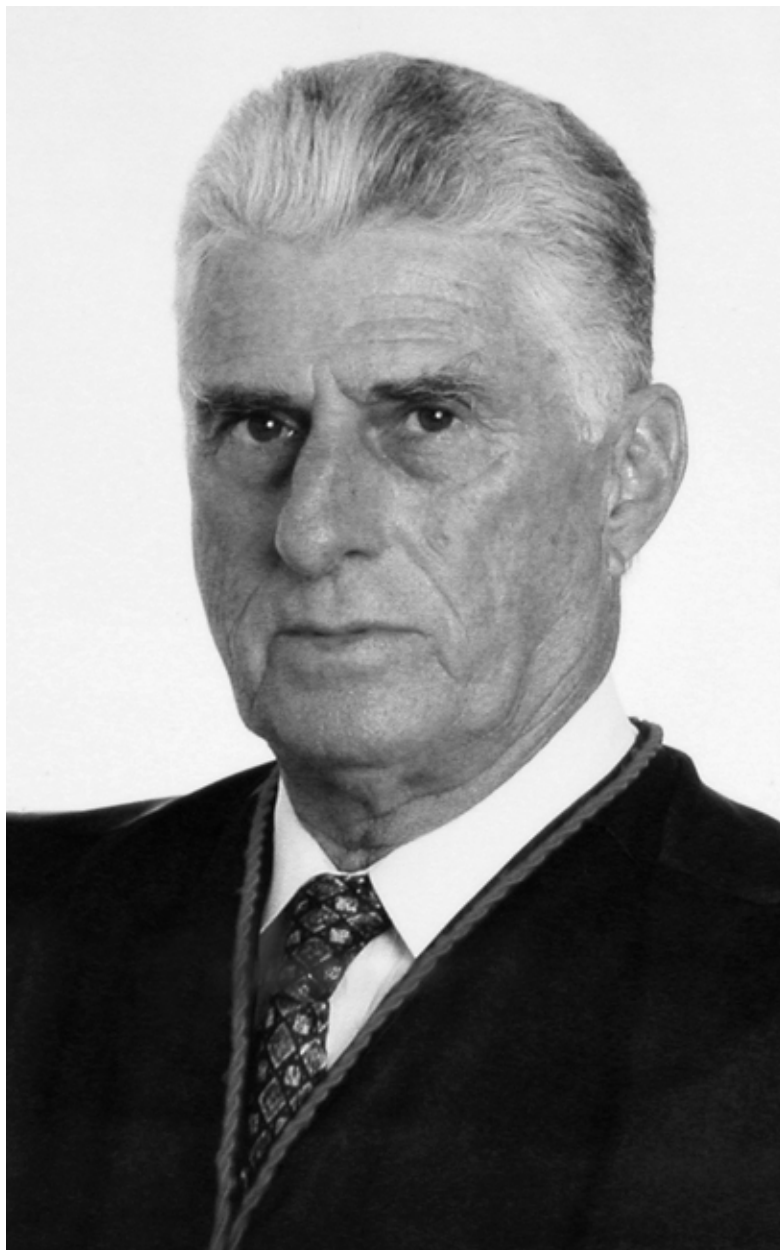
Foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por merecimento, em 1976. Naquele sodalício foi Corregedor-Geral de Justiça, no biênio 1977-1978.



Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 1979, tendo sido um dos responsáveis pela sua implantação. Presidiu o TJMS no biênio 1983-1984, tendo como Vice-Presidente o Des. Assis Pereira da Rosa, que se aposentou em 27 de outubro de 1983 e Des. Athayde Nery de Freitas a partir de então, e como Corregedor-Geral o Des. Milton Malulei. Aposentou-se em 2 de outubro de 1986. Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 1979, tendo sido um dos responsáveis pela sua implantação.

Presidiu o TJMS no biênio 1983-1984, tendo como Vice-Presidente o Des. Assis Pereira da Rosa, que se aposentou em 27 de outubro de 1983 e Des. Athayde Nery de Freitas a partir de então, e como Corregedor-Geral o Des. Milton Malulei. Aposentou-se em 2 de outubro de 1986.





DISCURSO DE POSSE:

3ª GESTÃO

“O Poder Judiciário, talvez mais do que os outros, deve colocar a sua capacidade intelectual e de trabalho a serviço do interesse público, porque é de sua essência a democratização praticada através da distribuição da justiça, igualando os homens”.

(Des. Sérgio Martins Sobrinho)

(9ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1983

“Assumo a honrosa missão de dirigir os destinos do egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado, por delegação dos ilustres pares, os quais, ultrapassando, magnanimamente, meus defeitos e limitações, honraram-me ao sufragar meu nome, para a presidência, biênio 83-84. Chego, portanto, consciente de que exercerei o mandato em nome do colegiado em tudo aquilo que ele representa no contexto do interesse do Poder e em benefício do bem comum, sabendo, no entanto, que dificilmente lograrei o êxito alcançado pelos dois eminentes Desembargadores que me antecederam nesta missão difícil. Todavia, no exemplo de ambos, encontrarei os parâmetros do meu trabalho, senda sem dúvida segura, dentro da qual nada há a temer, embora cada administrador imponha, na sua tarefa, cunho adstrito à sua personalidade, circunstância da qual, ainda que queira, ninguém consegue afastar-se.



Tenho, de cada um dos nobres colegas, uma impressão diferente, mas extremamente positiva, sobretudo por serem magistrados competentes e cultos, homens de extremado espírito público, voltados para as coisas do Poder e que se entregam às suas tarefas como se cada uma delas fosse a primeira de sua carreira. Como realizadores, estão aí os trabalhos terminados, dando ao Judiciário condições de desempenhar o papel que lhe cabe, no Estado recém-nascido, onde tudo tinha de ser criado, implementado e posto a funcionar. Rendo-lhes, portanto, minha sincera homenagem, pois todos lhes devemos este preito de gratidão pelo que fizeram em prol da justiça e do Judiciário sul-mato-grossense.

Anuncio, desta forma, que todos os modelos instalados pelos nobres colegas serão trilhados, pois a experiência ensina que as árvores de bons frutos não devem ser cortadas. Apresento-me, por outro lado, com acentuada preocupação no que toca ao conjunto geral das coisas, envolvendo de modo especial as perspectivas no âmbito nacional, cujos reflexos regionais são inevitáveis, a exigir, para sua superação, espírito atento, integral dedicação, trabalho redobrado e habilidade, do que não posso dispor muito, também virtudes maiores na magnífica caminhada deste areópago.

Permitam-me, porém, agora, que paroquialmente me ocupe de alguns pontos mais próximos de nós, sobre os quais desejo fazer algumas observações. João Barbalho assegurava que a independência dos Poderes tem por escopo a soberania de modo a não passarem daí, à indiferença e, depois, à hostilidade com sacrifício das liberdades públicas, motivo pelo qual a lei maior os disciplina como harmônicos, devendo cada qual respeitar a esfera de atuação do outro, embora tenha de haver interpretações de uns na esfera dos outros, visando exatamente ao equilíbrio indispensável. Apesar disto, reconhece-se – e o jornalista de São Paulo, João Carlos Dias observa – que, embora contrário à afirmativa de que da ditadura única, benéfica, é a do Judiciário, pois tal despropósito nasce de quem aceita a força da soberania e independência como força gerada por arbítrio e auto-



ritarismo, prega aquele articulista e presença de um Judiciário que possa se posicionar perante os demais Poderes, de igual para igual, pois é a partir de tal equilíbrio que se estabelece a ordem democrática e porque tal construção, continua o articulista, tem sentido no cotidiano, está plantada no concreto, a permitir a construção da justiça, tanto no plano subjetivo como no macro atendimento dos anseios naturais. Não se pode negar que, em nosso Estado, várias conquistas foram conseguidas e asseguradas pelo Poder, graças ao trabalho e à inteligência dos Presidentes que nos antecederam. Contudo, a nossa própria expressão “conquistas”, a toda evidência, aponta uma situação de certo modo em desacordo com o princípio constitucional de independência, pois aquilo que é um direito consagrado tem sido objeto de “conquistas” do Poder.

A independência, de que se trata, tem íntima ligação com os aspectos materiais, como a previsão orçamentária mais elástica, acomodações condizentes com o trabalho de julgar e administrar a justiça, remuneração adequada e incentivadora do pessoal de apoio – por exemplo, aproveitamento dos 24 milhões que o Judiciário arrecada mensalmente ao Previsul, entre outros. Nesta configuração, entre outras coisas, entende-se que podemos reivindicar o que a lei permite e o que ela não proíbe.

Não vamos agredir, mas dialogar; não vamos obstruir, mas argumentar; não vamos exigir, mas alcançar através de proposições de soluções estudadas; não temos interesse em qualquer enfrentamento e, sim, caminhar paralelamente, a fim de contribuir com a nossa força de trabalho para solucionamento naquilo que, até agora, é da nossa atribuição, dos problemas da comunidade, porém com firmeza, como até agora tem sido, e dentro da projeção proposta pelo Des. Jesus em seu discurso, quando da instalação deste sodalício, em 08/01/79: “Constituiremos, juntamente com o Executivo e Legislativo, os três Poderes constitucionais do Estado. Exerceremos a nossa função com todas as nossas forças e capacidade, aplicando e interpretando a lei com bondade e firmeza, em benefício da comunidade. A independên-

cia e a imparcialidade presidirão os nossos julgamentos, a fim de que os direitos dos mais pobres e dos miseráveis dos homens não sejam postergados. Aqui não haverá diferença de cor, credo ou fortuna, nem poderão, como proclamou o grande Rui: ‘entrar paixões que tumultuam a alma humana, porque este tribunal é o refúgio de justiça.’ A harmonia com os Poderes Executivo e Legislativo será uma constante, pois o nosso objetivo é comum: a felicidade do homem sul-mato-grossense. Participaremos do processo de desenvolvimento deste rincão do território nacional, assegurando nele a ordem a jurídica, a fim de que as instituições possam, com responsabilidade, promover as ações indispensáveis à consecução do bem-estar social e cada cidadão tenha o seu direito individual resguardado, nos termos da Constituição e das leis.”

Compreendemos que o instante é difícil, exigindo, destarte, o concurso do Poder Judiciário na resolução de muitos problemas, porque dispomos de apreciável parcela da administração pública, no cômputo ideal da tripartição dos Poderes, mas o Judiciário tem direitos dos quais não podemos abrir mão, reclamamos que faremos, leal e francamente, junto a quem de direito. Nós, de nossa parte, já o dissemos, quando da diplomação dos eleitos, em 15 de novembro passado, que a abertura proposta pelos governantes é um fato de natureza social, antes de ser de natureza política, para o qual todos devemos contribuir, pois a institucionalização do país credencia o homem comum a receber parcela daquilo que é seu direito na comunidade, partindo do princípio de que esta e o Estado tem como substrato inarredável o ser humano.

Daí porque o Poder Judiciário, talvez mais do que os outros, deve colocar a sua capacidade intelectual e de trabalho a serviço do interesse público, porque é de sua essência a democratização praticada através da distribuição da justiça, igualando os homens, como afirmou o Des. Jesus de Oliveira Sobrinho – “por não diferenciá-los pela cor, pelo credo ou pela fortuna.” E porque se inscreve na forma positiva como catalizador da harmonia. Enquanto o legislador, ao



confeccionar a norma positiva, oferece os conceitos abstratos, dando somente os contornos do preceito que constrói, o jurista, mais especialmente o juiz, sobretudo com sólida formação jurídico-filosófica, descobre no mandamento formal a intenção que permaneceu implícita, aplicável a cada caso; ele revela aquilo que o legislador mandaria fazer, se pudesse prever, no momento, a circunstância para solucioná-la; concretiza, enfim, na sequência dos fenômenos sociais, sempre que haja conflitos, a intervenção apaziguadora. Como diz, ainda, com propriedade José Cretella Jr.: “Ele não perturba a harmonia do conjunto nem altera as linhas arquitetônicas da obra”, que é o ato escrito ou o código. “Ao contrário, desce aos alicerces e daí arranca tesouros de ideias, para explicar a matéria, afastar as contradições, dissipar as obscuridades e imprecisões, pondo em relevo todo o conteúdo do preceito legal, na interpretação do Direito, em favor de harmonia, quando surjam os conflitos de interesses entre os homens”.

Dentro deste quadro, no entanto, o julgador, que evidentemente não foge ao comum dos mortais, não tem contado com aquela total independência proposta pela norma constitucional, pois tem dependido de bases materiais para exercer o “múnus” que lhe é atribuído; embora tais exigências possam parecer questões menores, na verdade, para um Judiciário sem peias, capaz de atuar com isenção, com firmeza e com bondade, sem sacrifício, impõe-se um respaldo objetivo e concreto, cristalizado naquelas postulações sobre as quais tecemos já certas considerações. Eis, pois, a nossa força, aqui a nossa capacidade de propor sem abrir espaços, porque estou convencido de que, ao Judiciário é possível coibir excessos sem qualquer receio; por outro lado, não deve nunca perder a oportunidade de aclamar a garantia dos direitos e das liberdades públicas, da honra e da dignidade, sem com isso impor-se um ascetismo incompatível com a sua própria missão de opor-se à injustiça, venha ela de onde vier. Se temos de ser justos para com os outros, é incongruente que sejamos injustos conosco mesmos”.



MARCOS DA GESTÃO

Concursos

Na segunda quinzena de fevereiro de 1983 foram feitas as provas do segundo concurso para juiz substituto, com 10 aprovados. Foram realizados mais dois concursos. Um para a secretaria do TJ e outro para as comarcas. Em 1984 foi realizado o terceiro concurso para o cargo de juiz substituto, com seis aprovados.

Novas instalações

Diante da impossibilidade, por circunstâncias conjunturais, da retomada da construção do prédio do Tribunal de Justiça no Parque dos Poderes, o Tribunal de Justiça alugou o quarto andar do Edifício Cosmos, onde instalou a Corregedoria-Geral de Justiça e sua secretaria de apoio.

Com a vigência da Lei nº 368, de 31 de janeiro de 1983, o Tribunal de Justiça foi investido de competência para construir, ampliar e alterar obras destinadas ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

A Assessoria de Engenharia e Planejamento desenvolveu então os projetos de arquitetura, objetivando a construção do fórum para diversas comarcas do Estado.

Os projetos conhecidos, cada um, como projeto-embrião, preveem a edificação do fórum, a partir de um modelo mínimo a ser implantado nas comarcas de primeira entrância com capacidade para uma vara, podendo ser ampliados através de um sistema de módulos para abrigar, em comarcas de segunda entrância, duas, três e até quatro varas.



No biênio foi realizada a completa remodelação do Tribunal do Júri (cujo auditório foi denominado Des. Assis Pereira da Rosa), a substituição completa do piso do fórum de Campo Grande, a construção de mais uma sala na comarca de Aparecida do Taboado e de um depósito no fórum da Capital, além da instalação de uma oficina mecânica nas dependências do mesmo prédio.

No ano de 1984 foram inaugurados os novos fóruns de Porto Murtinho, em 5 de maio, e Ponta Porã, no dia 3 de agosto.

Elevações e novas comarcas

Em 1984 foram elevadas à categoria de segunda entrância quatro comarcas: Cassilândia, Fátima do Sul, Ivinhema e Jardim. No mesmo ano foram instaladas ainda as comarcas de Itaporã (10 de dezembro) e Costa Rica (18 de dezembro) e mais a criação da quarta vara cível e a terceira vara criminal na comarca de Dourados. Ainda a criação da nona e décima circunscrições judiciárias, a primeira com sede em Coxim e a segunda em Paranaíba.

No ano de 1983 foram criadas, na comarca de Campo Grande, mais duas varas criminais e seis varas cíveis, as quais foram devidamente instaladas, quatro das quais providas de juízes promovidos da segunda entrância.

Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico foi implantado e começou a prestar serviços no decorrer do ano de 1983, com todo o material necessário para sua instalação.





RUI GARCIA DIAS

Administração Biênio 1985/1986

RUI GARCIA DIAS nasceu em Três Lagoas (MS), no dia 18 de janeiro de 1935, filho de Delfina Garcia Dias e Gondolfo Garcia Dias. Casou-se com Nilce Mesquita Carriço Garcia Dias.

A formação em Direito é do ano de 1958, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ).

Ingressou na Magistratura em 1967, como Juiz de Direito da Comarca de Aparecida do Taboado. Foi promovido para a Comarca de Paranaíba em 1968, de onde foi removido, a pedido, para a Comarca de Três Lagoas. Em 11 de junho de 1971, tomou posse na Comarca de Campo Grande, por remoção, a pedido.



Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1979, integrou o primeiro colegiado do Judiciário do novo Estado, ingressando inclusive como primeiro Corregedor-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul. Foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1983-1984.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1985-1986, tendo como Vice-Presidente o Des. José Rizkallah e como Corregedor-Geral, Des. Nelson Mendes Fontoura. Aposentou-se em 18 de janeiro de 2005 e faleceu no dia 21 de janeiro de 2011.





DISCURSO DE POSSE:

4ª GESTÃO

“A finalidade do Estado é o homem e a do Judiciário, como componente da administração é a Justiça. Esta não é só a que os órgãos competentes definem como tal, mas também o sentimento humano de bem estar global, nele inseridos o individual e o coletivo em plena harmonia”.

(Des. Rui Garcia Dias)

(16ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1984

“Exmo. Sr. Governador do Estado, Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. General Comandante da 9ª Região Militar, Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça, Senhores: O relatório que acabamos de ouvir do Exmo. Sr. Des. Presidente demonstra que o Poder Judiciário do Estado, ao longo de seis anos, manteve o mesmo ritmo de produtividade, acompanhando o crescimento administrativo e de jurisdição. Todos os encargos submetidos à administração foram resolvidos e os processos judiciais aportados em primeiro e segundo graus tiveram as soluções merecidas, evidentemente dentro das possibilidades materiais. Isso exigiu sacrifícios sem conta de serventuários, advogados, juízes, membros do Ministério Público e até de representantes dos demais Poderes, significando uma tomada de consciência em favor do povo, destinatário final das atividades de governo.



Restringindo-me ao que concerne ao Judiciário, considero justo, pois em exórdio, cumprimentar os responsáveis pela administração do Tribunal no biênio que se finda, nas pessoas dos Desembargadores Sérgio Martins Sobrinho, Assis Pereira da Rosa e, posteriormente, Athayde Nery de Freitas e Milton Malulei, como representantes da cúpula do Judiciário, terminando o mandato com a consciência tranquila pelo cumprimento do dever, porquanto decorreu o tempo sem solução de continuidade para as atividades do órgão que dirigiram. Ainda em exórdio, cumpre agradecer a confiança dos meus pares e declarar que é uma honra administrar o Tribunal em equipe com os eminentes Desembargadores José Rizkallah e Néelson Mendes Fontoura, exemplos de trabalho e dignidade.

O discurso desta hora deverá fugir do tema de reivindicação do respeito ao princípio constitucional de divisão tripartite do Poder num convívio independente e harmônico entre os três componentes tradicionais. Também não abordará a necessidade do respaldo financeiro ao Judiciário, inclusive com participação em percentual orçamentário. Tais temas continuam em pauta, é verdade, na conquista paulatina daquilo que deveria ser reconhecido e atendido de pronto por quem de direito. Prefiro a reflexão sobre outros aspectos da identificação do direito e da justiça feita com base em seres humanos sujeitos à fragilidade da própria constituição pessoal e destinada a outros homens igualmente suscetíveis de soçobro frente a obstáculos nem sempre intransponíveis.

Este Tribunal entra no seu sétimo ano de existência, presunção à parte, aceito pelos jurisdicionados como órgão que se afirma num crescendo, mercê do esforço de seus membros e administradores em prol do respeito à coisa pública. Só o fato de se presumir a existência



de tal conceito já obriga ao zelo por sua manutenção e à busca por melhorias acaso cabíveis. A vigilância incansável desse patrimônio é exigência de ordem pública porquanto o povo deve estar confiante no último refúgio de suas apreensões, que é o Judiciário. Tal confiança não nasce de simples construções fictícias douradas por frases de efeito, mas da efetiva prestação de serviço à sociedade que tem o direito de ver os resultados concretos. Ao Judiciário não cabe tecer comentários sobre as questões interna corporis atinentes aos outros poderes, mas apenas adequar os reclamos dos cidadãos nas eventuais violações de direitos em salvaguarda da ordem jurídica. Porém, no exercício de sua parcela de poder, cumpre-lhe, especialmente na ordem administrativa, cuidar para que os exemplos históricos não afetem a própria constituição orgânica. Zelar, pois, pela disciplina interna, moderação nos custos dos serviços, efetivar a prestação jurisdicional, respeito à liberdade e incolumidade do cidadão e, especialmente, pela imparcialidade de sua atuação são imperativos para o bom exercício da função.

O professor Mattos Peixoto, no seu Curso de Direito Romano, como citei alhures, noticia que as tradições construídas pelo direito clássico durante quatro séculos e meio entram em decadência a partir de Constantino, graças a uma fase legislativa caracterizada pela impropriedade técnica. Não há mais juriconsultos mas somente práticos, as obras jurídicas são simples compilações e o melhor esforço de que seus autores são capazes consiste nos repertórios de jurisprudência. A queda da cultura jurídica se deveu ao fato de os estudiosos dedicarem-se às questões religiosas e o estado social e econômico ser pouco favorável ao desenvolvimento regular do direito. Este último marcado pela decomposição social assinalada pelo enfraquecimento



do senso moral, a parcialidade ou mediana capacidade de magistrados e a desordem administrativa, a tal ponto de se permitir aos particulares organizar a resistência contra os bandidos e até matá-los no interesse público.

A falta de garantias nos campos provoca o despovoamento deles, não há braços para cultivá-los, pesadíssimos impostos esmagam o comércio, a indústria e a agricultura. Em certas regiões os proprietários, arruinados pela guerra, abandonam suas terras para se subtraírem às exigências do fisco. Daí se vê que o fato histórico, apesar de passados mais de dezesseis séculos, está atual, com algumas exceções. Já disse um pensador que o povo esquecido do seu passado corre o risco de repeti-lo; por isso, devemos estar atentos aos valores essenciais, corrigindo distorções, preocupados mais em cumprir nossa tarefa antes de cobrar a prestação de outrem. A finalidade do Estado é o homem e a do Judiciário, como componente da administração, é a Justiça. Esta não é só o que os órgãos competentes definem como tal, mas também o sentimento humano de bem estar global, nele inseridos o individual e o coletivo em plena harmonia.

O juiz não é o mecânico do Direito, mero montador de peças, mas juntamente com o jurista é o idealizador e criador do sistema que impulsiona o aperfeiçoamento do convívio humano através da compatibilização dos interesses. O povo faz o direito através dos costumes, o jurista sistematiza tal criação, garantindo a fonte perene da Justiça, e o juiz aperfeiçoa as inter-relações. Jurista e juiz caminham juntos, completam-se ao longo do tempo, podendo, não raro, reunir-se na mesma pessoa; realizam o mesmo ideal, cientes de que a sociedade só existe organizada por causa do Direito. O juiz destaca-se do comum das pessoas porque a sua função exige relevo de consciência



em harmonia com a consciência geral do que seja justo. Apesar do conflito de interesses e da paixão das pessoas, o seu veredicto deve consultar o senso comum justo e verdadeiro.

Como homem devotado à causa pública, deve estar atento no trato das coisas da Justiça sendo e parecendo ser, evitando os mitos denegridores do conceito do órgão jurisdicional. O juiz, ao abraçar a carreira, faz o compromisso de exercer o sacerdócio ciente de que as coisas materiais lhe virão através da remuneração curta, apenas o suficiente para a sobrevivência. Ao ver o próximo concentrando riquezas, sofisticado ou esbanjador, não se aflige com o desnível; seu destino é outro. Não quero dizer com isso que o juiz tenha feito voto de pobreza, porquanto é impossível, no sistema em que vivemos, descurar-se do aspecto econômico-financeiro. É verdade que o julgador autêntico é trabalhador, responsável, honesto, estudioso, mesmo ganhando mal; todavia, o corpo social há de reconhecer que a tranquilidade material também estimula melhor produção e os governantes de bom senso sabem disso e muito mais, inclusive da necessidade de se premiar o sacrifício silencioso e estafante de quem não tem direito ao lazer pleno, ao convívio familiar distendido, porquanto a mente está sempre às voltas com o lancinante drama humano.

O poder eventualmente absoluto do juiz, em vez de lhe dar a sensação de soberania, pelo contrário, lhe traz o conflito interior na busca ansiosa de compor interesses, tirar angústias, evitar a injustiça. Somente a sensação do dever cumprido faz o prêmio do bom juiz. O juiz bem remunerado é investimento com retorno seguro em favor da sociedade. O Tribunal, embora visto como cúpula de juízes, reúne antes de tudo advogados de outrora que sentiram vocação para julgar, e, na sua composição, sábia e democraticamente foi buscar represen-



tantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, o que lhe dá respaldo na obtenção da confiança dos jurisdicionados.

Por mais que o homem evolua em técnica e ciência, concentre riquezas ou poder, dificilmente encontrará ideologia que sintetize o bem-estar comum se não se auto-subordina. O homem não se subordina a algo ou a alguém enquanto não subordinado a si mesmo. A disciplina imposta pelo Estado há de consultar a espontaneidade dos governados que ditam antecipadamente a norma disciplinadora. A boa nova trazida por Cristo influenciou a história, mas não significou o denominador comum por faltar a aceitação prática da mensagem com espírito comunitário. A mixagem de matéria e espírito não se fez realidade, daí, a ausência da conscientização comunitária; nem por isso deixa o homem de perseguir seu destino. A marcha vagarosa, mas persistente, contínua, competindo a cada geração vencer naturalmente os obstáculos, porquanto a natureza não dá saltos, como diziam os romanos.

Enquanto realizamos o mistério da vida, cumpre executar os planos visíveis com otimismo e desprendimento. Repetindo o Ministro Clóvis Ramalhete: a Presidência do Tribunal é honraria que não se pleiteia nem se recusa. Acrescento ainda: é dever de ofício em alternância obrigatória, por determinação legal. Por isso, não se pode esquecer que acima de eventual vaidade humana, pelo aparente desfrute de efêmero poder, deve pairar sempre a alta responsabilidade da representação.

Quem administra o Judiciário é o tribunal; o presidente do órgão apenas formaliza as decisões do Colegiado. Por isso estou convencido de que os meus pares dividirão comigo as graves responsa-



bilidades que me outorgaram assim como as eventuais alegrias. No exercício dessa representação que me cabe nesta hora mais por rodízio obrigatório, rotineiro, proponho-me a manter o ritmo de trabalho até aqui desenvolvido, o que já considero tarefa árdua. Fazer o possível é obrigação comum, razão por que não me será proibido tentar o impossível para o engrandecimento do Poder, cuidando dos interesses dos que militam em sua área, do convívio harmônico com advogados e representantes do Ministério Público, braços da justiça, com os representantes dos demais Poderes e atento ao direito dos jurisdicionados num trabalho global, sem outra pretensão além da realização da ordem pública como feito até agora”.



MARCOS DA GESTÃO

Varas e comarcas

Foram instaladas, no biênio, a 2ª Vara de Cassilândia, 4ª Vara Cível e 3ª Vara Criminal de Dourados, 2ª Vara de Fátima do Sul e 1ª e 2ª Varas de Ivinhema. Em maio de 1985 foi instalada a comarca de Deodápolis.

No ano de 1986 foram criadas: três novas comarcas – Brasilândia, São Gabriel do Oeste (não instaladas) e Inocência (instalada); mais quatro varas na Capital (a 13ª e 14ª Cíveis e a 7ª e 8ª Criminais), a 2ª Criminal em Corumbá, a 5ª Cível em Dourados, a 3ª Cível em Ponta Porã e a 3ª Cível em Três Lagoas. Apenas as novas varas da Capital foram instaladas.

Mudança

Em face da reestruturação que se pretendeu dar à Secretaria do órgão, foi locado no ano de 1985 um prédio na Rua Pedro Celestino, 1.853, onde foi instalada a Corregedoria-Geral de Justiça.

O Tribunal de Justiça, até fins de 86, continuou funcionando precariamente em suas antigas instalações, na Rua Marechal Rondon. No início de 1987 passou a funcionar na Rua Jornalista Belizário Lima, esquina com a Rua 13 de Maio.

Novos fóruns

O fórum de Cassilândia foi inaugurado no dia 15 de junho de 1985 e o de Nova Andradina no dia 29 do mesmo mês. Neste mesmo ano foram realizadas as reformas nos fóruns de Naviraí, Rio Brillhante, Rio Verde, Paranaíba, Campo Grande e Três Lagoas.



Em 1986 foram concluídas as construções dos fóruns de Dourados, com área de 3.500 m² e de Amambai, com 1.200 m².

Escola Superior

Para o constante aperfeiçoamento dos magistrados, no ano de 1985 foi criada a Escola Superior da Magistratura, fato que contou com a efetiva colaboração do Des. Cristovam Daielo Moreira, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, do Des. José Rizkallah, presidente da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, do Des. Leão Neto do Carmo e do Des. Marco Antônio Cândia, auxiliados ainda por outros desembargadores do TJMS, por juízes da Capital e servidores.





GERVAL BERNARDINO DE SOUZA

Administração Biênio 1987/1988

GERVAL BERNARDINO DE SOUZA nasceu em Mutum (MG), em 3 de julho de 1933, filho de Alzira Alves de Souza e Francisco Bernardino de Souza. Casou-se com Aracy Pinto de Souza.

Formou-se em Direito, no ano de 1958, pela Faculdade Católica de Minas Gerais. Em 1971, submeteu-se a concurso público para juiz substituto e, aprovado, foi designado para Fátima do Sul, no mesmo ano. Em 1972, como juiz de direito, foi para Bela Vista, de onde foi removido para Aparecida do Taboado no mesmo ano.

Foi removido, por ato do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em 1976, para Cáceres. No mesmo ano, também por ato do Tribunal de Justiça, foi removido para Três Lagoas.



Com a divisão do Estado de Mato Grosso, por merecimento, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1979. Neste sodalício ocupou o cargo de Corregedor-Geral de Justiça no biênio 1981-1982, presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986 e, para o biênio 1987-1988, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como Vice-Presidente o Des. Gilberto da Silva Castro e como Corregedor-Geral, Des. Marco Antônio Cândia.

Aposentou-se, a pedido, em 13 de setembro de 1991 e faleceu no dia 31 de julho de 2007.





DISCURSO DE POSSE:

5ª GESTÃO

“O conceito de representação é fundamental à legalidade e autenticidade do Poder Judiciário, onde a representação não se faz sentir de forma viva e vibrante e, em sintonia com os representados, ela perde a sua força, perde a sua autoridade”.

(Des. Gerval Bernadino de Souza)

(25ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

02-02-1987

“Digníssimas autoridades já nomeadas nesta solenidade, senhores juízes, senhores Desembargadores, senhores e senhoras. Na aspereza do caminho percorrido, fiz o possível para carregar no meu semblante a serenidade dos fortes e a firmeza dos justos. Não é fácil definir este momento. Removo o pretérito, questiono o presente e não encontro uma justificativa de mérito para ocupar o lugar dos ilustres Desembargadores Leão Neto do Carmo, Jesus de Oliveira Sobrinho, Sérgio Martins Sobrinho e Rui Garcia Dias, a não ser a nobreza de sentimentos e inesgotável bondade de meus eminentes pares. Vive a nação um momento decisivo de sua história política com a instalação da Constituinte, e é preciso reafirmar o conceito de representação do Poder Judiciário.

Vencidas as teorias da representação articuladas por Rosseau e Edmundo Burt, no famoso discurso de BRISTON, infirmada a teoria sociológica da representação, defendida pelo insigne professor Mário



Benevides, prevalece o conceito de representação inserida no contexto da democracia participativa, exigindo do representante a atuação e participação diurnas, no sentido de viabilizar o atendimento das necessidades do poder que representa. O conceito de representação é fundamental à legalidade e autenticidade do Poder Judiciário, onde a representação não se faz sentir de forma viva e vibrante e em sintonia com os representados, ela perde a sua força, perde a sua autoridade. Todos proclamam a necessidade de uma ordem jurídica que preserve os valores eternos e definitivos do espírito e faça com que se processe a evolução econômica e social dos povos sem traumatismos e sem choques.

É de importância fundamental encontrar fórmulas que façam com que a ordem jurídica esteja permanentemente adaptada às grandes transformações sociais, porque, quando a ordem jurídica não se adapta às exigências das coletividades, essa ordem deixa de ser um ordenamento do processo e da emancipação jurídica, social e cultural e passa, ao contrário, a ser uma barreira, um entrave, um instrumento de desagregação da ordem social. Nessa linha de raciocínio, a vida democrática está no comportamento da Assembleia Nacional Constituinte. A democracia é o único regime compatível com a exigência da consciência do homem, é o regime que, respeitando os valores essenciais à vida digna, decente e honesta, sabe preservar os valores da legalidade, sem os quais a existência humana perde a sua grandeza e a sua razão de ser.

É consabido que no regime democrático o Poder Judiciário, como garantidor das instituições, ressuscita a lei, transforma a ordem jurídica em realidade e a justiça torna-se transparente sobre o império da lei, devolvendo ao ser humano a dignidade perdida. No pensamento do articulista Cid Carvalho, só a justiça é capaz de dimensionar os homens. O homem justo inclina-se reverentemente diante dos valores autênticos. Admira a todos que engrandece a sua personalidade pelo próprio aprimoramento e os que se dedicam ao labor fecundo para aumentar com o seu esforço o bem-estar de seus semelhantes.



O homem justo é sobretudo um forte. Os débeis podem ser caridosos, mas não sabem ser justos. O homem, antes de ser caridoso, deve ser essencialmente justo. A justiça não consiste em ocultar o mal e muito menos a pusilanimidade, mas em suprimi-las. Os remédios inúteis só servem para complicar as enfermidades. Firmados os princípios da representatividade do Poder Judiciário no sentido representativo, a sua primazia no regime democrático, a justiça como símbolo de liberdade do ser humano, é preciso acentuar que o discurso representa apenas uma idéia, define o momento da vida; pode instigar o desentendimento, mas também construir a paz e estabelecer um programa de ação. A ação é mais forte que o discurso; assim, o Judiciário tem no poder jurisdicional a plenitude da sua independência.

É inviolável a consciência do juiz na formação de seu convencimento; imaculada é a sua toga. De outra parte, tem a função administrativa uma grande mobilidade. Busca, dentro dos princípios da decência, da harmonia com outros poderes, um amplo entendimento para a solução de suas necessidades materiais. Dentro deste espírito, conversei durante esses dias com todos os segmentos do governo atual eleito e que está com a posse marcada para o dia 15 de março do corrente ano, viabilizando a execução de um projeto para o Poder Judiciário, constando: 1o – A construção do prédio do Tribunal de Justiça, com a sua adequação às nossas necessidades. 2o – A modernização dos serviços judiciários, com a introdução da informática. 3o – A reforma do prédio do Fórum da Capital. 4o- A construção de Fóruns obedecendo ao critério de maior necessidade. Nesta oportunidade, cumpre-me, em nome do Poder Judiciário, ressaltar a aceitação do projeto, tanto pelo governo atual como pelo governo eleito, tendo este último um projeto específico para o Poder Judiciário. Da mesma forma, conversei com o ilustre Presidente da Assembleia Legislativa, recebendo a sua palavra de estímulo, de carinho e decisivo apoio.

Aos Senhores Juízes, dedicados na prestação jurisdicional, inteligentes e cultos, que alimentam a natural ambição de chegar ao cimo da carreira, transmito-lhes o magistério do saudoso Alfredo



Araújo Lopes da Costa, quando de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. As vestes talares, como dizia João Mangabera, ao ofertar a toga a um juiz: “Não tenho o azul das alegrias, o verde das esperanças, ou o vermelho do triunfo; tenho o negro das abnegações e das renúncias. A verdade, porém, é que só Deus sabe por que me aventurei por estas alturas; o arbusto que envelheceu na planície estranha ver-se plantado entre as árvores que se levantam na serra. Lá embaixo era sombra onde se esconde a fraqueza, as mansas vibrações que não arrancam raízes; no alto, é luz que fulmina as imperfeições, a atmosfera rarefeita, dentro da qual as tempestades rebentam e jogam os troncos mal seguros no chão”. Galgar é sempre perigoso. Há duas coisas na profissão do juiz: uma fixa, delimitada a certo tempo e a certo lugar, tempo igual a todas as horas e em toda a parte. É o ofício. O ofício diz respeito ao ato; é o devedor que impera então com o mesmo peso sobre o juiz da mais longínqua comarca como sobre o Presidente do Tribunal de Justiça. Outra coisa é a carreira, agitação, inquietação, movimentação, desordem até, quando no sentido e na prática a palavra se faz sinônimo perfeito da corrida. Nasce então aquela terrível doença da alma que é a paixão do ambicioso.

O ofício se torna desagradável; desprezível a tarefa; o esforço, contrafeito. O ofício é sacrificado em benefício à carreira – a modalidade dos meios, a utilidade dos fins. Hipocrisia, bajulação, mentira – tudo pode servir. Se a fonte do poder não jorra, a vara de um poder mais alto pode fazê-la rebentar. Pelas dignidades, o ambicioso, como dizia Jean Vier, renuncia à dignidade; não sobe mais de pé, mas de gatinhas. É possível, porém, conciliar o amor ao ofício e o desejo de fazer carreira, não matando as ambições, mas reduzindo-as a seu justo limite. As que não se transformam em paixões são normais, representam a inclinação fundamental de tudo que vive, é aquela vontade de existir de que falava Chophall. A inclinação natural de melhorar as condições da própria existência é imanente a toda a natureza, diz São Tomás, inclinar-se para os atos proporcionados a seu poder de ação, nos limites do que o criador traçou. Por derradeiro aqui vos trago,



desbotada pelo tempo mas limpa, a pequena bandeira que outrora, vinte e dois anos faz, outorgou-me Rafael de Magalhães, quando parti para pelejar como juiz pela justiça, e também é só o que vos posso trazer. Bem sei que não basta, e é por isso justamente o meu temor.

À Associação dos Magistrados, reafirmo o compromisso de trabalho, entendimento e apoio. Ao Ministério Público, representado neste ato pelo ilustre Procurador-Geral de Justiça, revestido do poder constitucional de examinar a aplicação da lei, proclamo a sua dignidade como instituição pelos relevantes serviços prestados a causa da justiça. Aos Desembargadores Gilberto da Silva Castro e Marco Antonio Cândia, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, sinto-me honrado em tê-los como companheiros de trabalho na direção do Poder Judiciário. Aos ilustres Desembargadores, peço amparo na caminhada; sou apenas um representante, clamando pela voz dos representados. Aos funcionários do Poder Judiciário, desde o mais humilde ao mais graduado, a minha palavra de estima e de compreensão, pois recebem hoje mais um companheiro de trabalho. À Ordem dos Advogados, berço de inteligência e cultura jurídica, deposite a minha prece de confiança nos destinos da justiça, do Estado e da Ordem. O discurso é por excelência uma peça cansativa e todos aguardam com ansiedade o seu fim.

Deus, na sua grandiosidade, poupou-me o sentimento de ódio; deu-me esposa, filhos e incontáveis amigos. Se de alguma coisa construí ao longo de minha carreira, devo à minha esposa e filhos. A eles a minha homenagem, a minha eterna gratidão. Senhores, o entardecer é o prenúncio de um novo dia, o amanhã será bem melhor do que hoje, o sol da sabedoria nascerá de novo. É preciso cultivar o espírito, plantar o amor, colher o entendimento. Muito Obrigado”.



MARCOS DA GESTÃO

Novos Desembargadores

O Tribunal de Justiça, preocupado com o crescente número de feitos distribuídos na segunda instância, propôs, no início de 1987, a criação de mais cinco vagas de desembargador. A Lei nº 726, de 24 de junho de 1987, atendeu à reivindicação e, em 7 de agosto do mesmo ano, tomaram posse, no cargo de desembargador, os juízes José Carlos Correa de Castro Alvim, José Augusto de Souza, Rubens Bergonzi Bossay e Alécio Antônio Tamiozzo e o advogado Claudionor Miguel Abs Duarte (este, pelo quinto constitucional).

Divisão e organização judiciária

O acentuado crescimento demográfico do Estado exigiu a criação de novas comarcas e varas. Assim, em 1987, foram criadas, por meio da Lei nº 809, de 18 de dezembro de 1987, as comarcas de Anaurilândia, Nioaque, Angélica e Sete Quedas; a 15ª Vara Cível e 9ª Vara Criminal da Capital, a Vara Distrital de Terenos, a 6ª Vara Cível de Dourados, a Vara Criminal de Naviraí e elevadas, à Segunda Entrância, a comarca de Maracaju, com a criação da 2ª Vara, e, à Entrância Especial, a comarca de Dourados.

Nesse mesmo ano, foram instaladas as comarcas de São Gabriel do Oeste e de Brasilândia, bem como a 2ª Vara Criminal de Corumbá, a 3ª Vara Cível de Três Lagoas e a 3ª Vara Cível de Ponta Porã.

Em 1988, foram instaladas as comarcas de Anaurilândia, Nioaque, Angélica e Sete Quedas, a 15ª Vara Cível e 9ª Vara Criminal da Capital, a Vara Distrital de Terenos, a Vara Criminal de Naviraí; em 6 de janeiro de 1989, foi solenemente elevada à Entrância Especial a comarca de Dourados, quando foi instalada a 6ª Vara Cível; e, no dia 13 seguinte, foi instalada a 2ª Vara de Maracaju.



Concursos

Em vista da criação de novas comarcas e varas, a Magistratura sul-mato-grossense apresentava muitas vagas. Para supri-las foram promovidos seis concursos para juiz substituto.

Informatização dos serviços judiciários

Coube à Diretoria deste biênio concretizar, de forma irreversível, a informatização dos serviços judiciários, com a implantação de dois centros de processamento de dados: um, no fórum da Capital (com 27 terminais e 25 impressoras); outro, no Tribunal de Justiça (com 21 terminais e 13 impressoras).

Construções e reformas

Uma das metas da administração deste biênio foi a conclusão do prédio do Tribunal de Justiça no Parque dos Poderes, para poder reunir os diversos setores, espalhados em vários prédios da cidade, a construção de quatro fóruns e reforma em outros.

Foram construídos os fóruns de Jardim, Bela Vista, Bonito e Maracaju. Houve reformas nos fóruns de Campo Grande, Fátima do Sul, Eldorado, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Miranda, Naviraí, Amambai e Paranaíba.

Prédio do Tribunal de Justiça

A diretoria do TJ conseguiu sensibilizar o governo do Estado, que reiniciou as obras, já com o projeto ampliado, com 7.400 m², com três plenários e instalações confortáveis para todos os serviços do Tribunal (menos Departamento Gráfico e Editorial e Almoxarifado, para instalação em prédio próprio, também no Parque dos Poderes). Na segunda quinzena de janeiro de 1989, fez-se a mudança para o novo prédio.





HIGA NABUKATSU

Administração Biênio 1989/1990

HIGA NABUKATSU nasceu em Campo Grande (MS), em 18 de agosto de 1929, filho de Higa Shindo e Matsu Higa. Casou-se com Darcy Rodrigues Higa.

Formou-se em Direito, no ano de 1953, pela Faculdade Nacional da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ). Dedicou-se à advocacia e foi indicado, em 1979, para Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pelo quinto constitucional reservado a membros da OAB.

Foi Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1981-1982. Também foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986 e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1987-1988.



Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio de 1989-1990, tendo como Vice-Presidente o Des. Nildo de Carvalho e como Corregedor-Geral, Des. Rêmolo Letteriello. Aposentou-se em 20 de setembro de 1991.





DISCURSO DE POSSE:

6ª GESTÃO

“Procuraremos, dentro de nossas limitações, dar continuidade à filosofia de trabalho dos nossos antecessores, colimando sempre o engrandecimento e o aperfeiçoamento crescente do Poder Judiciário, tanto sob seu prisma administrativo, quanto no seu ângulo jurisdicional”.

(Des. Higa Nabukatsu)

(35ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1989

“Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcelo Miranda Soares, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, Deputado Jonathan Pereira Barbosa, Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Lúdio Coelho, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Wagner Crepaldi, Excelentíssima Senhora Presidenta da OAB, Secção de Mato Grosso do Sul, Elenice Pereira Carille, Excelentíssimo Senhor Senador da República, Wilson Barbosa Martins, Excelentíssimo Senhor General de Brigada, Domingos Miguel Antônio Gazzineo, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar D’Oeste, representando o seu comandante General Ferraz, Excelentíssimo Senhor comandante da Base Aérea, Coronel-Aviador, Carlos Alberto Marques, Senhores Desembargadores, Senhores Secretários de Estado, Senhores Conselheiros, Senhores Vereadores, Senhores Secretários Municipais, Senhores da Imprensa, do Rádio e da Televisão, Senhores Magistrados, Senhores Advogados e mem-



bros do Ministério Público, Senhores e Senhoras de um modo geral, Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerval Bernardino de Souza, Excelentíssimos companheiros de direção e recém-empossados, Desembargadores Nildo de Carvalho e Rêmolio Letteriello: Nunca deixei de afiançar que ao longo da minha humilde existência, fui e continuo sendo beneficiário da sempre presente e inesgotável munificência divina que me tem conferido posições e cargos com os quais nunca sonhei ou pretendi exercer. Assim, já a simples investidura como desembargador desta Corte de Justiça, na condição de primeiro representante do quinto constitucional destinado à valorosa classe dos advogados e ocorrido naquele inesquecível dia 30 de janeiro de 1979, constituiu, por si só, acontecimento que extrapolara de muito os meus modestíssimos sonhos e projetos pessoais.

E hoje, após o transcurso, precisamente, de uma década de cansativo e diuturno labor judicante como juiz de 2ª instância, chego ao cume da jornada, mercê do privilégio conferido pela antiguidade e sobretudo à generosa confiança dos ínclitos componentes deste Tribunal. Porém, e o afirmo com todas as veras e do fundo do coração que longe de me envaidecer a honraria que representa o exercício da chefia do Poder Judiciário do nosso Estado, domina-me a preocupação pelos problemas e empecilhos com que nos defrontaremos diante da difícil conjuntura por que passa o país, exigindo de todos, indistintamente, sacrifícios e principalmente dos administradores, o máximo de esforços e criteriosa sensibilidade na fixação dos objetivos prioritários a cumprir.

Entretanto, por dever de justiça, deve-se proclamar, alto e bom som, que o Poder judiciário sul-mato-grossense, no contexto geral, está, graças à vigorosa e marcante atuação das diretorias pretéritas, bem estruturado e com todos os requisitos para funcionar satisfatoriamente. Portanto, como preito de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, não podemos deixar de relembrar os nomes daqueles varões ilustres que a visão inspirada de estadista do inolvidável e pranteado Harry Amorim Costa soube escolher para implantar o



Poder Judiciário do recém-criado Mato Grosso do Sul, fincando-o em terreno firme e sólido, o qual, como foi asseverado alhures, nascera adulto, grangeando desde logo o respeito dos seus jurisdicionados. Refiro-me, pela ordem cronológica com que exerceram a direção suprema desta Corte, aos desembargadores Leão Neto do Carmo, Jesus de Oliveira Sobrinho, Sérgio Martins Sobrinho e Rui Garcia Dias, todos já aposentados, com exceção do último, que continua, como o decano da casa, e mercê de sua extraordinária operosidade, espírito público e inteligência, prestando inestimáveis serviços à causa de justiça. A todos estes nomes que souberam engrandecer e dignificar a Presidência deste Tribunal de Justiça, dando sua contribuição decisiva, como juízes e como administradores, para a ereção deste Poder Judiciário forte, independente e respeitado, as nossas homenagens.

Destaque especial, entretanto, há de ser feito à administração que findou e presidida pelo eminente Desembargador Gerval Bernardino de Souza a quem tenho a honra de suceder.

Como é notório, durante quase todo o seu mandato, o Desembargador Gerval por quem estou ligado por laços de estima e afinidade espiritual, tendo compartilhado juntos a emoção e as alegrias de nossa investidura comum, como membros deste sodalício, vem, há tempos, arrostando problemas de saúde que o obrigaram inclusive a se submeter a duas intervenções cirúrgicas na capital paulista. A primeira em fins de 1983 a outra no ano passado. E ainda não totalmente recuperado da primeira, assumiu a Presidência do TRE, onde, apesar de debilitado, deixou sua marca de excelente administrador, tendo logo após expirado o seu biênio, sido alçado à Presidência deste Tribunal com a saúde ainda combalida. E apesar de sofrer constantes dores físicas, por ausência de repouso indispensável para a convalescença, sujeitando-o a viagens periódicas até São Paulo para tratamento médico, mesmo assim, revelando rara coragem e espírito de sacrifício, dedicou-se de corpo e alma ao trabalho, imprimindo ritmo intensíssimo à sua gestão. E porque sei que a modéstia levou-o a silenciar, deixando de fazer, nesta solenidade, o relatório das reali-



zações de sua administração, à guisa de prestação de contas, peço sua vênia para fazê-lo rapidamente, alinhando perfunctoriamente itens que se me afiguram mais importante de sua profícua gestão, alguns deles com o auxílio indispensável do Poder Executivo Estadual, isso no que se refere às obras físicas. Em primeiro lugar, foi neste último biênio que este Tribunal, face ao grande aumento do número de recursos e de feitos da sua competência originária, teve sua composição ampliada de dez para quinze desembargadores.

Na primeira instância, em razão do crescimento demográfico do Estado, foram criadas e instaladas as comarcas de Anaurilândia, Nioaque, Angélica e Sete Quedas. Na comarca da Capital foram criadas e igualmente instaladas a 9ª e 15ª varas cíveis, além de criada e instalada a vara distrital de Terenos. Instaladas foram ainda as comarcas de São Gabriel D' Oeste, Brasilândia e 2ª vara criminal de Corumbá bem como a 3ª vara cível de Ponta Porã. Há pouco elevou-se à categoria de entrância especial a comarca de Dourados, e a de Maracaju, para 2ª entrância, criando-se concomitantemente a 6ª vara cível de Dourados e a 2ª vara, nesta última, ambas já instaladas.

Para o preenchimento de vagas criadas, foram nos anos de 1987 e 1988 realizados seis concursos públicos para juiz substituto, de cujo rigor todos têm ciência e para os quais acorreram candidatos de todos os quadrantes do território nacional. E para agilizar e aperfeiçoar os serviços judiciários introduziu-se a informática com os recursos fornecidos pelo governo estadual, com a implantação de dois centros de processamento de dados, um no fórum da capital e outro neste Tribunal, estando o primeiro operando com 27 terminais e 45 impressoras, funcionando com três sistemas; e o segundo, com 21 terminais, e 13 impressoras, estando operando com 11 sistemas, todos praticamente em pleno funcionamento.

No que concerne aos fóruns, igualmente com a ajuda do Poder Executivo, foram construídos os de Jardim, Bela Vista, Bonito e Maracaju, além da reforma substancial introduzida no Palácio da Justiça desta Capital. Foram ainda reformados os fóruns de Fátima do



Sul, Eldorado, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Miranda, Amambai e Paranaíba. Merece também ser assinalada a criação do Serviço de Historiografia que já produziu valiosos frutos, com a publicação de várias e excelentes obras de escritores contemporâneos da terra, devendo ser anotado também o aspecto respeitante à edição regular da “Revista de Jurisprudência”, do “Ementário Forense” e do Boletim da Corregedoria-Geral de Justiça e de inúmeras outras publicações de real interesse e utilidade. E outras obras e melhoramentos poderiam ser mencionados...todavia, deve ser dado especial ênfase ao item relativo ao edifício-sede deste Tribunal, cujas obras reiniciadas há pouco mais de um ano e meio, praticamente se encontram concluídas, permitindo sua utilização plena. O término deste empreendimento, de belíssima e moderna concepção arquitetônica e que reflete a harmoniosa simbiose do homem com a natureza, foi inegavelmente fruto da determinação firme e indomável do Des. Gerval, de dotar o Tribunal de Justiça, sem mais tardança, de sua casa própria.

Em nome da diretoria recém-empossada desejo neste instante, reiterar, os agradecimentos deste Tribunal ao ilustre governador do Estado, Dr. Marcelo Miranda Soares, o qual, com a sensibilidade que lhe é peculiar e inobstante a crise financeira que aflige o Estado, atendeu, com sua competente equipe de trabalho, os justos reclamos desta Corte, que, além de se sujeitar ao pagamento de elevados alugueres pelas instalações provisórias que vinha ocupando, sofria constrangedora *capitis diminutio* na sua condição de órgão máximo do Poder Judiciário Estadual.

Este acontecimento, quando doravante a cúpula da Justiça Sul-Mato-Grossense passa a ocupar e ostentar, orgulhosamente, sua majestosa sede e à altura de sua importância no quadro das instituições públicas, e que foi objeto de festiva inauguração na solenidade matutina de hoje, representa indubitavelmente o coroamento da gestão fecunda do Des. Gerval, para cujo êxito contou com a participação decisiva e fundamental dos seus companheiros de Diretoria, os insignes desembargadores Gilberto da Silva Castro e Marco Antônio Cândia.



Por mais este benefício, propiciando-me o feliz e excepcional privilégio de ser o primeiro usufrutuário desta esplêndida conquista, quero elevar o meu pensamento ao alto para, mais uma vez, agradecer à inexaurível generosidade divina que sempre me cumulou de dádivas imerecidas. E a V. Exa., Des. Gerval, e seus companheiros de diretorias, os grandes artífices da grandiosa e significativa obra realizada em meu nome pessoal e no dos demais companheiros de administração, o nosso muito obrigado.

Nossa tarefa, com a infraestrutura existente e implantada, se se circunscrevesse apenas às rotineiras ações administrativas, seria bastante facilitada, não experimentasse o Estado contínuo crescimento. Daí a necessidade de estarmos atentos a tudo isso, buscando a ampliação e modernização da máquina judiciária. Procuraremos, pois, dentro das nossas limitações, dar continuidade à filosofia de trabalho dos nossos antecessores, colimando sempre o engrandecimento e o aperfeiçoamento crescente do Poder Judiciário, tanto sob seu prisma administrativo, quanto no seu ângulo jurisdicional. Com alguma experiência haurida no exercício da Vice-Presidência desta Corte, no biênio 81/82 e dos cargos de Vice-Presidente do TRE que exerci, respectivamente, nos últimos quatro anos, e contando desde já com a clarividente colaboração dos Desembargadores Nildo de Carvalho e Rêmolio Letteriello, estes dois gigantes da Magistratura de 2ª Instância Sul-Mato-Grossense, estou convencido de que chegaremos ao termo do nosso mandato com a consciência do dever cumprido. E para sua consecução, estou certo que nunca me faltarão a ajuda e a solidariedade dos nobres integrantes deste Tribunal e do seu quadro de dedicados servidores.

E no que diz respeito às relações com os demais Poderes, esperamos dar continuidade, resguardando sempre o princípio de independência, ao excelente e harmonioso relacionamento com o Poder Executivo e Legislativo, e bem assim com todos os Órgãos e autoridades, quer de âmbito federal, estadual ou municipal. Cumpre observar que, regimentalmente, o primeiro dia útil de fevereiro marca



a abertura do Ano Judiciário. E é praxe que algo seja dito à guisa de mensagem. E dentre os inumeráveis temas, desejo me referir à figura que encarna o personagem principal do Poder Judiciário, aquele sobre cujos ombros recai a missão quase sagrada de aplicar a lei e fazer justiça. É o magistrado, indiscutivelmente, não importa seja ele ainda um simples juiz substituto iniciante na difícil arte de julgar ou esteja no ápice da carreira judicante, o pilar sobre o qual repousa a garantia da ordem jurídica e o Estado de Direito.

Aqui, valho-me das palavras pronunciadas pelo desembargador paulista Dínio Santis Garcia, por ocasião da instalação do Ano Judiciário de 1985 do Tribunal de Justiça de São Paulo: “A magistratura constitui singular milícia, arredada da alegre pompa das paradas, dos lances gloriosos das batalhas, do poder incontrastável das armas. Mas não lhe falta o heroísmo para renovar, dia após dia, a luta interminável contra o tempo convertido em prazos, que trazem em seu bojo o dever de impulsionar processos, resolver incidentes, presidir audiências, proferir decisões e dar as mil e uma providências necessárias para que se transforme em realidade a Justiça, ainda que com as imperfeições decorrentes da condição humana. Suas armas são a independência, a honestidade de vida, a dedicação ao trabalho, a ciência do ofício e a imparcialidade. E, acima de tudo, o amor à Justiça, como há duas décadas pôs em evidência (...), o magistrado insuperável que foi Rodrigues de Alckmin. ‘Sem verdadeiro amor à Justiça não há juiz.

Não é bastante o conhecimento das regras do direito positivo, que estas são, na imagem carnelutiana, simples moedas cunhadas com o ouro da Justiça, tanto mais valiosas quanto mais puro o metal. Se o juiz não tem amor pela função que exerce; se não sente que, ao decidir as causas, está realizando, fragmentariamente e em modestíssimas proporções embora, um ato daquela grande Justiça que deve estabelecer o equilíbrio social, poderá ser um correto funcionário, um técnico, um cientista. Falta-lhe, porém alguma coisa para ser juiz. Falta-lhe a vocação do justo. Porque, sem essa vocação, não há magistrado. E é por ele que o juiz não pode esquecer que a ele se confia a



liberdade do cidadão, contra os abusos e arbítrios do poder; que a ele se confia a proteção do mínimo ético exigível, através da punição dos que o desatendem; que a ele se confiam a tranqüilidade e a paz social. E merece ser lembrado que, ainda que se multipliquem, ao infinito, os expedientes processuais de controle e verificação do acerto das decisões, sempre há de restar um substractum irreductível a qualquer controle: a consciência do juiz. É nela, e tão somente nela, que há de repousar a segurança da ordem jurídica e em que se há de basear as garantias dos cidadãos, porque nada há que possa eliminar, do julgamento, aquela terrível liberdade decisória, que constitui a responsabilidade e a essência da função judicante. Não há, nem haverá jamais sucedâneos para a reta consciência do Juiz". (Rev. Dos Tribunais vol. 349/608). E é com estes propósitos e estas palavras de ordem que vamos iniciar a partir de hoje os nossos trabalhos, pedindo a Deus Todo Poderoso que nos guie e ilumine a todos.

Antes de encerrar, desejo manifestar os nossos agradecimentos aos ilustres oradores que me precederam, representando o plenário desta casa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alécio Antônio Tamiozzo; as palavras generosas do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Wagner Crepaldi, e da ilustre Presidenta da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Elenice Pereira Carille.

Finalizando, agradeço a presença honrosa das insignes autoridades aqui presentes, dos advogados, dos membros do Ministério Público, dos amigos da Colônia Japonesa, enfim de todos que aqui se encontram, cuja presença deu especial realce e brilhantismo a esta solenidade de posse. Muito obrigado a todos."



MARCOS DA GESTÃO

Constituição

Em 1989, foi intensa a participação do Tribunal na elaboração da Constituição do Estado, no sentido de resguardar as prerrogativas do Poder Judiciário e assegurar conquistas para o aperfeiçoamento da justiça.

Construções e reformas

A diretoria do TJ empenhou-se no sentido de conseguir recurso para a construção de prédio próprio que abrigasse, no Parque dos Poderes, o almoxarifado e o parque gráfico. Conseguídos os recursos, o prédio foi construído, resolvendo, em definitivo, o problema da locação de imóveis para aquelas atividades.

Foi inaugurado o prédio do Fórum de Coxim, construído pelo Poder Executivo.

Foram feitas reformas em diversos Fóruns e alugados dois prédios na Capital: um, para abrigar o Juizado de Pequenas Causas; outro, para os Gabinetes dos Desembargadores.

No mês de janeiro de 1989 houve a conclusão da obra e inauguração do prédio do fórum da comarca de Maracaju. Também neste mês foi efetuada a mudança da Secretaria para o Parque dos Poderes.

Juizado de Pequenas Causas

A Lei nº 1.071/90 criou o Fundo Especial para a Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Em 1990, o TJ criou o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Foram criados seis Juizados Especiais na comarca de Campo Grande, dois já instalados (um cível e um criminal); e quatro, na comarca de Dourados, todos instalados (dois cíveis e dois criminais).

Coral

Criado em julho de 1989, integrado por funcionários e ex-funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, tendo como regente Evandro Higa.





MILTON MALULEI

Administração Biênio 1991/1992

MILTON MALULEI nasceu em Presidente Prudente (SP), em 2 de julho de 1928, filho de Francisca de Oliveira Malulei e Abrahão Malulei. Casou-se com Therezinha Malulei.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco em 1959, foi aprovado juiz de direito, em 1967, tendo começado a judicatura em Nova Andradina. Em 1968, foi promovido para Rondonópolis, e, logo após, removido, a pedido, para Dourados. Em fins de 1970, foi removido para Campo Grande.

Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1980, foi Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1983-1984 e presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990.



Para o biênio 1991-1992, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como Vice-Presidente o Des. José Carlos C. Castro Alvim e como Corregedor-Geral, Des. Gilberto da Silva Castro. Faleceu em 13 de maio de 1997.





DISCURSO DE POSSE:

7ª GESTÃO

“A consciência do dever cumprido nos tranquiliza e autoriza que a nós seja creditado, sem favor nenhum, o respeito e a dedicação a que fazemos jus. Ninguém jamais conseguirá resolver todos os problemas que a dinâmica da vida nos impõe. Cada um soma e cresce ao que já foi feito a quota que lhe cabe administrar e desenvolver”.

(Des. Milton Malulei)

(40ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1991

“Estamos aqui reunidos para dar cumprimento ao que já se tornou praxe e tradição – a abertura solene do ano judiciário e a posse da nova diretoria. Queremos, inicialmente, render nosso preito de gratidão aos caríssimos pares pela unanimidade de nossa eleição, com a nossa profissão de fé de tudo fazermos para nos desincumbirmos a contento da responsabilidade do cargo. Registramos nosso propósito de estreitar ainda mais os laços de entendimento profícuo e respeitoso para com a nobre classe dos advogados. Ressaltamos o desejo de incrementar o relacionamento com os ilustres membros do Ministério Público por onde tivemos a honra de iniciar nossa carreira no serviço público do Estado de Mato Grosso. O relacionamento com os senhores serventuários da Justiça, conquanto hierárquico, será com toda certeza respeitoso, principalmente no que tange à defesa de seus interesses, para o que sempre contarão com a solidariedade da administração. Sem dúvida, é a oportunidade que temos para dar



conta do que foi feito quanto aos mais altos e lúdimos interesses da Magistratura e, ao mesmo tempo, para anunciar tudo que se pretende acrescentar no sentido de ornar e incrementar o exercício deste mister.

É por demais sabido que o Poder Judiciário depende dos duodécimos a que tem direito constitucionalmente a fim de viabilizar a consecução de suas metas. Evidente também que, a par disso, é preciso o desenvolver de um entendimento harmonioso com os demais Poderes, no sentido de dotar a máquina administrativa do Poder Judiciário do Instrumental eficiente e necessário para o normal e feliz sucesso da administração. Entretanto, forçoso é reconhecer que a situação por que passa o mundo e particularmente nosso país e, mais particularmente, o Estado da Federação em que vivemos, tem-nos acarretado dificuldades que têm lançado reflexos negativos não só na administração do Poder Judiciário, como até na distribuição da justiça, atingindo, assim, os próprios jurisdicionados, sem que, para isto, tenha o Poder Judiciário contribuído com qualquer parcela de responsabilidade. Por outro lado, reconheça-se que tradicionalmente o Poder Judiciário tem recebido dos demais poderes do Estado um tratamento respeitoso, o que nos permite ter esperança de que a isso se dê continuidade.

De nossa parte, como responsáveis pela administração deste Poder, que é o único no Estado que se paga, não abriremos mão da menor fração a que, pela Constituição, tenhamos direito. Digno de registro é que o Poder Judiciário deste Estado, com o nome e o respeito que construiu no contexto nacional, tem procurado em favor dos jurisdicionados e das classes que paralelamente contribuem para a efetiva distribuição da Justiça, aprimorar e aparelhar o exercício desse desiderato. Assim é que administrações passadas cuidaram de dotar o Tribunal e o Fórum de Campo Grande do avançado melhoramento da informática. Gestões vem sendo desenvolvidas no sentido de melhor distribuir os serviços judiciários pelos vários departamentos. Providências foram concretizadas no sentido de facilitar aos advo-



gados a protocolização de expedientes endereçados ao Tribunal nas comarcas onde militam profissionalmente sem o cansativo e custoso deslocamento até a capital. Estão aí instalados e em pleno funcionamento os Juizados de Pequenas Causas, o que, sem dúvida, constitui um avanço em termos de distribuição rápida da Justiça.

Os Desembargadores precisam de seus gabinetes construídos aqui, no Parque, a fim de acabarem as mudanças de locação em locação, como tem ocorrido. Todos sabemos que a demora na construção do prédio do Tribunal não permitiu essa acomodação pois a dinâmica dos serviços judiciários não podia parar no tempo e os Desembargadores se viram obrigados a sujeitar-se que seus gabinetes fossem sempre instalados em prédios locados para esse fim, e o fizeram, evidentemente, em favor da instalação dos vários órgãos e departamentos ligados à administração. Antes, porém de construídos aqui, no Parque, é necessário dotar os gabinetes, individualmente, do apoio da revisão e da datilografia, a fim de agilizar a publicação de acórdãos, para que, também nesse sentido venha, o Tribunal, ao invés de ser criticado, ser elogiado como o mais célere do país. Outra necessidade imperiosa é, sem dúvida, a construção de uma creche, que possa proteger, cuidar e abrigar os filhos de nossos funcionários.

A nossa administração está segura de que não nos faltará apoio do nosso futuro Governador Pedro Pedrossian, que sempre se mostrou sensível às reivindicações do Poder Judiciário. Registrou-se também que o Poder Judiciário deste Estado, respeitado e elogiado no contexto dos demais Tribunais do País construiu esse bom nome, não só pela qualidade de seus julgados mas também porque não tem descurado no sentido de, sempre que necessário, criar comarcas, varas e até mesmo propondo o aumento do número de desembargadores, a fim de que não venha a ocorrer o que lamentavelmente tem acontecido em alguns Estados, avolumando-se os processos quer na primeira quer na segunda instância. Estamos sempre em permanente vigilância a fim de não permitir que adentremos nessa calamitosa situação que retarda as soluções dos conflitos postos em discussão e para que



a nós jamais se aplique a afirmação de que “justiça tardia não é justiça”. A consciência do dever cumprido nos tranqüiliza e autoriza que a nós seja creditado, sem favor nenhum o respeito e a dedicação a que fazemos jus. Ninguém jamais conseguirá resolver todos os problemas que a dinâmica da vida nos impõe. Cada um soma e acresce ao que já foi feito a quota que lhe cabe administrar e desenvolver. De nossa parte, temos plena consciência de que ainda há muito a fazer em favor da administração e da própria Magistratura. Fica aqui a afirmação da nossa maior boa vontade.

Como Presidente do Tribunal acrescentamos que tudo faremos para que as soluções dos nossos problemas sejam levadas a efeito com base no bom senso e acima de tudo no consenso. Pretendemos aplicar o entendimento a fim de que, acima de tudo, estejam os elevados interesses do Poder Judiciário e da Magistratura e para que, como resultado de alto nível dessa tratativa, sobressaiam as soluções mais sadias e convenientes, sem a preocupação de que haja vencidos ou vencedores.

Estamos seguros de que quanto mais forte for a união entre os ilustrados membros deste sodalício, mais admirado e respeitado será o Poder Judiciário, que, de ora em diante, temos a honra de presidir, absolutamente certos de que a unanimidade que nos elegeu bem como aos preclaros colegas José Carlos Corrêa de Castro Alvim, como vice-presidente, e Gilberto da Silva Castro como Corregedor-Geral de Justiça, há de coroar essa determinação. O dissenso possível e até salutar na construção e ultimação dos julgados não pode nem deve ser transposto para dividir essa união que, com muita garra, vamos preservar, deve resultar um Tribunal corajoso e forte, com vencimentos condizentes com as responsabilidades de nossos encargos. Esse merecimento nós construímos com a qualificação do nosso trabalho.

O Poder Judiciário aplica as verbas que lhes são destinadas rigorosamente dentro do que lhe é permitido contabilizá-las de acordo com a lei; daí que esse crédito moral vem sendo alicerçado e construído pelas administrações que têm presidido o Poder Judiciário deste



Estado desde a sua implantação. E, falando em implantação do Poder Judiciário, é preciso destacar a figura ímpar do ilustre Desembargador Leão Neto do Carmo, a quem a Magistratura deste Estado tanto deve, pois foi quem, ladeado pelos Desembargadores Jesus de Oliveira Sobrinho e Sérgio Martins Sobrinho, presidiu essa implantação.

Fica aqui na nossa palavra registrando o mais profundo sentimento de consternação pelo seu doloroso passamento. À família, o nosso preito de solidariedade. Queremos, também deixar consignado que de todos os nossos colegas do mesmo concurso para a Magistratura, dois deles se aposentaram antes de merecidamente ocupar cargos na administração. São eles os insígnies colegas José Nunes da Cunha e Athayde Nery de Freitas, aos quais desejamos sintam-se como que ocupando juntamente conosco o galardão de que ora somos investidos. Tudo, na vida, está debaixo da dinâmica do tempo; os homens, até a ciência do Direito, entretanto, é preciso evoluir sem esquecer que a regra básica é o respeito à natureza e ao ser humano. A propósito, vale citar a advertência do grande cientista moderno Jean Dausset, quando sentenciou: “Não vale a pena empurrar as fronteiras do conhecimento se o preço a ser pago for o desrespeito à dignidade do homem”.

Deixamos aqui também consignada a nossa oração de gratidão a Deus por ter permitido que fôssemos mercedores deste momento e por ter permitido que construíssemos uma família que, ao nosso lado, sempre soube compreender os momentos difíceis e valorizar os felizes e alegres. Aos meus pais e irmãos já passados para a outra vida, aos meus irmãos ainda vivos, o meu preito de gratidão pelo incentivo que sempre me dedicaram. Por fim, a especial homenagem à minha querida esposa e queridos filhos, genro e nora, pelo carinho e compreensão com que sempre souberam partilhar conosco os momentos difíceis. Homenagem aos netos que ornamentam a nossa vida. Encerrando, quero agradecer a presença não só das ilustres autoridades que compõem esta mesa e as demais presentes, mas também a todas as pessoas, sem distinção, que ornamentaram com o comparecimen-



to a esta solenidade, bem como à imprensa em geral por ter prestigiado este evento. Um agradecimento especial a sua Excelência o Desembargador Benedito Pereira do Nascimento, insigne Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e meu estimado colega do mesmo concurso para magistratura, pela honrosa presença a esta solenidade.”



MARCOS DA GESTÃO

Novas Varas

No biênio houve a instalação da segunda vara criminal da comarca de Três Lagoas e a instalação do 2º Juizado Cível de Pequenas Causas, em Campo Grande, no conjunto Moreninhas.

Construções e reformas

Foi inaugurado o fórum da comarca de Ponta Porã e efetuadas reformas em diversos fóruns do Estado.

Foi construída e inaugurada, em dezembro de 1992, a creche do Tribunal.

Informatização

Foram adquiridas duas Unidades Centrais de Processamento, uma para o Tribunal e outra para o fórum da Capital, o que permitiu a instalação de microcomputadores e de impressoras no gabinete de todos os desembargadores e juízes de direito e terminais nos cartórios, resultando na informatização de todo o Poder Judiciário.





NELSON MENDES FONTOURA

Administração Biênio 1993/1994

NELSON MENDES FONTOURA nasceu em Coxim (MS), no dia 17 de fevereiro de 1930, filho de Archângela Mourão Fontoura e Aparício Mendes Fontoura. Casou-se com Nice Maria Souza Fontoura. Em 1957, concluiu o curso de Direito da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (RJ).

Foi candidato a deputado estadual nas eleições de 1958, tendo exercido o mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso por dois anos. No ano de 1965 assumiu novamente o cargo de deputado estadual em MT.

Ingressou interinamente no Ministério Público do Estado de Mato Grosso no dia 8 de março de 1961, ocupando a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande. Prestou concurso para provimento efetivo do cargo de Promotor de Justiça em 15 de junho de 1964, sendo aprovado.



Esteve à disposição da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 81.601, de 25 de abril de 1978, criada para a divisão do Estado de Mato Grosso. Em 1979, exerceu o cargo de Secretário de Estado de Justiça de Mato Grosso do Sul, sendo exonerado, a pedido, no mesmo ano. Apresentou o esboço completo da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

Foi promovido, por merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, Entrância Especial. Foi nomeado, em 1º de janeiro de 1979, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo exonerado, a pedido, em 29 de junho de 1979. Foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em 2 de julho de 1979.

Em 1980, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na vaga correspondente ao quinto constitucional reservada ao Ministério Público. Foi Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990 e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1991-1992.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1993-1994 e teve como Vice-Presidente o Des. Oswaldo Rodrigues de Melo e como Corregedor-Geral, Des. Claudionor Miguel Abss Duarte. Aposentou-se em 17 de fevereiro de 2000 e faleceu no dia 13 de abril de 2010.





DISCURSO DE POSSE:

8ª GESTÃO

“Cumpre-nos somar esforços em prol da comunidade em que vivemos, porque a ninguém é lícito, qualquer que seja sua atividade, cruzar os braços diante dos percalços que assolam a nação, o povo, a sociedade”.

(Des. Nelson Mendes Fontoura)

(50ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1993

“É com viva emoção e acendrado orgulho que assumo hoje a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, após o mandato de meu nobre par, Desembargador Milton Malulei. Faço-o, ao atingir as elevações de mais de trinta anos de vida inteiramente dedicada ao ofício da Justiça. Ao voltar os olhos para o passado, diviso toda uma esteira de imensa saudade, na floração de fatos e episódios que encheram a minha existência de profundo culto às verdades do Eterno e aos valores da ética. Sinto-me feliz, porque vislumbro nas alegrias deste dia concretizado o meu ideal e a minha vocação para os embates da vida judiciária, em que fulgiu rediosamente a estrela da magistratura. Percebo que tinha razão o poeta romântico Alfred de Vigny, ao dizer que “o ideal é o sonho da juventude, realizado na idade madura”.

Posso dizer, na plenitude da maturidade, que se há um pugilo de homens capaz para a pacificação dos espíritos, são os magistrados,



a quem Deus reserva o destino de mesclar o sofrimento próprio com o alheio, possibilitando-lhes interpretar e compreender os seres humanos, em sua miséria e em sua grandeza. Isto sempre me fascinou: a ideia que nenhum cidadão jamais deixará de sentir, em sua existência, a influência paternal e poderosa de um juiz. Quero acrescentar, sem falsa modéstia, que reconheço os méritos dos que me antecederam no cargo, ao mesmo tempo em que compreendo as limitações de minha capacidade. Mas tenho a plena certeza e até mesmo a vaidade sadia que jamais poupei nem hei de poupar esforços no sentido de cumprir da maneira mais ampla e dedicada que me foi possível o meu mandato, cômico de que agirei sempre guiado pelos mais sadios propósitos de honradez, amor à cultura e ao trabalho. Nas atividades que desenvolver, procurarei emprestar o maior apoio possível ao aperfeiçoamento cultural dos juizes, aos cursos, simpósios, encontros regionais e debates, prestigiando a Escola Superior da Magistratura, certo de que do magistrado se espera, desde cedo, o mais eficiente desempenho para o aperfeiçoamento da máquina judiciária. Com efeito, segundo o pensamento de Calheiros Bonfim, “o verdadeiro juiz acaba por formar em torno de sua pessoa uma atmosfera de carinho, respeito e uma auréola de honestidade”.

Exige-se evidentemente, do juiz, argúcia e sensibilidade, em face da conjuntura social e política que vive o final do século. Por isso, a respeito afirma o lúcido Joaquim Arruda Falcão: “O que caracteriza hoje a atuação do Judiciário é que a incerteza sobre o caráter de sua decisão é, a cada dia, mais crescente. A explicação é simples. Por um lado, existe a ambiguidade da Constituição e das demais normas, que coloca na interpretação judicial a capacidade de definir ideologicamente a ordem legal. Por outro lado, o agravamento da separação entre justiça social e justiça legal contribui para tornar as decisões radicalmente diferenciadas.”

Pugnarei denodadamente, em minha administração para que reine, no seio das atividades da judicatura, em clima de harmonia, compreensão e colaboração, entre os integrantes da máquina de



prestação jurisdicional. Quero dizer firmemente que só compreendendo tão dignificante labor, se realizado em termos da mais inequívoca solidariedade, porque seria de todo paradoxal que um instrumento de pacificação social e desarmamento de ânimos, como a justiça, se despojasse de seus atributos essenciais, e se esquecesse da balança como símbolo de seu equilíbrio, para se tornar um abismo de conflitos e incompreensões. Vivemos nos dias atuais uma das maiores transformações por que já passou a Humanidade. Acentuam os estudiosos e pesquisadores que daqui a dez anos, cinquenta por cento do que existirá no mundo ainda não foi inventado. Esses dados chegam a nos perturbar, conduzindo-nos à reflexão, numa inquietante vigília, e a conclamar o concurso de todos para a realização dessa jornada qualquer que seja o seu ofício. Por isso, cumpre-nos somar esforços em prol da comunidade em que vivemos, porque a ninguém é lícito, qualquer que seja sua atividade, cruzar os braços diante dos percalços que assolam a nação, o povo, a sociedade.

Ao magistrado compete, também, em sua esfera de ação, em prestar a sua contribuição em prol da salvação nacional. Causa-nos profundo pesar que os intérpretes de nossa realidade proclamam que já perdemos a década de oitenta, de modo que não podemos perder a de noventa. Trabalho, dignidade, apoio à cultura, moderação no acato aos tão decantados esquemas de modernidade, são os componentes essenciais à concretização dessa cruzada. Entrevistado pela TV Educativa no dia treze de janeiro passado, o Presidente da Escola Superior da Guerra, Almirante Hernâni Goulart, em significativa alocução, asseverou que o Brasil só poderá ser salvo se for convocada ou chamada a participar uma destemida elite, não no sentido econômico ou aristocrático, mas uma elite que seja sinônimo de desprendimento, abnegação e idealismo, assim se compreendendo aqueles que não saem à caça de privilégios ou vantagens, mas são capazes de se sacrificarem em prol da grandeza nacional.

Cogita-se, hoje, em certos meios políticos, do controle externo do Judiciário, assunto que vem ganhando corpo na imprensa e nos



demais meios de polêmica e comunicação do país. Nada mais inaceitável do que tal pensamento, que faria arrancar dos lábios de Ruy Barbosa a mais dura das reprimendas. Na verdade, o controle não-jurisdicional, interno ou externo, das decisões do judiciário não poder ser efetivado, sob pena de abalar os sadios princípios, segundo os quais as sentenças são prolatadas consoante a livre e fundada convicção do pretor. Não nos esqueçamos de que a independência dos poderes, como corolário da Democracia, constitui uma das garantias mais sólidas do regime democrático, pelos quais lutaram bravamente João Batista Vico e Montesquieu.

Infelizmente medram hoje, em nosso meio, pensamento e ideias com fortes pinceladas de um populismo enganador, que mais não são do que componentes demagógicos, mesmo que venham a manchar o que há de mais nobre e querido, como, no caso em exame, a independência do Poder Judiciário, sua soberania a altivez como garantia e fortaleza das liberdades públicas. Essa pretensão, caso venha a ser posta em discussão, nas próximas revisões constitucionais, acredito que merecerá o mais fundo repúdio não só dos integrantes do Poder Judiciário, como da sociedade de um modo geral. Submetida a controles externos, a Justiça perderá a sua soberania, tornando-se fácil presa de interesses inconfessáveis e sujeitando-se ao domínio de facções e ao sabor de interesses de grupos. Segundo o Mestre Tristão de Athaíde, “quando a justiça perde a sua primazia, no equilíbrio dos poderes políticos, a Democracia entra em colapso”. Tanto é verdade que não poderia deixar de salientar, nesta hora, a atuação correta e magistral do Poder Judiciário, que se manteve numa posição de alta dignidade, reconhecida e louvada pela sociedade brasileira, em momento de grave crise nacional.

Esse acontecimento granjeou para o Poder Judiciário foros de grandeza moral, fazendo com que crescesse a confiança do povo nos instrumentos judiciários e demonstrando a sua equidistância das contendas, ao agir com Justiça e Equidade. Também evidencio, nesta oportunidade, o meu propósito inabalável de levar aos serventu-



ários da Justiça o meu apoio, propiciando-lhes oportunidades para frequentarem cursos de reciclagem, de aperfeiçoamento, de tal modo a mantê-los atualizados para o exercício das funções inerentes ao cargo que exercem. Reconheço neles o pilar da sustentação do Poder Judiciário e a alavanca impulsionadora do cumprimento de nossas decisões.

Pretendo, ainda, manter estreito entendimento com o poder Executivo, quer no âmbito estadual, quer no municipal, no sentido de executar um trabalho conjunto na reforma dos fóruns das Comarcas do interior, que se encontram em lastimável estado de conservação, de tal forma a impedir a implantação da informatização do Poder Judiciário. Não se pode exigir dos juízes e serventuários da Justiça tranquilidade, segurança e produtividade no trabalho, se somos incapazes de lhes proporcionar o mínimo de conforto tão necessário ao ambiente de trabalho e de que necessita o ser humano. Na medida do possível, dentro do critério de absoluta prioridade, hei de construir novos edifícios de Fóruns nas Comarcas do Interior e o da Capital.

É necessidade premente: o Judiciário não pode ficar para trás, tem que se estruturar e modernizar-se racionalmente. Quero, nesta data memorável, saudar os meus colegas de labuta, aqui presentes, concitando-os a lutar em conjunto pelo bem do Tribunal, e, de um modo geral de toda a Justiça. Conto com a indispensável colaboração de todos, para que a minha gestão possa alcançar alto proveito e um nível de eficiência desejado. As minhas saudações, também, aos valerosos membros do Ministério Público, classe em que iniciei a minha carreira forense, e que tenho a honra de representar neste Tribunal, ocupando o quinto constitucional que lhe é reservado, juntamente com meu preclaro colega, Des. José Benedicto de Figueiredo. Felicito-os e parableno-os pelos trabalhos desenvolvidos em benefícios da coletividade, agora que suas atuações se acham ampliadas em defesa do consumidor, da ecologia, do menor e do adolescente. Aos bravos advogados, defensores dos oprimidos e injustiçados, primeiros intérpretes da lei e deflagadores das teses jurídicas, a quem a nova



Constituição da República, vítima do espírito cartorário lusitano, homenageou com uma solene redundância, qualificando-os de indispensáveis, quando já, há dois mil anos, o Imperador romano Cláudio já o dissera, em um de seus decretos. Os advogados são, isso sim os defensores intransigentes dos direitos dos cidadãos. Ao meu colega Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte formulo votos de pleno êxito no exercício funcional da Corregedoria-Geral de Justiça, certo de que juntos, irmanados, possamos desenvolver um trabalho profícuo que realmente atenda às aspirações de todos que labutam na Justiça. Tê-lo como companheiro de administração não só é uma honra como também é uma segurança, porquanto se trata de magistrado dinâmico, íntegro, honrado, dotado de equilíbrio e bom senso. Nunca permitiu que fatores estranhos influenciassem nos votos que tem proferido.

Por isso tenho por Sua Excelência profundo respeito, estima e admiração. Àqueles que me concederam o privilégio de tê-los como assessores que cito, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul; José Berlangue de Andrade, Juiz Substituto; Humberto de Mattos Brites e Paulo Alberto de Oliveira, ambos Promotores de Justiça e Sandra Regina da Silva Ribeiro, Juíza Substituta; deixo aqui consignado o meu profundo agradecimento pela amizade, pela dedicação ao trabalho que juntos executamos. Fico extremamente feliz e recompensado ao ver que todos obtiveram retumbantes vitórias nos concursos a que se submeteram, galgando hoje cargos relevantes graças ao mérito pessoal de cada um. A todos eles, formulo votos de pleno êxito na carreira que escolheram.

Por fim, caros ouvintes, seria tachado de abominável, indiferente e reles ser insensível se me esquecesse, neste momento, daqueles que palmilham comigo as alegrias e os anseios do dia a dia, daqueles que sob o mesmo teto palpitam as mesmas horas e alimentam os mesmos ideais. Por isso meu reconhecimento e minha admiração à minha mulher Nice Maria Souza Fontoura, que tem sido, em todos os



momentos de minha existência, a minha inspiradora, a minha companheira inseparável, como a lembrar o grande Machado de Assis, ao escrever, no sabor de sua prosa: “Não sei dizer bem se primeiro nasceu o amor ou a amizade, mas a verdade é que ambos andam juntos.” Aos meus queridos filhos Nelson Júnior, Jolivete, Alexandre e Alessandra, dos quais três abraçaram a carreira forense e um é empresarial: às minhas noras Ana Maria e Magna e aos meus netos Felipe e Natália, que amenizam com o sorriso e enchem os clarões de primavera o ocaso de minha vida, e que, no recesso do lar, são faíscas de divindade, a todos eles, indistintamente, desejo pleno êxito e vitória nos seus empreendimentos. Aos meus pais Aparício Mendes Fontoura e Arcângela Mourão Fontoura, de que me recordo com imensas saudades, prometo exercer o cargo que ora assumo com honra, equilíbrio e dignidade, tal como me ensinaram.

Agradeço de todo coração as palavras elogiosas a mim dirigidas pelo meu preclaro colega, Desembargador Carlos Stephanini, companheiro e amigo de longa data, pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Ovídio Pereira, colega de Ministério Público, também companheiro de luta, e pelo Dr. Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, com quem mantenho forte vínculo de amizade. Como veem, pelas circunstâncias do momento, são elas ditas sob a influência da forte emoção e por isso são manifestadas mais pelo coração e pela bondade do que pelo mérito do homenageado.

Meus Senhores e minhas senhoras. É verdade que devemos compreender e aceitar as transformações de nosso tempo, mas também nos conservar fiéis aos princípios imutáveis. Diante do assombroso progresso material e tecnológico de nossa era, não devemos desprezar a sabedoria clássica. Disse, de uma feita o célebre filósofo inglês Bertrand Russel: “Nós não somos tão jovens quanto pensamos. Somos velhos porque os gregos são os verdadeiros modernos e nós os antigos. Nada mais somos que os portadores das ideias que eles pensaram em primeiro lugar, há vinte e cinco séculos”. Mas não sejamos radicais. Da conjugação dos valores clássicos e humanistas com



os modernos, construamos uma nação melhor, mais justa, mais digna e mais duradoura. O Brasil tem sede de honradez, sensatez, cultura e dignidade. Contribuamos com a parcela maior que pudermos, para que possamos repetir, com José Bonifácio: “Eu, desta glória, só fico contente porque a minha terra amei e a minha Gente”.



MARCOS DA GESTÃO

Divisão e Organização Judiciárias

Em 1994 foi aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador, o novo Código de Organização e Divisão Judiciárias, que trouxe as seguintes alterações: criação da décima primeira circunscrição judiciária, de Jardim; e da décima segunda, de Maracaju; a criação das comarcas de Batayporã, Chapadão do Sul e Rio Negro; elevação das comarcas de Bela Vista, Costa Rica, Camapuã, Miranda, Mundo Novo e Rio Brilhante para Segunda Entrância; a criação de dois cargos de juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.

Política de Pessoal

Neste biênio houve a preocupação constante com os vencimentos dos magistrados e dos servidores. Aqueles tiveram, no biênio, um ganho real de 54,16% e estes, de 45,25%.

Construções e reformas

Foram construídos ou ampliados os fóruns das seguintes comarcas: Bataguassu, inaugurado em 6 de janeiro de 1995; Batayporã, obra entregue e comarca instalada em 12 de novembro de 1994; Costa Rica, ampliação concluída e inaugurada em 28 de dezembro de 1994; Fátima do Sul; Ivinhema, inaugurado em 28 de janeiro de 1995; Nioaque, obra entregue em 20 de maio de 1994; Pedro Gomes, inaugurado em 17 de dezembro de 1994; Rio Brilhante, ampliação concluída e inaugurada em 16 de dezembro de 1994; e Rio Verde, inaugurado em 31 de janeiro de 1995.

Foram promovidas reformas na Secretaria do Tribunal de Justiça, na Gráfica/Almoxarifado e nas comarcas de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Camapuã, Corumbá, Costa Rica, Eldorado, Fátima do Sul, Jardim, Naviraí, Paranaíba e Rio Brilhante.





MARCO ANTÔNIO CÂNDIA

Administração Biênio 1995/1996

MARCO ANTÔNIO CÂNDIA nasceu no dia 6 de janeiro de 1944, filho de Eulália Figueiró Cândia e Nicola Cândia Di Antônio. Casou-se com Naila Franco Cândia

Formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro (RJ), em 1967, prestou concurso para Juiz de Direito em 1969, quando iniciou a judicatura na Comarca de Jardim. Em 1973 foi promovido, por merecimento, para a Vara Criminal de Corumbá. Foi promovido, por antiguidade, em 1979, para a 6ª Vara Cível de Campo Grande.

Em 1985, foi promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste sodalício, em 1987, foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e, posteriormente, exerceu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1993-1994.



Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1995-1996, tendo como Vice-Presidente o Des. José Augusto de Souza e como Corregedor-Geral, Des. João Carlos Brandes Garcia. Aposentou-se em 5 de fevereiro de 1999.





DISCURSO DE POSSE:

9ª GESTÃO

“O povo tem de ter a clara consciência de como funciona a sua justiça; o cidadão deve conhecer o seu julgador, dialogar com ele, enfim, conhecê-lo bem e ter acesso à figura humana do Juiz”.

(Des. Marco Antônio Cândia)

(52ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1995

“Que as minhas primeiras palavras, e as de meus dois colegas de Direção sejam dirigidas a Deus. Para que Ele nos ilumine e nos forneça a necessária lucidez para tomarmos as decisões e para que todas elas sejam tomadas em favor do bem comum. Para que tenhamos em mente, durante todos os dias desses próximos dois anos, que devemos ser meros instrumentos do interesse coletivo; para que nunca percamos esse horizonte; para que nossas decisões sejam serenas, mas firmes. Enfim, para que, quando encerrada a pompa e o burburinho desta solenidade, e já no silêncio do nosso dia-a-dia, não esqueçamos que estaremos aqui exercendo o poder político somente enquanto exercemos a função que está circunscrita aos limites da lei ou da constituição, porque o poder só é legítimo enquanto função do Estado e esta é cega à obediência à lei. Rogamos, pois, a Deus, justiça e lucidez às nossas decisões.

Em seguida, desejamos homenagear com o mais profundo respeito e admiração todos aqueles que já tiveram assento nesta Presidência, emprestando, com sacrifícios pessoais, toda a responsabilidade, inte-



ligência, dedicação e integridade em benefício do Poder Judiciário e, por consequência, de todos os cidadãos deste belo Estado. Sem necessidade de citá-los nominalmente, até porque demais conhecidos, queremos dedicar-lhes neste instante o nosso maior carinho pelo trabalho apresentado e o fazemos na pessoa do Desembargador Néelson Mendes Fontoura que, juntamente com seus dois colegas de administração, tão brilhantemente encerram suas funções. Na verdade, é bem nesta hora que podemos mensurar, com nitidez, o tamanho da responsabilidade que representou, para todos eles, o desempenho da presidência que ora assumimos.

Que todos permaneçam reconhecidos por nós com carinho, e, sobretudo, com respeito. Desejamos, outrossim, agradecer de modo muito especial e forte o apoio e o incentivo que sempre estamos recebendo de nossas famílias. Às mulheres dos empossados, respectivamente, a Naila, a Maria Ignês e a Maria Rita, o nosso fundo reconhecimento por estarem ao nosso lado nessa longa caminhada, juntamente com os nossos filhos, hoje aqui, como sempre, nos confortando com a presença e com o abraço amigo. Todos sabemos que, sem elas e sem eles, nenhum de nós estaria agora tomando assento em cargo algum. Desde já pedimos-lhes, mais uma vez, paciência pelos momentos de convívio familiar que, doravante e muito certamente, o exercício da função vai nos tirar. Tenho, na seqüência, a grata satisfação de dizer breves palavras a respeito de meus dignos colegas de direção. O Desembargador José Augusto de Souza, magistrado de carreira, dedicado por inteiro à causa do bom funcionamento do Poder Judiciário, de espírito empreendedor, traz, a meu ver, duas excepcionais qualidades: a de ser um Juiz rigorosamente organizado, e portanto, entusiasta e seduzido pela informática e a de ser um dos verdadeiros campeões de eficiência e operosidade.

Em nossas estatísticas mensais de trabalho, publicadas regularmente, o eminente colega sempre foi um dos que menos processos teve em mãos e um dos que mais apresentou julgamentos. Terá, portanto, todo o nosso apoio para que, na Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, continue a sua brilhante e invejável colaboração para com a justiça.



Como Corregedor-Geral de Justiça, teremos o Desembargador Brandes Garcia, outro colega com longos anos de carreira. Magistrado escolado e também experiente. É comentada, entre seus colegas, a sua lucidez para ler as dificuldades do serviço de distribuição da Justiça. Tem, igualmente, uma mentalidade criadora e oxigenada, propícia, portanto, para na Corregedoria-Geral de Justiça, elaborar e conceber as soluções adequadas. É um ser humano com senso apurado de cidadania, qualidade que me parece mais do que ajustada para a função de Corregedor. Sua maior qualidade, porém, é a serenidade, outro indispensável requisito para o exercício da espinhosa função que ora assume.

Administraremos o Poder Judiciário fortemente irmanados e entrelaçados pelo ideal de bem servir o nosso Estado. Tenho o maior orgulho, meus colegas, de poder participar desta administração juntamente com os senhores. Gostaria de, rápido como um voo de pássaro, fazer uma espécie de tradução política desta solenidade. Para, tanto, destaco três elementos que a integram. O primeiro é a união e a fraternidade que reinaram durante a eleição desta nova diretoria. Nenhuma instituição, a iniciar-se pela própria família, pode ser forte ou gerar segurança com fissuras e com uma linguagem desagregada. Nosso Tribunal de Justiça tem apenas dezesseis anos e sabidamente já superou as suas naturais dificuldades e transformações e, neste momento, é verdadeiro dizer que se encontra coeso e fortalecido, unido e pacificado, até porque ideologicamente não há qualquer diferença: todos aqui desejam o digno e eficiente funcionamento do Poder Judiciário. O segundo elemento característico desta solenidade é que a diretoria que toma posse dá início, na verdade, a um outro ciclo de comando no poder. É que exatamente hoje encerra-se a participação de uma geração mais experiente de juízes e que se iniciou com a divisão do antigo Estado de Mato Grosso, em janeiro de 1979. Justamente por essa razão consignamos, logo no início de nossa fala, o nosso eterno carinho aos que aqui se sentaram.

Sim, porque se é verdadeiro que uma geração mais nova de juízes assume hoje a administração do Poder Judiciário no Estado, certo



é também que estamos recebendo daqueles que vieram na frente um sistema em perfeito funcionamento e uma justiça adequadamente instalada. Isso tudo, por outro ângulo, só faz dobrar a nossa responsabilidade, porque estamos a encarnar essa nova safra do Magistrado-Administrador. Os possíveis erros cometidos no passado nós os recebemos como lições e os muitos acertos tê-los-emos como nosso manual de experiência. Com as lições que recebemos deles, adicionada à mentalidade, à exigência e à reflexão de uma outra geração pensante de juizes, buscaremos, e, sem dúvida, alcançaremos, continuar os mesmos ideais de trabalho e de justiça que nos foram legados pelos que abriram caminho até aqui. Um último aspecto deste ato reside na coincidência de os três empossados serem juizes de carreira. Temos, respectivamente, 26, 20 e 19 anos de efetiva judicatura. Sabemos perfeitamente onde e como tocar para fazer funcionar o sistema e, sobretudo, onde e como não tocar para não embaraçá-lo. Isso, sem dúvida, facilitará o nosso trabalho visto que, teoricamente, o nosso relacionamento com os juizes, que são os operadores do direito, ganhará, possivelmente, mais aproximação e clareza, sendo, pois, otimizado.

Estivemos vivenciando a judicatura há muitos anos e sabemos claramente como deve ou não deve funcionar essa máquina chamada justiça. Temos a firme certeza de que, integrados e irmanados pela mesma consciência e linguagem, levaremos adiante essa enorme tarefa que nos delegaram. Como Presidente agora do Poder Judiciário Estadual, tenho o indeclinável dever de, diante de todos, fazer uma leitura crítica e transparente do funcionamento dessa operação denominada distribuição da justiça.

Desejo, antes, abrir um pequeno colchete para dizer que a visão crítica que será apresentada atinge o âmbito de toda a justiça brasileira e não exatamente a nossa estadual, até porque esta vem se apresentando no cenário nacional como uma das mais operosas e eficientes e esse reconhecimento não vem de nossa própria boca – o que seria deselegante – mas da opinião de todos quantos operam com o nosso Judiciário, dos Tribunais Superiores, e o atestado maior disso que estou



dizendo é a presença aqui na nossa solenidade do eminente Ministro Cid Flaquer Scartezzini, representando o Superior Tribunal de Justiça, atestando justamente essa situação do nosso Estado, e dos Tribunais de Justiça do País e ainda da própria imprensa que fez realizar uma pesquisa colocando a Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em lugar de destaque. Realmente, o nosso Estado tem hoje o orgulho de se apresentar no palco brasileiro com uma justiça emblemática da rapidez e da eficiência. Estão ainda muito recentes os resultados que foram apresentados pela justiça local no último pleito eleitoral e já fizemos o necessário destaque quando da diplomação dos eleitos.

Todavia, a grande e dura realidade da justiça brasileira, como um todo, insisto, é que ela passa hoje por um claro processo de reajustamento social e político. Ela é morosa! E justamente por isso vai ficando distante da população. Não tem realmente atendido as exigências do povo a tempo e a hora. Essa a pesada verdade! A impressão que se tem é a de que o cidadão vai necessitando, porque descrente, cada vez menos dos Juízes e dos Tribunais para solucionar os seus conflitos, como que cada um fazendo a sua justiça. E isso é um péssimo sinalizador social. Significa, simplesmente, que mais e mais podemos nos distanciar do tão sonhado Estado de Direito e da própria democracia. A crise da economia misturada ao colapso social e frustração política estão igualmente provocando o desprezo pelo Estado de Direito.

Temos de enfrentar e deter rapidamente esse labéu da morosidade da Justiça. Ninguém aguenta mais isso. É insuportável! Chega! Como agravante, o cidadão não consegue entender bem os mecanismos ou as engrenagens dessa operação, quase que misteriosa para o comum dos homens, a começar pela figura do próprio magistrado. Normalmente retraído e condenado a gabinetes solitários e abarrotados de processos. O povo tem de ter a clara consciência de como funciona a sua justiça, o cidadão deve conhecer o seu julgador, dialogar com ele, enfim, conhecê-lo bem e ter acesso à figura humana do Juiz.

O Jurisdicionado hoje é como aquele amedrontado passageiro de um enorme avião, que não tem acesso à cabine de comando, não tem



a menor ideia daquela aparelhagem posta à sua ajuda e muito menos conhece o seu piloto. À medida que se lhe dá conhecimento de tudo e especialmente do piloto do avião, adquire, normalmente, mais confiança e segurança, e, então, tranquiliza-se. Por outro tanto, temos que reconhecer que se o serviço público de distribuição da Justiça é pachorrento e não funciona, não é pecado exclusivo, como se o Judiciário fosse uma ilha de inoperância. E é fácil constatar isso. Basta que se indague afinal qual o serviço público no Brasil que realmente funciona. A saúde? A Educação? A Segurança Pública?

Temos então que ter uma visão globalizada e não setorial. Todo o serviço público brasileiro é que está gritando por uma urgente reformulação e a merecer uma total revascularização. Entretanto, pouco adianta ficarmos aqui fazendo diagnósticos, colocando o dedo nos defeitos e apenas teorizando as dificuldades da Justiça. Que soluções ou providências podemos afinal agilizar, desde logo, para erradicar o pior ou, pelo menos, permanecer com o que é satisfatório, como é o caso de nosso Estado. Desejamos apontar apenas algumas, dentre muitas outras soluções. Em primeiro lugar fazer com o magistrado brasileiro aquilo que a Igreja Católica fez com o padre quando percebeu que ganhava distância de seu povo: virou o padre de frente para os fiéis e passou a rezar a missa em português e não mais em latim. Temos que iniciar por aí!

Uma reviravolta na postura às vezes elitista e sobretudo na mentalidade acadêmica e formalista de parte da nossa magistratura. Temos que melhorar a nossa prática. Não podemos mais imaginar a prestação da Justiça sem a necessária expediência e aprisionados à erudição e espionamento das mínimas questões processuais, desatendendo ao conselho do então Ministro Baleeiro que dizia: “Resolvam o feito, liquidem o processo, depois escrevam e mandem o seu produto erudito às revistas especializadas que terão prazer em publicá-los”. Somos uma classe ainda extremamente apegada à tertúlia. O povo deseja ver resolvido num Tribunal o caso que interessa a cada um. O cidadão quer e deseja resultados nos processos, sem, é evidente, anarquia processual ou jurídica.



O juiz hoje, penso eu, tem que dar mais atenção ao cidadão que está no processo e não exclusivamente ao próprio processo, como se esse fosse um fim em si mesmo. Deve ter a coragem de emprestar mais praticidade ao processo, desapegando-se das inúteis tecnicidades e talvez, como um piloto de fórmula 1, ir rompendo com aquelas formalidades que o sistema ainda mantém. O Magistrado deve explicar ao cidadão que aquelas dificuldades intransponíveis para a rapidez do seu processo não são culpa sua, mas do próprio sistema legal. Essa conscientização integra o conceito de cidadania e é por isso que o Juiz deve fornecê-la ao cidadão. Volto ao exemplo do avião. Não somos os donos da Justiça. Temos de dizer a seu proprietário, que é o povo, de modo claro e lúcido, quais são os problemas que a tornam morosa e, no geral, desacreditada.

A Deusa-Justiça deve afinal ter os olhos desvendados neste final de século para ver a realidade e não se tornar uma miragem aos olhos do povo. O processo já não é somente aquele instrumento que apenas soluciona um conflito jurídico particular. Ele agora integra o conceito de cidadania à medida que permite ao cidadão um rápido acesso à Justiça. Há, portanto, uma premente e corajosa necessidade de o Magistrado brasileiro sair de seu silêncio, modificando a sua mentalidade e a sua própria postura social, transformando-se sempre na primeira e na mais avançada sentinela crítica do próprio sistema em que atua. Precisamos assumir uma atitude coletiva (Advogados, Promotores e Juízes) de autocrítica, convencendo-nos de que a visão que a sociedade tem de nós não é positiva. Outra solução há de ser uma urgente mudança na lei processual, especialmente na parte dos recursos. Hoje já se vai firmando uma desastrosa crença popular no sentido de que, na Justiça, ganha-se mas não se leva.

E isso tudo em consequência de um sistema de recursos paternalista e desastrado para os nossos dias. Atualmente o perdedor conta com uma série interminável de recursos, todos previstos na Lei, e que tornam quase que inócua a decisão judicial. E tudo sem custar nada! Há de se exigir, por exemplo, uma prévia avaliação custo/benefício do



vencido para saber se vale ou não a pena recorrer da sentença. Como está hoje, todos recorrem de tudo, sem custo significativo, com graves e catastróficas consequências para o serviço de distribuição da Justiça e - o que é pior - para a sua própria credibilidade. Mercê de Deus esse processo de enxugamento e depuração legislativa já teve início e, no ano passado, tivemos várias leis que descongestionaram, e muito, o sistema, tudo sob a direção do eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira do STJ. Uma outra solução ainda para promover uma aproximação do cidadão com a sua Justiça são os juizados especiais e de pequenas causas.

Aqui em nosso Estado, a experiência tem apresentado ótimos e até invejados resultados, como, por exemplo, com a transação na área criminal. Pretendemos, pois, com determinação e contentamento, estimular tais organismos, emprestando total apoio à permanência dos já instalados e à criação de tantos outros que forem decididos como necessários, sem jamais tumultuar a vida da Justiça ordinária. Quanto a esse aspecto temos em mãos uma monografia escrita recentemente pelo Dr. Luiz Flávio Gomes, Mestre em Direito Penal pela USP, Doutorado em Direito Penal na Universidade Complutense de Madri, Professor de Direito Penal e de Processo Penal e Juiz de Direito em São Paulo, da qual colho este precioso trecho: “Enquanto os demais Estados continuam ancorados na apática, infundada e infértil discussão em torno da constitucionalidade da iniciativa legislativa sobre os Juizados Especiais previstos no artigo 98, I, da Constituição Federal, Mato Grosso do Sul, em primeiro lugar (pela Lei 1.071/90) e agora, também Mato Grosso, já praticam, com indiscutível eficácia e aceitação social, particularmente no âmbito criminal, um verdadeiro e moderno modelo de justiça participativa e resolutiva. Pode-se dizer que neste campo como em outros tantos, mudou por completo o assim chamado epicentro da modernidade, do avanço e do progresso. Para quem está em São Paulo, por exemplo, já não é preciso cruzar o Atlântico para conhecer o que há de mais avançado e atual em termos da Justiça criminal, basta atravessar o rio Paraná”.



Entendemos, todavia, que isso ainda é insuficiente. Queremos mais facilidades para o cidadão praticar a sua Justiça tão necessária, como frisado, para a consolidação da nossa democracia. Sem Lei não há ordem e sem ordem, impossível o bem-estar e o horizonte de dias melhores. Não é por acaso que a nossa bandeira ostenta a palavra “Ordem e Progresso”. Seria de se pensar, por exemplo, na hipótese de partirmos para a criação da Justiça de Bairro, com varas distritais ou regionais, onde o cidadão daquela região da cidade pudesse ter à mão o seu Juiz, este até residente no próprio bairro, o seu Promotor e Defensor Públicos e por onde seriam julgados todos os conflitos daquele microterritório, desde os crimes de competência do júri até uma simples separação consensual. Nesses locais, poderíamos imaginar a prestação de outros tantos serviços públicos estaduais ou municipais, todos integrados, como se ali fosse um verdadeiro “Pólo da Cidadania”.

Uma outra solução ainda será o forte incentivo e a determinada dinamização da Escola da Magistratura, organismo, a meu pensar, de vanguarda e de vital importância nesse processo renovatório a que estamos aludindo, posto que destinado a uma mais purificada qualificação profissional do Magistrado, dotando-o de maior conhecimento teórico e prático e, sobretudo, de uma visão mais humanista e sociológica da comunidade em que há de integrar-se como julgador de seu semelhante. Pretendemos, por derradeiro, alterar substancial e profundamente o concurso para recrutamento e escolha dos futuros Magistrados. Imaginamos, além do natural rigor na investigação puramente técnica, nos intrometer mais e mais na pesquisa do elemento humano, do Homem-Juiz, para, se possível, apurarmos a intensidade do comprometimento do candidato à causa da Justiça. Queremos sim um Juiz técnico, mas desejamos muito mais um Juiz que tenha amor ao ideal de Justiça, ao trabalho, e que sinta a alegria interior e satisfação naquilo que faz e que seja, enfim, comprometido com a Justiça. Esse é o Juiz ideal, porque com amor ao trabalho ele superará todas as suas limitações e deficiências e duvido muito que trairá o seu ideal por trinta moedas. São essas, enfim, algumas das soluções que imaginamos implementar no decorrer desses curtíssimos dois anos.



É uma corrida contra o tempo! Todavia, agindo rápido e com soluções em nada misteriosas ou dispendiosas, cremos que conseguiremos concretizá-las para que o nosso cidadão tenha um serviço judiciário cada vez melhor. A palavra de ordem daqui em diante será uma só: A Eficiência. Positivamente, não há outro caminho para a modernização da Justiça senão através de recursos financeiros e da sua eficiência. O administrador público, no caso o Magistrado, tem a obrigação social de perceber isso, sob pena de tornar-se distante e marginalizado pela população. O serviço de distribuição da Justiça há de se tornar um produto facilmente consumível pelo cidadão, sob o risco de se tornar desprezado pelo povo. Não há outro trajeto!

Atualmente, em uma sociedade consumista como se torna a nossa, aquele produto que não for facilmente consumível pelo cidadão, será relegado ao descrédito imediato e ao distanciamento. O povo não quer mais saber de perder tempo: aquilo que funciona é prontamente aceito, recomendado aos amigos e parentes e passa a fazer parte da vida do cidadão; o que não funciona, o que é incompetente, é automaticamente marginalizado e relegado ao esquecimento. E é exatamente essa a encruzilhada que o Poder Judiciário está atravessando como, aliás, todo o serviço público brasileiro. A eficiência, portanto, será a nossa bandeira ou o símbolo da nossa cruzada nesta administração, porque esse sempre foi o nosso maior sonho como Magistrado com quase 30 anos de luta: participar de uma Justiça pronta, rápida, eficiente, barata, com todo o seu significado social e como um elemento fundamental da cidadania, e por tudo isso respeitada e acreditada pelo cidadão comum.

Não aguardamos quase 30 anos para sentarmos aqui e depois permitirmos passivamente a ineficiência da Justiça. Assim, convoco e conclamo aquela minoria de Magistrados e de servidores que porventura ainda não despertou para essa realidade para que se alevante do “Berço Esplêndido” e adote uma nova prática funcional. O servidor público em geral, e o Juiz em particular não tem, muita vez, uma atrativa remuneração. E a população, a rigor, nada tem contra o magistrado ganhar bem. O que já é insuportável é o cidadão pagar um serviço inefi-



ciente e que nada signifique para o seu cotidiano. Não permitiremos de forma alguma que a ineficiência e o trabalho improdutivo de alguns pouquíssimos possa comprometer e contaminar o invejável esforço de uma imensa e operosa maioria. O Juiz ou o servidor público operoso, responsável e eficiente deve ser reconhecido, louvado e premiado, enquanto que o inoperante deve ser exigido, cobrado e, se incorrigível, devidamente liberado do seu mister.

Vamos combater a ineficiência incansável e duramente porque reconhecemos que essa é a maior blasfêmia que se pode cometer contra o Poder Judiciário. Ela é a irmã gêmea da desesperança e do descrédito e aquele nosso sonho não será, seguramente, por ela inviabilizado. O caminho para o melhor passa pelo pior. A inoperância não nos vencerá! Chego já ao final desta fala. Levanto os olhos e vejo os semblantes dos aqui presentes. Das autoridades, dos colegas, dos parentes, familiares, funcionários e amigos, enfim, de todos aqueles que se abalaram de seu descanso ou de seu trabalho para prestigiarem este evento. Essas presenças permanecem na nossa retina e no nosso espírito como uma fotografia. Já houve tempo em que eu não conseguia valorizar isso corretamente, porque imaginava que esse tipo de solenidade pudesse, talvez, ser mais íntima e sem toda essa liturgia. Percebo, hoje, o ingênuo equívoco. É que as presenças dos senhores aqui nos transmitem como que uma energia ou uma carga positiva que nos sustentará naquelas horas difíceis da função.

Será justamente naquele momento solitário e pesado e que muita vez nos assalta aquela popular indagação “o que eu estou fazendo aqui?”, e que nos surgirão, como numa tela, as figuras de todos, como que a nos dizer para continuar, como que a nos empurrar rumo à luta e à solução das dificuldades. Será naquela hora que verdadeiramente nós saberemos agradecer o apoio dos senhores nesta solenidade e a dar o justo valor ao abraço amigo que recebemos hoje. Quem está aí do outro lado, talvez não consiga mensurar a importância que sua presença significa para nós que estamos abraçando a pesada responsabilidade. Um abraço de gratidão na alma e no coração de todos, em meu nome pessoal e de meus dois ilustres colegas.



Procuraremos, com humildade e diálogo, extrair dos nossos erros as nossas lições. Pedimos de antemão, paciência para aqueles que porventura forem as vítimas das nossas possíveis dificuldades. Se forem os amigos, pedimos a sua compreensão e se não, queremos, desde logo, o seu perdão. Somos humanos e não temos a soberba de pensar que não erraremos. Por conta dos nossos possíveis equívocos ao longo dessa caminhada que se inicia agora, desejamos deixar uma mensagem para a reflexão e meditação de todos os presentes. “Eu fechei os olhos e não vi teu rosto, não vi se estavas elegante ou maltrapilho, se eras rico ou pobre. Ouvi teus argumentos, tuas verdades e mentiras. Senti a veemência dos que te acusavam e a impetuosidade dos que te defendiam. Analisei a falta de que te acusavam, expulsei meus sentimentos de compaixão e piedade que poderiam prejudicar-me a razão e a imparcialidade. Dei todas as oportunidades de provar que eras inocente e a teus acusadores, chance igual para provarem a tua culpa. Depois que todos se calaram, peguei a minha balança e nela pesei os prós e os contras, as verdades e as mentiras, os motivos, os fatos e as consequências. Em momento algum senti-me dono da verdade; apenas tentei aproximar-me dela, alcançá-la; se a consegui, não sei, jamais saberei. Tenho certeza de que agi com honestidade e imparcialidade absolutas; julguei-te e dei o meu veredito. Não sei se absolvi um culpado, ou condenei um inocente – fiz-me apenas instrumento da lei e da justiça dos homens. Se acertei ou errei, só Deus julgará.”

Finalmente, eu e os Desembargadores José Augusto de Souza e João Carlos Brandes Garcia desejamos dedicar esses próximos dois anos de trabalho justamente àqueles que nos ensinaram a trabalhar com dignidade e com as mãos limpas, respectivamente Nicola e Eulália Cândia, Augusto e Marilda de Souza, e Leonídio e Júlia Brandes Garcia. Era isso que nós tínhamos a expressar neste momento. Mais outra vez, o nosso muitíssimo obrigado a todos pela presença, àqueles que vieram de longe, com sacrifícios; àqueles que acompanharam nossa carreira desde os primeiros dias e muitos deles já não estão mais aqui. Queremos pedir escusas, finalmente, àqueles que ficaram mal acomodados, em pé. Muito obrigado a todos pela presença”.



MARCOS DA GESTÃO

Atualização e modernização

Dentre as principais metas da administração estava informatizar os cartórios da Capital, a Secretaria do Tribunal de Justiça e os gabinetes dos Desembargadores, alocando equipamentos de última geração, para ganhar eficiência e rapidez.

No biênio ocorreu a migração de toda a base de dados, na mesma linguagem, para um produto tecnicamente mais atual e moderno, além da aquisição de microcomputadores PC Pentium 100 Mhz para substituição dos micros 386, possibilitando o uso de um sistema operacional gráfico que aproveita melhor os recursos das máquinas, de fácil utilização por iniciantes e por profissionais.

Foram implantados ainda novos módulos e rotinas nos sistemas aplicativos em funcionamento no Poder Judiciário: Disque Justiça, 6º Juizado Especial, Central de Informações de Processos de segunda instância e orientação aos usuários externos.

Clima organizacional

A maior preocupação da Direção-Geral foi criar, na Secretaria, um clima de entrosamento e divisão de responsabilidades. Dentre outras avanços, foi possível: regulamentar a frequência dos servidores da Secretaria, instituir o elogio a servidor, instituir critérios para a escolha anual do Servidor Modelo da Secretaria e instalar a cantina no prédio do TJ.

Obras

No biênio foram concluídas reformas nos fóruns de Bandeirantes, Caarapó, Cassilândia, Fátima do Sul, Iguatemi, Ivinhema e Maracaju. Também foram entregues os novos prédios das Comarcas de Brasilândia, Deodápolis e Rio Verde de Mato Grosso, além da conclusão da ampliação do Fórum de Miranda.





NILDO DE CARVALHO

Administração Biênio 1997/1998

NILDO DE CARVALHO nasceu em Aquidauana (MS), em 12 de julho de 1936, filho de Aidina Mendonça de Carvalho e Adriano de Carvalho. Casou-se com Edy Francisca Balter de Carvalho.

Formou-se pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas e Sociais do Estado do Rio de Janeiro em 1962. Foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Glória de Dourados em 1969. Promovido, por antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Entrância, na 2ª Vara da Comarca de Três Lagoas, em 1975, e, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial da 3ª Vara Criminal de Campo Grande, em 1979.

Também, por merecimento, foi promovido para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no ano de 1986, e eleito para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1988-1989.



No TRE foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1995-1996. No Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul foi eleito presidente para o biênio de 1997-1998, tendo como Vice-Presidente o Des. Oswaldo Rodrigues de Melo e como Corregedor-Geral, Des. Hamilton Carli.

Depois exerceu a função de presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais no biênio 1999-2000. Aposentou-se em 10 de fevereiro de 2006 e faleceu em 22 de fevereiro de 2013.





DISCURSO DE POSSE:

10ª GESTÃO

“É certo que a eficiência da Justiça não depende só da Lei e nem de seus servidores e juízes, mas de recursos humanos, materiais e técnicos em consonância com o desenvolvimento das relações sociais e, em especial, de participação de toda a sociedade”.

(Des. Nildo de Carvalho)

(59ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

03-02-1997

Minhas primeiras palavras são de agradecimentos à Deus meu rochedo protetor, por ter sido benigno comigo em suas bem-aventuranças que enriquecem minha vida, como me manifestei quando da minha posse na função de desembargador deste Sodalício,” deu-me um pai e uma mãe, exemplos de fidelidade conjugal, amorosos, carinhosos, complacentes, humanos, amigos e justos. Foi o comerciante, o português de Vila Reale, ADRIANO DE CARVALHO, de saudosas memórias, e da aquidauanense AIDINA MENDONÇA DE CARVALHO que me legaram os exemplos de Amor a Deus, ao próximo, de dignidade, de trabalho, dedicação e justiça, e os princípios essenciais para trilhar o longo caminho da vida. Foram eles que deram tudo de si, passando privações pessoais, para manter, educar, e estudar os sete filhos. Em criança surgiu em mim o desejo de ser advogado, recebi o incentivo de meus pais que, sem medirem os esforços, terminado o ginásio em Aquidauana, terra que me viu nascer, mandaram-me



para Campo Grande, onde iniciei o segundo grau, e, depois, para o Rio de Janeiro, de onde sai o desejado advogado. Foi Deus que me fez conhecer, na serrana cidade de Petrópolis, a Edy Balter, hoje de Carvalho, minha esposa, amiga e companheira, na alegria e na tristeza, em quem jamais vislumbrei uma atitude onde a lealdade não fosse a essência; e o carinho, o linimento. Por vontade e bondade Divina, deu-me ela dois filhos, Patrícia e Nildo de Carvalho, meus orgulhos. Àquela e a estes renovo meu eterno pedido de desculpas pelo tempo de atenção e carinho que lhes deixei de dar por apego ao trabalho. A advocacia e as empresas, das quais fui sócio em Petrópolis, em número de três, com duas filiais, eram econômica e financeiramente compensadoras. Talvez me rendessem mais bens materiais do que hoje possuo. Deixei-as para ingressar na Magistratura de meu Estado, em 05 de dezembro de 1969, por pendor natural emanado da Vontade Divina, na qual via a oportunidade de servir e de me aperfeiçoar moral e intelectualmente, para poder cumprir o meu destino de julgar o próximo, fazendo justiça. Esta, embora exercida através de homens, e apesar de seus erros, realiza junto com a caridade um ideal que lhes é superior.

Iniciei a minha carreira de Magistado na recente instalada comarca de Glória de Dourados, da qual guardo memoráveis lembranças e inusitada saudades. Nos momentos das posses de juiz e desembargador, que foram solenes e emotivas, para assinar os termos, foi-me emprestada, pelo tabelião, JOSÉ DE AZEVEDO, hoje mais uma vez prefeito daquela cidade, o qual me honra com sua presença, uma caneta, a mesma utilizada neste ato, para assinar o termo de posse da presidência deste Sodalício. Foi guardada com carinho, nunca mais foi usada para outro fim. Sou grato por isso. Além de tudo isso, Deus me premiou com quatro irmãs e dois irmãos, sangue do meu sangue; com incontáveis amigos leais e sinceros, tanto dentro, como fora da justiça. De todos sempre recebi uma palavra de carinho, de estímulo,



de consideração e de respeito. A muito deles devo o que hoje sou. Só não lhes pronuncio o nome para não lhes ferir a modéstia, nem correr o risco de uma injusta omissão.

Depois de um longo caminho, desde a data já citada do ingresso na magistratura, tendo passado pelas comarcas de Dourados, Fátima do Sul, Nova Andradina, Três Lagoas, Bataguáçu, Ribas do Rio Pardo e nesta capital, em 30 de outubro de 1986, aportei neste Sodalício exercendo as funções judicantes na Turma e seção criminais, e a administrativa de vice-presidente. Agradeço aos ilustres pares a confiança em mim depositada, ao mesmo tempo em que lhes afianço que tudo farei para não decepcioná-los pela honrosa distinção, nesta oportunidade mais um dos grandes momentos de emoção e o mais preocupante de minha vida por prestar perante o Exmo. Des. MARCO ANTONIO CÂNDIA, e demais membros desde Sodalício, e das ilustres autoridades, o compromisso de desempenhar, leal e honradamente as funções do honroso cargo de presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, deste Estado que me serviu de berço, viu-me crescer, deu-me trabalho e condições de suprir as necessidades de minha família, meu Mato Grosso do Sul.

Presentes estão os membros desta e meus amigos, que vieram trazer a espontaneidade de uma generosa e grata confraternização, e, com suas presenças, dar brilho a este ato, nesta augusta sessão solene. Excelso Tribunal que uma vez mais me gratifica, concedendo-me a honra da satisfação de ser saudado através da palavra amiga e carinhosa o Des. Luiz Carlos Santini, nosso embaixador no Mercosul, a quem de há muito tenho inserido no rol dos que estimo, e admiro, e o fez com expressões tão generosas, sensibilizadoras, comoventes e animadoras, quanto ao seu espírito de homem bom, justo, reto, magistrado humano, culto e colega fiel. A ele, minha gratidão.

Agradeço com semelhante intensidade aos ilustres representantes do Ministério Público, Dr. Fadel Tajhes Yunes, digno Procu-



rador-Geral de Justiça, e a nobre classe dos advogados, por um de seus líderes, o insigne Presidente da OAB, seção deste Estado, Dr. Carmelino Rezende, por coincidência, meus antigos conhecidos, que estão também no rol do que estimo. Os múltiplos de afetividade e cordialidade que suas palavras emprestaram as saudações generosas no destaque de mérito que não passou, também me sensibilizaram, atingindo o fundo do meu coração. Se ascendo ao topo máximo da carreira de magistrado, a ocupar a Presidência de um dos poderes do Estado, não foi por ser dotado de condições excepcionais para tanto, e nem por ser um líder, mas pela inexcusável honra que me conferem os eminentes membros deste areópago, como fiéis cumpridores da lei.

E para mim, é, motivo de imenso júbilo, assumir o cargo de Presidente, exercício de parcela da soberania do Estado, já que o Poder Judiciário, como bem ressaltou o Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do STF, é importante, 'no processo de construção da democracia, nos países do continente', continuando com a contribuição, para o engrandecimento da Justiça do nosso Estado, a exemplo do eminente Desembargador Marco Antônio Cândia, magistrado de excelssas virtudes, dinamismo e dedicação, cultor da ciência do Direito e da arte de aplicar a Justiça e entendê-la, a função de Presidente, exerceu com segurança, desacompanhada de arbitrariedade, foi humilde sem subserviência, a enfrentar greves e a crise por falta de verbas, para satisfazer os encargos sociais do Tribunal, tendo suportado com paciência, tolerância e competência infundas, o pesado ônus do seu cargo, exemplar chefe de família, amigo leal e sincero. Senhores e senhoras, não era de meu desejo tomar-lhes o precioso tempo, e nem cansá-los, mas acolhendo sugestão de um jornalista dos mais conceituados do país, Carlos Chagas, em entrevista concedida ao Jornal dos Magistrados, ao observar: '... o poder jurídico, seja em função de ritos, regras, e até certo sentimento, de superioridade, fecha-se em copas e não colabora.



Não se trata de colaborar com a imprensa, mas de colaborar com a sociedade de ser informada' e, em atenção, aos que em ocasiões como esta, desejam, como é de praxe, ouvir a palavra do empossado, especialmente no que se refere aos seus planos e metas. Apesar de possuir nenhuma desta especificamente, desejo, antes de quaisquer outras considerações, esclarecer que o Poder Judiciário, não é constituído só de Magistrados Concursados, de carreira, mas de advogados e representantes do Ministério Público, nas proporções de um quinto daqueles. Essa composição, sua competência, atribuições, direitos e deveres de seus membros e funcionários, são ditados pelas Constituições Federal e Estaduais, lei ordinárias e regimentos internos. Nada neste Pretório acontece por acaso e nem por vontade pode um de seus membros, nem mesmo à disposição dos assentos e de seus ocupantes. O Des. Rui Garcia Dias, decano, por tal condição, ocupa a primeira cadeira à direita do Presidente, a esquerda a esta, é ocupada pelo segundo mais antigo, o que lhe segue, ocupa a segunda cadeira ao lado direito, enquanto que a segunda do lado esquerdo, é ocupada pelo seguinte, e assim sucessivamente, como determina o Regimento Interno deste Tribunal.

A lei orgânica da Magistratura Nacional estabeleceu a alternância nas funções administrativas dos Tribunais, dispondo que o cargo de Presidente será ocupado por um de seus membros mais antigo que não o tenha ocupado anteriormente e nem por duas vezes outro cargo da Administração. Completou-a o Regimento Interno deste Tribunal, ao estabelecer que serão eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, e Corregedor, os três Desembargadores mais antigos. Após o Des. Marco Antônio Cândia, que, ora deixa a Presidência desta Corte, segue-o da ordem de antiguidade, o Des. Gilberto da Silva Castro, o qual, por ter ocupado a vice-presidência e a Corregedoria-Geral deste Tribunal, ficou impedido de ser eleito Presidente. Por ser eu o que lhe segue, na ordem de antiguidade, fui o eleito, e ante a recusa



dos que me seguem na dita ordem, foram eleitos por serem mais antigos, o Des. Osvaldo Rodrigues de Melo, para a Vice-Presidência e o Des. Hamilton Carli para a Corregedoria.

Entrevistado por um repórter do Jornal A Crítica, diante da greve dos Servidores do Poder Judiciário, pelo não recebimento do valor integral do décimo terceiro salário e do salário do mês de dezembro do ano findo, do corte do orçamento do Poder Judiciário para o presente exercício, pelo executivo, e encampado pela Assembleia Legislativa, e a baixa arrecadação pelo Estado, que não permite um duodécimo suficiente para o pagamento da folha de seu pessoal, foi indagado se não me assustavam tais circunstâncias para dirigir os destinos do Poder Judiciário deste Estado. Respondi-lhe que sim, mas que alguém teria que assumir tal comando, e tendo chegado a minha vez, não iria fugir, como nunca me furtei de cumprir com meus deveres e obrigações; que a auxiliar-me por certo, por certo estariam os demais componentes do Poder Judiciário, meus colegas Desembargadores, Juízes de Direito e os Servidores, além da sempre solicitada Procuradoria de Justiça do Estado e a operosa Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado, com a impreterível proteção divina, a qual sempre tive e não deixarei de ter neste mister. Como se sabe, uma boa administração não depende única e exclusivamente do dirigente maior, mas da cooperação e dedicação dos que por ela têm interesse.

Me permitam mais uma observação: O Presidente da República para bem governar e administrar a Nação, convoca pessoas de sua confiança, estranhas dos quadros de servidores do Executivo Federal, o mesmo ocorre com o Governador do Estado, com o Prefeito Municipal, e com o Presidente da Assembleia Legislativa. O mesmo não pode ser feito no entanto pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por não possuir verba suficiente para pagar os seus servidores, quanto mais para contratar diretores, serve-se, por isso, de servidores de seus quadros, já que os possui com capa-



cidade suficiente para tanto. Esclareço, ainda, que indagado na referida entrevista, quanto ao percentual fixado para o Poder Judiciário, respondi que, diante da baixa arrecadação do Estado, inviável será o funcionamento da Justiça e que contava, como conto, com a pronta colaboração e compreensão do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Wilson Barbosa Martins, que vem suplementando a verba necessária para o pagamento do pessoal. Jamais afirmei que o percentual de 8.1% do orçamento do Estado é insuficiente para atender as necessidades do Judiciário.

O que sempre declarei é que, pouco importa o percentual, necessitamos de verbas suficiente para pelo menos o pagamento da folha do pessoal. Exemplifico, esta, atualmente, é da ordem de três milhões e oitocentos mil reais. O percentual do duodécimo é de 8.1%. Assim, se a arrecadação fosse de sessenta milhões, receberíamos quarenta e oito milhões e seiscentos mil reais, o suficiente para pagar a folha. Numa arrecadação, no entanto, de quarenta milhões, o duodécimo, será de trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais, importância insuficiente para o suprimento da folha. Como a arrecadação não vem atingindo patamar suficiente para cobrir esta, vem sendo desde o ano passado, suplementada pelo Dr. Wilson Barbosa Martins. Tenho esperança que assim continuará na minha administração. Aliás, confirmação disto extrai-se da seguinte notícia veiculada às páginas 11 do Jornal da OAB, seção de Mato Grosso do Sul, n.25 de dezembro-96/janeiro-97: Alterado texto da L.D.O. “Por acordo de lideranças, foi aprovada na Assembleia Legislativa, alteração do texto da lei de diretrizes orçamentárias, pelo texto original aprovado em julho, o Governo era obrigado a repassar recursos para o Judiciário e Legislativo, sempre que as despesas superarem as receitas. Com a nova redação, o Governo não tem mais obrigação de suplementar o orçamento dos dois poderes.

O poder executivo se compromete a pagar os encargos sociais



da folha dos 2088 servidores do Tribunal de Justiça, além do repasse normal”. Em contrapartida, como já afirmei, sem o pagamento dos servidores e magistrados, não teremos outro recurso, senão o de desativar Comarcas de pouco movimento, já que não nos compete extingui-las. Tomo, mais uma vez, a liberdade de esclarecer que possuímos no Estado quarenta e cinco comarcas, que o número de funcionários suficientes para a prestação de serviços judiciais, previsto em lei, é de um mil oitocentos e vinte e oito (1828), mas só possuímos um mil quinhentos e oitenta e oito, havendo, portanto, uma falta de duzentos e quarenta funcionários. Diferente não é a situação no Tribunal de Justiça, onde temos um quadro para 644 funcionários, estando vagos 115 dessas vagas.

Cabe-me lembrar, que a Assembleia Legislativa do Estado elaborou, e o Executivo sancionou Lei, criando mais (duas ou três ver número exato) de Comarcas no Estado, e mais X varas nas comarcas Y e Z, aquelas e estas não foram instaladas, o que vale dizer que não estão em funcionamento, por falta de verba para contratação e consequente pagamento dos servidores necessários. Senhores e senhoras, autoridades, Senhor Governador, eminentes colegas, sugo-lhes mais alguns minutos de vossos preciosos tempos, mas não posso encerrar minha fala sem abordar um dos mais importantes e preocupantes tema da sociedade inquestionável a insatisfação da sociedade com os serviços da Justiça, tidos como morosos e caros. O pé (ou calcanhar) de Aquiles da justiça é a morosidade. Alguém, dentre as Senhoras ou Senhores, já leram ou ouviram outro defeito do Poder Judiciário, sem que seja a morosidade? Citem-me se o sabem, salvo quanto a desonestidade de um número insignificante de juizes e a falta de cortesia e solicitude de pouquíssimos serventuários que não pode afetar toda a instituição. Outra indagação: essa morosidade é em decorrência da falta de operosidade dos juizes e servidores? Creio que não. Se é certo que existem alguns deles mais ociosos e menos cumpridores de suas obrigações, o mesmo não acontece com a maioria.



O funcionamento da Justiça, se for comparado com uma máquina, consoante editorial do Jornal do Magistrado em dezembro/96, n. 39: “mais do que enxugar a máquina administrativa, é preciso, acietá-la, conhecer-lhes os percalços, descobrir-lhe as falhas, encontrar o ponto em que cada peça faça girar eficazmente o motor que é sua fonte propulsora. Enxugando, apenas, corre-se o risco de fazer com que os eixos deixem de se encaixar, com que as engrenagens respondam de forma ainda mais precária aos comandos. Corre-se o risco de desregular a lubrificação das estruturas que a movimentam”. Oportuna a manifestação da OAB seção de MS, em seu jornal, edição de dezembro/96, janeiro/97: A reforma do Judiciário, necessita “uma reengenharia na sua estrutura administrativa para torná-la mais ágil e eficiente como forma de agilização e racionalização de atividades”. Está a reforma mais urgente que precisa ser feita. Ocorre, no entanto, que dela se esquece, enquanto o Governo da União está mais preocupado com a reforma da Previdência e administrativa, naquela se procura extirpar os direitos dos aposentados, nesta “é uma reforma em favor do Estado, e contra o seu servidor, que busca argumentos falaciosos para conter o déficit público, sem dar os instrumentos para efetivação e progressão maior do servidor”, na opinião da Associação dos Magistrados Brasileiros (Jornal do Magistrado dez./96, n. 39). Em verdade como observou o Des. Paulo Medina, Presidente atual da referida associação, em conversa com o Presidente da República, o Excelentíssimo Dr. Fernando Henrique Cardoso, “a morosidade do Judiciário, talvez o maior problema do poder, mas ressaltou que ela pode, em grande parte, ser combatida através de alterações legislativas, tarefa a ser desempenhada pelo Congresso Nacional”.

O maior problema, ao meu entender, está na legislação, que assegura o sem números de recursos e ritos que dificultam o andamento dos processos – Citar o caso de Deodópolis, do recurso do agravo – daí os Juizados Especiais, onde foram supridos os ritos formalistas. Passando do escrito para a oralidade, e suprimindo-se os recursos além



dos previstos para o órgão próprio. Muitas das vezes, as próprias partes, ou uma delas tem interesse na morosidade da Justiça, como mostra recente pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, em conjunto com o Jornal Gazeta Mercantil, em que parcela dos empresários brasileiros, consideram “que a morosidade, às vezes, possa ser benéfica”. Por outro lado, 59% dos entrevistados, disseram “que os benefícios econômicos obtidos quanto tiveram que recorrer à Justiça, foram maiores que os custos dos processos. Em síntese, o empresariado brasileiro considera que a Justiça, apesar de morosa e cara, traz muitos benefícios para a classe” (Jornal dos Magistrados, junho de 1996, n. 37). É certo que a eficiência da Justiça não depende só da Lei e nem de seus servidores e juizes, mas de recursos humanos, materiais e técnicos em consonância com o desenvolvimento das relações sociais e, em especial, de participação de toda a sociedade.

A respeito observa articulista do Jornal de Aracajú, Sergipe, na coluna Diário Político: “Cada cidadão deste país, sabe muito bem que a Justiça é vítima da estrutura política em prática no executivo, um expediente mais de bastidores que se reflete no dia a dia de todos que, direta ou indiretamente, acabam exaustos e abandonados pelos poderes constitucionais a seu dispor (?). Ninguém mais se espanta com as montanhas de processos aguardando tramitação, enquanto se avolumam os anos de espera. Os exemplos sobem e descem montanhas de papéis enquanto pouco se vê do prático para zerar uma situação caótica e comprometedora. A Justiça no Brasil, não anda sozinha. Precisa de parceiros fortes e leais, para não viajar no tempo sem a bagagem da morosidade e eficiência”.

Daí porque espero contar com a colaboração das autoridades deste Estado, dos poderes Legislativo e Executivo, cujas presenças agradeço neste ato, dando-lhes magnitude e brilho, aos quais e aos parentes e amigos e ilustres pares, que tudo farei para fazer jus a tão



honrosa distinção. Por derradeiro, peço a Deus, que mantenha em mim sempre viva a fé para que possa um dia legar à família que formei o patrimônio dos mais valiosos: um nome honrado e o respeito à dignidade humana, herdados do meu saudoso pai, e de minha querida mãe, que continue o Espírito Santo me inspirando nas minhas decisões e guiando nesta jornada iniciada há quase trinta anos, e que eu possa dizer, quando de seu término, aquilo mesmo que o Apóstolo Paulo disse ao exortar Timóteo a cumprir o seu dever “Combati um bom combate. Terminei minha carreira. Guardei a fé. “Finalmente, espero ao assumir esta carreira, ser fiel a mim mesmo e não vir a desmerecer o compromisso prestado em 1969, e hoje reiterado, e a inabalável e confortadora confiança dos que me são mais caros.

Muito obrigado.”



MARCOS DA GESTÃO

Comenda

Em dezembro de 1997, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul cria a comenda “Colar do Mérito Judiciário”, por meio da Resolução nº 249/97, com o objetivo de homenagear as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à cultura jurídica ou ao Poder Judiciário estadual.

Instalação dos Gabinetes

Uma marca forte da gestão foi a transferência dos gabinetes dos desembargadores, que ocupavam um prédio alugado e em más condições, para a sede do Tribunal de Justiça, no Parque dos Poderes. Após uma empreitada de vários dias, sob a coordenação e execução da Secretaria de Administração, o Tribunal de Justiça sofreu uma grande reestruturação no seu layout, para abrigar todos os gabinetes. Assim, em 4 de agosto de 1997, o Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Nildo de Carvalho, instalou solenemente os gabinetes dos desembargadores no Tribunal de Justiça.

Galerias

O Presidente do Tribunal de Justiça, buscando retratar a história do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, instituiu as seguintes galerias: Galeria dos Presidentes do Tribunal de Justiça, desde a sua criação, localizado na antessala do Tribunal Pleno; Galeria dos Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno; Galeria dos Desembargadores Aposentados; e Galeria dos Servidores Modelo do Poder Judiciário.



Juizados

Na gestão foram instalados o 7º Juizado Especial Cível e o 7º Juizado Especial Criminal em Terenos, em parceria com a Prefeitura Municipal; e, por meio do Conselho Superior da Magistratura, foram autorizadas a instalação do 6º Juizado Especial Criminal em convênio a ser firmado com o Detran e a transferência do 3º Juizado Especial Cível e do 3º Juizado Especial Criminal para a Universidade Católica Dom Bosco.

Home page

Nesta gestão conectou-se o Tribunal de Justiça na Internet, criando a sua própria home page, disponibilizando, inicialmente, informações históricas, composição e organização do Tribunal de Justiça, endereços de comarcas, notícias afetas ao Poder Judiciário, entre outros, que estão à disposição dos magistrados, advogados, estudantes e o público em geral.

Obras e reformas

No biênio de 1997/1998, as obras foram edificadas a quatro mãos, com parceiros da própria comunidade e serventuários da justiça, que se uniram, numa somatória de esforços, com o objetivo comum de melhorar as condições de instalação da Justiça em seus municípios. Foram os caminhos encontrados para viabilizar projetos e atender necessidades prementes.

Na construção, reforma e manutenção do Poder Judiciário neste biênio, destacam-se: a conclusão das obras dos Fóruns das comarcas de Anaurilândia e Sidrolândia; a instalação da nova sede do Fórum de Mundo Novo; a ampliação do prédio do Fórum da comarca de São Gabriel do Oeste; e a cobertura do Fórum de Glória de Dourados.





RÊMOLO LETTERIELLO

Administração Biênio 1999/2000

RÊMOLO LETTERIELLO nasceu em Campo Grande (MS), no dia 20 de março de 1941, filho de Nélida Andreoni Letteriello e Miguel Letteriello. Casou-se com Regina Lúcia Xavier Letteriello. Os primeiros anos de estudos foram no Colégio Dom Bosco de Campo Grande, seguido pelo colegial no Colégio Oswaldo Cruz.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (PR), em 1966, foi aprovado em concurso público para a magistratura em 1976. No mesmo ano foi nomeado para o cargo de juiz, iniciando o exercício da judicatura em Coxim.

Foi promovido por merecimento, em 1979, para Dourados e, em 1983, promovido também por merecimento para a comarca de Campo Grande. Em 1987, foi promovido, por merecimento, a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Foi Corregedor-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1997-1998.



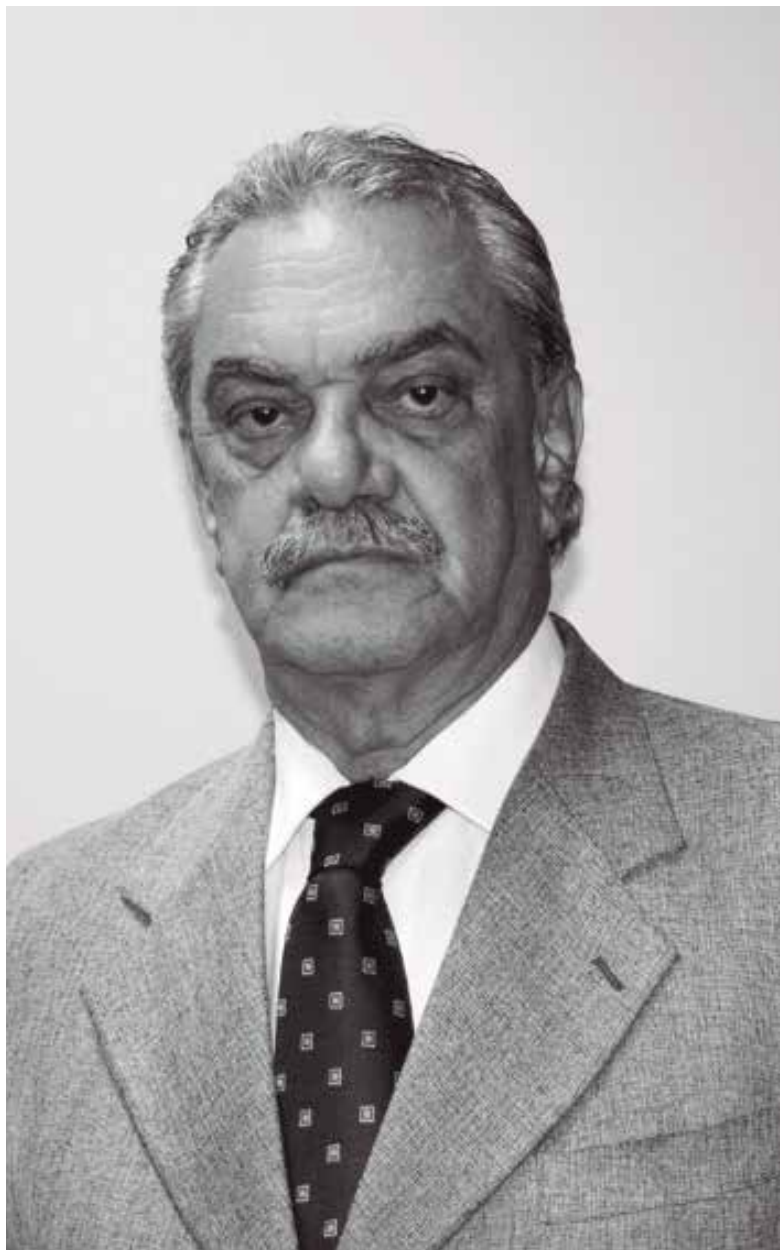
Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1999-2000, tendo como Vice-Presidente o Des. Luiz Carlos Santini, e como Corregedor-Geral, Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins.

No biênio 2001-2002 ocupou o cargo de Ouvidor Judiciário. Presidiu o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no biênio 2003-2004.

O Des. Rêmolto Letteriello publicou diversos livros entre os quais se destacam: “Ação Reivindicatória” (em coautoria com Paulo Tadeu Haendchen), Editora Saraiva – 6ª Edição; “Ação de Usucapião Ordinária”, Editora Saraiva; “Repertório dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais” – Editora Del Rey; “Mediação de Conflitos – a Emergência de um novo paradigma” – (obra coletiva) Editora Del Rey; “Temas de Mediação no Direito Comparado – A mediação em 66 países” – Editora Conceito; “Repertório da Mediação” (no prelo); “ADRs – Equivalentes jurisdicionais: Arbitragem, Mediação e outros métodos alternativos de resolução de conflitos. Noções Fundamentais” (em coautoria com Joel Dias Filgueira Júnior) (em 2022, até o fechamento dessa obra, ainda estava no prelo). Na Academia Sul-Mato-Grossense de Letras ocupou a cadeira de número 22.

Aposentou-se em 18 de março de 2011 e então passou a dedicar-se à advocacia. Faleceu no dia 3 de julho de 2021.





DISCURSO DE POSSE:

11ª GESTÃO

“Assim como o bravo sul-mato-grossense espera novos tempos de felicidade, de progresso, de ordem, de paz e de justiça social, proporcionados por uma nova mentalidade que começa a gerir os destinos deste Estado, com responsabilidade e verdadeiro espírito público, assim também nós esperamos que essa transformação atinja o Judiciário; que ganhe ele o sopro de vida que o enriqueceu no passado e o ampare no presente para a sua sustentação”.

(Des. Rêmoló Letteriello)

(63ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-1999

“Reúne-se o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nesta sessão magna, para a abertura do ano judiciário, ato que assinala a retomada plena das atividades que nos são cometidas de distribuir justiça no ano de 1999, e para a posse da sua nova diretoria e do seu novo Conselho Superior da Magistratura. Por força de disposições do Regimento Interno e em razão da manifestação de confiança, união e generosidade externada pela votação unânime dos eminentes Desembargadores que compõem o Egrégio Tribunal Pleno, renovam-se hoje a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral de Justiça. Os novos dirigentes que assumem a direção da Justiça estadual recebem os seus encargos como verdadeira continuidade de



seus ideais de trabalho e de amor ao Direito e à Justiça. Porque vivemos intensamente o dia-a-dia deste Poder, estamos absolutamente cômnicos da grave responsabilidade de bem conduzir os seus destinos nesses próximos dois anos. O desafio que aceitamos tem a mesma dimensão dos problemas que afetam o Poder Judiciário. Todavia, com o apoio de todos os segmentos da nossa sociedade, iremos transpor os obstáculos já presentes e os que naturalmente irão despontar na nossa gestão. Não nos faltarão, com certeza, ânimo, disposição e dedicação intensa para colocar novamente o Poder Judiciário deste Estado no lugar de destaque que já ocupou no cenário da Justiça brasileira.

Nas oportunidades dos meus pronunciamentos, estou sempre a lembrar, e o faço com indisfarçável orgulho, que, em 12 de março de 1994, o Jornal “Folha de São Paulo”, divulgando uma pesquisa feita pelo instituto Datafolha, que perquiria a credibilidade do povo nas instituições nacionais, quanto ao Poder Judiciário, apontou a Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul como a mais eficiente do País. A “fase de ouro” da breve história da nossa Justiça, marcada pelo quadriênio 1990-1994, não deveu apenas e tão-somente à excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo segmento judiciário; restou instaurada, sem dúvida, também porque encontramos, nos demais Poderes, homens públicos sempre atentos e sensíveis aos reais problemas do Estado como um todo, revelando compreensão, respeito e confiança no Judiciário, através da outorga de justas medidas para tornar possível o seu autogoverno. O entrosado e harmonioso relacionamento dos Três Poderes do Estado permitiu que a Justiça sul-mato-grossense alcançasse projeção além dos nossos limites territoriais.

No final de 1990, quando instituímos os Juizados Especiais, em razão de sermos pioneiros na instalação dos Juizados Criminais e na recepção dos processos de execução nos Juizados Cíveis (Pequenas Causas), recebíamos, periodicamente, visitas de magistrados de todos os recantos do Brasil que aqui compareciam para ver de perto o funcionamento desses órgãos, implantados, inicialmente, em Campo



Grande e Dourados. Impressionados com a eficiência dessa nova e revolucionária modalidade de prestação jurisdicional, levaram a nossa legislação estadual que regulamentava o sistema, como paradigma, para introduzi-lo na Justiça dos seus Estados, o que efetivamente ocorreu. Desembargadores e Juizes de Direito do nosso Poder Judiciário frequentemente proferiam palestras em quase todas as unidades da Federação, oportunidades em que eram debatidos todos os aspectos da legislação pertinente e transmitida a experiência exitosa de Mato Grosso do Sul.

O grande expoente da Justiça e da Magistratura brasileiras que enobrece e dignifica o Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, um dos autores da Lei 7.244/84, que regulamentava os Juizados Especiais de Pequenas Causas, juiz Caetano Lagrasta Neto, cuja honrosa presença engrandece esta solenidade, reconheceu publicamente o nosso pioneirismo ao escrever no trabalho denominado Reflexões em Torno D'O Salão dos Passos Perdidos, verbis: “a fim de regulamentar o art. 98, I, da Constituição da República, alguns Estados – especialmente, o do Mato Grosso do Sul – anteciparam-se e desde os idos de 1990 elaboraram leis regulamentadoras, por iniciativa de seus Tribunais de Justiça, e, modestamente, continuaram a frutuosa experiência da Lei n. 7.244/84, acrescentando-a de dispositivos voltados à esfera penal”.

Atualmente, apesar dos ingentes esforços despendidos pelas administrações do Tribunal de Justiça e pelos magistrados e servidores que atuam nos Juizados Especiais, estamos operando em situações sensivelmente inferiores aos demais Estados que aperfeiçoaram o sistema, informatizando-o totalmente, nele implementando novas formas de levar Justiça rápida e eficaz ao povo, que, certamente, se orgulham da Justiça que possuem, como nos orgulhávamos da nossa em tempos não muito remotos. Mas essa hora passará. Assim como o bravo sul-mato-grossense espera novos tempos de felicidade, de progresso, de ordem, de paz e de justiça social, proporcionados por uma



nova mentalidade que começa a gerir os destinos deste Estado, com responsabilidade e verdadeiro espírito público, assim também nós esperamos que essa transformação atinja o Judiciário; que ganhe ele o sopro de vida que o enriqueceu no passado e o ampare no presente para a sua sustentação.

Em recente entrevista ao Jornal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, indagado sobre os problemas que ferem o Poder Judiciário, fiz registrar que, em razão do aumento substancial da população e, conseqüentemente, dos problemas sociais de difícil transposição que geram conflitos de interesses que devem ser dirimidos pelo Poder Judiciário, os nossos foros sentiram os efeitos desse fenômeno, e mais sentiram porque desaparelhados para enfrentá-los. Enquanto a Administração Pública, em geral, seguindo os passos da empresa privada, se libertou das peias do passado, modernizou-se sob a pressão da necessidade, adquirindo equipamentos novos, adotando novas técnicas para a execução das suas atividades, aumentando o número de servidores e de serviços especializados, o Judiciário permaneceu estático, antiquado, absolutamente rebelde e hostil ao progresso. Houve quem dissesse que da época do Direito Romano até dias recentes, o único avanço que conseguiu foi a introdução da máquina de escrever, que veio a aliviar a realização dos serviços forenses. Mesmo sendo um Poder que arrecada, o Judiciário não conta com recursos financeiros próprios, e os que lhe são dispensados pelo Executivo não são suficientes para os seus gastos normais, sobretudo para possibilitar a modernização da máquina judiciária, obsoleta e emperrada. Na verdade, os seus operadores desenvolvem um trabalho quase artesanal, numa missão sobre-humana, não conseguindo, portanto, impulsionar, convenientemente, os milhares de processos em andamento e as centenas de ações ajuizadas diariamente. Essa situação penumbrosa foi sempre denunciada pelos Juízes brasileiros, em todas as oportunidades e reformas das nossas leis fundamentais.



A magistratura sempre pugnou por uma efetiva independência financeira, a fim de libertar-se da humilhante providência de implorar aos demais Poderes os recursos necessários para enfrentar as suas despesas. Pregamos, todavia, para surdos e indiferentes. Hoje, são poucas as Cartas Constitucionais estaduais que contemplam o Poder Judiciário com uma participação automática no produto da arrecadação, num percentual razoável, bem acima do que lhe tem sido geralmente atribuído. Em qualquer setor da Administração Pública, o Estado coloca à disposição do funcionário graduado todos os meios de que necessita para o desempenho da sua função, dotando a repartição de pessoal especializado, em número generoso, e de recursos materiais mais modernos. Na Justiça, para manter em dia os seus serviços, o juiz tem de se desdobrar, se sacrificar, produzir, individualmente, o triplo do que produz qualquer funcionário público operante, pois, além de desassistido, a sobrecarga de trabalho cresce sempre em progressão geométrica, como demonstram as estatísticas divulgadas mensalmente pelas Corregedorias de Justiça. Induvidosamente, a falta de recursos é a causa provocadora de todos os nossos males e defeitos. Tive oportunidade de dizer, naquela entrevista a que fiz alusão, que no nosso Estado, o Poder Judiciário, para fazer frente às suas despesas, conta com um percentual da receita líquida que o Executivo lhe repassa mensalmente.

Todavia, em face de uma arrecadação medíocre (aqui arrecadava-se menos da metade do que arrecada o nosso vizinho Mato Grosso, menos até do que arrecada o novel Estado de Tocantins), os recursos que recebe não são suficientes, nem sequer para cobrir a folha de pagamento de magistrados e servidores. Há muito tempo não se faz qualquer investimento, e as despesas com o custeio são suportadas com recursos do FUNJECC. Se não existisse esse fundo, não teríamos dinheiro para comprar uma resma de papel, uma fita de máquina de escrever. Essa é a nossa triste realidade. Sem recursos, como é possível promover a necessária ampliação do número de varas na Capital e



em Dourados e nas comarcas de grande porte, na segunda entrância, e combater o congestionamento do foro, emprestando maior celeridade no trâmite e na solução dos feitos. A Capital conta com o mesmo número de varas que existia há onze anos atrás. Ao encerrarmos o ano judiciário de 1994, tramitavam, no foro do Estado 89.438 feitos; fechamos o ano de 1998 com 180.953 processos, apontando-se um aumento superior a 102%. Em 94, contávamos, na primeira instância, com 101 Juízes de Direito e 7 Juízes substitutos; em 98, com 88 Juízes de Direito e 3 substitutos.

O quadro de servidores do Poder Judiciário que, em 1994, acusava 2.059 funcionários, restou reduzido para 2.025 em 1998. No Tribunal de Justiça, os serviços judiciários cresceram 65,45% nos últimos cinco anos, e no mesmo período, o volume de recursos e ações julgados e distribuídos aumentou 74%. Não obstante, o número de servidores foi reduzido em 21% em relação à medida dos anos anteriores. Também por problemas econômicos, ainda não foram instaladas as segundas varas nas Comarcas de Bela Vista, Miranda e Mundo Novo e as Comarcas de Rio Negro e Chapadão do Sul, todas criadas por Lei editada em julho de 1994. O último concurso público para provimento de cargo de juiz substituto foi realizado em 1995. O Tribunal de Justiça, por falta de recursos para suportar a folha de pagamento dos magistrados, viu-se obrigado a suspender a realização do concurso seguinte, dois anos depois, com inscrições já materializadas, e a devolver o valor da taxa de inscrição aos candidatos, fato extremamente vexatório e inédito no país. Desculpem, por estar verbalizando esse rosário de penúrias. Mas todos, principalmente aqueles que exigem transparência, devem ser informados da nossa vida institucional. É preciso que a sociedade saiba quais as razões que fazem do Judiciário um Poder que tem se mostrado ineficiente no que diz respeito à prestação dos seus serviços e avesso à democratização do acesso à Justiça. Os fomentadores dessa campanha há muito desencadeada contra o Poder Judiciário, engrossada agora por uma plêiade de políticos in-



consequentes, capitaneada pelo Senador romano, plêiade essa que jamais tomou qualquer iniciativa ou medida tendente a resolver as graves questões que envolvem a Justiça, lamentavelmente estão alcançando os seus impatrióticos objetivos de influenciar, com o apoio da mídia serviçal e irresponsável, uma grande parcela da população brasileira, que não conhece o Poder Judiciário, nem conhece os seus problemas e as suas dificuldades.

No pronunciamento intitulado “Carta ao Povo Brasileiro”, o Des. Régis Fernandes de Oliveira, do Tribunal de Justiça de São Paulo e ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, perguntou: “Você sabe que há falta de magistrados no Brasil? Eu sempre pensei que a vida era boa e o ordenado de marajá. Mas, então, indaguei eu, por que será que não há muitos Juízes, com todos os cargos providos? É que não há bons profissionais que saem das faculdades e estão elas defasadas, limitando-se a informar precariamente os bacharéis e não os formando convenientemente. Se não há candidatos habilitados, qual a opção? Baixar o nível do concurso? Não, porque os problemas serão transplantados para o interior da magistratura. Já temos até casos de desonestidade. Há casos de lentidão. Por isso fala-se no controle externo da magistratura. Sabe por quê? Não será porque os órgãos censores estão muito corporativistas? Por que se fala em controle externo? Controlar o quê? Pretende-se controlar o ritmo do andamento dos trabalhos? Saiba que a magistratura repudia o controle externo, porque servirá, no Brasil, de instrumento de pressão sobre os Juízes, até mesmo contra você, porque você não tem meios de pressão”.

As pessoas ligadas ou não à Justiça não podem continuar desinformadas acerca da sua atuação. A nós Juízes, que dela participamos como atores principais, está imposta a tarefa de comparecer publicamente para contestar as verberações daqueles que, conscientemente, fomentam a discórdia e plantam o ódio contra a última garantia jurídica do cidadão que é, indubitavelmente, o Poder Judiciário. Por isso, saindo para o terreno da defesa, há que se dizer: – o bom funcio-



namento de um regime democrático só é possível com o respeito ao princípio da separação dos Poderes, observando-se os limites que a Constituição estabelece para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário; – sob pena de grave lesão à autonomia dos Poderes, consagrada em todas as Cartas Fundamentais dos países verdadeiramente democráticos, só ao Judiciário estão assegurados os juízos de oportunidade e conveniência na definição das suas metas e prioridades administrativas e financeiras; – o Judiciário não pode ser tratado como uma ramificação da Administração Pública, mas como um Poder do Estado que tem as mesmas extensões do Executivo e do Legislativo; – um Judiciário independente é a maior garantia de um povo, na proteção dos seus direitos; – as garantias que a Lei Maior assegura ao Juiz, ou seja, a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos, como também os direitos à carreira, acesso aos Tribunais, proporcionalidade de vencimentos entre as diversas categorias da profissão e a aposentadoria com vencimentos integrais, são garantias instituídas para resguardar a sua missão de julgar, e condições mínimas indispensáveis ao adequado exercício da função jurisdicional. No dizer de Sérgio Bermudes, “somente o Estado de Direito propicia a vigência dessas garantias, impondo-se, por isso mesmo, a conclusão de que, fora dele, a jurisdição sempre se exercerá de modo deficiente, imperfeito, inadequado”, – o Judiciário, sendo Poder do Estado deve permanecer resguardado de influências externas que põem em risco o equilíbrio que deve existir entre os Poderes. Por isso, não pode ficar sujeito a qualquer tipo de controle externo.

O advogado Saulo Ramos, ex-ministro da Justiça, concluiu que o controle externo do Poder Judiciário “representa verdadeiro e perigoso retrocesso, que coloca em risco as liberdades fundamentais; sua criação, através de revisão constitucional, afronta o princípio básico da separação e independência dos Poderes; conseqüentemente, tendo em vista o disposto no art. 60, § 4º, III, da Constituição, não pode ser objeto de deliberação, diante da certeza de representar tal princí-



pio cláusula pétrea em defesa do povo. A experiência de outros países está a demonstrar a ineficiência dos órgãos incumbidos do controle externo com relação à melhora do Poder Judiciário. Em todo Estado de Direito Democrático torna-se indispensável a garantia da independência da Magistratura, sobretudo como instrumento efetivo de defesa das garantias e direitos individuais quando ameaçados ou lesados. As deficiências atuais – e são muitas – do Poder Judiciário brasileiro devem ser corrigidas pelos meios adequados e eficazes... e não através de restrições aos fundamentos da liberdade individual do povo, cuja garantia está na defesa de seus direitos pelo juiz independente”; – a morosidade da Justiça, que é, sem dúvida, o seu mal maior, não pode ser atribuída às atividades do Juiz, mas ao total desaparecimento da máquina judiciária e dos seus órgãos, que não contam com o número suficiente de Juizes para enfrentarem o demandismo sempre crescente e o aumento brutal da distribuição de processos, ano a ano.

O deficiente número de magistrados, e sempre por falta de recursos financeiros, é servido por um apoio administrativo material de péssima qualidade. Registre-se também uma segunda causa dessa morosidade, que se assenta no excesso de formalismo do direito positivo que regulamenta os procedimentos e no excesso de recursos colocados à disposição das partes, o que provoca e estimula a chicanagem e burocratiza, de uma forma estúpida e inconcebível, o processo, eternizando a solução final da causa; – a crise estrutural do Judiciário se manifesta em razão da carência de recursos materiais que impede a desburocratização da sua organização e agilidade na sua atuação; – num estado democrático o juiz não pode ser considerado mero funcionário de repartição pública, submetido à hierarquia da Administração porque, na verdade, ele não exerce uma função, mas o poder de julgar litígios. Por isso é que se diz que a sua liberdade e a sua independência nascem conjuntamente com a instauração constitucional do Estado.



Meus senhores e minhas senhoras, estamos assumindo a administração do Tribunal de Justiça com um plano definido de metas e de trabalho. Esse plano contempla a imediata implantação de um sistema de mutirão visando reduzir, no menor lapso de tempo possível, o número de feitos que abarrotam as prateleiras das escrivânias da Capital. São mais de 75.000 processos que serão movimentados e, se prontos, decididos por Juízes titulares e substitutos e por Juízes das comarcas de segunda entrância, que, em dias determinados da semana, atuarão em Campo Grande. Serão expedidas, para serem rigorosamente cumpridas, normas tendentes à desburocratização, racionalização e simplificação dos serviços judiciários, para que se permita extirpar da prática atos desnecessários que tomam tempo precioso e irrecuperável, mormente do juiz. Se não alcançarmos, em médio prazo, o objetivo de diminuir sensivelmente o número de processos nas comarcas de entrância especial e de segunda entrância, vamos encetar gestões para ampliar o número de varas possibilitando, assim, o desafogo do foro e maior rapidez na solução dos litígios. Através da realização ininterrupta de concursos públicos, pretendemos preencher todos os cargos vagos de juiz substituto e de primeira entrância.

Atualmente há, no Estado, mais de trinta vagas, o que vem provocando uma sobrecarga de trabalho para os Juízes, que, além de cuidar dos seus processos, têm que officiar em outros, em regime de substituição, muitas vezes deslocando-se para comarcas distantes, em dias alternados da semana. A partir deste ano, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais passam a funcionar com Juízes próprios, exclusivos. Essa providência seguramente proporcionará maior agilização nessa Justiça Especializada. Se, no entanto, for imprescindível, buscaremos a criação de tantos quantos forem necessários para, através deles, aproximando mais ainda o Judiciário do povo, oferecer, principalmente aos mais carentes, um verdadeiro e efetivo acesso à Justiça. Dispensaremos especial atenção à informatização completa da Justiça. Reafirmo que não se concebe como possam os Juízes e ser-



vidores, ainda nos nossos dias, fazer uso de uma máquina de escrever manual, quando os seus gabinetes e cartórios poderiam contar com serviços totalmente computadorizados.

Segundo informações obtidas junto à Assessoria Técnica em Processamento de Dados, os poucos equipamentos que nos servem estão ultrapassados. São, na maioria, microcomputadores modelos 286 e 386, que não permitem a utilização de novas tecnologias e novos sistemas para emprestar maior celeridade e eficácia aos serviços judiciários. Na Capital e no interior, os equipamentos mais modernos e que estão sendo utilizados para esses serviços são de propriedade dos Juízes e dos servidores ou doados por empresas privadas, porque faltam recursos para adquiri-los.

A nova administração do Tribunal haverá de sair em busca desses recursos, pois pretende tornar efetivo o plano de atualização tecnológica que vem sendo perseguido pelas administrações anteriores, que, pelas razões já expostas, não conseguiram implantá-lo plenamente, investindo na aquisição de equipamentos e de sistemas para possibilitar uma maior produtividade dos magistrados e funcionários e, conseqüentemente uma maior eficiência e rapidez no andamento dos processos. Não escondemos a nossa preocupação com a formação dos nossos Juízes. A Constituição, além de exigir concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura, prevê igualmente a existência de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos tanto para o ingresso como para a promoção na carreira. Através de convênios com a Escola Superior da Magistratura e a realização permanente de cursos, pretendemos dar cumprimento às imposições constitucionais e dispensar aos magistrados uma sólida formação intelectual e moral, fator, no nosso entender, primordial, para que possam exercer, com competência e dignidade, o papel proeminente de realizar a Justiça. É de nossa obrigação velar pela imagem da Justiça.



Por isso, ao iniciarmos as atividades de gerenciamento da coisa pública judiciária, estaremos em campo para solucionar os problemas atrás mencionados e que depõem contra o Poder Judiciário. Vamos investigar com rigor todas as denúncias que eventualmente forem formalizadas por advogados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos e jurisdicionados, contra atos de corrupção, desídia e abuso de poder praticados por servidores ou magistrados. Haveremos de dar um basta na ação espúria de alguns maus oficiais de justiça que desenvolvem os seus trabalhos apenas quando movidos por propinas ou outras vantagens, comprometendo a grande maioria de bons e honestos servidores e a própria Justiça. Tenho absoluta certeza de que as fundadas queixas e reclamações contra a atuação irregular de magistrados que forem apresentadas à Corregedoria-Geral de Justiça serão processadas normalmente e não ganharão qualquer espécie de protecionismo ou espírito de corpo, mesmo porque não nos interessa a manutenção de cultura da omissão, da passividade e da impunidade. Durante a nossa gestão, não mediremos esforços no sentido de manter perfeita sintonia com os Poderes Executivo e Legislativo e preservar as relações cordialíssimas que devem unir os Poderes do Estado.

A nossa administração espera receber da augusta Assembleia Legislativa, que hoje também se renova sob a presidência do eminente Deputado Londres Machado, a mesma deferência conferida às administrações passadas, na apreciação dos projetos de leis a ela encaminhados e de interesse da Justiça sul-mato-grossense e dos jurisdicionados que habitam esta unidade da Federação. Da mesma forma, esperamos da nobre instituição do Ministério Público a continuidade da sua extraordinária colaboração para o aprimoramento dos serviços judiciários estaduais. A nossa atividade conjunta na administração da Justiça, tenho certeza, fortalecer-se-á cada dia, e, havendo determinação, chegaremos ao resultado ideal que buscamos, qual seja, o de assegurar plenamente “o exercício dos direitos coleti-



vos e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a Justiça, valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional”, como previsto no preâmbulo da Constituição Federal.

Que a Ordem dos Advogados do Brasil, sempre identificada como uma das parcelas mais vivas da sociedade civil e que, no curso da nossa história desempenhou galhardamente papel de transcendência para a conquista e a manutenção do estado de Direito Democrático, também venha engrossar fileiras com o Poder Judiciário e emprestar solidariedade a todos os que pugnamos pelo grande ideal de Justiça que tem sido a constante preocupação de quantos sinceramente se interessam, senão pela única, ao menos pela primeira finalidade do Estado: a realização do Direito. Foi Labori quem escreveu: “nunca poderá haver grande advocacia sem grande magistratura, pois que nenhuma situação seria mais penosa e, a breve trecho, mais humilhante do que a de um advogado que pleiteasse perante tribunais a cuja consciência não pudesse dar crédito. Mas também, por um natural retorno, nunca poderá haver grande magistratura sem grande advocacia”.

Não nos esqueçamos de que as profissões de juiz e de advogados se completam, uma e outra, na mesma dignidade dos seus ministérios. Recorro a Laerte de Macedo Munhoz, que afirma: “No dia em que ao magistrado faltassem aqueles requisitos de honestidade, independência, cultura, serenidade que lhes atraem a confiança pública, o advogado não seria mais do que uma voz clamando no deserto quando reclamasse justiça; do mesmo passo que faltando ao advogado as qualidades de inteligência, probidade, coragem moral, competência técnica, independência e ética profissional, a magistratura seria um reflexo desolador das mais tristes arremetidas, quando não mesmo dos mais audaciosos desfechos”.



Também esperamos manter estreitas relações de cordialidade e de união com a nobre instituição da Defensoria Pública, que tantos bons serviços tem prestado no atendimento jurídico aos desprovidos de fortuna. Necessitamos, sem dúvida, da sua importante parcela de contribuição no difícil mas gratificante trabalho de administrar a Justiça. Senhor Governador José Orcírio Miranda dos Santos, a presença de Vossa Excelência nesta solenidade representa para nós imensa honra. É a demonstração mais clara e viva de que homens públicos de formação verdadeiramente democrática sempre prestigiam o Poder Judiciário e bem compreendem a sua difícil e nobre missão de responder aos anseios do homem que busca Justiça. O reconhecimento público das qualidades de Vossa Excelência, da sua fibra e da sua tenacidade traduziu-se na manifestação do povo sul-mato-grossense pela preferência de seu nome ao cargo de Governador do Estado. E essa preferência insere, nos nossos espíritos, a convicção mais pura de que Vossa Excelência irá promover um governo de reconstrução desta terra, lamentavelmente devastada e agonizante, trucidada pela agressão descompassada de oportunistas despercebidos da grande responsabilidade de gerir a coisa pública e que se deixaram empolgar pelo ganho fácil, pela ambição e pela luta obscura das dissensões pessoais. Fundado na moralidade, na correção, na integridade, no respeito ao cidadão, atributos esses que ornamentam a sua personalidade, Vossa Excelência conseguirá, por certo, fazer renascer, em cada um de nós, a esperança de vivermos num Estado digno, reintegrado no seu ritmo de progresso e desenvolvimento, onde abrem-se trincheiras cívicas para o aceso do combate em prol do bem-estar social do seu povo, sem provisão de víveres nem rações a distribuir porque a nossa provisão haverá de repousar no sacrifício, na abnegação, no desinteresse pessoal, no amor por Mato Grosso do Sul.

Nesta oportunidade, perante o Egrégio Tribunal Pleno, desejamos externar os nossos agradecimentos a Vossa Excelência por haver, nos primeiros dias do seu governo, numa demonstração de confiança



e consideração aos pleitos do Poder Judiciário, sancionado, sem qualquer veto, a Lei Complementar n. 84, de 11 de janeiro de 1999, que altera dispositivos do Código de Organização e Divisão Judiciárias. Essa lei, Senhor Governador, nos autoriza a utilizar os instrumentos que necessitamos para revitalizar o Poder Judiciário, tornando mais eficientes os serviços forenses, principalmente na nossa Capital. Não gostaríamos, Senhor Governador, de aproveitar esta ocasião para fazer súplicas. Mas, sabendo que Vossa Excelência dispensa formalidades e está sempre pronto e aberto para ouvir e discutir os reclamos de todos os segmentos da nossa sociedade e procura soluções para os problemas angustiantes que assoberbam o nosso Estado, somos levados a dizer que o que pretendemos é tão-somente um pouco de compreensão.

Se Vossa Excelência examinar as propostas orçamentárias encaminhadas pelas administrações do Tribunal de Justiça para consideração dos outros Poderes, irá verificar que jamais, em tempo algum, exageramos nas suas feitura, porque movidos pela preocupação de tudo calcular e programar dentro da mais criteriosa economia. A execução do nosso orçamento, nos últimos anos, não requereu qualquer fiscalização, mesmo porque, como já foi dito, não recebemos um centavo sequer para os investimentos imprescindíveis e há muito reclamados. Vossa Excelência não ouvira dizer, como verdade, que existe mordomia no Poder Judiciário nem que este Poder tenha abusado das verbas que lhe são destinadas, quer delas fazendo uso indevido, quer destinando-as a outras finalidades não previstas em lei. Como também já disse, os recursos colocados à nossa disposição foram insuficientes até para o pagamento do pessoal. Sempre nos faltou até mesmo o mínimo indispensável, qual seja, instalações condignas para os serviços judiciários; as existentes são inadequadas, carentes do mínimo de conforto e de dignidade, que devem ser dispensados à Justiça. O edifício do fórum da Capital é o exemplo mais próximo do que estamos afirmando. O prédio, em razão da deterioração sofrida pelo passar dos tempos, além



de colocar em risco a vida das pessoas que dele se servem, é o retrato de um espetáculo não condizente com a dignidade da função judicial. Insistimos em contar com o apoio de Vossa Excelência para concluir as obras do novo fórum da Capital, iniciadas na administração do Dr. Pedro Pedrossian e inexplicavelmente paralisadas pelo Governo anterior. Essa reivindicação não é só nossa, mas dos Advogados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, enfim, de todos quantos não mais suportam trabalhar em situação desumana e altamente prejudicial ao rendimento dos seus afazeres.

O crescimento da economia, da produção, da população, dos conflitos e do serviço público repercute, sem dúvidas, no setor da prestação jurisdicional, e, para acompanhar esse crescimento, necessitamos de recursos materiais e humanos. Se aumentam as demandas, é indispensável que se aumente o número de Juízes e que lhes sejam fornecidos os instrumentos para os seus trabalhos. Hoje, a movimentação eficiente da máquina judiciária reclama a utilização da informática. Sem ela, continuaremos executando os nossos serviços com muito pouco avanço em relação ao século passado. Para cumprirmos a meta de promover a completa informatização da Justiça, necessitamos dos recursos previstos no orçamento já aprovado; e aqui vai o nosso apelo, para que nos assegure o repasse desses recursos.

Estamos confiantes de que os problemas que afligem o Judiciário, no momento atual, denunciados à clarividência e alto descor-tínio de Vossa Excelência, terão solução no honrado, digno e promissor Governo há pouco iniciado sob a grata esperança do povo sul-mato-grossense. Permito-me falar agora em nome de todos os que integram o Judiciário, magistrados e servidores, para prestar justa homenagem à administração que hoje encerra as suas atividades, representadas pelo Presidente, Desembargador Nildo de Carvalho, Vice-Presidente, Desembargador Oswaldo Rodrigues de Melo, e Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Hamilton Carli, que, enfrentando inúmeras dificuldades e obstáculos, não permitiram que



a Justiça sofresse o colapso que se desenhava e souberam enfrentar, com coragem e determinação, a permanente crise que nos atormenta. Des. Nildo de Carvalho, vamos nos socorrer de Grahan Greene para dizer que o homem é sempre escolhido por Deus para uma aventura superior às suas forças. Vossa Excelência, ao desenvolver a espinhosa missão de presidir esta Corte, o fez com brilhantismo e aqui deixou sinais indelévels de um grande trabalho, mercê da sua educação humanística, da sua lealdade, do seu devotamento ao serviço público, do seu amor à causa da Justiça.

Com larga visão dos problemas que palpitam em torno do Judiciário, porque juiz atuante e participativo há 30 anos, soube vencer, com galhardia e invejável capacidade de trabalho, o biênio que hoje se encerra, marcado por dificuldades de largas apreensões. Nós, que acompanhamos bem próximos a sua atuação incansável para manter firme o prestígio da Justiça, podemos comemorar juntos a consagração dos seus méritos com o aplauso unânime dos seus colegas. Que o Grande Arquiteto do Universo ilumine o espírito de Vossa Excelência para continuar elevando-se na vida pelas duas asas que engrandecem o homem: a pureza e a simplicidade, virtude que sempre qualificaram a sua personalidade.

Neste momento sublime de consagração profissional, não devo deixar de destacar o papel da minha família na constituição do patrimônio razoável da minha vida pública e agradecer à minha esposa, filhas, genros e netas pelo amor que me dedicam e pela compreensão, renúncia e incentivo, fatores que me ajudaram a empurrar para frente e para o alto as aspirações de manter sempre ardentes os mandamentos do “honeste vivere” nesta existência de magistrado e de homem temente a Deus. À minha mãe que aqui se encontra e ao meu saudoso pai, presente em espírito, que me armaram cavaleiro andante de todos os ideais e me criaram para os duelos morais da minha formação, o meu preito de reconhecimento pelos exemplos que me deixaram, de amor ao trabalho e honradez.



Agradecemos as palavras generosas que brotaram da voz e do coração do fraterno, leal e sincero amigo de mais de trinta anos, Dr. Carlos Bobadilla Garcia, digníssimo Procurador-Geral de Justiça, expressão de integridade moral, cultura, notável saber jurídico e inteligência privilegiada que, com o prestígio da sua autoridade, engrandece sobremaneira a notável instituição do Ministério Público sul-mato-grossense. Nossos agradecimentos às palavras de estímulo e incentivo publicadas pelo ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Carlos Alberto Jesus Marques. Esperamos contar com a sua instituição na tarefa de promovermos as melhorias que se fazem necessárias no sistema de distribuição de Justiça no nosso Estado. Que venha a OAB contribuir, com sinceridade de propósitos, para o processo de integração dos órgãos que realmente se interessam pelo aperfeiçoamento da nossa estrutura judiciária. Agradecemos, por fim, a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado, das autoridades nominadas e de todos os que aqui compareceram para emprestar brilho e prestígio a esta solenidade. Que Deus nos ampare e guarde, iluminando os nossos caminhos e mantendo a nossa fé na força construtora dos nossos ideais. Muito obrigado”.

MARCOS DA GESTÃO

Informatização

Informatizar o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, esta foi uma das prioridades no Biênio 1999/2000. Ao todo foram informatizadas 18 comarcas. A meta foi informatizar primeiramente o Tribunal de Justiça, com o sistema de segundo grau, que abrange o processo desde a distribuição até seu definitivo julgamento. Num segundo momento e ainda dentro dos planos da atual administração, a informatização se estendeu a todas as comarcas a partir de Dourados, até atingir a mais recente e moderna comarca instalada no Estado.

Implantou-se a rede de computadores da Secretaria do Tribunal de Justiça e de todas as comarcas que foram informatizadas, inaugurando-se um novo serviço de Intranet e Internet no Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Criada em 1998, a home page do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul passou por uma total reformulação durante esta gestão. Com um novo layout, moderno e ágil, a página se adequou às necessidades do Poder Judiciário e de seus usuários, disponibilizando mais informações e serviços para facilitar o acesso da população.

Infraestrutura

Construir um anexo para abrigar os gabinetes dos desembargadores, melhorando as condições de trabalho dos magistrados e servidores, foi uma das prioridades da gestão. O projeto manteve as linhas arquitetônicas do prédio original, com o qual se comunica, formando um todo harmônico, em meio à vegetação natural do Parque dos Poderes. A inauguração do prédio dos gabinetes ocorreu no dia 31 de janeiro de 2001.



Para melhoria da infraestrutura foram reformados ainda os prédios das seguintes comarcas: Amambai, Angélica, Aquidauana, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados, Eldorado, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã, Rio Verde de Mato Grosso e Três Lagoas.

Agilidade

Dentre as inúmeras realizações do biênio que serviram para agilizar os serviços judiciários, destaca-se que esta administração preencheu todos os cargos de juiz de direito, não deixando nenhuma comarca sem juiz; criou as Ouvidorias Judiciária e Agrária, além da Controladoria de Mandados.

Criada em 19 de agosto de 1999, a Ouvidoria Judiciária tem como atribuição básica atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões ilegais ou injustos cometidos no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Concursos

Preocupada com a questão relativa ao total preenchimento dos cargos existentes no Poder Judiciário, a Administração do Tribunal de Justiça realizou, durante o biênio, quatro concursos para o cargo de juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com a realização dos concursos, a administração do Tribunal esperou reduzir a zero o percentual de vacância, contando com magistrados suficientes para enfrentar o aumento sempre progressivo da distribuição de processos.



Reforma do Código

Com a reforma do Código de Organização e Divisão Judiciárias, por meio da Lei nº 2.049/99, o Tribunal de Justiça criou mais quatro cargos de desembargador, aumentando o seu quadro para 25 desembargadores. A medida teve como objetivo agilizar o andamento processual da justiça de segundo grau.

Dentre as medidas na reforma do Código, foram criadas varas nas comarcas de Campo Grande, de Dourados, de Três Lagoas, de Corumbá e de Ponta Porã; a elevação da Comarca de Aparecida do Taboado à segunda entrância e a criação das comarcas de Água Clara e de Terenos (posteriormente, pela Lei nº 2.114, de 6 de junho de 2000, Sidrolândia também foi elevada a comarca de segunda entrância, já instalada)

Quanto aos Juizados Especiais, a Lei nº 1.071/90 foi adaptada às disposições da Lei Federal nº 9.099/95. Foram criadas as Turmas Recursais Mistas, para melhor atendimento das finalidades da lei quanto à rapidez e celeridade dos seus julgamentos.

Finanças

Com o objetivo de dar maior credibilidade aos atos notariais foi criado o Selo de Autenticidade. Além disso, foi implantado o sistema de Conta Única, para centralizar e controlar todos os depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça do Estado.





JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Administração Biênio 2001/2002

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA nasceu em Monte Carmelo (MG), em 8 de maio de 1937, filho de Marilda Alves de Souza e Augusto Ferreira de Souza. Casou-se com Maria Ignêz Grassano Streicher de Souza.

Cursou o ensino primário na cidade de Mandaguari (PR) e o ensino clássico no Colégio Osvaldo Cruz, em São Paulo (SP). Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Londrina (PR), em 1963.

Ingressou na magistratura como Juiz de Direito da comarca de Nova Andradina, de 1ª Entrância, em 1975. Foi promovido, por merecimento, para a 3ª Vara Cível comarca de Dourados, 2ª Entrância, em 1979. Foi promovido, por merecimento, para a 7ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1983. Foi promovido, por antiguidade, a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso



do Sul em 1987. Foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no biênio 1995-1996. Eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no biênio 1999-2000.

Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como Vice-Presidente o Des. Carlos Stephani e como Corregedor-Geral, Des. Josué de Oliveira, no biênio 2001-2002. Aposentou-se em 27 de abril de 2007.





DISCURSO DE POSSE:

12ª GESTÃO

“Nunca nos atemorizou a dificuldade crescente que o magistrado vai encontrando ao galgar os postos mais elevados da carreira, como ora acontece, pois sabemos que vamos poder nos mirar sempre nos exemplos daqueles que nos precederam, e que, como os dirigentes do passado, deram as primícias de seu labor incansável e a luz fulgurante de seus espíritos devotados à missão de dizer o direito”.

(Des. José Augusto de Souza)

(77ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-2001

“Minhas senhoras e meus senhores. Há 25 anos atrás, quando assumi as funções judicantes, como único aprovado no concurso para a magistratura do Estado de Mato Grosso, lembro-me que a emoção sentida naquele instante era um misto de satisfação e de temor. De satisfação, pela láurea conquistada; de temor, por sentir que a partir daí, como magistrado, iniciando uma nova vida, cabia-me cumprir com lealdade, probidade e zelo, o sagrado juramento de distribuir justiça, dando a cada um o que é seu, sem receio e sem medo. É com aquela mesma emoção e os mesmos sentimentos de 25 anos atrás que hoje participo desta solenidade, assumindo a direção do Poder Judiciário, juntamente com os insígnies Desembargadores Carlos Stephanini, Vice-Presidente, e Josué de Oliveira, Corregedor-Geral de Justiça. Em nome dos Desembargadores que compõem a nova administração, afirmamos que nos sentimos com o coração em festa, a alma transbordante de alegria, gratos



pela deferência com que nossos nobres pares, por unanimidade, nos distinguiram ao nos elegerem para a difícil missão de dirigir os destinos do Poder Judiciário. Galgamos neste instante a cúpula do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. De caracteres e personalidades tão marcadamente diversos, tendo cada um de nós o ideal de justiça e de desempenho da função judicante que os acervos pessoais permitiram descortinar, tange-nos, todavia, a mesma força invencível que nos permitiu cruzar todos esses anos de judicatura, sob a estima e respeito de nossos pares, da família forense e da sociedade em geral.

Matizados por essas circunstâncias pessoais é que chegamos à direção deste colegiado judicial, prontos a continuar dando de nós o melhor que temos para a distribuição da justiça. Nunca nos atemorizou a dificuldade crescente que o Magistrado vai encontrando ao galgar os postos mais elevados da carreira, como ora acontece, pois sabemos que vamos poder nos mirar, sempre, no exemplo daqueles que nos precederem, em especial nos Desembargadores Rêmolo Letteriello, Luiz Carlos Santini e Elpídio Helvécio Chaves Martins, que ora encerram seu mandato e que, como os dirigentes do passado, deram as primícias de seu labor incansável e a luz fulgurante de seus espíritos devotados à missão de dizer o direito. Ilustres pares.

Grande e relevante papel é confiado ao Poder Judiciário, no momento em que a comunidade brasileira busca a sua afirmação político-social e seu desenvolvimento econômico, para a criação de uma sociedade pelo menos idealmente justa, na preocupação de afastar as imensas desigualdades sociais que a têm atormentado. A justiça é uma necessidade de todos e a cada instante. Não há Poder que mais direta e quotidianamente opere sobre os cidadãos, do que o Judiciário. Daí a grande e significativa importância, no Estado de Direito, desse mesmo Poder. Todos sabem que a ordem jurídica, sempre e em toda parte, é uma condição fundamental da ordem social – atuando a justiça como força de coesão indispensável, acompanhando o direito na sua incessante transformação, para adaptá-lo às contingências da vida e da sociedade, cujo equilíbrio lhe cumpre assegurar. Entendemos que a or-



dem jurídica jamais logrará permanecer se não se fundar na liberdade e na justiça. Devemos pugnar, pois, por uma ordem jurídica que repouse na dignidade da pessoa humana, em que o homem, feito à imagem e semelhança de Deus, possa desenvolver e expandir as suas virtualidades intrínsecas, sem restrições outras que não sejam aquelas impostas pela coexistência social e pelo bem comum.

Dentro desses princípios é que vemos a atuação do Poder Judiciário, como órgão integrante do Estado, cuja missão primordial é o de dar a cada um o que é seu, cumprindo o preceito milenar imposto pela máxima romana do *honeste vivere, neminem laedere, suum cuique tribuere*. Já dizia o Desembargador João Antônio Neto, ao assumir a presidência do egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em fevereiro de 1970, que “dessa maneira, entendemos que ao Poder Judiciário é deferido o encargo de dirimir, acomodar, conter e harmonizar, definir e delimitar os interesses em conflito, descendo ou subindo ao nível de todas as lutas, dos suores das lágrimas, da covardia e da bravura dos que vêm nos chamar para dizer que foram feridos e querem restauração – ou apenas balbuciar que perderam o rumo e querem uma nesga de luz no pano inconsútil da noite”. Buscando esse entendimento, afirmamos que a virtude do Magistrado está em ser portador da sabedoria do povo.

E nesses tempos de radicalismo, que os erros venham a ser corrigidos por testemunhos de moderação, de respeito às leis e à ordem constituída. Nenhum de nós é tão pouco esclarecido para ignorar que, onde cessa o vigor das leis e a autoridade de seus defensores, não pode haver liberdade e segurança para ninguém. A carreira do magistrado é fascinante, mas também repleta de obstáculos. Exige muitas vezes o sacrifício da vida particular em prol da profissão abraçada. Frente a esta realidade, deve o Juiz se esforçar para acompanhar o desenvolvimento dos conceitos, aprimorando as ideias, renovando e aperfeiçoando seus conhecimentos técnicos e culturais para a correta aplicação da lei. Assim, no que pertine à Magistratura, como adverte Fabreguettes “não é a púrpura e o arminho que fazem o bom Juiz. É a integridade e o saber. É o amor à virtude e o zelo da Justiça”. Como afirma o mestre Edgard De



Moura Bittencourt, “a verdadeira glória do Magistrado está no elogio de sua própria consciência e na quietude dos justicados que se esquecem do nome e da pessoa de seus julgadores, porque os confundem com a própria lei, na qual, exclusivamente, enxergam o reconhecimento de seus direitos”.

Podemos afirmar, com convicção, que os Juizes do Estado de Mato Grosso do Sul são homens dedicados à profissão, virtuosos e, procurando serem sábios, estão contribuindo para que a paz social tão almejada seja alcançada, a fim de que tenhamos uma sociedade mais justa, mais progressista e, conseqüentemente, mais perfeita e mais feliz. Também necessário que aqui se proclame o valor dos servidores do Poder Judiciário, desde aqueles que militam neste Tribunal de Justiça até aqueles que exercem suas funções, ainda que modestamente, porém com o mesmo brilho e dedicação, nas comarcas mais longínquas do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos zelosos servidores da Justiça, quer do foro judicial, quer do extrajudicial, podemos afiançar que os órgãos públicos, como aqueles que compõem o Poder Judiciário, por serem impessoais e estáticos, necessitam de bons servidores que lhes deem movimento, agilidade e dinamismo.

Não constitui exagerado idealismo dos que ora assumem a administração do Poder Judiciário deste Estado, ver no preparo técnico e intelectual de seus servidores, no seu zelo funcional, na assiduidade e na pontualidade, bem como na conduta pública e privada, padrões de disciplina que haverão de assegurar as qualificações que a luta pelas conquistas e o dever do cargo exige. Confiamos em nossos servidores e em especial no Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Sabemos quão árdua tem sido sua luta pela busca de melhor qualificação profissional e salários mais compatíveis com as funções que dignamente exercem. Pretendemos não descurar destes problemas. É este um dos objetivos a que se propõe a nova administração dentro dos estreitos limites que a Lei de Responsabilidade Fiscal veio impor ao País. Minhas senhoras e meus senhores. O tempo flui incoercível ao ritmo implacável dos ponteiros do relógio.



Lembramo-nos que, há 2 anos atrás, em cerimônia igual a esta, tomava posse na presidência deste Tribunal o Des. Rêmolo Letteriello, pleno de idealismo e de objetivos bem delineados, que conseguiu alcançar, juntamente com o Des. Luiz Carlos Santini na Vice-Presidência e Des. Elpídio Chaves Martins na Corregedoria, produzindo frutos inigualáveis. No entanto, a implacabilidade do tempo, que rege a todos e a tudo, determinou o fim do mandato da atual administração, ao mesmo tempo em que indicou a transferência de comando a outros timoneiros, que recebem de suas mãos, emérito Desembargador, em terra firme, uma nau azeitada, fruto do seu comando decidido, que a fez singrar, vitoriosa, mares nem sempre serenos e tranquilos.

A reforma de 20 fóruns, adaptando-os às necessidades atuais; a construção do anexo que passa a abrigar os Gabinetes dos Desembargadores e a Biblioteca deste Tribunal; a implantação da informatização em 1º e 2º graus, derrubando fronteiras então existentes entre as comarcas e o Tribunal, trouxe a modernidade ao Judiciário de nosso Estado; a impressão pelo próprio Tribunal do nosso Diário da Justiça são, entre tantas vitórias, a parte mais visível da administração que ora encerra seu mandato, demonstrando quão exitosa foi sua administração. O aprimoramento cultural dos Magistrados e servidores, metas da sua plataforma de ação, alcançadas através de inúmeros conclaves, de patrocínio desta Casa, em convênio com a Escola Superior da Magistratura, prova incontestada da vigorosa atuação da administração que ora encerra seu mandato e o respeito granjeado pelo Poder Judiciário Sul-mato-grossense fora até de nosso Estado, constituem a parte menos visível, mas não menos importante da sua frutuosa gestão. Ao testemunhar, com entusiasmo, a sua vitoriosa administração, e agora o faço também na condição de amigo e admirador, reconheço, de público, a valiosa contribuição prestada ao Poder Judiciário de nosso Estado. Estendemos com igual entusiasmo aos eminentes Desembargadores Luiz Carlos Santini e Elpídio Helvécio Chaves Martins os cumprimentos da nova administração, certos de que deram sua parcela decisiva para que tivéssemos uma administração profícua e proveitosa em prol da Justiça desta terra.



O novo Ano Judiciário será, sem dúvida, marcado pela implantação e consolidação de novas conquistas, dando continuidade ao elo-giável trabalho desenvolvido pela administração que ora encerra seu mandato. Entre as inúmeras ações administrativas desenvolvidas pela excelente gestão que hoje se encerrou, tantas vezes já enaltecida por todos, merece especial destaque a reforma administrativa. Hoje seguramente se pode afirmar que nosso Poder Judiciário desenvolve a denominada Administração Pública Gerencial, uma resposta, de um lado, à expansão das funções econômicas e sociais do Estado, e de outro, ao desenvolvimento tecnológico e à globalização da economia mundial. Desse modo, dentro dessa visão moderna de Administração, sobrele-va-se a função judiciária como instrumento importante da sociedade atual e de afirmação da cidadania. Bem por isso, a eficiência da admi-nistração do Poder Judiciário implica a necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços, tendo o cidadão como beneficiário.

O binômio eficiência-qualidade na prestação dos serviços judi-ciários, orientado por uma cultura gerencial da nossa organização ad-ministrativa, apresenta-se como o norte do trabalho que pretendemos desenvolver nesses 2 anos que estaremos à frente do Judiciário Estadu-al. Dentro desses parâmetros, temos algumas metas a cumprir. Sendo o Judiciário eminentemente um prestador de serviço, é necessário in-vestir na qualidade desse serviço. E ao pensar em qualidade, neces-sariamente pensamos naquilo que está diretamente vinculado à ativi-dade-fim do Judiciário, qual seja, a prestação da tutela jurisdicional. Vamos investir na profissionalização dos nossos juizes. A capacitação só será possível numa parceria com a Escola Superior da Magistratura. Do mesmo modo, e pelos mesmos motivos, necessário se faz a profis-sionalização do nosso servidor. Para atingir essa meta, estamos criando e vamos implementar a Escola do Servidor do Judiciário, para a qual dedicaremos todo o investimento necessário, pois a pretendemos como um instrumento de modernidade e atualização do nosso funcionário. E, nesse ponto, vamos também contar com o imprescindível apoio técnico-jurídico da Esmagis. Priorizaremos o já iniciado programa de informatização do Judiciário, avançando com a implantação do SAJ,



atingindo todas as comarcas do Estado, bem como toda a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça. Pretendemos, com isso, agilizar o serviço, de modo a permitir, por exemplo, pelo sistema workflow, uma rotina de trabalho capaz de propiciar aos advogados peticionar via internet, sem sair do seu escritório, experiência implementada com sucesso pelo Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina e já iniciada pelo Tribunal de Justiça daquele mesmo Estado. Para tanto estamos criando a Secretaria de Informática, e contrataremos técnicos, formando uma equipe de alto nível para desenvolvermos nossos projetos. Iremos igualmente aderir ao Programa de Qualidade no Serviço Público do Governo Federal - QPAP, seguindo o exemplo do Judiciário de Santa Catarina e do Espírito Santo, fato inédito no serviço público da região Centro-Oeste, buscando o tão almejado binômio eficiência-qualidade.

No campo de investimentos, vamos nos empenhar para conclusão do Fórum de Campo Grande. Sabe-se que o atual não tem a mínima condição de funcionamento. Temos certeza de que o nosso Governador haverá de resgatar essa grave dívida que tem para com o povo. Em razão da não conclusão dessa obra, tantas vezes prometida e tantas vezes adiada, estamos impedidos de informatizar o serviço judiciário em Campo Grande, causando enorme prejuízo aos jurisdicionados, exatamente na comarca da Capital, que é responsável por aproximadamente 50% de todo movimento forense no Estado. Novos fóruns serão construídos nas comarcas desprovidas de prédio próprio. Dedicaremos efetiva atenção aos Juizados Especiais, redenção da Justiça Nacional, remodelando toda sua estrutura, particularmente em Campo Grande, cuja situação atual é insustentável. É nosso desejo instalarmos as já criadas Varas Privativas dos Juizados, com juízes exclusivos e revermos a atuação dos conciliadores e juízes leigos. Viabilizaremos o Juizado de Trânsito na Capital. Ampliaremos o mutirão de trabalho nas varas de Campo Grande, com a convocação de 12 juízes do interior, na forma permitida pelo CODJ em vigor. Instalaremos as Varas de Execução Fiscal Estadual e Municipal, dando efetividade ao convênio firmado na última sexta-feira, envolvendo o Tribunal de Justiça, o Estado, o município de Campo Grande e a UNIDERP.



Enfim, são muitas as metas, e haveremos de realizá-las todas. Senhores convidados. No momento em que assumimos a direção do Tribunal de Justiça deste Estado nos sentimos na obrigação de transmitir a todos os sul-mato-grossense a certeza de que o Judiciário não faltará ao dever que a Constituição lhe atribui, de fazer prevalecer o império da Justiça, através da fiel observância das leis. Temos consciência da imensa responsabilidade que nos foi conferida, mas para bem executarmos essa missão estamos certos de contar com a valiosa colaboração dos eminentes pares, que nunca negaram seu apoio incondicional a todos os atos que objetivam a melhor distribuição da justiça. Também é inerente à nossa missão a certeza de que o Poder Judiciário continuará a manter a respeitosa e pacífica coexistência com os Poderes Executivo e Legislativo, num relacionamento mais do que harmônico, marcado pelo diálogo franco e cordial. Assim, o princípio da harmonia e da independência dos Poderes será uma palpável realidade durante nossa gestão, como sempre foi no passado. A prova incontestante desse relacionamento harmonioso, em especial com o ilustre Governador José Orcírio Miranda dos Santos, e com o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Londres Machado, tem sido demonstrada publicamente no trato dos interesses comuns. Esse espírito de respeito mútuo e de cordialidade no trato da coisa pública estender-se-á também aos Chefes dos Executivos municipais, com os quais o Tribunal tratará de questões de interesse conjunto. Às Universidades existentes em Mato Grosso do Sul queremos afirmar que as inúmeras parcerias já realizadas multiplicar-se-ão, visando uma mais perfeita distribuição da justiça e um melhor aproveitamento intelectual para os acadêmicos de direito que as frequentam.

À Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, a qual já tivemos a honra de presidir, podemos afiançar que nosso objetivo é um só, ou seja, a efetiva assistência e desenvolvimento cultural, para que o juiz seja cada vez mais aperfeiçoado, talhado e preparado para vencer a difícil missão de julgar seus semelhantes. Essa ação, como já dissemos, será feita principalmente através da Escola Superior da Magistratura, de valor inquestionável, reconhecido



por todos, e que agora será dirigida pelo eminente Des. Claudionor Miguel Abss Duarte. Com relação ao Ministério Público, o estreitamento dos laços de profundo respeito e de fraterna amizade que o une ao Poder Judiciário Sul-mato-grossense tem sido demonstrado pela bem-sucedida solução de inúmeros problemas comuns. Está nesse caminho a trilha segura rumo ao futuro de nossas instituições. Ungidos dessa disposição conclamamos a nobre instituição do Ministério Público a participar da modernidade que alcança o Judiciário. Os advogados, cultores do Direito, do amor à causa da lei e do devotamento ao trabalho, pelas edificantes lições de retidão ética, têm cinzelado nas páginas da história da própria Justiça expressivos exemplos de luta em prol das liberdades.

Talhada por homens e mulheres de têmpera, que cedo aprenderam a cultivar, no seu ministério, a carinhosa afeição pela grandeza da Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, secção de Mato Grosso do Sul, transmite-nos a crença de que o Poder Judiciário continuará a merecer desse rico filão de saber jurídico a indispensável colaboração.

O mesmo se pode dizer quanto à Assistência Judiciária que, comandada pela eficiente estrutura da Defensoria Pública, tem sido ao longo dos anos uma parceira admirável, no que tange ao atendimento aos menos favorecidos pela sorte, buscando sempre o equilíbrio social. Por igual deve ser dito ao Colégio Notarial de Mato Grosso do Sul que, temos a certeza, fará com que seus notários acompanhem a modernidade pretendida pela Justiça. Um Poder Judiciário revigorado e fortalecido, um Ministério Público independente, ativo e autônomo, uma Advocacia atuante e participativa e uma Defensoria Pública voltada a proteger aqueles desafortunados que a procuram, são condições essenciais para a edificação de uma sociedade mais justa e, como consequência, do verdadeiro apanágio de uma democracia sólida e duradoura em nossa Pátria. Magistrados Sul-mato-grossense, tramita no Senado Federal, proposta de emenda constitucional, que trata da reforma do Poder Judiciário.



Não negamos que o Judiciário necessita de reforma ampla objetivando adequá-lo às necessidades do mundo moderno, para que tenhamos uma Justiça mais rápida.

No entanto, não podemos concordar com algumas das propostas apresentadas no projeto de reforma já aprovado pela Câmara dos Deputados. Nesse sentido, o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça tem se posicionado encaminhando sugestões ao relator da matéria, Senador Bernardo Cabral que, diga-se de passagem, acolheu todas, propondo, entre outras, que se suprima a alínea b do art. 105, III, do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, já que se mostra tímido no enfrentamento da chamada morosidade do Poder Judiciário. Com relação à Justiça Estadual, a contribuição dada pelo projeto é irrelevante, inexistindo no texto norma que contribua para resgatar a presteza da prestação jurisdicional. Urge atalhar, no nascedouro, o uso abusivo dos recursos processuais, e restabelecer a dignidade do serviço judicial, que a sociedade, com razão, vê com reservas, diante de sua intolerável lentidão. No momento em que o Parlamento se debruça sobre a urgente Reforma do Judiciário, é dever do Constituinte oferecer alternativas para conjurar, de vez, a lentidão da Justiça, da qual resulta a impunidade, que a todos envergonha. A hora é esta, da Reforma Judiciária, estancando-se no nascedouro a sangria do abusivo sistema de recursos, protelatórios e infundáveis, que contribuem decisivamente para o descrédito da atividade judiciária. Minhas senhoras e meus senhores.

Chegou a hora de apresentar nossos agradecimentos. Primeiramente, agradecemos a Deus que, com sua infinita bondade, nos conduziu até a culminância da carreira e suplicamos-lhe que nos dê forças e discernimento para que, com nossa contribuição, possa ser mantido o elevado conceito de que goza o Poder Judiciário no seio da comunidade jurídica. Agradecemos aos ilustres Desembargadores que integram o Egrégio Tribunal Pleno pela indicação feita, certos de que saberemos honrar com altivez a confiança que nos foi depositada. Agradecemos as palavras generosas dos oradores que se referiram às nossas pessoas,



ressaltando qualidades que estão incrustadas no coração de cada um, sempre preocupados em descobrir apenas as virtudes, olvidando-se de declinar nossas limitações. Agradecemos aos colegas magistrados de todos os níveis, aos nossos auxiliares diretos e a todos os servidores do Poder Judiciário, pela estima e consideração nunca negadas. Agradecemos, de igual modo, as honrosas presenças de Sua Excelência, o ilustre Governador do Estado José Orcírio Miranda dos Santos, e do Excelentíssimo Deputado Londres Machado, Presidente da Assembleia Legislativa, das altas autoridades civis e militares, imprensa, amigos daqui e de fora e de nossos parentes, enfim, a todos aqueles que, com seu comparecimento, abrilhantaram esta solenidade. Peço vênias aos ilustres Desembargadores ora empossados para apresentar alguns agradecimentos em meu nome pessoal.

Dedico este momento de rara felicidade aos meus pais Augusto e Marilda, este com seus quase 90 anos, aqui presente, e que tem a felicidade de ver seu filho assumir a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Homenageio minha mãe, que, devido a seu precário estado de saúde, não pode comparecer, e assino o meu termo de posse com a mesma caneta Parker 51 com a qual me presenteou há 50 anos atrás, como se estivesse a traçar o meu destino. Compartilho a vitória por atingir o ápice da carreira, com minha querida esposa Maria Ignez, dedicada companheira de todos os momentos, afortunados ou não, e com os frutos da feliz união, nossos filhos Luís Henrique e Adriano Augusto, minha netinha Giovanna e minha nora Maria Ângela. Sem o esteio de minha família jamais teria forças para atingir o ápice da carreira que abracei. Quero com todos eles dividir as honras do cargo alcançado, o mesmo fazendo com a mãe de minha esposa D^a Maria Ignez, meu pranteado sogro Guilherme e meus cunhados, Renato e Maria Ernestina, pela bondade com que sempre me distinguiram e pelo incentivo na caminhada delicada empreendida. Gostaria, ainda, de agradecer as emocionantes presenças de minhas queridas tias Adalgisa e Adélia, que, mesmo com a idade avançada, mas jovens de espírito, deslocando-se do Nordeste do País, vieram trazer seu apoio incondicional a essa nova etapa de minha carreira de magistrado. Estendo esses



agradecimentos aos primos Joãozito, Ângela e Décio, José Colombino e Ricardo, e aos meus amigos e colegas de turma, que se deslocaram dos mais diversos pontos do país e vierem engrandecer essa honraria que me foi concedida. Em especial quero agradecer a presença do ilustre Desembargador Jair Ramos Braga, que representa e adorna o Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, meu amigo e guia, que me preparou para que pudesse enfrentar o concurso para a magistratura do então Estado de Mato Grosso.

Finalmente, quero agradecer a presença do Des. José Fernandes Filho, magistrado ímpar, líder incontestado da magistratura nacional, consagrado à causa da Justiça e vanguardeiro intemorato do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que dedica sua vida em busca do aperfeiçoamento da Justiça brasileira. Minhas senhoras e meus senhores. Termina esta oração pedindo vênias para tomar, por empréstimo, palavras de um eminente magistrado de Santa Catarina, o Doutor João Alfredo Medeiros Vieira, para delas fazer a minha prece: “Quão pesado e terrível é o fardo que puseste nos meus ombros! Ajuda-me Senhor! Faze com que eu seja digno desta excelsa missão! Que não me seduza a vaidade do cargo, não me invada o orgulho, não me atraia a tentação do mal, não me fascinem as honrarias, não me exaltem as glórias vãs. Unge as minhas mãos, cinge a minha frente, bafeja o meu espírito, a fim de que eu seja um sacerdote do Direito, que Tu criaste para a Sociedade Humana. Faze da minha Toga um manto incorruptível. E da minha pena não o estilete que fere, mas a seta que assinala a trajetória da Lei, no caminho da Justiça.” Muito obrigado.”



MARCOS DA GESTÃO

Acesso à Justiça

Ter, em um só local, a possibilidade de usufruir várias modalidades de serviços voltados para o bem-estar e a defesa dos interesses do cidadão tornou-se possível com a inauguração da Casa da Cidadania, em 4 de abril de 2002, instituída na Capital para garantir o amplo acesso de todos aos serviços jurisdicionais.

Criada pelo Tribunal de Justiça em parceria com a Prefeitura de Campo Grande, a Casa da Cidadania abrigava duas Varas do Juizado Especial Central (uma Cível e uma Criminal), a Vara da Justiça Itinerante (criada em 26 de novembro de 2001), a Vara do Juizado de Trânsito (criada em maio de 2002), três Turmas Recursais mistas e a Justiça Comunitária (criada em 22 de abril de 2002).

Entre as metas da administração do Des. José Augusto de Souza estava a de colocar o Tribunal, de forma itinerante, em todos os pontos do Estado. Cumprida a promessa e depois de dois anos de atividades, foram seis visitas divididas em três municípios: Dourados, Três Lagoas e Corumbá. O objetivo foi valorizar sobretudo os juizes, os advogados e os acadêmicos do interior, levando a justiça para perto dos jurisdicionados, propiciando maior entendimento sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça.

Portal do Poder Judiciário

Visando informar e oferecer serviços de forma mais dinâmica aos usuários da Justiça à população em geral, em fevereiro de 2002, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul criou o Portal do Poder Judici-



ário do Estado, com layout moderno, que veio substituir o site e trazer inovações, uma vez que comportaria mais links, garantindo mais rapidez e permitindo que o usuário tivesse acesso, no mesmo endereço, há outras páginas relacionadas.

Um dos serviços colocados à disposição foi o Sistema Push de movimentação processual, possibilitando que os advogados cadastrassem seus processos no Portal do Poder Judiciário e, assim receberiam, por e-mail, as últimas atualizações desses processos.

Diário da Justiça on-line

Em janeiro de 2002, o Tribunal de Justiça passou a disponibilizar na internet o Diário da Justiça on-line, versão virtual na íntegra do Diário impresso. O diferencial do serviço é que o assinante tem o acesso às 18 horas do dia anterior, da edição do dia seguinte, proporcionando a previsão da contagem de prazo, a confirmação da publicação de pautas, entre outros benefícios.

Novos juizados e comarca

Com o objetivo de melhorar a estrutura de atendimento dos Juizados Especiais, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instalou 13 novas varas: nove na Comarca de Campo Grande, duas em Dourados, uma em Três Lagoas e uma em Corumbá.

Além da criação e instalação dessas varas e outras da justiça comum, em maio de 2002 foi instalada a 50ª Comarca do Estado. A comarca de Naviraí foi desmembrada dando origem à comarca de Itaquiraí, município ao sul do Estado, situado na 8ª Circunscrição.



Protocolo Externo

O Tribunal de Justiça disponibilizou, em maio de 2002, um serviço expresso de protocolo externo que permite ao profissional do Direito entregar os autos que estão com carga, bem como protocolizar petições e documentos relacionados a processos que tramitam no TJ, sem precisar sair de seu veículo.

Novas instalações

Uma das metas prioritárias da administração do Tribunal de Justiça consistiu na reforma e na construção de novos prédios para abrigar os fóruns das comarcas. Durante o biênio foram construídos cinco novos prédios: Chapadão do Sul, Nova Andradina, Itaquiraí, Itaporã e Campo Grande.

O grande marco, em se tratando de construção de prédios para os fóruns do Estado, foi a conclusão do edifício do fórum da Capital. Com 21,7 mil m², o novo prédio tem uma das melhores estruturas do país, distribuída em seis blocos e quatro andares.

Já as comarcas de Rio Brillhante, Coxim, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Dourados, Três Lagoas e Corumbá tiveram seus prédios ampliados e remodelados.

Memorial

Para desempenhar o papel de reconstituir, preservar e divulgar a história, o Tribunal de Justiça inaugurou, em dezembro de 2001, o Memorial do Judiciário Sul-mato-grossense, que veio tornar mais acessível a história da instituição, bem como a de seus membros.





RUBENS BERGONZI BOSSAY

Administração Biênio 2003/2004

RUBENS BERGONZI BOSSAY nasceu em Miranda (MS), em 9 de setembro de 1943, filho de Josefina Bergonzi Bossay e Cláudio Proença Bossay. Casou-se com Marise Cicalise Bossay em 1974.

Começou os estudos na Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo e no Grupo Escolar Caetano Pinto, em Miranda. A preparação continuou em Campinas (SP), conquistando o curso ginásial de Técnico em Contabilidade.

O período do curso ginásial também foi dedicado ao preparo para o vestibular e alcançou êxito na Católica de Campinas (SP), onde formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1969.

Em 1970, Bossay iniciou a breve carreira de seis anos de intensa atuação na advocacia, agora no município de Aquidauana (MS). Foi o primeiro inscrito no



Edital do Concurso da Magistratura de 1976, em Cuiabá (MT), no qual logrou êxito e mudou completamente sua carreira.

Ingressou na magistratura como Juiz de Direito da Comarca de Naviraí, em 1976. Foi promovido, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Três Lagoas, em 1979, onde exerceu as funções de Diretor do Foro de 1980 a 1981. Promovido, por merecimento, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande em 1984. Foi promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1987. Eleito Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça no biênio de 1991-1992.

Foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio de 1999-2000. Exerceu o cargo de Ouvidor Judiciário de 1999-2001.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 2001-2002 e foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2003-2004, tendo como Vice-Presidente o Des. Joenildo de Sousa Chaves e como Corregedor-Geral, Des. Atapoã da Costa Feliz.

Recebeu os Títulos de Cidadão Naviraiense, Aquidauanense e Anastaciano em reconhecimento aos significativos trabalhos realizados em prol desses municípios e, em particular, em Anastácio, pela implantação do primeiro processo totalmente virtual no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Aposentou-se em setembro de 2013.





DISCURSO DE POSSE:

13ª GESTÃO

“Não se intimida quem está com Deus, tem a pátria no coração e o trabalho como lema”.

(Des. Rubens Bergonzi Bossay)

(83ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

03-02-2003

“Bem aventurado o homem que não anda no conselho dos ímpios, não se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores. Antes, o seu prazer está na lei do SENHOR, e na sua lei medita de dia e de noite.”

Que as minhas primeiras palavras sejam dirigidas a Deus, neste momento importante de minha carreira como magistrado. Dele rogo proteção para que ilumine, a partir deste instante, todos os meus atos e minhas decisões diante do Judiciário de Mato Grosso do Sul. Rogo-lhe que mantenha firme minha fé inabalável em meus ideais e que me sirva de guia para desempenhar a contento o encargo que se me coloca para, no próximo biênio, administrar este Tribunal e contribuir decisivamente para a construção de um Judiciário que possa atender aos reclamos da sociedade deste Estado, cada dia mais exigente e inconformada com a morosidade processual. Esse mesmo sentimento, tenho certeza, e esse mesmo espírito de proteção Divina contagiam os insígnis Desembargadores Joenildo de Sousa Chaves, Vice-Presidente, e Atapôã da Costa Feliz, Corregedor-Geral de Justi-



ça, magistrados laureados em suas judicaturas, cujos conhecimentos jurídicos inquestionáveis, probidade e zelo no trato da coisa pública trazem segurança e tranquilidade a esta administração. São dois homens com perfis que externam a verdadeira vocação de homens públicos, sempre dispostos a defender as causas da justiça.

Agradecidos pela confiança que, por unanimidade, nos foi depositada pelos ilustres pares e nos possibilitou galgar o mais alto posto do Poder Judiciário deste Estado, afirmamos que não mediremos esforços para o bom desempenho das relevantes funções de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, nem transigiremos na defesa de questões institucionais de interesse do Poder Judiciário, dos magistrados ou dos servidores.

Estamos cientes das árduas tarefas a nós destinadas, especialmente porque estamos sucedendo à administração dos Desembargadores José Augusto de Souza, Carlos Stephanini e Josué de Oliveira, magistrados que reconhecidamente bem conduziram o destino do Judiciário sul-mato-grossense, em continuidade à administração também não menos vitoriosa dos Desembargadores Rêmolo, Santini, Elpídio e tantos outros que já tiveram o privilégio de desempenhar tão importantes funções. Mas não se intimida quem está com Deus, tem a pátria no coração e o trabalho como lema. Esses três signos santos, já exaltados em meu discurso de posse como desembargador, em 07.08.87, continuarão a nortear esta caminhada, iniciada há quase 27 anos, quando assumi, em 03.08.76, como Juiz de Direito, na hospitaleira Comarca de Naviraí, disposto a realizar o ideal do Direito: a Justiça. Desses valores esta administração não se desviará, pois pautada pelo princípio da legalidade, na sua mais simples significação, qual seja, o de só fazer o que a lei autoriza, sem descurar de outros princípios não menos essenciais, tais como o da objetividade, o da imparcialidade, o da impessoalidade.

É cediço que a administração pública brasileira, na última década, vem passando por grandes transformações, e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, atento a essas mudanças, não tem



medido esforços no sentido de facilitar o acesso à Justiça e caminhar rumo à excelência na gestão pública. Todavia, ainda nos aflige e nos constrange o ranço da lentidão processual. A demora na prestação jurisdicional não é matéria nova. Já se fazia presente nas manifestações jurídicas do início do século passado, tanto que execrada por Rui Barbosa, em 1920, em sua Oração aos Moços, ao afirmar que “Nada se leva em menos conta, na judicatura, a uma boa-fé de ofício que o vezo de tardança nos despachos e sentenças.

Os códigos se cansam debalde em o punir. Mas a geral habitualidade e a conivência geral o entretêm, inocentam e universalizam. Destarte se incrementa e demanda ele em proporções incalculáveis, chegando as causas a contar a idade por lustros ou décadas, em vez de anos.” Para solução deste gravíssimo problema não podemos esperar mais, a pretexto de que tal só se fará possível com a reforma das leis processuais, especialmente no que se refere à redução dos prazos e à limitação de recursos, pois sabemos que a morosidade processual também tem causa na falta de estrutura do Poder Judiciário e na adoção de rotinas inadequadas, comprometendo o seu funcionamento.

O povo brasileiro, em uma ação democrática inimaginável até bem poucos anos atrás, seja pela participação de cerca de 115 milhões de eleitores, seja pela segurança, rapidez e transparência do pleito que elegeu Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, deu-nos mostras suficientes de desejar mudanças, que, de forma mais visível, estão se fazendo na política, mas a elas não estarão imunes os demais segmentos sociais e o Judiciário. Precisamos fazer, e faremos, a nossa parte, cientes de que administrar o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul implica gerenciar recursos financeiros na ordem de R\$ 150 milhões, ordenar despesas que remontam a R\$ 11 milhões ao mês, administrar 2.700 servidores, 50 comarcas e perto de 60 prédios, além de ter responsabilidade sobre a atividade funcional de aproximadamente 180 magistrados. A par disso, gravitam, em torno do Judiciário, empreendimentos indiretos, como fornecedores de bens e serviços, gerando emprego e circulação de riqueza.



Senhoras e senhores, se ao Judiciário cabem a garantia do sistema democrático e a manutenção dos direitos fundamentais, precisamos nos antecipar aos reclamos populares e incrementar a atividade fim deste Poder, qual seja, a efetividade da prestação jurisdicional. Os jurisdicionados em geral e especialmente as partes, advogados, enfim, todos aqueles que militam no foro, com justa razão, reivindicam e têm direito a serviços prestados com rapidez, qualidade, eficiência e credibilidade. Consolidar, pois, o que nos foi legado pelas administrações anteriores e proceder às reformas estruturais, objetivando uma justiça EM TEMPO REAL, moderna, menos onerosa, eficiente, justa e especialmente voltada à obtenção da celeridade processual tão reivindicada, será a principal preocupação desta administração e o grande desafio do próximo biênio.

No entanto, a escassez de recursos exige e, sobretudo, desta administração exigirá uma postura empreendedora para, com criatividade, antecipar-se às novas demandas dos usuários, a fim de manter um equilíbrio entre necessidade e disponibilidade. Além disso, a boa gestão do dinheiro público e as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal requerem atenção redobrada, para que os gastos não ultrapassem as receitas, e, sendo estas insuficientes para atender a todas as necessidades do Poder, é necessário que os administradores estabeleçam prioridades.

Assim, antes de quaisquer providências relacionadas ao comprometimento de recursos financeiros de que o Poder Judiciário não disporá, a atual administração adotará uma política de valorização, reestruturação e adequação de recursos humanos, almejando condições efetivas de trabalho, com quadro de servidores suficiente para as demandas, para proporcionar maior celeridade nas atividades jurisdicionais. Regulamentaremos e viabilizaremos o processo de aceitação de até 150 estagiários de nível superior e do ensino médio para as comarcas, bem como ampliaremos a política de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores das comarcas e das secretarias do Tribunal, até mesmo por meio de projetos de incentivo à



conclusão do ensino médio, preparando-os para o desempenho eficiente de suas funções. Implantaremos uma política de modernização institucional, organizacional e de gestão do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, com prévio diagnóstico da situação real das comarcas, que serão selecionadas por grupos, para a identificação dos problemas, das dificuldades, dos métodos de trabalho adotados, e, assim, chegarmos às soluções adequadas. Ampliaremos a política de benefícios aos magistrados e aos servidores. Regulamentaremos os afastamentos para cursos de mestrado e de doutorado e, se possível, instalaremos mecanismos de segurança nas áreas de circulação dos gabinetes dos Desembargadores e do fórum de entrância especial. E, em relação aos servidores, envidaremos medidas para viabilizar o pagamento das URVs remanescentes do exercício de 1997, bem como daquelas referentes ao exercício de 1998.

A par de tais medidas, buscaremos solucionar questões relacionadas a todas as receitas do Tribunal de Justiça, mantendo um rigoroso controle da sua arrecadação e transparente aplicação, no estrito cumprimento das normas legais pertinentes, e incrementar ações relacionadas à orientação, ao controle e à fiscalização disciplinar dos serviços forenses, regularizando, mediante eleições, o quadro de juízes de paz e viabilizando medidas para reestruturação da Corregedoria-Geral de Justiça. Informatizaremos integralmente as Secretarias do Tribunal de Justiça e os Juizados Especiais de Campo Grande e, havendo disponibilidade financeira, estenderemos tal benefício às comarcas do Estado ainda não contempladas.

Pretendemos, sempre em conformidade com os recursos financeiros, continuar os investimentos no setor de obras de infraestrutura, tais como a construção dos Fóruns de Aquidauana e de Porto Murtinho, além de reformar e ampliar prédios de outras comarcas. Ressalte-se que tais obras serão realizadas, porque estritamente indispensáveis à ampliação do sistema de informatização, que ainda não atingiu 30 das 50 comarcas do Estado. Retomaremos o mutirão de sentenças e, se necessário, realizaremos concursos públicos para prover os cargos de juiz substituto.



As ações planejadas estão direcionadas para a atividade fim, com o objetivo de diminuir o número de feitos em andamento, em 10%, no segundo grau, e em 30%, no primeiro grau, até o final de 2004. Somos sabedores do grande volume de serviço. Há magistrados com mais de 4.000 processos em tramitação, o que exige esforço sobre-humano do julgador. Estamos cientes de que a função jurisdicional, por sua importância e relevância, deve ser prestada com qualidade, aliada à eficiência. Por isso, o nosso esforço de dar continuidade ao trabalho de total informatização do Poder Judiciário, ao mesmo tempo em que pontos de estrangulamento da prestação jurisdicional serão prontamente atendidos por medidas que irão propiciar o desfogo dos processos represados. Esta administração manterá e, se possível, ampliará os projetos e as atividades de justiça social, tais como: Justiça Itinerante, Justiça Comunitária, CEPA (Central de Execução de Penas Alternativas), Judiciário e Escola Formando Cidadãos e Casa da Cidadania. No âmbito da política institucional interna, serão mantidos abertos os canais de comunicação, para diálogo franco e permanente com as instituições representativas dos servidores (SINDIJUS) e dos magistrados (AMAMSUL).

A política de aproximação entre os juízes de primeira, de segunda e de entrância especial, entre os juízes e o Tribunal de Justiça, bem como entre os juízes e os Desembargadores, será incrementada mediante encontros, congressos. Para tanto, a administração contará com a costumeira colaboração da ESMAGIS. Ao mesmo tempo em que estamos propondo o fortalecimento da infraestrutura técnica, administrativa e funcional do Poder Judiciário para aprimorar seus mecanismos, esta administração não se descuidará de velar pela autonomia da toga e pela real independência dos juízes, sabedores de que apenas com um Judiciário forte e independente teremos a verdadeira garantia do bom desempenho da Justiça. Assim é que repudiamos com veemência as insinuações que têm sido lançadas contra a atuação do Poder Judiciário, referindo-nos, em particular, a dois grandes episódios de relevância e que irão selar o destino do Poder Judiciário no Brasil. O primeiro, decorrente da reforma constitucio-



nal do Judiciário, ainda em curso. O segundo, relativo à reforma da Previdência Social, no que se refere à aposentadoria dos magistrados. Em relação ao primeiro, posicionamo-nos francamente contra a edição da súmula vinculante, que pode ser substituída, por exemplo, pela súmula impeditiva de recursos, e também por uma ampla reforma infraconstitucional que realmente encare o drama da morosidade dos processos decorrente da possibilidade de interposição sucessiva de recursos com efeito suspensivo, além de ampliar o valor das causas que poderiam ser submetidas ao rito dos Juizados Especiais.

Posicionamo-nos ainda contra a possibilidade de se retirarem dos Tribunais a competência e a prerrogativa de realizar seus próprios concursos para ingresso na magistratura de carreira. Posicionamo-nos, também, contra o controle externo, que está sendo aviventado pelo Ministro da Justiça recém-empossado.

Tais medidas, dentre outras ainda em discussão no Congresso Nacional, atingem em cheio a independência do Poder Judiciário, regra matriz, consubstanciada no próprio texto constitucional, que garante a existência do regime democrático. Nenhum Poder sofre mais controle do que o próprio Judiciário. Como bem acentuou o Dr. Ronaldo Rebello de Brito Polletti, professor da UnB e ex-Consultor Geral da República, a inviabilidade de um controle externo do Judiciário é evidente, indagando: Quem serão os controladores? De que cartola sairão? E quem será o detentor de tanto poder? Quem os controlará?

Na realidade, o douto professor tem razão quando afirma que o Judiciário é o mais controlado de todos os Poderes do Estado, porque está sempre sujeito a um complexo sistema recursal, visto que as partes, os advogados e o Ministério Público controlam a atividade jurisdicional. Até mesmo para ingresso na Magistratura, o concurso público é feito com a participação da OAB (Controle do Judiciário, Revista Jurídica Consulex, 15 de janeiro de 2003, p.7). O Judiciário sul-mato-grossense tem dado sucessivos exemplos de que exerce com rigor seu controle interno. Mercê da atividade incansável de sua administração, realizou inúmeros concursos para ingresso na carreira



da Magistratura estadual. Os exemplos de retidão, de probidade, de seriedade e de absoluta honestidade têm tido sucessiva demonstração, pela atuação firme e segura dos juízes concursados, somando-se aos já de maior tempo em atividade.

Em relação à reforma da Previdência Social, não há dúvidas de que se faz necessária, mas não com a proposta que aí está, querendo igualar todos os servidores públicos com os trabalhadores em empresas privadas, esquecendo-se de que os magistrados e até mesmo os servidores contribuem com 11% de seu salário bruto contra um percentual menor do daqueles da iniciativa privada, que recolhem sobre valores cujo teto é de 10 salários mínimos. Não se pode confundir exercício de poder com atos de servidor público. Lembrando as palavras do Doutor Geraldo Alckimin Filho, Governador do Estado de São Paulo, “a magistratura não é uma simples profissão. Ela se sobrepõe às demais por esta missão, que se traduz no pesadíssimo ônus de julgar. E é isto que lhe confere ainda maior dignidade e respeito” (Revista de Jurisprudência do TJSP, editora LEX, vol. 251, p. 547).

Por isso, não se trata de manutenção de privilégios, como vem sendo apregoado. Preocupado com a questão, o professor Ives Gandra da Silva Martins teoriza acerca da adoção de três regimes jurídicos. O primeiro, para preservar o direito adquirido de todos os servidores já aposentados. O segundo, para os novos servidores, que ingressassem no serviço público após a publicação da emenda, sabedores de que teriam o mesmo tratamento dos aposentados da iniciativa privada. E, finalmente, o terceiro regime, de natureza transitória, em que haveria uma mesclagem do sistema anterior com o novo sistema, “destinado aos servidores que atualmente integram os diversos governos da Federação, os quais fariam jus, na proporção dos anos já servidos (pro rata temporis), aos privilégios do regime anterior e, na dos anos a servir, ao tratamento do novo regime.” Assim, “pelo tempo em que prestaram serviços, não lhes seriam retirados os benefícios do regime vigente quando de seu ingresso no serviço público” (Revista Jurídica Consulex, 31 de dezembro de 2002, f. 11).



Deve-se lembrar, ainda, o direito adquirido daqueles servidores que, na época da reforma previdenciária de 1998, já haviam incorporado ao seu patrimônio jurídico o direito à aposentadoria, mas optaram por permanecer em atividade. Esses temas ora destacados são pontuais, e outros teriam ainda aqui lugar, mas o momento não nos permite sua discussão, e merecem ser pensados com seriedade. Todos os senhores aqui presentes, ilustres autoridades que ornamentam a mesa nesta tarde, Srs. Desembargadores, Juizes, membros do Ministério Público, advogados, defensores públicos, servidores públicos em geral, Senhoras e Senhores do auditório, todos, reafirmo, são formadores de opinião. Certamente sobre essas nossas considerações irão refletir e levarão adiante as ideias aqui expostas, para que não se eleve a taxa de tensão já bastante alta no meio Judiciário, com reflexo e prejuízo na atividade jurisdicional, e as distorções que se acumulam, pelas sucessivas interpretações ao longo de todo o processo em que se discute a reforma do Judiciário e a da Previdência Social.

Na política institucional externa, esta administração preservará a harmonia, o respeito e a independência que têm norteado o relacionamento das gestões anteriores com os Poderes Executivo e Legislativo, estadual e municipal, os quais sempre apoiaram e colaboram para o fortalecimento e para o desenvolvimento do Poder Judiciário sul-mato-grossense. Com o Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Orcírio Miranda dos Santos, temos a absoluta certeza de dar continuidade a esse tratamento respeitoso e harmonioso que marcou o primeiro mandato de Vossa Excelência, diante do leme condutor do destino de nosso querido Mato Grosso do Sul, com o Poder Judiciário, nas administrações anteriores. Vossa Excelência, Sr. Governador, ao manter esse relacionamento harmonioso e respeitoso, não só com o Poder Judiciário, mas também com o Legislativo, honrou o compromisso assumido perante todos os cidadãos e a sociedade sul-mato-grossense de primar pelo cumprimento das leis e da Constituição, como deve fazer aquele que está vocacionado para exercer as relevantes funções do Executivo estadual e que, por isso mesmo, deve ostentar, como Vossa Excelência, predicados



especiais, como probidade, prudência, humildade, generosidade, reconhecida capacidade de trabalho, elevado espírito público e amor pela sociedade, contribuindo decisivamente para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Com o Poder Legislativo, o discurso não é diferente.

Participando ativamente do destino do povo desta terra, o Legislativo tem se mostrado intemorato e tem elaborado leis que contribuem decisivamente para o desenvolvimento do Estado e para o bem-estar social. Nunca fechou as portas para os anseios do Poder Judiciário, que ali sempre encontrou albergue seguro para as propostas feitas, que objetivam apenas a melhoria dos serviços judiciários e a elevação da efetividade da prestação jurisdicional. Esperamos encontrar, naquela Augusta Casa de Leis, o mesmo tratamento que foi dispensado às administrações anteriores. Sem esse imprescindível apoio, não será possível ao Poder Judiciário a consecução dos seus fins e dos objetivos almejados pela atual administração. Transmita, Vossa Excelência, Sr. Deputado, a todos os membros do Legislativo estadual e à Presidência do Poder Legislativo, o nosso preito da mais alta estima e reconhecimento pela edificante missão que está confiada a cada um dos senhores Deputados, em cujas mãos estão depositados os votos de milhares de sul-mato-grossenses, votos esses que traduzem a confiança de realização de atos em prol e em benefício de toda a sociedade. Todos temos fé de que a atuação do Legislativo estadual redundará em frutos para o exercício pleno da cidadania, prevalecendo o direito e a dignidade da pessoa.

Com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, esta administração buscará uma relação fraterna, porquanto instituições indispensáveis ao pleno e bom funcionamento da Justiça. Com as universidades do Estado continuaremos a manter parcerias, que se mostraram eficientes e benéficas aos jurisdicionados. Esse é o norte básico da nossa administração, que trabalhará unida para a realização do ideal de todos os operadores do direito e principalmente para o atendimento das reais necessidades dos jurisdicionados.



Senhores magistrados, senhores servidores, estamos cientes de que os resultados almejados não serão obtidos apenas em razão da vontade e da determinação desta administração. Sabemos que o realizado até agora não foi pouco, mas precisaremos continuar esta senda empreendedora e fazer mais para que o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul volte a ocupar lugar de destaque no cenário nacional. Exortamos, pois, o envolvimento de todos os magistrados, dos substitutos aos desembargadores, bem assim de todos os servidores, tendo a certeza de que também contaremos com a colaboração dos senhores promotores de justiça, dos defensores públicos e dos advogados nesta nova jornada. A culminância deste instante maior impele o natural desejo de agradecer e homenagear. Homem nenhum cresce sozinho.

Agradeço a Deus, que sempre me mostrou, quer nos momentos bons, quer naqueles instantes difíceis, o caminho da retidão e da honestidade. Quero prestar homenagem aos nobres colegas Desembargadores Joenildo de Sousa Chaves e Atapoã da Costa Feliz, que também, nesta oportunidade, têm, como eu, a honra de serem empossados como membros da administração desta Corte de Justiça. O Desembargador Atapoã da Costa Feliz, pelo seu exemplo de retidão, de zelo profissional, de seriedade como desempenha sua função jurisdicional e de compromisso com a distribuição da Justiça. O Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, por comportar-se com a modéstia própria dos grandes homens, pelo extraordinário prestígio em nosso meio, pela humildade no trato com as pessoas e pelo juiz de grande sensibilidade. A ambos auguro as bênçãos divinas. Sou imensamente grato aos meus amados pais, que não mediram esforços e sacrificaram a melhor fase de suas vidas no árduo trabalho em fazendas do Pantanal sul-mato-grossense, para que eu pudesse auferir este momento de tão alta significação.

Minhas homenagens à querida Marise, minha dedicada esposa, companheira, meiga, compreensiva e leal em todas as horas, que tão bem acompanhou a educação dos nossos filhos. Agradeço aos meus filhos Denise, Denis, Deise, e ao meu genro Aldo, pelo incentivo em benefício de meu trabalho e estudo.



Sou grato aos meus tios e aos meus avós que me acolheram em seus lares no tempo de estudante. Presto homenagem à minha avó materna, recordando-me sempre dos bons conselhos e incentivos que me ofertou. Tenho dever de gratidão para com todos os desembargadores e juízes, pela confiança depositada.

Agradeço a todos que nos saudaram nesta oportunidade, bem como os servidores da justiça, especialmente os das comarcas por onde passei, haja vista que sempre me auxiliaram na difícil missão de distribuir a justiça; e, por fim, a todos os amigos, pessoas de meu convívio, presentes ou não, que me ajudaram a crescer, intelectual e espiritualmente. Agradeço, especialmente, aos colegas Gilson Barbosa dos Santos, Juiz Federal, e José Fernandes, digno Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, que se deslocaram de seus Estados com suas famílias, para prestigiar este evento. Para encerrar, peço a Deus que guie todos os nossos passos, iluminando-nos, para que nossas decisões sejam marcadas pela altivez, imparcialidade, coragem, operosidade, espírito público e, fundamentalmente, que sejam justas e respeitosas à dignidade de todos. Obrigado.”



MARCOS DA GESTÃO

Informatização

Com o slogan “Justiça em Tempo Real”, a informatização foi uma das maiores ações do biênio. O investimento efetuado possibilitou a automação de 22 comarcas e nove juizados especiais, bem como a interligação em rede destas e de todas as demais comarcas anteriormente informatizadas. Ao final do biênio, 95% da movimentação processual estava totalmente disponibilizada na internet, possibilitando que os processos fossem consultados por qualquer pessoa, em qualquer lugar, no mesmo instante em que a informação é inserida no sistema.

Num trabalho inédito na justiça estadual, foi implantada, com a garantia da certificação digital, a virtualização dos processos na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande e na 10ª Vara do Juizado Especial. A virtualização eliminou totalmente o papel da movimentação processual.

Na área de pessoal, a informatização possibilitou aos servidores acesso ao seu histórico funcional e a implantação do ponto eletrônico digital.

A nova Intranet, no ar desde o dia 4 de novembro de 2004, revolucionou a comunicação interna do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, proporcionando ao servidor das comarcas informatizadas um serviço exclusivo e inédito. Além de notícias e dicas, por meio desse link o servidor acessa o seu próprio banco de dados.



Qualidade no Serviço Público

Dentre as ações realizadas no biênio que refletiram na melhoria da prestação jurisdicional, destaca-se a implantação do Programa de Qualidade no Serviço Público do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e do Programa D'Olho na Qualidade (5S) nas 19 comarcas do Estado onde foi realizado levantamento. Sendo um modelo de excelência em gestão, os programas foram baseados em técnicas de administração utilizadas mundialmente e tiveram como objetivo a melhoria na qualidade do ambiente de trabalho, bem como aprimoramento do sistema de gestão da instituição.

Infraestrutura

Modernizar as instalações para melhorar as condições de atendimento ao cidadão. Com esse propósito, a administração deste biênio investiu em construções, reformas e ampliações. Ganharam novos fóruns as comarcas de Aquidauana, Porto Murtinho e Fátima do Sul.

Atendendo as expectativas dos servidores quanto à melhoria das condições e à ampliação do espaço para as refeições, a Administração construiu o restaurante do Tribunal de Justiça.

Em parceria com o Ministério Público foram feitas reformas com ampliação nas comarcas de Deodápolis, Nioaque, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso. Entre as principais reformas no interior do Estado, destacam-se as realizadas nas comarcas de: Bataguassu, Cassilândia, Glória de Dourados, Inocência, Miranda, Mundo Novo, Naviraí e Sete Quedas. Além disso, o antigo Fórum de Aquidauana foi restaurado para abrigar a Casa da Cidadania.



Posto de Atendimento ao Cidadão

Visando dar maior atenção ao jurisdicionado e diminuir o fluxo de pessoas nos balcões dos cartórios, foram criados 15 Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC) nas comarcas de: Amambai, Aquidauana, Batayporã, Corumbá, Coxim, Dourados, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Miranda, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã, Rio Brillhante e Três Lagoas. Nestes postos, servidores treinados ficam à disposição do cidadão para informar, esclarecer, tirar dúvidas e, em grande parte dos casos, dar solução aos problemas apresentados.





CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

Administração Biênio 2005/2006

CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE nasceu em Albuquerque - Distrito de Corumbá (MS), em 7 de agosto de 1947, filho de Jamile Abss Duarte e Claudionor Lino Duarte. Casou-se com Lúcia Magalhães Ferreira.

Os primeiros estudos, seguindo o modelo de educação em vigor à época, para alunos das localidades rurais ou do interior distante de escolas, foram na fazenda. Depois, aos 9 anos, Claudionor deixou a fazenda em Albuquerque e vai para Monte Aprazível, no interior de São Paulo, para um ano de curso preparatório ao exame de admissão para ingressar no Curso Ginásial, onde iniciou seus estudos regulares. Posteriormente foi para a Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, em Araçatuba (SP), no qual conquistou o Científico clássico da época.



Formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) – Faculdade Paulista de Direito.

A experiência profissional começou no escritório de Advocacia Agostinho Sartin, passando pelo escritório Felix Ruiz Alonso, Sociedade Civil de Advogados, em São Paulo, até finalmente estabelecer-se em Campo Grande (MS), em 1976, como advogado particular.

Foi Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul (1979/1982) e Secretário de Estado de Justiça de MS (1982/1983). Secretário de Estado (interino) para Assuntos da Casa Civil (MS) em 1983. Fez Assessoria Jurídica Empresarial a diversas empresas e foi Vice-Presidente da OAB/MS, em 1984/1985, e Presidente em 1986/1987.

Ingressou na magistratura como Desembargador na vaga correspondente ao quinto constitucional reservada a advogados em 1987.

Eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1993-1994. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 2001-2002.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 2003-2004. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2005-2006, tendo como Vice-Presidente o Des. João Maria Lós e Corregedor-Geral, Des. Hildebrando Coelho Neto.

Também foi Governador Interino do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 20 de setembro a 1º de outubro de 2006, conforme Resolução nº 025/06 da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas funções, observada a linha sucessória estabelecida no artigo 87 da Constituição Estadual.

No magistério atuou como professor e instrutor em diversas escolas, faculdade e universidades. Chegando a ser professor concursado



de Direito Administrativo da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Curso de Administração Pública, professor de Direito Administrativo da Escola Superior da Magistratura (MS) e diretor-geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Como membro das bancas examinadoras ou como elaborador de provas, participou de todos os Concursos de Juiz Substituto em Mato Grosso do Sul, desde o primeiro em 1981 até o 32º Concurso ocorrido no ano de 2021, última participação antes de sua aposentadoria, ocorrida em 23 de fevereiro de 2022.

Com mais de 34 anos de efetivo exercício na atividade judicante de segundo grau, alcançou a marca de ser o Desembargador com mais tempo de exercício, oriundo do quinto constitucional, na magistratura nacional.



DISCURSO DE POSSE:

14^a GESTÃO

“A justiça é eterna e imutável. As formas de realização do justo é que são variáveis e contingentes. Adaptam-se às exigências do tempo, pressupondo sempre a credibilidade do julgador”.

(Des. Claudionor Miguel Abss Duarte)

(87^a sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-2005

“Em ocasião solene como esta, em que temos a honra de assumir uma nova função, fazemos sempre questão de sublinhar que Deus já nos recompensou na vida com o muito além do merecido e do almejado. No caso específico da profissão, ela nos propiciou credibilidade, respeito social, o sustento modesto, mas digno de nossos filhos, e, agora, por exemplo, o privilégio de presidirmos o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão estadual de cúpula de nossa corporação. Esse privilégio mais se eleva pela satisfação de saber que a responsabilidade pela direção dos destinos da Justiça Estadual será também dos Desembargadores João Maria Lós, na condição de Vice-Presidente, e Hildebrando Coelho Neto, na Corregedoria-Geral de Justiça, magistrados operosos e afinados com os novos ideais de Justiça, que acreditam, assim como nós, na sabedoria inconsciente do analfabeto, do trabalhador urbano e do rural e, portanto, creem que o senso de justiça pode estar neles e com eles, sem a complexidade desse instrumental do homem de elevado saber Jurídico. Os Desembargadores João Maria Lós e Hildebrando Coelho Neto sempre



tiveram a nossa confiança, respeito e o nosso reconhecimento pelo trabalho realizado. E em razão disso, a administração do Tribunal será compartilhada, de modo a unir os nossos ideais, objetivando um sistema ordenado e eficiente de qualidade, focado, enfim, sempre nos usuários dos serviços prestados pela Justiça e no princípio da impessoalidade, sobrepondo-se o órgão às pessoas, sendo indubitável que o Judiciário não é espaço para biografia individual.

O Judiciário Sul-Mato-Grossense já vem prestando um serviço de qualidade para o jurisdicionado. As últimas administrações, sem exceção, primaram em dotar o Poder de uma estrutura física adequada e avançaram, sobretudo, em eficiência. Ano a ano, os índices estatísticos comprovam a assertiva, como no último biênio, em que houve um considerável aumento de produtividade, a despeito de, igualmente, ter sido expressivo o aumento de processos distribuídos. Assim, ao lado da honra de assumirmos a presidência desta Corte, temos a responsabilidade em suceder Administrações da mais alta competência, que fizeram deste Tribunal, junto com magistrados que o integram ou integraram, um dos mais respeitados do País. A administração que ora encerra o seu mandato, por exemplo, composta pelos Des. Rubens Bergonzi Bossay, Presidente, Des. Joenildo de Souza Chaves, Vice-Presidente e Atapoã da Costa Feliz, Corregedor-Geral de Justiça, traz à memória legendaria frase que nos cabe realçar: “Não são os postos que honram os homens: são os homens que honram os postos”.

Mas, mesmo tendo em vista o avanço da nossa Justiça, na grande maioria dos Estados o Judiciário já é visto como um serviço público cujas disfunções ameaçam as relações socioeconômicas, tal a certeza que se tem de que a lentidão da Justiça possui um custo e de que alguém paga por ele. E o que é pior: a lentidão é instrumentalizada no interesse do devedor.

É preciso, ao nosso ver, ter coragem e compromisso com a solução dos entraves. Necessário que as cúpulas dos órgãos que têm poder de interferir de forma útil e eficaz em relação ao problema estabeleçam um permanente fórum de debates e que o Judiciário se



abra aos diferentes setores da sociedade, deles cobrando e recebendo contribuições para que se modernize, no melhor sentido da palavra, e que dê a cada Estado um serviço condizente com sua importância; um serviço em que a burocracia e a complicação percam da simplificação, máxime em se considerando que vivemos em um mundo marcado pela exigência de velocidade e busca constante por produtividade.

Estranho à liturgia das Togas, o cidadão posiciona-se como um consumidor de serviços da Justiça, pelos quais paga e dos quais exige uma gestão transparente, moderna e eficiente. Hoje em dia a Justiça não é mais sacralizada; ela é vista como um bem cujo consumo é tão vital quanto energia, água ou saúde, daí que um judiciário fortalecido, dotado de recursos humanos e materiais e bem administrado é questão prioritária. As verdadeiras e fundamentais mudanças que implicam modernização de sua gestão devem ser, como vem acontecendo aqui em nosso Estado, efetivamente adotadas, sendo certo que devem ser desejo e obra do próprio Poder Judiciário e que sejam feitas em diálogo com a sociedade civil.

Entrementes, delinea-se, a partir da promulgação da chamada Reforma do Judiciário, um novo horizonte, carregado de responsabilidade, estando a exigir a imediata adaptação ao novo texto constitucional.

Contudo e paradoxalmente, a referida reforma implica numa verticalização maior, que termina por caminhar na contramão de seu anunciado propósito, qual seja, o de ser instrumento de agilidade da prestação jurisdicional, pois concentra poder na cúpula, e, ao mesmo tempo, promove um esvaziamento das primeira e segunda instâncias da estrutura judiciária, quando é sabido que um número maior de instâncias de julgamento, por si só, não significa a melhor solução das demandas judiciais. Quem perde com isso é o cidadão, com um modelo de Justiça que, ao invés de buscar solução útil, não cansa de perseguir a solução ideal, do que resultam desperdício de tempo e de imensos recursos, bem como a frustração da expectativa do jurisdicionado por uma solução justa e célere.



O problema reside, definitivamente, na esfera infraconstitucional, notadamente em uma mudança das leis processuais que engessam o Poder Judiciário e que já deixaram de ser garantidoras do chamado direito de defesa, tornando-se atos claramente protelatórios. Nesse contexto a reforma de que precisamos não é formal, mas uma reforma de conteúdo. Os procedimentos que deveriam ter caráter meramente instrumental, quase se tornaram um fim em si mesmo. O processo passou a ser uma matéria tecnicamente complexa, de alta indagação, que acabou por garantir mercado profissional ao invés de ser algo útil para o desejado resultado final da demanda: A composição justa do litígio em tempo breve.

Se não houver a essencial boa vontade política de se rever tudo isso, enfrentando tais problemas com profundidade e objetividade, jamais teremos a tão almejada celeridade. A chamada Reforma do Judiciário, tal como posta, insista-se, não se mostra o suficiente para tanto, sendo preciso ir mais além, porque controle externo e súmula vinculante estarão muito longe de merecerem o título de “Salvadores da Pátria” como tem se apregoado às escâncaras. A sociedade, aliás, precisa estar alerta para isso e nesse ponto chamamos a atenção de todos. Não esperem milagre de quem não tem a dádiva de realizá-lo.

Feito o registro indispensável, é importante ressaltar que, a despeito da insuficiência da reforma posta em vigor, ainda assim há um espaço considerável de atuação no aprimoramento da Justiça. Na consecução desse mister, ao administrar a Justiça o magistrado deve reavaliar o seu modo de proceder, ciente de que ao administrador cabe utilizar critérios diferentes do julgador. Manter a prudência, mas sem torná-la critério de inibição da ousadia peculiar à realização do empreendimento, abdicar do formalismo excessivo, e adotar a agilidade, eis algumas das características do bom administrador no qual deve se converter o magistrado, quando eventualmente investido das funções de gestor.

De igual modo, a troca de opiniões, o sentimento de equipe, o apoio às boas iniciativas, o estímulo de talentos, a motivação dos subordinados são outras tantas virtudes a serem cultivadas.



Preparados para essa mudança e com pleno conhecimento dessas características traçamos metas que tentaremos implementar com todas as nossas forças, pois lembrando o genial poeta luso, Fernando Pessoa: “Quando se pensa ter chegado, aí é que sentimos que a luta vai começar.” E para nós, parodiando Cajal, cientista espanhol, “não existem questões esgotadas, mas homens esgotados em suas questões”.

Para tanto, pretendemos lutar pela agilidade dos julgamentos; fortalecer os Juizados Especiais – melhor exemplo a seguir, com quase nenhuma verticalidade no sistema –; buscar novas técnicas de solução de conflito, como a mediação, bem como implementar a otimização dos serviços judiciários.

Ao mesmo tempo, promover, como prioridade, a valorização e avaliação contínuas dos talentos humanos; continuar na busca da modernização e melhoria da infraestrutura. Daremos prestimoso apoio à Escola Superior da Magistratura e à do Servidor Público, sendo indubitável que nas reivindicações da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul pretendemos ser parceiros, sempre orientados pelos princípios da legalidade e da impessoalidade e por aqueles pertinentes às garantias funcionais da carreira.

Os serviços públicos executados em regime de caráter privado, porém por delegação do Poder Público e sob fiscalização do Poder Judiciário, fiscalização que será, de fato, exercida pela Corregedoria-Geral de Justiça, receberão de nossa parte, por primeiro, orientações propositivas, no sentido de que sejam implementados de forma moderna e segura em todos os municípios do Estado.

Para conseguir tudo isso, é óbvio, precisaremos do apoio e da colaboração de nossos caríssimos colegas do Tribunal, dos Magistrados e de todos os servidores judiciários. Isto, seremos francos, não está no rol de nossas preocupações e estamos convictos de que não faltará, pois somos testemunhas do espírito público dos eminentes Desembargadores desta Corte, assim como dos Juízes de Direito deste Estado, que não medem esforços para tornar a Justiça mais ágil e



eficiente. E somos testemunhas, também, do excelente nível cultural e da dedicação dos servidores do Tribunal e dos que exercem as suas funções nas Comarcas.

Com palavras de fé e aceitação de nossa novel empreitada, ratificamos à magistratura sul-mato-grossense que temos a convicção de que a justiça não deve ser encarada como uma mera oferta de serviço público. Na verdade, temos que ela é muito mais que isso. Possui uma alma que vibra no coração dos juízes, advogados, defensores e membros do Ministério Público, na procura do justo, até em confronto com o legal, pois, como enfatizou Drummond: “As leis não bastam... ...lírios não nascem das leis”.

A justiça é eterna e imutável. As formas de realização do justo é que são variáveis e contingentes. Adaptam-se às exigências do tempo, pressupondo sempre a credibilidade do julgador. Para gozar da confiança do povo, observa Calamandrei: “Não basta que os juízes sejam justos, é mister ainda que a sua conduta os faça parecer como tais”. Rogamos a Deus, com as benções de nossos pais, ele aqui presente, ela já no Oriente Eterno, que possamos merecer sempre esta confiança, traduzindo com nossa conduta a fidelidade aos ideais de Justiça.

Desembargador há dezoito anos pelo Quinto Constitucional reservado aos advogados, nunca perdemos a noção da transitoriedade da função. Orgulha-nos o esforço constante de mantermos o serviço em dia, trabalhando, como se diz, “com o malote”, mas sem descuidar-nos da indispensável preservação do relacionamento com a sociedade, em cujo contexto prestamos a jurisdição. Também assim no âmbito desta Corte, onde sempre convivemos com colegas do mais alto espírito público, dos quais haurimos inolvidáveis lições, sobretudo de vida.

De quando aqui chegamos remanescem três desembargadores, quais sejam: o Des. Gilberto da Silva Castro, o Des. Nildo de Carvalho e o Des. Rêmolio Letteriello, todos exemplos de Magistrados, com relevantes serviços prestados à Magistratura estadual e nacional.



Quantas saudades! Saudades que se somam àquelas de inúmeros amigos advogados da época, em que deixamos a mais nobre e difícil das profissões liberais, amigos que viveram e ainda vivem no jardim de tormentas que é o fórum. Bobbio, em seu livro *Pelos Caminhos da Memória*, diz-nos que além de sermos o que temos pensado, amado e realizado, somos também o que recordamos. Pois a riqueza está nos afetos que alimentamos, nos pensamentos que tivemos, nas ações que realizamos e nas lembranças que conservamos.

A mais recente nostalgia, contudo, seja porque é a primeira vez que temos a abertura de um ano judiciário sem sua presença, seja porque dele recebíamos lições constantes, seja, ainda, em razão de nossa origem rural – ele do Alegrete e nós de Albuquerque – é a do Des. Rui Garcia Dias, que em 18 próximo passado completou 70 anos, saindo com a expulsória. É certo que, melhor que nós, já lhe fizeram a devida e merecida homenagem. Mas, ainda que modesta e insuficientemente, cabe-nos ratificar que Rui Garcia Dias deixou marcas bem singulares de sua personalidade: exímio escritor, que, com acentuado humor, soube como ninguém registrar os fatos do cotidiano, em especial os relativos à vida campestre de nosso Estado. Ademais, Rui Garcia, como poucos, dominou o conhecimento profundo do Direito, cuja aplicação soube conciliar sempre com dose adequada de razoabilidade. Sentiremos sua falta. Ainda bem que seu exemplo permanece.

Realçamos, já quase finalmente, a certeza de que o Poder Judiciário continuará a manter a respeitosa e pacífica coexistência com os Poderes Executivo e Legislativo, num relacionamento mais do que harmônico, marcado pelo diálogo franco e cordial. Assim, o princípio da harmonia e da independência dos Poderes será uma palpável realidade durante a nossa gestão, como sempre foi no passado. A prova inconteste desse relacionamento harmonioso, em especial com o Excelentíssimo Senhor Governador José Orcírio Miranda dos Santos e com Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Londres Machado, tem sido demonstrada publicamente no trato dos interesses comuns. Esse espírito de respeito mútuo e de cordiali-



dade no trato da coisa pública estender-se-á também aos Chefes dos Executivos Municipais, com os quais o Tribunal tratará de questões de interesses recíprocos.

Agradecemos sensibilizados e do fundo dos nossos corações as palavras do Des. Paulo Alfeu Puccinelli; as do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – secção de Mato Grosso do Sul, Dr. Geraldo Escobar Pinheiro; e as da Procuradora-Geral de Justiça, Dr^a. Irma Vieira de Santana e Anzoategui, pessoas com as quais mantemos um relacionamento harmonioso há vários anos, razão por que as referências elogiosas são recebidas com equilíbrio, sem os exageros, atribuídos muito menos a qualquer falha de Suas Excelências, mas seguramente a lhaneza de comportamento social e profissional de todos.

Já encaminhando para o final, queremos dizer que esta cerimônia tem para nós o sabor de uma celebração, de união de amigos, de síntese de nossa vida. De amigos de nossa infância a amigos da maturidade. Celebram conosco, neste momento, igualmente, nossa família, pai, irmãos, filhos, cunhados, sogra, sobrinhos, tios, primos, padrinho e madrinha. Todos contribuíram para que chegássemos até aqui e têm a nossa gratidão. Um agradecimento especial à Lúcia, esposa que representa o verdadeiro equilíbrio da nossa vida, como sempre fazemos questão de anotar para os nossos, tão bem, por ela, criados, filhos.

Encerrando, se nos fosse possível encontrar o argentino Jorge Luiz Borges, a ele diríamos que lemos e adoramos seu poema “Instantes”, principalmente no trecho em que afirma:

Se eu pudesse começar a viver, começaria a andar descalço no começo da primavera e continuaria assim até o outono. Daria mais volta na minha rua, contemplaria mais amanheceres e brincaria com mais crianças, se tivesse outra vez uma vida pela frente. Todavia, diríamos mais a Borges: diríamos que passamos a infância livre nos campos do Pantanal, brincamos descalço na areia de vários corixos, choramos emocionados ao ver as duas pontes sobre o Rio Paraguai,



em que nadamos quando criança, queimamos a roupa com a brasa da Maria-Fumaça, aprendemos a lidar cedo com o gado, conhecemos todas as regiões do nosso País, emocionamo-nos ao ver o mar, desfrutamos das belezas da cidade de São Paulo, que nos acolheu por vários anos, e, como se não bastasse, desfrutamos, diariamente, caminhando, do inigualável amanhecer de Campo Grande. Mas, junto com tudo isso, e com igual prazer, em quatorze anos de advocacia pudemos promover justiça, fazer amigos e presidir a Ordem dos Advogados do Brasil – secção do Mato Grosso do Sul e, em dezoito anos nesta Corte, fizemos tudo para sermos um bom magistrado, e agora temos, ainda, a honra, com as bênçãos de Deus, de ser Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito Obrigado”.



MARCOS DA GESTÃO

Transformação

De forma ousada e inédita, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul transformou, por meio da Lei nº 3.104, de 11 de novembro de 2005, 137 cargos comissionados em 127 empregos públicos, convertidos em cargos efetivos após a extinção do regime celetista no Poder Judiciário Estadual. A nova lei, bem como a criação de novos cargos efetivos de nível superior, garantiu ao Tribunal de Justiça do Estado uma estrutura de pessoal focada no profissionalismo e uma consequente melhoria da parte administrativa.

Plano de Cargos e Estatuto do Servidor

Como parte da política de valorização do quadro de servidores, a Administração implementou os estudos que resultaram na Lei nº 3.309, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores do Poder Judiciário Estadual.

Neste biênio, os servidores foram contemplados também com a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, que se plasmou na Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006. A administração entendeu que só um estatuto próprio poderia atender as peculiaridades dos servidores do órgão pela natureza do serviço que exercem.

Construções, ampliações e reformas

Com o objetivo de melhorar as instalações judiciárias, foram iniciadas várias obras nos prédios das comarcas do interior do Estado e no



Tribunal de Justiça durante esta administração. Destaca-se a conclusão da construção de três novos fóruns: Aparecida do Taboado, Costa Rica e Bandeirantes. O prédio de Ponta Porã passou por uma reforma geral com a construção do Tribunal do Júri e do Arquivo Geral.

Além disso, foram realizadas 18 obras de ampliação, reforma, adaptação e revitalização de edificações, além de execução de redes de informática.

Virtualização

Recebimento de petições pela internet, regulamentação de atos processuais por meios eletrônicos, processamento de recursos por e-mail e publicação de decisões judiciais pela rede são instrumentos que já se tornaram realidade no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul desde o início de 2005.

O destaque ficou para a nova versão do SAJ/PG5, com a centralização em um único banco de dados na Capital. Assim, as comarcas do interior do Estado podem se conectar remotamente ao banco de dados central com mais velocidade.

Novas comarcas

Para facilitar o acesso do cidadão ao Judiciário, permitindo maior rapidez na prestação jurisdicional, na administração do biênio 2005/2006 foram criadas quatro novas comarcas.

Desmembrado de Pedro Gomes, o município de Sonora foi o primeiro a tornar-se comarca com a sanção da Lei nº 3.149, em 22 de dezembro de 2005, e sua instalação em 31 de outubro de 2006. Nova Alvorada do Sul, desmembrada de Rio Brillhante, foi transformada em comarca, por meio da Lei nº 3.236, de 4 de julho de 2006, e instalada, no dia 5 de dezembro de 2006. As comarcas de Dois Irmãos do Buriti e



Anastácio, ambas desmembradas da comarca de Aquidauana, foram criadas pela Lei nº 3.242, de 5 de julho de 2006, e Lei nº 3.268, de 21 de setembro de 2005, e instaladas, respectivamente, em 13 de novembro de 2006 e 4 de dezembro de 2006.

Descarte de processos

Um procedimento inovador adotado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul durante o biênio 2005/2006 provocou uma revolução na justiça comum brasileira: a eliminação de autos judiciais findos. Foram descartados os processos originários da segunda instância: habeas corpus, mandado de segurança e revisão criminal, do período que compreende o início da criação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 1979, até o ano de 2000. As ações de interesse para o patrimônio histórico e cultural foram preservadas e arquivadas no Memorial do Poder Judiciário Sul-mato-grossense.





JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Administração Biênio 2007/2008

JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA nasceu em Cachoeira do Sul (RS), em 24 de fevereiro de 1943, filho de Julia Brandes Garcia e Leonídio Garcia. Casou-se com Maria Rita Murano Garcia, no dia 5 de julho de 1969, na Igreja Matriz Santo Afonso, de Bela Vista.

O curso primário foi no antigo Colégio Redentorista da cidade de Aquidauana e o ginásio foi concluído no Colégio Estadual Cândido Mariano.

Bacharelou-se em Direito, no ano de 1969, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Durante o período de estudos trabalhou na Companhia de Seguros Previdência do Sul.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná em julho de 1970 e desligou-se no mês de agosto de 1976.



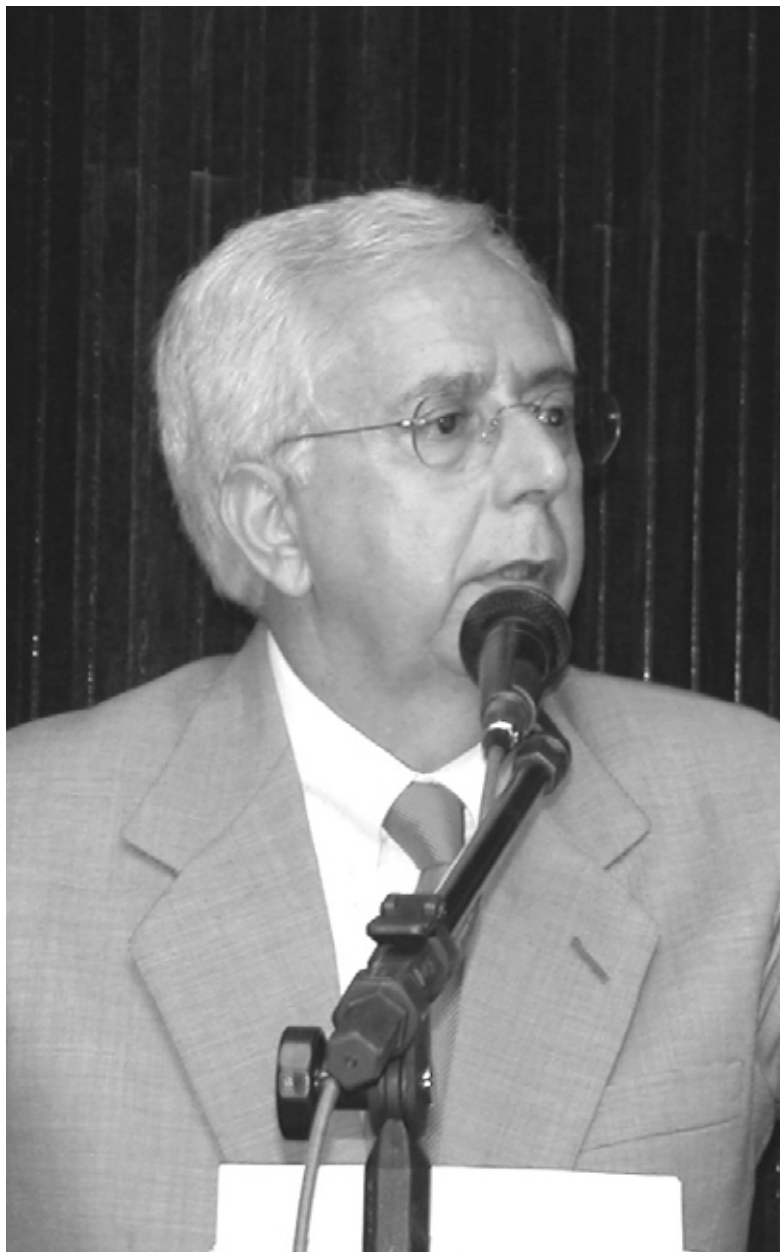
Ingressou na magistratura no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jardim em agosto de 1976. Foi promovido, por antiguidade, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, de 2ª Entrância, em 1979.

Foi removido, a pedido, para a 2ª Vara da Comarca de Ponta Porã, de 2ª Entrância, em 1980. Foi promovido, por merecimento, para a 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1983. Foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1990.

Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1995/1996. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2007-2008, tendo como Vice-Presidente o Des. Ildeu de Souza Campos e como Corregedor-Geral, Des Divoncir Schreiner Maran.

Na administração do Tribunal Regional Eleitoral exerceu o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Também foi nomeado Presidente do TRE para o biênio 2005-2006.

Atuou no magistério, tendo sido professor da disciplina de Processo Civil, estágio curricular, no curso de Direito da FUCMAT, hoje Universidade Católica Dom Bosco, no período de 1985 a 1992. Aposentou-se em 22 de fevereiro de 2013 e faleceu em 24 de julho de 2014.



DISCURSO DE POSSE:

15ª GESTÃO

“Ao longo do tempo, por mais de 30 anos, sempre estive fascinado pela ideia surgida ainda nos bancos escolares da Faculdade de Direito, de que devemos procurar construir uma justiça que corresponda aos anseios dos homens”.

(Des. João Carlos Brandes Garcia)

(93ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-2007

“Assumo com muita honra a presidência deste Tribunal de justiça, cargo de grande honraria mas de muitas responsabilidades. Da mesma forma o fazem meus colegas de administração. Dr. Ildeu de Souza Campos, Vice Presidente e Divoncir Schreiner Maran, Corregedor-Geral de Justiça. Temos plena consciência da importância e da responsabilidade dos cargos que o tempo nos reservou, referendado pelo voto unânime dos nossos pares, aos quais agradecemos pela confiança em nós depositada, para gerir os destinos deste Tribunal, no biênio que se inicia. Claro que, não obstante nossas limitações naturais, com ajuda de Deus, cuidaremos para que o Poder Judiciário cumpra a contento sua missão constitucional e também para honrar as administrações de nossos antecessores, que sempre com operosidade e correção mantiveram preservadas as tradições deste Tribunal. Quem acompanha a trajetória desta Corte, desde a divisão histórica do Estado, sabe muito bem que a cada administração, novas metas são traçadas e alcançadas, tudo com o propósito de construirmos um Poder Judiciário forte, eficiente, ágil e respeitado.



Procuraremos imprimir uma marca: humildade, com determinação, sem renunciar à nossa independência e prerrogativas, lutando dentro da mais estrita legalidade contra as investidas que têm sido feitas à magistratura, suas garantias e prerrogativas, notadamente os vencimentos dos magistrados. Tenho a honra de suceder ao colega e amigo Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, cujos predicados e marcante personalidade de juiz e administrador todos conhecemos. Este Tribunal, juízes e servidores já lhe prestaram as justas homenagens de que é merecedor, às quais me associo, desejando que ele, como integrante desta Corte, continue a irradiar as luzes de sua inteligência. Sem dúvida que o exercício do cargo de presidente deste Tribunal de Justiça, por tê-lo dignificado de maneira destacada, constitui-se em justo e merecido galardão para a carreira de Vossa Excelência.

Li, recentemente, uma reflexão voltada para a meditação do leitor cristão, falando _ “Deus não escolhe os capacitados, mas capacita os escolhidos.” Confiamos na realização dessa verdade superior, na infinita possibilidade de melhorarmos e redirecionarmos as nossas ações, de enxergarmos as inúmeras possibilidades que temos de, a cada dia, nos tornarmos melhores e nesse biênio, 2007/2008 em particular desempenhar com modernidade e honradez os lugares que nos foram destinados neste Tribunal de Justiça. Ao longo do tempo, por mais de 30 anos, sempre estive fascinado pela ideia surgida ainda nos bancos escolares da Faculdade de Direito, de que devemos procurar construir uma justiça que corresponda aos anseios dos homens. Mas logo percebi, que o tempo conspira contra nós.

A atividade jurisdicional, ao lado de vivermos num mundo que a cada dia mais e mais se aperfeiçoa com a tecnologia, de possibilidades inimagináveis, tem em nós juízes, a garantia de que a justiça é uma atividade essencialmente humana. Que na ponta desse processo de distribuir justiça, de dar a cada um o que é seu, há um outro homem, um juiz. Com base em tais constatações que chamaria de verdades incontestáveis, teremos com meta em nossa administração, buscar, tanto quanto possível, com a utilização dos meios humanos e mate-



riais de que dispomos, aproximar a justiça das pessoas e aperfeiçoar sempre e sempre a prestação jurisdicional. A meta como já disse, não é distinta daquelas anteriores traçadas pelos nossos antecessores, e nesse ambiente de busca do melhor, de compromisso do julgador. Com o jurisdicionado, procuraremos cuidar dos meios materiais de que necessitamos para administrar – investir e conservar – as instalações e equipamentos distribuídos com muita responsabilidade e sacrifício ao longo de 54 comarcas, com suas 147 atuais varas e mais os Juizados Especiais com outras tantas varas que alcançam o número de 15. São, pois, 162 varas e mais 49 juizados adjuntos distribuídas em todo Estado, ocupadas por 170 juizes de direito e 25 desembargadores que exigem recursos financeiros oriundos da nossa participação Constitucional na arrecadação do Estado, que igualmente administraremos com muita responsabilidade.

De igual forma, estaremos atentos à qualidade do serviço essencial que nos é reservado na Federação, que é a prestação jurisdicional. Desejo contar com a sensibilidade dos magistrados, para que exerçam a atividade judicante, mais como juizes sociais do que dogmáticos, lembrando sempre de sua condição humana e que ali estão como juizes, juizas para atender pessoas, que batem as portas do Judiciário por problemas de ordem social, que somente nós, com remédios jurídicos adequados, aplicados em tempo hábil poderemos resolver. Estaremos empenhados em oferecer uma justiça mais rápida e ao mesmo tempo com qualidade, humanizada. Visualizamos um poder judiciário dotado de pessoas voltadas exclusivamente para o jurisdicionado que compreensivamente não suporta mais conviver com a demora injustificada da conclusão dos processos.

Quem lida com o direito, sabe do que estou falando. Também a lei conspira no sentido de fazer com que o tempo de duração do processo contraste com o tempo emocional suportável pelas partes, em especial a lei processual com suas incontáveis possibilidades de resistência injustificada, por parte daquele que tem interesse na sua perpetuação e do litigante de má fé. Isso, em grande parte, não de-



pende de nós – juízes, promotores, advogados, serventuários, enfim, operadores do direito. As codificações, suas reformas, que eu diria tímidas, ainda não resolvem de forma satisfatória essa problemática, contudo, preferível assim, um processo legislativo consciente e soberano, a um outro célere e inconsequente, de farta produção de leis de ocasião, falsas, discricionárias e carentes dos atributos da lei verdadeira. Temos consciência de que toda a ação que puder ser desenvolvida para reverter esse quadro comprometedor da nossa eficiência, deve ser implementada e de que a função jurisdicional só tem sentido, como já assinalei, se comprometida com o jurisdicionado, atenta em minimizar a nossa grande desigualdade social. Daí nosso especial interesse no sentido de que juízes e serventuários se empenhem ao máximo para transformar o processo em um instrumento de realização da justiça, um meio adequado não só de solução de interesses contrapostos, mas de rápida solução justa do litígio e jamais um instrumento de poder. Nos juízes precisamos ter sempre presente à noção de que como operadores do direito, temos a responsabilidade social de não só dar soluções jurídicas, justas, adequadas aos pleitos judiciais, mas também de cuidar para que isso ocorra no menor tempo possível. Recomenda o Profeta “Ponde vossos corações sobre os vossos caminhos” (Ageu 1.5.7).

Convoco, pois, magistrados e serventuários, para que fiquem atentos a essa problemática. Vejo, com preocupação, que a cada dia que passa, mais e mais a sociedade precisa e exige de nós essa postura. Não entendem das razões que temos para explicar a demora. Interessa-lhes, e não podemos censurá-los por isso, resultados rápidos, como disse, contemporâneo com o tempo em que vivemos, para que possam, afinal, com saúde mental, emocional e física, usufruir os benefícios que a sentença lhes há de proporcionar. Nunca é demais lembrar o grande Ruy, sempre atual: ...justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. “Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade.” (Oração aos Moços) Tenho a mais absoluta certeza de que O Tribunal de Justiça estará sempre ao nos-



so lado nas decisões que devam ser referendadas por este Colegiado que ao longo do tempo tem dado mostras de responsabilidade e maturidade suficiente. Creio e valorizo a ação solitária e responsável de cada um dos nossos juízes que em suas Comarcas, em contato com o jurisdicionado, sentem mais de perto seus anseios. São pais, mães, patrões, empregados, jovens e idosos, enfim uma gama de pessoas que compõe o tecido social, tem na justiça dos homens, seu último refúgio para a solução legal de seus desencontros e desacertos ao longo da difícil missão de viver e conviver. Na alegria desta posse, alguns registros indispensáveis: não posso esquecer da nossa associação de magistrados, AMAMSUL, do SINDIJUS e da ANOREG, nos quais depositamos nossa confiança e com os quais desejamos interagir, na busca dos nossos interesses comuns. De outra parte, estamos seguros de que nesta missão, estarão conosco, até porque estamos do mesmo lado e também porque são causa eficiente da justiça, o Ministério Público, aqui representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Irma Vieira de Santana e Anzoategui, pela Defensoria Pública, na pessoa da Dra. Darci Terra Fernandes. Neles, como em nos juízes, a luta pelo direito é a força que os alimenta na busca incessante da prestação jurisdicional.

Confiamos na ação responsável dos Poderes Executivo e Legislativo, independente e íntegro, com os quais sempre mantivemos respeitosa convivência. No novo Governo que ora se instala, no seu dirigente Dr. André Puccinelli, com sua histórica Atuação, primeiro como parlamentar e depois frente à êxitos administração municipal, que sem dúvida deve ser reeditada pelo nosso jovem e dinâmico Prefeito Dr. Nelson Trad Filho. Igualmente no Poder Legislativo Estadual, cujos integrantes foram hoje pela manhã Empossados, tendo como Presidente o atuante Deputado Jerson Domingos. Estamos certos de todos os poderes corresponderão, em ações concretas, às expectativas e anseios de todos os sul-mato-grossenses.

De igual forma rendo nossas homenagens aos advogados, na pessoa do Presidente da Ordem dos Advogados Seccional de Mato



Grosso do Sul, Dr. Fábio Trad, que atuando com independência, no exercício de sua função pública, advocacia, lutam diuturnamente pelos direitos de seus constituídos. Agradecemos também àqueles que nos honraram com suas presenças, emprestando especial brilho a esta solenidade. Agradeço ainda, sensibilizado, em nome desta nova administração, as saudações que nos foram endereçadas pelos oradores que nos saudaram. Cumprimento com carinho os familiares de meus colegas de administração, suas dignas esposas: Anelsa, Vera Lúcia e filhos Com muita alegria no coração, agradecemos aos parentes, evocando com saudade as pessoas de meus sogros: Dr. Murano e Dna. Ilda e a todos amigos, muito queridos, que aqui vieram emprestar com suas presenças, um especial significado ao dia de hoje.

Às minhas irmãs aqui presentes, que por elas e por nossos pais: Leonídio e Julinha testemunham à alegria deste acontecimento, meu abraço forte, cheio de lembranças da nossa vida familiar. Aos meus queridos filhos Marco Túlio e Gabriel, à minha nora Karina e às minhas netas Clara e Luiza, por encherem de significado nossas vidas e colorirem os nossos dias. Ao encerrar, me permitam endereçar em particular um muito obrigado à minha mulher, Maria Rita por ter acreditado em mim, reservando em sua vida, um lugar para a minha vida.

Obrigado, obrigado e obrigado nosso bom Deus!



MARCOS DA GESTÃO

Juizado Central

Em setembro de 2008 foi inaugurado o Fórum do Juizado Central, reunindo em um único endereço seis varas de juizados especiais (a 1ª, a 2ª, a 3ª, a 6ª, a 10ª e a 11ª) de Campo Grande, com processos totalmente virtuais. Entre as novidades do Juizado Central está a criação do “Expresso”, sala com atendentes que realizam uma conciliação prévia entre usuários e empresas, tornando desnecessária a criação de um processo para o caso.

Missão, visão e valores

No dia 28 de janeiro de 2008 o TJMS publicou a Portaria nº 54, que instituiu a missão, a visão e os valores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Os itens ficaram assim: Missão: “Prestação jurisdicional em tempo razoável”; Visão: “Ser uma justiça eficaz, proativa, confiável e assim reconhecida”; e Valores: “Respeito à Cidadania, Transparência e Ética”.

Modernização

No biênio 2007/2008, um projeto audacioso representou um marco histórico na gestão do Judiciário sul-mato-grossense. Trata-se da parceria, firmada em 21 de agosto de 2007, entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde então, o Projeto de Modernização e Fortalecimento do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul revolucionou as rotinas produtivas e estruturas da justiça estadual.



Órgão Especial

Em julho de 2008, após a criação de novos cargos devido à Lei nº 3.507, de 7 de maio de 2008, o Tribunal de Justiça criou novas turma e seção cíveis, além do Órgão Especial, com 15 integrantes, que se tornou o órgão jurisdicional maior do TJ e tem como membros natos o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral, além dos seis desembargadores mais antigos e seis desembargadores eleitos, respeitada a representação de membros da OAB e do Ministério Público.

Informatização

Iniciado em 2000, o trabalho de informatização das comarcas de Mato Grosso do Sul foi finalizado em agosto de 2007. A comarca de Camapuã foi a última a ser ligada à rede lógica, por meio da instalação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ). Totalizou 100% dos processos em primeiro grau disponíveis para acesso à movimentação pela internet.

Começou em 5 de maio de 2008 o peticionamento eletrônico, quando foram disponibilizados, a princípio, o peticionamento eletrônico inicial e intermediário, e a intimação eletrônica. Entre as principais vantagens do serviço está a agilidade no ajuizamento de ações, por dispensar o deslocamento até os protocolos que recebem as petições, além da economia de papel e de espaço.

O Poder Judiciário Sul-mato-grossense, com objetivo de reduzir o custo operacional e proporcionar o acesso gratuito da população aos atos judiciais, disponibilizou, em 2007, a versão eletrônica do Diário da Justiça. A medida adotada substituiu a versão impressa das publicações oficiais, além de reduzir o custo operacional.

A Administração do biênio 2007/2008, com o propósito de construir um Poder Judiciário eficiente, também apresentou em 2007 um novo layout do portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com visual mais limpo, propiciando rapidez no acesso e na navegação.



Novas estruturas

No biênio foram inaugurados novos prédios nas comarcas de Camapuã, Sonora, Rio Negro, Eldorado, Ribas do Rio Pardo, Corumbá, Naviraí e Rio Brillhante. Também foram entregues as reformas do prédio do Tribunal de Justiça e das comarcas de São Gabriel do Oeste, Paranaíba, Brasilândia, Maracaju e Sidrolândia.

Comunicação interna

Para incrementar a comunicação interna do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, neste biênio foram implantadas duas novas formas de agilizar a informação. No primeiro ano da gestão entrou em funcionamento o MSN Corporativo, uma forma alternativa de comunicação entre servidores, e no dia 26 maio de 2008 entrou em funcionamento a Rádio Corredor, ambas ações com objetivo de dar mais qualidade de vida e promover a integração dos servidores.





ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS

Administração Biênio 2009/2010

ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS nasceu em Ubaitaba (BA), em 11 de julho de 1940, filho de Diva Chaves Martins e Edson Rufino de Oliveira Martins. Casou-se com Rosa Maria Martins de Oliveira.

Os primeiros anos de estudos, na infância e juventude, foram na Escola Estadual Monsenhor Gonçalves, em São José do Rio Preto (SP), onde concluiu o ensino secundário científico. Depois formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no ano de 1969.

Em Curitiba (PR) exerceu a advocacia na Secretaria do Trabalho de Assistência Social, durante o governo de Paulo Cruz Pimentel. Em seguida mudou-se para Paranavaí (PR), onde advogou por mais 10 anos.



Em 1980, em virtude de sua aprovação em concurso de provas e títulos a que se submeteu, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância, na Comarca de Rio Brillhante. Tomou posse, prestando o compromisso legal em 29 de agosto, e assumiu as funções do cargo em 1º de setembro de 1980.

Promovido, em 1981, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância, na 1ª Vara da Comarca de Naviraí, assumiu as funções do cargo em 17 de dezembro.

Promovido, por antiguidade, ao cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, assumiu as funções do cargo no dia 22 de dezembro de 1986.

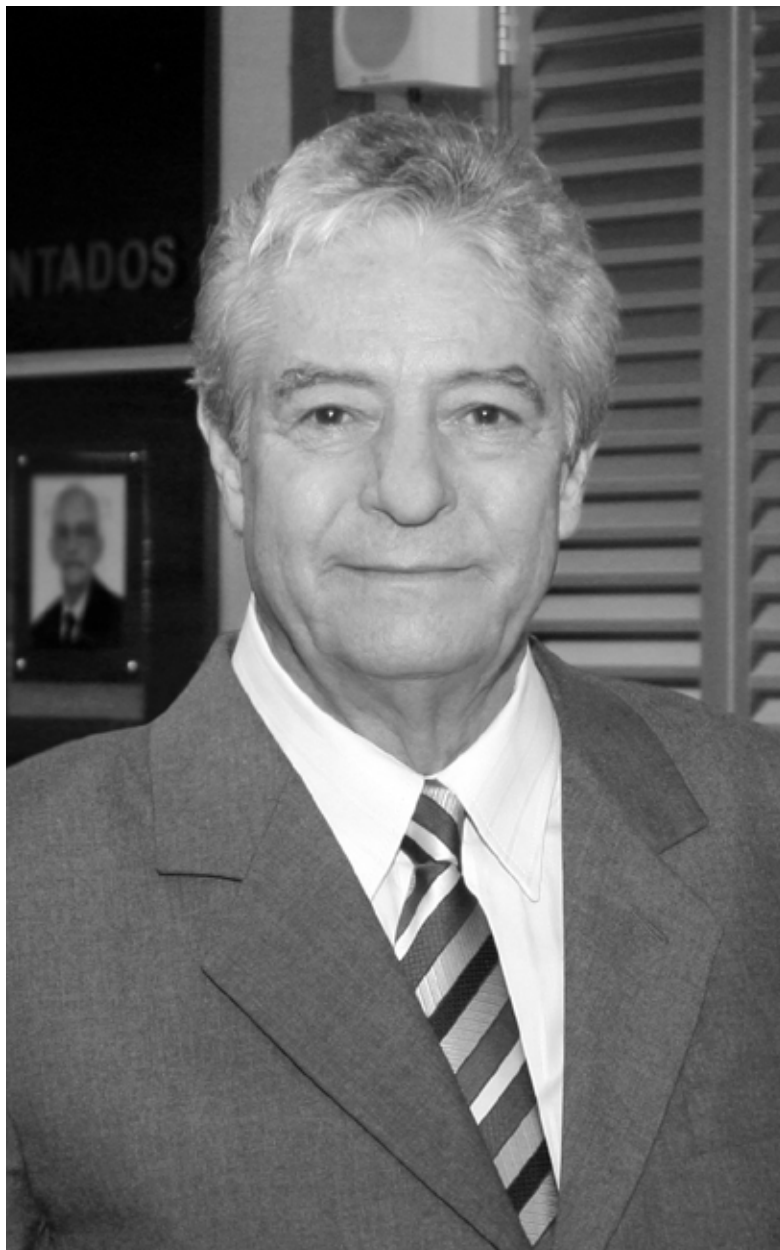
Removido, a pedido, em 1987, por permuta, para a 12ª Vara Cível da mesma comarca, conforme Portaria nº 047/87, publicada no DJMS nº 2045, de 10 de abril de 1987. Assumiu as funções do cargo na mesma data.

Promovido, em 1990, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 077/90, publicada no DJMS nº 2.838, de 29 de junho de 1990.

Eleito Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 1999-2000, merece destaque o engajamento em campanhas de caráter nacional, dentre as quais a do Registro Civil Gratuito e a de Prevenção ao Uso de Drogas, que marcaram a participação do Poder Judiciário na política de promoção da cidadania.

No âmbito institucional, tomou a iniciativa de reformular o Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MS, no propósito de alcançar celeridade e adequação às normas pertinentes à matéria fixada em diplomas legais de caráter internacional - Convenção de Haia - e de caráter nacional, que exigiram reformulação, diante da instituição da Autoridade Central Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.





Buscando o incremento do controle dos atos notariais e registrais, foi instituído o Selo de Fiscalização e Autenticidade e desenvolvido o sistema de reembolso aos registradores do registro civil pela prática dos atos gratuitos do assento de nascimento e de óbito, permitindo a viabilização econômica da exploração da atividade delegada.

A par disso, foi retomada a prática de correição no foro extrajudicial pela Corregedoria-Geral de Justiça, no intuito de orientar os delegatários na prática de rotinas que prestigiam o aprimoramento dos serviços. A revisão das normas de serviço para alcançar tal pretensão, no foro extrajudicial e no judicial, resultou imperiosa, razão pela qual foram reformuladas, após minucioso estudo e debates.

Nas atividades de magistrado, compôs, além do Tribunal Pleno, a 2ª Seção Cível, a Seção Especial Cível e a 4ª Turma Cível.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para o biênio 2009-2011, tendo como Vice-Presidente o Des. Paulo Alfeu Puccinelli e como Corregedor-Geral, Des. Josué de Oliveira. Aposentou-se em 5 de julho de 2010.



DISCURSO DE POSSE:

16ª GESTÃO

“Investir no Poder Judiciário é investir na área social, pois não somos nós, juízes, quem necessita de melhoria na estrutura funcional do Poder, mas o cidadão, que tem necessidade do pleno e absoluto funcionamento deste Poder, essencial para a democracia e manutenção do Estado de Direito”.

(Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins)

(101ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

02-02-2009

“Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Doutor André Puccinelli; Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Jerson Domingos; Comandante do Comando Militar do Oeste, General de Exército Rui Alves Catão; Desembargador José Fernandes Filho, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sérgio Antônio de Resende e o Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver; Procurador-Geral de Justiça, Doutor Miguel Vieira da Silva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, Doutor Fábio Trad, Procurador-Geral do Município, Doutor Ernesto Borges Neto, neste ato representando o Prefeito do Município de Campo Grande, Doutor Néelson Trad Filho;



Comandante do 6º Distrito Naval de Ladário, Contra-Almirante, César Sidônio Dahia Moreira de Souza; Comandante da Base Aérea de Campo Grande, Tenente Coronel Aviador Reynaldo Pereira Alfarone Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região, Desembargador Federal Ricardo Geraldo Monteiro Zandona; o Procurador-Geral do Estado, Doutor Rafael Coldibelli Francisco, Defensora-Pública Geral do Estado, Doutora Edna Regina Batista Nunes da Cunha, Diretor da Justiça Federal, Seção de Mato Grosso do Sul, Doutor Renato Toniasso, Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Cícero de Souza e Presidente da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul, Dr. Dorival Moreira dos Santos. Senhoras e senhores. Em meu nome e nos dos Desembargadores comigo hoje empossados na direção superior do Poder Judiciário deste Estado, Desembargadores Paulo Alfeu Puccinelli, que assume a Vice-Presidência e Josué de Oliveira, que assume a Corregedoria-Geral de Justiça, saúdo a todos os presentes.

Tenho a honra e a satisfação de registrar que tomo posse na Presidência como sendo o primeiro juiz de carreira oriundo de concurso realizado pelo então novo Estado de Mato Grosso do Sul a ocupar este distinto cargo, na medida em que todos quantos me precederam e que tiveram acesso a este Tribunal de Justiça ou eram provenientes do Estado uno ou ingressaram pelo quinto constitucional.

Neste momento solene, dirijo nossas primeiras palavras a Deus, cuja interseção, proteção e bênçãos nos permitiram chegar a este estágio de nossas vidas e carreiras, de exclusiva dedicação à Magistratura e às causas da Justiça. Rogamos para que Ele nos conceda o privilégio de desempenharmos com competência e sabedoria as nossas novas tarefas administrativas à frente deste Poder, tão combalido nos últimos tempos, mas que vem sendo cada vez mais - e de forma crescente - procurado pelo cidadão na luta pela preservação de seus di-



reitos. Em segundo lugar, queremos agradecer aos nossos eminentes pares, Desembargadores que compõem este Egrégio Tribunal, pela honra que nos concederam de sufragar nossos nomes como os novos dirigentes do Poder Judiciário, que neste ano de 2009 completa 30 anos de consecução plena em sua tormentosa e espinhosa missão constitucional de, mais do que apenas dizer, verdadeiramente distribuir Justiça.

Quebrando a regra do protocolo que diz que as homenagens devem ser feitas em último lugar, pedimos vênias para iniciarmos prestando nossos agradecimentos a todos que estão aqui abrilhantando este evento e a amigos muito especiais, especialmente aqueles de nosso convívio mais fraterno, que nos orgulham e nos emotivam com suas presenças. Em nossa alma e em nosso coração, pela importância que lhes damos, tais pessoas merecem agora e neste momento do discurso nosso tributo e preito de gratidão por simplesmente participarem de nossas vidas, sem os quais não saberíamos como existir, não havendo motivo para postergá-las para o final, como se fosse algo absolutamente banal e que fizesse parte do cotidiano de um discurso de ocasião.

Assim, pedimos vênias a todos os demais queridos amigos e autoridades presentes, mas queremos fazer, em primeiro lugar, um agradecimento e homenagem às nossas famílias, constituída por nossos pais, nossas esposas, nossos filhos, netos, irmãos e sobrinhos presentes, além daqueles que Deus, em sua infinita sabedoria e cujas razões o homem não consegue compreender, deliberou levar para junto de si para, de onde estiverem, guiarem-nos em nossa caminhada diária. Pedindo vênias aos desembargadores Paulo Alfeu Puccinelli e Josué de Oliveira, aproveito a ocasião para reverenciar, em particular meus familiares, e no tanto que for cabível, estendo também estas homenagens aos seus parentes. À minha mãe D. Diva, um beijo na sua frente,



de agradecimento por tudo o que fez por mim. As honras deste momento lhe pertencem e quero que as receba em espírito juntamente com meu pai Edson. Não importa que ele tenha partido. Sei que está presente, acompanhando a nossa luta e vibra nesse momento importante da minha carreira. Aos meus irmãos José Carlos, Maria Izabel e Aparecida Regina, todos mais novos e prematuramente tirados do nosso convívio por vontade divina, que sempre incentivaram os meus estudos. Meus filhos Sephora, Wynia e Emerson Rogério, o meu profundo respeito. Renata e Edson Neto, os últimos, as razões do meu viver, recebam as minhas bênçãos. Às minhas noras Adriana e Izabella todo o meu carinho. Aos meus netos a minha lembrança. E aqui, Deus, na sua infinita bondade, me deu a mais nova netinha Loize, minha maravilhosa. Veio para me rejuvenescer e é o combustível que faltava para ir até o fim da minha jornada. Falta ela, minha esposa, bondosa, carinhosa, paciente e dedicada, companheira de todos os instantes, não medindo sacrifícios para impedir prejuízos à minha atividade funcional. Seu também é este momento solene de minha vida. Rosa, você continua sendo uma Santa com nome de flor. Receba a minha paixão.

A outra homenagem é para realçar aquele que é de longe e destacadamente um dos maiores símbolos da magistratura brasileira. Refiro-me ao Desembargador José Fernandes Filho, que se deslocou de Minas Gerais, de sua estimada Belo Horizonte, para honrar e prestigiar este evento, dando-nos a alegria de sua presença. Caro amigo Desembargador José Fernandes, seria muito injusto de nossa parte se deixássemos para outra ocasião, ou para mais tarde, para lhe dizer pessoalmente, de público e a todos os presentes, o quão expressiva e profunda é nossa admiração pela sua condição de homem público exemplar, magistrado de inegável talento, brilho e competência, marido, pai, avô e bisavô amoroso, que tem uma biografia como poucos no Brasil têm, a qual deve ser externada e lembrada, para que se



constitua no exemplo a ser seguido. Por toda sua história de luta em prol da magistratura brasileira, antes e depois de ter se aposentado, receba caro amigo o nosso preito de profunda gratidão, o incomensurável respeito, o amor fraternal e o abraço carinhoso de todos os magistrados de Mato Grosso do Sul, a quem estou agora representando, estendendo esta homenagem à sua digníssima e carinhosa esposa, D. Meire.

A administração ora empossada recebe o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul das mãos do Desembargador João Carlos Brandes Garcia, que esteve coadjuvado no último biênio pelos eminentes desembargadores Ildeu de Souza Campos e Divoncir Schreiner Maran. A gestão que hoje se encerra deu importante contribuição para o desenvolvimento do Poder Judiciário. Não só deu continuidade aos atos administrativos já planejados, como também avançou, com atitudes inovadoras realizadas com extrema competência. Foi um período muito profícuo, marcado por um convívio harmônico com os magistrados, com as demais funções essenciais à Justiça, e os poderes institucionais. Recebam, pois, os nossos parabéns, extensivos a sua equipe de trabalho.

É da responsabilidade do Poder Judiciário dar ao Estado de Mato Grosso do Sul o exemplo de que podemos enfrentar essa crise global mediante a adoção de medidas administrativas que se amoldem ao momento presente e com uma relação institucional respeitosa e objetiva com o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. André Puccinelli e com o Deputado Jerson Domingos, representante máximo do Poder Legislativo Guaicuru. Conhecendo-os de longa data, bem sei da capacidade administrativa de ambos e também das difíceis atribuições no âmbito de suas respectivas atuações. O Governador André Puccinelli não é homem de meias palavras. É homem de ação, de visão, de realizações, de raciocínio rápido e arguto como poucos, e que



tem sua administração marcada pela consolidação e materialização de seus projetos de governo em prol da sociedade e do povo de Mato Grosso do Sul. Por isto que acreditamos piamente, mesmo diante do fantasma dessa crise global em andamento e que atingiu o País, que o Exmo. Sr. Governador, Dr. André Puccinelli, com sua reconhecida competência, dinamismo e preparo, seu próprio e de sua capacitada equipe de trabalho, certamente encontrará as soluções plausíveis e possíveis para continuar a alavancar o desenvolvimento do Estado, não nos deixando à mercê e à deriva da sorte e do destino, muito menos o Poder Judiciário que, como Poder de Estado, deve contar com a compreensão e estrita participação do Sr. Governador no acolhimento das propostas que se tornarem necessárias e indispensáveis para manter e melhorar – em que pese as dificuldades já mencionadas – a estrutura funcional do Poder Judiciário.

Mato Grosso do Sul tem também a oportunidade e a felicidade de ter como Presidente da Assembleia Legislativa o Deputado Jerson Domingos, um homem afinado com os ideais do Governador, e de igual forma preocupado em garantir a sustentabilidade do Governo. Homem público tarimbado, vivido e experiente, sabe das reais necessidades do Poder Judiciário, porque como representante do povo, vivencia nosso dia a dia. Deputado Jerson: além do abraço a V. Exa. e aos egrégios Deputados Estaduais, leve-lhes também a nossa mensagem de que procuraremos administrar com vistas à modernização do Judiciário, mas com enorme responsabilidade e dentro daquilo que for realmente essencial para dar continuidade aos projetos de melhoria no atendimento do homem comum, do cidadão, do jurisdicionado.

A ambos agora nos juntamos, como representantes de um dos Poderes do Estado para juntos, levarmos adiante com a harmonia e a independência preconizada pela Constituição Federal, a prática das boas ações administrativas para mantermos firmes o prumo e o rumo



desta nau chamada Estado de Mato Grosso do Sul em direção ao norte verdadeiro da modernidade e do pleno desenvolvimento. Senhoras e senhores: Em face do quadro atual da economia mundial, já mencionado, não podemos cometer a insanidade de adiantar em um discurso de posse quais serão especificamente as ações administrativas da Diretoria hoje empossada. Seria inconsequente afirmar que iremos fazer esta ou aquela alteração ou modificação na estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado; praticarmos esta ou aquela ação, este ou aquele ato ou medida administrativa. Luiz Vaz de Camões, em “Rimas”, escreveu: “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, muda-se o ser, muda-se a confiança; todo o mundo é composto de mudança, tomando sempre novas qualidades.” Os tempos mudaram! E como! O mundo mudou e muito, neste findar da primeira década do século vinte e um, mas com isso brotam as novas qualidades decorrentes das mudanças. A qualidade que está por trás dessas mudanças é que no presente estamos cômicos de que novas metas para o Poder Judiciário devem ser traçadas, frente à crescente procura dos serviços judiciários e da exigência de diminuição do tempo de duração do processo; investimentos devem ser revistos e novas soluções encontradas para superar as adversidades dos tempos difíceis da gigantesca crise que se encontra sobre nós. As mudanças exigem a adoção de uma terapia financeira adequada que permita, com cautela e controle rigoroso do investimento público, um equilíbrio econômico e financeiro que proporcione a continuidade em rumo ao desenvolvimento sustentável, como bem o expôs Cândido Mendes em artigo escrito na Folha de São Paulo, denominado Lições e Espantos de 2008.

O Poder Judiciário, nesta administração que hoje se inicia, vai procurar fazer o seu melhor, Sr. Governador e prezado Deputado Jerison, buscando apenas os recursos necessários, nada mais do que necessários, que proporcionem os investimentos essenciais para com-



bater o mal do século passado que quer se enraizar também neste século, praga a ser combatida, que é a morosidade processual, que tanto atormenta o jurisdicionado, e o juiz comprometido com a sua função. Em contrapartida espera-se que os servidores, juízes e desembargadores também deem a sua parcela de contribuição, investindo-se das responsabilidades atinentes aos seus respectivos cargos, exercitando suas funções sempre com a mente e o pensamento voltados para o fato de que estão desempenhando, com maior ou menor parcela de atribuições – não interessa o quanto – uma função indispensável para a máxima preservação dos direitos decorrentes da cidadania, atividade essencial deste Poder de Estado. Ousamos apenas adiantar alguns pontos que serão fundamentais para que essa virada de página ocorra dentro deste mandato, tanto quanto possível e tanto quanto o orçamento nos permitir.

O primeiro, é o de que procuraremos mudar integralmente as feições atuais dos Juizados Especiais, já iniciadas pela administração anterior com a virtualização dos procedimentos. Como originais criadores dos Juizados Especiais e antigos exportadores ideias e inovações no âmbito desse micro sistema processual que atinge o grosso da população brasileira, tornamo-nos, infelizmente, anacrônicos e distanciados da realidade que já impera em outros Estados, onde a modernidade e a estrutura organizacional já tornaram obsoleto o atual sistema vivenciado por Mato Grosso do Sul. A segunda orientação administrativa se insere no âmbito da Escola Superior da Magistratura e da Escola dos Servidores Públicos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Não é possível esperar dos nossos Juízes o exercício competente de suas respectivas funções se não lhes for proporcionada a reciclagem no conhecimento e aperfeiçoamento dos deveres inerentes às suas funções.

Para isto, a Escola Superior da Magistratura terá desempenho



fundamental nesta nova administração e, de igual forma, com idênticos propósitos em relação aos servidores, a Escola dos Servidores do Poder Judiciário. O cidadão, mais do que o Tribunal de Justiça, não quer erudição dos seus juízes nas sentenças, votos e acórdãos. Isto pode ser deixado para a atividade complementar do magistrado, no exercício do magistério, na publicação de uma obra, no escrever um artigo. O que o cidadão espera, e o Tribunal de Justiça também deseja, é prestação na atividade jurisdicional. Pode-se tolerar o juiz que fundamente de forma deficiente, e para isto a Escola Superior da Magistratura terá a relevante missão de oferecer cursos de atualização e aperfeiçoamento dos magistrados, aliás agora erigidos à condição de pressuposto para a promoção por merecimento. O que não se pode tolerar é o juiz que não decide, e com sua omissão afeta o jurisdicionado, que sofre com a morosidade das decisões, muitas vezes constituídas de um simples despacho ou até um mero cite-se. Este é o juiz a ser combatido, o juiz moroso, o juiz tardio, notadamente porque está descumprindo claro e exposto texto constitucional que diz ser direito fundamental do ser humano o direito a uma razoável duração do processo.

Certamente que a Corregedoria-Geral de Justiça, através do eminente Desembargador Josué de Oliveira, agirá com o rigor que se espera para combater casos de tal natureza, exigindo do magistrado o desempenho a contento de suas funções, entregando a prestação jurisdicional requisitada pelo cidadão em um tempo razoável. Afinal, a ética do trabalho é o primeiro e inafastável atributo moral do magistrado. Por isso, a nossa administração não aceitará o juiz desidioso com seus deveres. Vamos exigir de todos os magistrados que se dediquem com afinco ao trabalho, de modo a resgatar o que sempre foi a maior característica da magistratura estadual, a sua operosidade. Portanto, que fique bem claro desde logo que essa será a baliza da ação administrativa: estimular o juiz para o estrito cumprimento dos



seus deveres funcionais, e não tolerar qualquer desvio que possa afetar o conceito do nosso judiciário.

Em contrapartida, é natural que esta Administração também procurará diminuir a carga volumosa de processos que tramitam em primeiro e em segundo grau de jurisdição. E aqui, Sr. Governador, tem ingresso um componente complicado que é a dotação orçamentária, a qual deve ser suficiente para custear os investimentos necessários exigidos para a continuidade da modernização e pleno funcionamento do Poder Judiciário, possibilitando que dê cumprimento à sua missão constitucional. Apenas a título de exemplificação, é premente a instalação das varas e juizados já criados; aparelhar todos os magistrados de entrância inicial com um assessor; criar novas varas cíveis e criminais na capital e no interior e, por último, mas não menos importante, criar outros cargos de Desembargador neste Tribunal, desafogando, assim, os processos tanto em primeiro quanto em segundo grau de jurisdição. Como se tudo isso não bastasse, ainda é necessário continuar a investir na informatização, que se revela essencial e indispensável para o bom desempenho dos serviços judiciários; construir novo prédio do Fórum da comarca de Campo Grande, pela impossibilidade de ampliação do atual, desmembrando as varas cíveis das varas criminais; construir, também, prédio próprio para os Juizados Especiais e, além disso, aumentar a área física deste Tribunal de Justiça, já sem espaço para o desenvolvimento normal do trabalho da administração, dos desembargadores e do pessoal de sua Secretaria Judiciária.

Bem se vê a difícil tarefa que se nos apresenta. Não há que se perder de vista, entretanto, que investir no Poder Judiciário é despesa realizada na área social, na medida em que não somos nós, juízes, quem necessitamos de melhoria na estrutura funcional do Poder, mas o povo, o cidadão, o jurisdicionado, que tem necessidade do ple-



no, normal e absoluto funcionamento deste Poder, essencial para a democracia e manutenção do Estado de Direito. Sem ele, há um corpo sem alma, um ser inanimado, mecânico e inservível aos desígnios constitucionais. Há ainda outras questões importantes para as quais estaremos também voltados, a começar pelo enfrentamento do tema relativo à revisão do subsídio dos magistrados, que não sofre qualquer alteração desde o ano de 2006, agregando-me ao trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, num trabalho voluntário que teve início como Desembargador José Fernandes Filho, ainda na qualidade de Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Essa revisão implica, a meu modo de ver, não só em fixar um novo teto para o subsídio dos Ministros do S.T.F., base dos subsídios da magistratura brasileira (que deve considerar a inflação acumulada de quase 15% nesse tempo), mas também, em especial, a reimplantação do adicional por tempo de serviço, que era o verdadeiro diferencial na carreira da magistratura e que foi indevidamente suprimido e incorporado pelo subsídio, sem se atentar para o fato de que subsídio é pago a detentores de mandato e não para membros de carreira, como é a magistratura, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Como se vê, e numa breve emolduração das linhas gerais a serem enfrentadas por esta Administração, há muito trabalho a ser feito. O que hoje se inicia certamente não irá se findar com o término do mandato desta Diretoria, mas terá, como sucedeu até aqui, continuidade com a próxima e também com as seguintes.

Antes de encerrar, saliento que tenho a honra de contar com o talento, a competência e a dedicação dos Desembargadores Paulo Alfeu Puccinelli e Josué de Oliveira, e com o apoio essencial, que confio não nos faltará, do Órgão Especial e do Pleno deste Tribunal, que muito contribuirão para que os atos da administração que ora se



inicia atinjam os objetivos para os quais estarão voltados, em prol, em última análise, de nosso querido povo de Mato Grosso do Sul. Deixo à reflexão de todos nós, notadamente dos magistrados, o pensamento de Samuel Smiles, do qual compartilho, quando disse: “A obediência ao dever, a qualquer custo e risco, é a essência da vida mais elevadamente civil.” Rogamos a Deus que proteja e ilumine nossos caminhos, nossas escolhas, nossas mentes e nossos corações e que em sua infinita bondade nos dê vida, saúde e sabedoria para podermos enfrentar esse novo biênio com a fé inabalável de que tudo faremos para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, em benefício de seus cidadãos e em benefício da cidadania. Nosso abraço carinhoso a todos vocês e o muito obrigado”.



MARCOS DA GESTÃO

Transparência

Desde o dia 4 de fevereiro de 2010 está disponível no portal do Tribunal de Justiça de MS o link Transparência, um canal de acesso a informações administrativas, financeiras e orçamentárias do Poder Judiciário de MS.

Infância e Juventude

O Tribunal de Justiça instituiu, no mês de março de 2010, a Coordenadoria da Infância e da Juventude em Mato Grosso do Sul, órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça, com a finalidade de elaborar e executar as políticas públicas relativas à infância e à juventude.

Inovações

No dia 23 de junho de 2010 mais uma medida audaciosa foi posta em prática: a cada um dos 31 desembargadores do Tribunal Pleno foi disponibilizado um notebook, de forma permanente em plenário, para consultas de jurisprudências, legislações infraconstitucionais, estaduais e internas, como o Código de Organização e Divisão Judiciárias (CODJ) e o Regimento Interno.

Em julho de 2010 surgiu a versão do Portal do Tribunal de Justiça para acesso pelo smartphone. Desde então, os jurisdicionados podem acessar os principais serviços disponibilizados pelo site do TJMS por meio de um aparelho com dispositivo que permite acesso à internet. Para permitir o acesso, foi desenvolvida uma versão mais



simplificada do Portal, com informações como as principais notícias do site, contatos e extratos da conta única e outros conteúdos.

Uma das principais ferramentas de trabalho dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul foi repaginada no mês de julho de 2009. A nova intranet tem o objetivo principal de valorizar o servidor e tornar-se um canal eficaz de comunicação interna.

Em março de 2009 entrou em funcionamento o sistema de ponto eletrônico em todas as comarcas de Mato Grosso do Sul. O sistema substituiu os relógios de ponto existentes em Campo Grande, Dourados e Aquidauana, e foi implantado nas demais comarcas do interior que preenchiam manualmente a folha de frequência.

Ajuda à criança e ao idoso

Em 2009 teve início o Projeto para Ajuda à Criança e ao Idoso do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (Pacijus). Em seu primeiro ano, 1.655 crianças tiveram seus desejos atendidos na campanha de Natal, que atendeu 27 instituições que auxiliam menores carentes.





PAULO ALFEU PUCCINELLI

Administração Biênio 2009/2010

PAULO ALFEU PUCCINELLI nasceu em Pederneiras (SP), em 6 de agosto de 1942, filho de Esmeralda Moura Puccinelli e Humberto Puccinelli. Casou-se com Aparecida Isaac Puccinelli.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru (SP), em 1968. Ingressou na magistratura em abril de 1981, quando foi designado para a Comarca de Camapuã.

Foi promovido em 1984, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas e, em novembro do mesmo ano, foi designado para Juiz Diretor do Foro. Em março de 1989, foi promovido, por antiguidade, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Dourados.



Em fevereiro de 1988, foi designado como Juiz Diretor do Foro da Comarca de Dourados. Exerceu a atividade de Juiz no Juizado Criminal. Em outubro de 1999, foi designado, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura, como Presidente da Turma Recursal Cível Única da Comarca de Dourados. Foi Juiz Eleitoral da Comarca de Dourados de 1997 a 2000.

Foi promovido para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça em 2 de março de 2000. Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2009-2011.

Em julho de 2010 assumiu a presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em decorrência da aposentadoria do então Presidente Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins. Aposentou-se em 15 de agosto de 2012.



DISCURSO DE POSSE:

17ª GESTÃO (2ª gestão)

“Vamos valorizar as pessoas, sem esquecer da missão da justiça perante a sociedade. Completaremos este mandato preparando a justiça de MS para o próximo, sempre de portas abertas para dialogar e tomar as melhores decisões, que atendam o objetivo da justiça sul-mato-grossense”. (Discurso de despedida)

(Des. Paulo Alfeu Puccinelli)

05-07-2010

Com a aposentadoria do Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, publicada no Diário da Justiça, edição de 5 de julho de 2010, assumiu a presidência o Des. Paulo Alfeu Puccinelli, que respondia pela Vice-Presidência. O Des. João Batista da Costa Marques passou a responder pela Vice-Presidência e o Des. Josué de Oliveira continuou na Corregedoria-Geral de Justiça.

Coube ao Desembargador encerrar a gestão, da qual fazia parte como Vice-Presidente, cumprindo todos os compromissos assumidos pelo antecessor, preparando o Tribunal de Justiça para a próxima administração.

A íntegra do discurso de posse não ficou registrada na ata da sessão, porém em conteúdo jornalístico um trecho destaca que o Des. Paulo Alfeu disse que pretendia buscar sempre melhorias, sem esquecer que o Poder Judiciário é exercido por pessoas, a quem respeita e considera muito. “Nossa preocupação é uma prestação jurisdicional rápida e célere. De nada adianta a estrutura se não tivermos os servidores”.



O mandato de pouco mais de seis meses foi encerrado com um discurso do Des. Paulo Alfeu Puccinelli na posse do Des. Luiz Carlos Santini, como Presidente do Tribunal de Justiça, no dia 1º de fevereiro de 2011.

Esse texto foi preservado e fala um pouco sobre quem foi e como pensava o Desembargador. Por esse motivo resolvemos perpetuar essa memória fazendo esse registro nesta obra.

A íntegra do Discurso de Despedida

01-02-2011

“O discurso será breve, como o foi a nossa administração e como devem ser as despedidas, posto que o novo tem muito, ainda, por fazer. Agradeço a Deus pela oportunidade que me deu de servir não apenas aos jurisdicionados, como magistrado, mas também à magistratura, aos nossos servidores, à população e ao Estado, como administrador, por este período. À minha família, na pessoa da minha esposa e dos meus filhos, que compreenderam que o amor que nos une também possibilita o trabalho em favor de tantos outros, e assim permitiram que, em algum momento, deles me distanciasse para cumprir tais tarefas.

Sem o trabalho diuturno de todos os magistrados e de todos os nossos servidores, essa missão não seria cumprida. À eles, pois, dirijo também o meu agradecimento. O tempo, as dificuldades vivenciadas pelo Poder Judiciário, a quantidade e a complexidade dos problemas existentes, somados às limitações pessoais, não possibilitaram que tudo seja feito.

De qualquer forma, no pouco tempo disponível, se buscou fazer o melhor em tudo que foi feito. O relatório hoje distribuído presta



contas de tudo, mas algumas ações devem ser destacadas nesta manifestação. Não basta enfrentar o problema. Ele tem que ser solucionado. Demos solução àqueles que elegemos para solucionar ou que disto necessitavam urgentemente.

Para enfrentar o problema da escassez de recursos, obedecer aos limites da Lei de Responsabilidade fiscal quanto aos gastos com pessoal, darmos cumprimentos à recomendação do Conselho Nacional de justiça, e continuar a oferecer serviços de qualidade a toda a população, propusemos e o Tribunal Pleno determinou a concentração do trabalho dos nossos servidores, especialmente da área fim, num único turno.

Concentrado o expediente, implantamos o sistema de carga programada de processos e, em seguida, a expedição de certidões negativas on-line. Os números resultantes foram os seguintes:

a) reduzimos gastos e deixamos de gastar cerca de um milhão e cem mil reais para pagamento de jornada integral, trabalho noturno e horas extras, e com substituições, sem contar o que não foi preciso gastar com novas contratações, economia de energia elétrica, consumo de água e telefone. Reequilibramos as contas e estamos hoje, abaixo do limite prudencial imposto pela Lei de responsabilidade fiscal;

b) evitamos qualquer prejuízo no atendimento das partes e procuradores, porque os serviços de distribuição e protocolo mantiveram o horário de atendimento anterior, apesar de terem processado apenas 2% do volume de atos no período da manhã, além do benefício trazido com a carga programada, a expedição de certidões on-line, e o ganho de uma hora – entre 18 e 19 horas – para atendimento nos Cartórios e protocolo, período em que o acesso é até mais fácil em razão da diminuição do trânsito;

c) eliminamos eventuais insatisfações entre os servidores por cota da escolha de período para o trabalho, o que também melhorou a fiscalização e o gerenciamento dos serviços pelo respectivo Chefe de Cartório;



d) nas comarcas de primeira e de segunda entrância, onde os magistrados ainda não contam com assessoria, o novo horário a eles permitiu trabalhar no período matutino de forma mais tranquila;

e) ao final, a estatística demonstrou que houve aumento significativo de produtividade de todos os servidores e magistrados, eis que a relação entre processos distribuídos e julgados subiu de 71 para 79%, o que permite que seja afirmado que a produtividade, em percentuais absolutos, subiu 10% nos quatro meses finais de 2010.

f) gastando melhor os recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal e com o auxílio da tecnologia, será possível estabelecer política de valorização, até salarial, para os nossos servidores, de tal sorte que o Poder Judiciário Estadual deixará de ser apenas a passagem para carreiras mais atraentes financeiramente.

Refirmamos na prática aquilo que a Constituição estabelece: O Judiciário é um poder do Estado, independente, e deve, em razão disto, pelo menos organizar por si os seus serviços.

O que foi planejado foi alcançado, e o resultado é muito bom, como se pode ver com olhos desarmados. A Tecnologia de Informação muito ajudou neste período. No período de fevereiro de 2009 a julho de 2010, o processo eletrônico foi implantado nas quatro varas cíveis digitais de Campo Grande, nos dois Juizados Especiais de Dourados, no Juizado de Corumbá, no Juizado Adjunto de Cassilândia, nas duas Varas de Execuções Penais, na Central de Penas Alternativas e na Vara da Auditoria Militar da Capital, na Comarca de Dois Irmãos do Buriti e nas quatro varas de Família de Campo Grande. De agosto até agora, implantamos o processo eletrônico nas duas varas da Comarca de Cassilândia, que se tornou 100% digital, o que também fizemos nas Comarcas de Bataiporã, Rio Verde, Camapuã e Dourados, de tal sorte que todas estas também se tornaram 100% digitais.

Não se tem notícia de que em qualquer outro estado da federação exista pelo menos uma comarca totalmente digital, e nosso



Estado já conta, hoje, com sete comarcas totalmente digitais, ou seja, onde só tramitam processos eletrônicos, abrangendo as três entrâncias da Justiça, de tal forma que a experiência facilitará a implantação do mesmo sistema nas varas, juizados e comarcas restantes. Estamos novamente na vanguarda.

Não fosse isto suficiente, ampliou-se o link de comunicação, disponibilizou-se rede sem fio, consulta virtual de legislação em Plenário, toda a legislação e jurisprudência on-line, consultas por smartphones, implantação de sistema de controle de documentos e de processos administrativos virtuais, o que possibilitou o descarte de mais de quarenta e três toneladas de papel durante o biênio.

No relatório hoje distribuído, constam outros dados, também importantes, que a ocasião impede que sejam detalhados. De se ressaltar, também, o incansável trabalho desenvolvido pela Escola do Servidor do Poder Judiciário, que no mesmo período realizou 525 capacitações em diversas áreas de atuação, com um total de 12.582 participantes, o que comprova o desejo de aperfeiçoamento dos nossos servidores. A Escola também desenvolveu seu próprio ambiente virtual de aprendizagem, que poderá ser implantado este ano.

Valorizado o servidor através de seu aperfeiçoamento, são evidentes os benefícios conferidos à celebridade e efetividade do processo, o que realiza o desejo maior de nossa população: a solução efetiva dos conflitos. Quanto às obras físicas, ressalto a entrega das obras do Fórum de Três Lagoas, do anexo do Fórum de Dourados, dos Fóruns de Água Clara, Bonito e Mundo Novo e as reformas e adequações em vários outros prédios. Já em fase final, deixamos a obra do anexo do Tribunal de Justiça a ser entregue pela próxima administração.

Realizaram-se, no biênio, concursos para a magistratura, para os cartórios extrajudiciais vagos, para o cadastro reserva de servidores e para os estagiários das mais diversas áreas. Implantamos a Coordenadoria da Infância e da Juventude, aos cuidados do Des. Joenildo de Sousa Chaves, a Comissão de Segurança Institucional, dis-



ponibilizamos Psicólogos e Assistentes Sociais em todas as comarcas do Estado e implantamos o Juizado da Fazenda Pública.

Tudo só foi possível graças ao comprometimento das diversas áreas administrativas deste Tribunal, das quais devem ser destacadas a Direção Geral, o Gabinete da Presidência, as Secretarias de Planejamento e Gestão, de Finanças, de Obras e Serviços e de Gestão de Pessoal.

A vice-Presidência, sob o comando do Des. João Batista da Costa Marques, processou volume expressivo de recursos destinados aos Tribunais Superiores e adequou-se aos ditames da Emenda Constitucional nº 62 quanto ao processamento e pagamento de precatórios, findando por permitir convênio que facilitará os cálculos destes, ponto que sempre estrangulou o sistema.

A Corregedoria-Geral de Justiça, a cargo do Des. Josué de Oliveira, além de cumprir com as correições normais, implantou o sistema de leilão eletrônico e o sistema de informações gerenciais dos Cartórios Extrajudiciais, para os quais foram criados os selos digitais, realizou mutirões carcerários, melhorou o regimento de custas e emolumentos, adequou as normas de serviços da Corregedoria-Geral de Justiça e realizou extraordinário trabalho de inclusão de indígenas à cidadania.

A Ouvidoria Judiciária, a cargo do Des. Sideni Soncini Pimentel, atendeu a todos os reclamos ali apresentados, e levou a cabo a missão para a qual foi criada. A Escola Judicial – EJUD/MS, criada recentemente, deu os seus primeiros e seguros passos sob o comando experiente da Des. Tânia Garcia de Freitas Borges, que por quatro anos dirigiu a ESMAGIS.

Enfim, nos últimos dois anos, Mato Grosso do Sul voltou a ocupar lugar de destaque no judiciário nacional. Com a determinação de 10 metas anuais para todos os órgãos da justiça brasileira, o Tribunal de Justiça de MS alcançou, no ano de 2009, a 8ª colocação entre os 91



tribunais do país, posição que também deverá ser honrosa mais uma vez, conforme o resultado parcial divulgado no final de 2010.

No campo jurisdicional, destaco que o empenho de cada magistrado na solução das causas só se fez possível por conta da iniciativa e da intervenção de advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, que a lei a eles reserva processualmente, e que neste biênio foram exercidas com lhanza, dedicação e senso de profissionalismo. Registro, assim, minhas homenagens aos profissionais da advocacia e aos integrantes da Defensoria Pública e do Ministério Público.

Em meio a tudo, nos permitimos ainda comemorar o aniversário de trinta anos do Poder Judiciário e de 20 anos dos Juizados Especiais do Estado, cujo pioneirismo foi reconhecido publicamente pelos seus maiores defensores em nível nacional, e que aqui continua trilhando os bons caminhos traçados pelo seu idealizador, e agora Presidente do seu Conselho de Supervisão, Des. Rêmolo Letteriello.

O convívio respeitoso entre todos os desembargadores, a responsabilidade, o desejo e o apoio de cada um, ajudaram a Administração a atravessar, com boas realizações, um período difícil. Para fazer justiça à colaboração e ao empenho de cada um dos meus ilustres pares, à falta de palavras mais significativas, resta-me apenas dizer-lhes: Muito obrigado. Sem os senhores e as senhoras, esta administração nada seria!

Agradeço, ainda, o respeito com que fui distinguido pelo Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, então Presidente, no tempo em que exerci a Vice-Presidência desta Corte e, em nome dele, agradeço a colaboração dos ex-juizes auxiliares Wilson Bertelli e Alexandre Corrêa Leite. Em nome do Vice-Presidente, Des. João Batista, agradeço também a colaboração do juiz auxiliar Marcos José de Brito Rodrigues. Pelo Des. Josué de Oliveira, agradeço o trabalho e o empenho dos juizes auxiliares da Corregedoria, Ruy Celso Barbosa Florence e Fábio Possik Salamene. Finalmente, agradeço especialmente a colaboração,



o trabalho e o empenho dos juízes auxiliares Marcelo Câmara Rasslan, Elizabete Anache e Vítor Guibo, que me acompanharam na presidência.

De início, agradei a Deus e à família. Ao meio, agradei àqueles que colaboraram na consecução da obra. Agora, e já finalizando, faço questão de agradecer aos homens que, sensibilizados e convencidos de que a melhoria do Poder Judiciário é um anseio de toda a nossa população, para a qual os nossos serviços se dirigem, nada deixaram faltar para esta realização.

Meu agradecimento, pois, a todos os Prefeitos Municipais que firmaram convênios para o bom atendimento da população pelo Poder Judiciário, seja com participação em obras e reformas, seja visando extinguir ações judiciais para o cumprimento de metas, entre os quais destaco o Prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho, precursor de tais convênios, que muito beneficiaram a população.

Aos senhores deputados estaduais, especialmente na pessoa do Deputado Jerson Domingos, Presidente da Assembleia Legislativa, pelo pronto atendimento a todos os nossos pleitos, pelo empenho na concretização de nossos ideais, e pelo respeito pessoal e institucional a nós dedicados. Aos senhores, nós e a população, também devemos a ampliação e a melhoria dos nossos órgãos julgadores com a criação de novas vagas nesta Corte, além das alterações legislativas que levaram à simplificação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

Ao Dr. André Puccinelli, Governador do Estado, não basta dirigir apenas um agradecimento formal. Vossa Excelência fez mais do que, institucionalmente, poderia fazer um Governador. Fez-se presente como amigo, ombreou-se conosco nas crises, venceu a crise financeira e, com isto, nos propiciou recursos para sobrevivermos e a avançarmos na tarefa de fazer Justiça todos os dias e, por último, permitiu a recuperação do índice histórico de participação orçamentária do Poder Judiciário.



Tenham certeza, Deputado Jerson Domingos e Governador André Puccinelli, que o melhor desempenho administrativo foi dos senhores, como 32º e 33º integrantes de honra deste Tribunal de Justiça.

À nova administração, na pessoa do Des. Luiz Carlos Santini, auguro pleno sucesso, e me coloco, doravante, como seu servidor e liderado. A todos, o meu muito obrigado.”



MARCOS DA GESTÃO

Novo expediente

Desde o dia 1º de setembro de 2010 o expediente dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul está concentrado no período vespertino, estendendo-se das 12 às 19 horas. A medida foi necessária diante da necessidade de adoção de providências que possibilitassem a redução de despesas.

Leilão eletrônico

Implantado no Judiciário de Mato Grosso do Sul em novembro de 2010, o leilão eletrônico imprimiu maior eficácia à realização das hastas públicas, uma vez que a alienação pela rede mundial de computadores permite acesso simples ao sistema da alienação judicial eletrônica, facilitando a arrematação.

Digitalização

O mês de junho de 2010 registrou uma ação pioneira de MS com a digitalização da 1ª Comarca do Estado, com os processos de Dois Irmãos do Buriti. Iniciaram-se então os trabalhos não apenas de digitalização de varas e passou-se para a digitalização de comarcas por inteiro. Desta forma, em agosto, Cassilândia foi a 2ª Comarca a ser digitalizada em MS. Na sequência, em setembro de 2010, a Comarca de Bataiporã foi digitalizada e Rio Verde foi digitalizada em novembro. Até então, haviam sido digitalizadas comarcas de 1ª e 2ª Entrância, isto é, de varas únicas ou com duas varas em funcionamento. Ainda no mês de novembro, deu-se o primeiro passo para a digitalização de uma grande comarca. Assim, Dourados se transformou na 5ª comar-



ca digital, com 11 varas digitalizadas. No mês de dezembro mais duas comarcas foram digitalizadas, com a inclusão de Camapuã e Caarapó na era digital.

Certidão on-line

O jurisdicionado sul-mato-grossense tem à disposição, desde o dia 17 de dezembro de 2010, a Certidão Judicial Negativa On-line. Com a mudança, as certidões negativas, que custavam R\$ 20,00 e somente poderiam ser solicitadas presencialmente no cartório distribuidor, levando até três dias úteis para serem confeccionadas, passaram a ser solicitadas pela internet, de forma gratuita e automática.

Escola Judicial

A Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS) foi criada em julho de 2010 pela Lei nº 3.932 com a finalidade de promover o treinamento, a capacitação, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de magistrados e servidores.





LUIZ CARLOS SANTINI

Administração Biênio 2011/2012

LUIZ CARLOS SANTINI nasceu em Bauru (SP), em 3 de abril de 1942, filho de Leonor Reginato Santini e Aurélio Santini. Casou-se com Marilene Esteves Santini.

Formou-se em Direito pela Instituição Toledo de Ensino em Bauru (SP), no ano de 1968. Professor da UFMS em Direito Constitucional e Ética Profissional desde 1985, para o curso de Direito. Especialização na USP – 1972 e na PUC 1971, em Direito Administrativo e Direito Tributário.

Ingressou na magistratura como Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida do Taboado, em 1977. Foi promovido, por merecimento, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana, de 2ª Entrância, em 1980. Foi promovido, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível na Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1984.



Foi removido, por permuta, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1987. Promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no ano de 1991, exerceu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no biênio 1999-2000.

Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, biênio 2009-2011, e exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2011-2012, tendo como Vice-Presidente o Des. Hildebrando Coelho Neto e como Corregedor-Geral, Des. Atapoã da Costa Feliz. Aposentou-se em 3 de abril de 2012. A administração do biênio foi finalizada pelo Des. Hildebrando Coelho Neto.





DISCURSO DE POSSE:

18ª GESTÃO

“Se a crítica diz respeito à morosidade, o que muitas vezes ocorre, necessário afirmar ser o processo de condução dialética, pois a cada fato pode haver duas histórias, as quais o Magistrado é necessário examinar, além de verificar se a morosidade se encontra com o Poder Judiciário ou com os componentes de suas funções essenciais”.

(Des. Luiz Carlos Santini)

(108ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-2011

“Hoje, ao assumir o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul o que faço com apreensão, mas com imenso desejo de conduzir o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul mantendo-o na trilha que sempre ocupou entre os Tribunais de Justiça da Federação Brasileira; um dos mais céleres do País seja no primeiro quanto no segundo grau; um dos primeiros a utilizar a informática como instrumento de trabalho, bem como um dos mais prestigiados pela população”.

Se vou falar sobre minha apreensão e o imenso desejo relativos à condução da administração do Poder, não posso neste momento olvidar do trabalho hercúleo que meus antecessores fizeram no mesmo sentido que eu pretendo fazer, de tal sorte que necessário se faz tecer os elogios à administração substituída que em 2009 iniciou sob a regência do Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins e termina



sob a condução do e. Desembargador Paulo Alfeu Puccinelli, a qual enfrentou toda a crise oriunda da queda drástica da arrecadação tributária do Estado e, conseqüentemente, a diminuição do valor da receita. As dificuldades não resumiram na queda da arrecadação, mas também em violenta crise institucional, encontrando o Poder Judiciário do Estado, principalmente este Tribunal de Justiça, na berlinda de credibilidade da ética e da honradez de seus membros; o Tribunal foi colocado dentro de uma disputa política eleitoral e daí derivou toda uma falsa presunção quanto à falta de ética e de honradez, a ponto do Conselho Nacional de Justiça ter antecipado a correição e exame das nossas práticas judiciárias e administrativas, mas, mesmo assim, conseguiram os que nos administravam levar a termo razoável aquela inspeção.

Este assunto encontra-se ainda com pendência que a nova administração processará como de fato processaremos, para manter a credibilidade, a ética e a honradez dos membros do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Em relação à crise financeira, a administração que encerrou foi obrigada a tomar medidas drásticas, tal como a alteração do horário de funcionamento do Poder, o que deu origem a críticas, críticas essas que até o presente momento subsistem, de forma que deverá ser enfrentada sem atitudes passionais, mas com exame criterioso das vantagens e desvantagens do atual sistema, sem perder de horizonte a disponibilidade financeira constante do orçamento aprovado pela população representada pela Assembleia Legislativa e as determinações do Conselho Nacional de Justiça relativamente ao horário de funcionamento do Poder judiciário. Assim é que esta administração tem a obrigação de agradecer e tecer elogios às administrações anteriores e a que hoje se encerra, pela condução dos destinos do nosso Poder e o dever de enfrentar as dificuldades, para manter o conceito ético e moral do Poder Judiciário, a segurança e celeridade da prestação jurisdicional.

No mais, problemas da administração existem e são, alguns deles, perenes, isto é, existem desde que o Estado de Mato Grosso do Sul



foi instalado, tais como a eterna falta de recursos financeiros, falta de Juízes, a falta de espaços físicos adequados, e falta de funcionários, aliado a necessidade de diminuir drasticamente a possibilidade de provimento em comissão, atendendo a resolução do CNJ, além do mais novo que é o horário de funcionamento. Pois bem, entendendo que o Estado, e, portanto o Poder Judiciário como um dos seus elementos, não é um super homem coletivo, mas “apenas uma instituição autorizada a usar do poder e da coação, e constituída por técnicos e especialistas em questões de ordem e bem-estar; em suma um instrumento ao serviço do homem”, como ensina Jacques Maritain, devo colocar o meu entendimento sobre como deverá a administração que hoje se inicia a agir frente aos problemas com suas dificuldades no sentido de, se não os resolver de forma definitiva, equacioná-los em busca de suas resoluções.

Ação e equacionamento sem paixão, como já afirmei, mas buscando a melhor forma de atender as atividades essenciais à prestação da Justiça, Ministério Público, Advogados e Defensores Públicos, com o dispêndio financeiro que a gestão orçamentária exige. Manifestarei primeiramente quanto à questão do horário de funcionamento, pois essa é a que se encontra nas folhas da mídia impressa e virtual, além de constante manifestação da OAB. Segundo levantamento do sistema de estatística do Tribunal, devo efetuar a comparação da atividade administrativa e jurisdicional entre o quadrimestre de maio a agosto, anterior ao novo horário, com o de setembro a dezembro do ano passado, posterior à adoção do novo horário e, assim, obtém-se o seguinte resultado: no protocolo inicial, o segundo período foi de 1,01% maior; no protocolo remoto o aumento no segundo período foi de 29% maior; na inicial via WEB o aumento foi de 71,83%; no protocolo de balcão e intermediário, a movimentação foi de 16,5% menor; para protocolo intermediário via WEB, o aumento no segundo período foi de 194,3% e, finalmente, no protocolo de outros documentos, no balcão, houve uma diminuição de 2%. Ante tais resultados, aumento violento de protocolo e petições nos processos virtuais, bem como o aumento no protocolo inicial físico, nota-se que o horário de funcio-



namento em nada contribuiu para menor eficiência. Anteriormente afirmei ser objeto da administração que hoje assume o Tribunal a preocupação com a eficiência e eficácia dos serviços jurisdicionais, e tais números, ao exame singelo demonstra que não há dificuldade aos Srs. Advogados, aos membros do Ministério Público e Defensores relativamente ao novo horário, pelo contrário, os números provam que a utilização do processo informatizado, isto é, sem papel, atende melhor a sociedade que utiliza dos serviços do Poder Judiciário.

Considerando a utilização maior do processo virtual, como demonstram os números, e diante de oferecer a sociedade melhores serviços com o menor custo possíveis é que determinarei o estudo para transformar todas as Varas da Comarca de Campo Grande que ainda utilizam o processo físico em Varas Virtuais. Quanto à existência de comarcas e varas vagas, por falta de Juízes, necessário esclarecer que depende de concurso que se encontra em andamento; a falta de espaço físico adequado está desde as administrações passadas em constante trabalho de solução pela construção desses. Em relação à falta de funcionários, necessário afirmar que a nomeação dos já aprovados em concurso dependerá da disponibilidade orçamentária, pois segundo dados da Secretaria de Finanças deste Tribunal a folha de pessoal alcança, consoante execução orçamentária do ano de 2010, 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um décimo por cento) da Receita Tributária líquida, além de um passivo com os funcionários de mais de 100 milhões que necessitam ser equacionados. Ora, se a despesa com pessoal alcança 5,61% da Receita Tributária Líquida, as críticas com relação ao horário de funcionamento ou são totalmente desconhecedoras da realidade ou, desculpem a palavra, de absoluta má-fé, pois toda e qualquer economia de poucos por cento, sempre será bem-vinda às despesas públicas se tal economia não afetou a eficiência e eficácia dos trabalhos. De outra feita, tendo em vista o meu conceito do que é Estado, como já foi citado, entende esta nova administração que não é possível se manter funcionário, que tendo incorporado à sua remuneração a vantagem de cargo ou função de confiança, sem exercer o cargo, obrigando a nomeação de outro, de forma que para o mesmo



cargo paga-se dois servidores. Não é possível, porque o Tribunal necessita, urgentemente, efetuar estudos no sentido de equacionar o passivo com os mesmos funcionários.

Em razão de tal decisão, rogo aos Srs. Magistrados, Desembargadores ou Juízes, que atentem sob tal aspecto. Não é justo que um funcionário com incorporação venha exercer cargo de menor remuneração, ocasionando, para os demais, uma injustiça. Se o servidor com incorporação não deseja cumprir com as obrigações deve seu chefe imediato, o Magistrado, exigir a responsabilidade desse servidor público. Senhores Desembargadores, Senhores Juízes, o Poder Judiciário encontra-se sob vigilância constante da população e em constantes artigos da mídia, o que é de certa forma, bem vindo, mas, ao mesmo tempo, e exatamente por isso, sob constante crítica; crítica pela sua morosidade; crítica pelo comportamento de alguns de seus membros e crítica pelas decisões proferidas.

Entendo que críticas são sempre bem-vindas, venham de onde vierem, mas sejam essas com fundamento e não meras alegações quanto às decisões ou morosidade ou mesmo comportamento dos membros. É comum criticar-se uma decisão porque a entende errada; pois bem, faça a crítica, mas, ao mesmo tempo, diga por que tal ou qual decisão é incorreta diante dos fatos provados ou mesmo diante do que consta da Lei. Se a crítica diz respeito à morosidade, o que muitas vezes ocorre, necessário afirmar ser o processo de condução dialética, pois a cada fato pode haver duas histórias, as quais o Magistrado é necessário examinar, além de verificar se a morosidade se encontra com o Poder Judiciário ou com os componentes de suas funções essenciais. Dirijo-me às mídias, escrita, falada, televisionada ou virtual, para colocar-me a sua disposição sempre que houver uma notícia de interesse público sobre o Poder Judiciário para pronto esclarecimento, se possível for, mas desde já afirmo em alto e bom som que, como Presidente do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, não permitirei ataques infundados sem a devida resposta, pois tenho como obrigação manter o ideal que os primeiros desembargadores



deste Estado, Leão Neto do Carmo, Jesus de Oliveira Sobrinho, Sérgio Martins Sobrinho e Rui Garcia Dias, bem como os que os sucederam, criaram para o nosso Poder Judiciário.

Finalizando, peço vênia aos eminentes desembargadores, ilustres convidados, senhores Juizes, autoridades, meus senhores e minhas senhoras, para tecer um agradecimento a minha mulher e aos meus filhos, a minha nora e meu neto, pois sem o apoio deles jamais teria chegado a esta data e a esse momento de jubilo. Marilene, você que deixou uma bela residência em Bauru, bem como todo o modo de vida de uma grande cidade para, juntamente comigo enfrentar a vida em uma pequena cidade dos idos de 1977, Aparecida do Taboado, sem o conforto que o interior do Estado der São Paulo lhe fornecia tudo para me apoiar, deixando de lado sua própria individualidade, somente posso agradecer dizendo de público: eu a amo e agradeço sua paciência para comigo; Ana Claudia e Luiz Carlos Junior, na minha carreira pelo interior do Estado e no exercício da judicatura muitas vezes eu fui omissos, mas mesmo assim entenderam, muito obrigado; a você, minha nora, Beatriz, agradeço, o carinho que você tem para com meu filho e por ter me dado o maior presente da minha vida, meu neto Pedro Henrique. Termino pedindo autorização das autoridades, dos meus pares e dos convidados para duas citações e uma oração que bem representam o meu pensamento: “Nada é, pois, imutável, a não ser os direitos inerentes e inalienáveis do homem” (Thomas Jefferson) “Se eu não for para mim, quem será por mim? Se eu for apenas para mim, que serei eu? Se não agora, quando? (ditado talmúdico, Mishnah, About) “Não te criamos celestial nem terrestre, nem mortal nem imortal, mas de modo que pudesse ser livre de acordo com tua própria vontade e para tua honra, para seres teu próprio criador e construtor. A ti, somente demos crescimento e desenvolvimento, dependentes de tua própria vontade. Trazes em ti os germes de uma vida universal”. (Oratio de hominis dignitate, Pico Della Mirandola) Ilustres autoridades, ilustres pares magistrados e convidados, muito obrigado.



MARCOS DA GESTÃO

Reuniões setoriais

No ano de 2011 foram realizadas reuniões setoriais em comarcas do interior. Na prática, foram encontros realizados na tentativa de encontrar soluções para as dificuldades enfrentadas pela justiça sul-mato-grossense. A medida foi adotada em razão do clamor dos membros do Poder Judiciário, dos órgãos auxiliares da Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/MS), além da própria comunidade.

Foram visitadas as comarcas de Nova Andradina, incluindo as comarcas de Angélica, Ivinhema, Glória de Dourados, Bataiporã, Deodápolis e Anaurilândia; Coxim, incluindo as comarcas de Sonora, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Camapuã; Chapadão do Sul, incluindo as comarcas de Costa Rica e Cassilândia; Jardim, incluindo as comarcas de Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Nioaque, Bela Vista e Porto Murtinho; Amambai, incluindo as comarcas de Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Itaquiraí; e Corumbá.

Conheça o Judiciário

Para esclarecer, mostrar o trabalho, as funções e as atividades da justiça estadual, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou, em novembro de 2011, o projeto Conheça o Judiciário. O projeto possibilita, com linguagem apropriada, nos mais diferentes meios de comunicação, que os cidadãos descubram que o Poder Judiciário é essencial na vida democrática e que está ao alcance de todos.



Nupemec

Na gestão do Des. Luiz Carlos Santini, o Tribunal de Justiça criou, por meio do Provimento nº 230, de abril de 2011, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec). Em princípio, o núcleo deve dirimir conflitos que versem sobre direitos disponíveis em matéria cível, de família, previdenciária e da competência dos Juizados Especiais.

Coordenadoria da Mulher

Desde outubro de 2011, Mato Grosso do Sul tem uma Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar. As atribuições do órgão referem-se à gestão de políticas, ações e mecanismos de atendimento à mulher no combate e prevenção à violência doméstica e familiar.

Modernização

No final de novembro de 2011 foi implantado o processo eletrônico nas Turmas Recursais e Seção Especial de Uniformização da Jurisprudência que constituem o 2º grau dos Juizados Especiais em Mato Grosso do Sul. Desde o dia 14 de março de 2011 o peticionamento nas varas digitais de Mato Grosso do Sul passou a ser exclusivamente eletrônico.

No dia 23 de janeiro de 2012 entrou em funcionamento o Sistema de Administração de Precatórios (Sapre). O Sapre contribui para a celeridade da informação e transparência das ações do Judiciário. No novo sistema, os cálculos são feitos automaticamente, assim como a ordenação dos precatórios e a gestão dos pagamentos. Além disso, é possível consultar a qualquer momento quanto um órgão deve em precatórios.



Benefícios

Reconhecendo a importância do aprimoramento dos servidores, o Tribunal de Justiça instituiu o adicional de qualificação em agosto de 2011. O adicional de qualificação é um benefício concedido sobre o vencimento-base do servidor efetivo que se encontre em atividade. Também foi regulamentado no mês de maio de 2011 a concessão de adicional por atividades em situação de insalubridade, de que trata o artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Ampliação

No dia 26 de março de 2012 foi inaugurado o anexo do prédio do Tribunal de Justiça, denominado Des. Nelson Mendes Fontoura. Com área de 4.656 m² de edificação, a obra é um projeto arrojado que incluiu o novo Protocolo Externo (PEX), além do aproveitamento do estacionamento dos servidores, cuja construção sobre pilotis (construção baseada na sustentação de uma edificação por meio de pilares ou colunas em seu pavimento térreo) aumentou a área em 1.750 m². O novo prédio atende as Secretarias do Tribunal de Justiça, com subsolo, térreo e pavimento superior, em uma adaptação do projeto original para as novas estruturas.





HILDEBRANDO COELHO NETO

Administração Biênio 2011/2012

HILDEBRANDO COELHO NETO nasceu em Tocantinópolis, atual Estado do Tocantins, à época Estado de Goiás, em 11 de abril de 1944, filho de Margarina Gomes dos Santos e Nelson Coelho dos Santos. Casou-se com Elza Barbosa Coelho.

Formou-se em Direito, em 1971, pela Universidade Federal de Goiás. Assumiu a magistratura de Goiás no ano de 1977. Professor de Direito Civil e Direito Tributário pela SOCIGRAN de 1984 a 1988.

Ingressou na magistratura de Mato Grosso do Sul como Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, de 1ª Entrância, em 1981. Foi promovido, em 1983, por antiguidade, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados, de 2ª Entrância. Foi promovido, por antiguidade, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1988.



Foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de setembro de 1996. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2005/2006.

Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 2011/2013. Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período de abril de 2012 a fevereiro de 2013, em decorrência da aposentadoria do então Presidente. Aposentou-se no dia 19 de março de 2014.





DISCURSO DE POSSE:

19ª GESTÃO

“Tudo na vida é uma renovação constante. O tempo flui imperceptivelmente e os senhores poderão vir a sofrer um feliz acidente de percurso e, quando menos esperarem, a escolha recair sobre os senhores para ter assento neste areópago, desde que não esmoreçam e, com ânimos renovados, continuem firmes e dedicados à árdua tarefa de pacificar, porque, como diz o provérbio: é perigoso guardar a cabeça cheia de sonhos, com as mãos desocupadas” (referência aos novos juízes no discurso de posse).

(Des. Hildebrando Coelho Neto)

(111ª Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno)

02-04-2012

A integra deste discurso não foi encontrada nos arquivos do Poder Judiciário. Na ata da sessão consta apenas que o Des. Hildebrando Coelho Neto fez seu pronunciamento e encerrou a solenidade, contudo o que restou registrado fala de um discurso emocionante que inicia agradecendo ao Des. Santini. “Aceite os préstimos de gratidão e respeito do Poder Judiciário de MS. V. Excelência, a exemplo do guerreiro que volta da batalha, alcançou o merecido direito de se dedicar, com exclusividade, à família - primeira e mais importante sociedade criada pelo homem”.

Hildebrando agradeceu aos pais, aos irmãos, aos familiares, às pessoas que com ele trabalharam e pediu aos filhos paciência, pois



em dois anos terá para eles um pouco mais de tempo para contar-lhes causos, quando atingirá o tempo máximo facultado pela Lei das Leis para continuar na atividade judicante.

O momento de maior emoção foi quando o novo presidente do TJMS dirigiu seus agradecimentos à esposa. “Companheira de caminhada nesses 35 anos bem vividos. Tudo na vida depende de escolha. Em 1977, fiz uma tríplice e feliz opção: assumi a magistratura, casei-me e me tornei pai. Confesso que, sem o seu apoio, não estaria aqui hoje, assumindo o gratificante e responsável encargo de dirigir o Poder Judiciário deste Estado, porque foi você, meu bem, que, com sua coragem e amor, ao lhe perguntar se animaria a deixar o estado de Goiás e mudar-se para o novel Estado de Mato Grosso do Sul, respondeu-me com franqueza e segurança: acompanhar-te-ei para qualquer lugar e, se preciso for, irei morar contigo até debaixo de uma ponte”.

Antes de terminar suas palavras, deixou um recado aos juízes de primeiro grau: “Tudo na vida é uma renovação constante. O tempo flui imperceptivelmente e os senhores poderão vir a sofrer um feliz acidente de percurso e, quando menos esperarem, a escolha recair sobre os senhores para ter assento neste areópago, desde que não esmoreçam e, com ânimos renovados, continuem firmes e dedicados à árdua tarefa de pacificar, porque, como diz o provérbio: é perigoso guardar a cabeça cheia de sonhos, com as mãos desocupadas”.



MARCOS DA GESTÃO

100%

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul finalizou em novembro de 2012 a implantação do processo eletrônico em 100% das varas e comarcas do Judiciário estadual. O TJMS foi o primeiro tribunal do país que utiliza o sistema SAJ a integrar o sistema em 1º e 2º graus, permitindo assim a otimização do tempo, do trabalho e dos dados de cada processo.

Covep

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul instituiu, por meio da Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul (Covep), com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal.

Comunicação

Com o objetivo de aprimorar a comunicação com o público externo, um dos objetivos estratégicos do Judiciário Nacional, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul criou, no dia 27 de abril de 2012, o Comitê Gestor de Comunicação Institucional, órgão consultivo da Presidência nas questões relacionadas com as ações de comunicação social do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Novas instalações

Em 2012, duas importantes obras foram entregues à comunidade jurídica e à população sul-mato-grossense. No dia 25 de maio de 2012, foi realizada a inauguração do novo Fórum de Anastácio. No dia 2 de agosto de 2012, foi inaugurada a reforma do prédio do Fórum de Dourados.





JOENILDO DE SOUSA CHAVES

Administração Biênio 2013/2014

JOENILDO DE SOUSA CHAVES nasceu em Ourives (BA), no dia 2 de outubro de 1944, filho de Elzita Chaves Sousa e José Sousa. Casou-se com Clarice Maciel Sousa Chaves.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Norte de Minas (Montes Claros) e pós-graduado em Direito de Empresa pela Universidade Católica de Minas Gerais, ingressou na magistratura sul-mato-grossense em 1980 na Comarca de Amambai.

O desembargador foi promovido, por merecimento, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, de 2ª Entrância, em 1982. Três anos depois foi removido, a pedido, para a Vara Criminal e de Menores da Comarca de Três Lagoas. Por antiguidade, foi promovido para a 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1987. No dia 9 de março

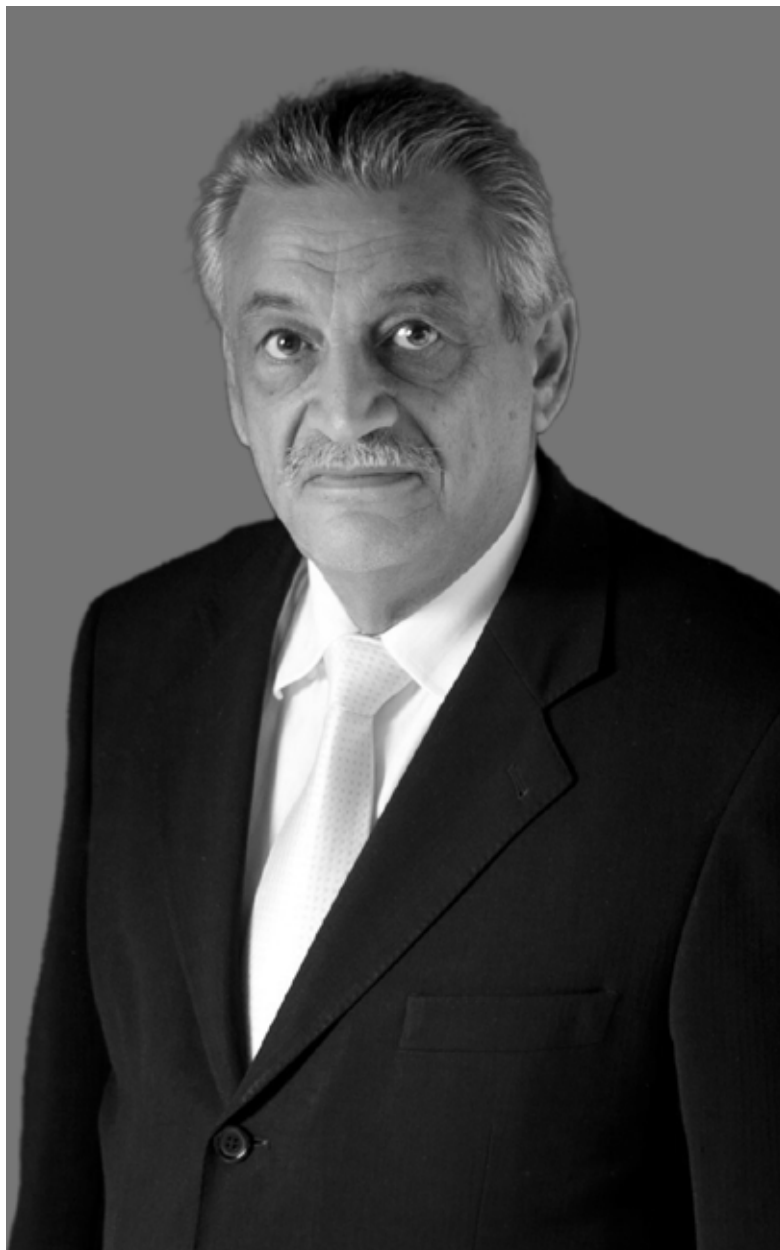


de 1995 foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Exerceu os cargos de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de MS, no biênio 2003/2004; Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Eleitoral de MS, no biênio 2011/2012; Vice-Presidente da Associação dos Magistrados de MS (1987-1988); Vice-Presidente da ABRAMINJ - Associação Brasileira de Magistrados da Infância e da Juventude (2001-2008); Presidente da ABRAMINJ (2009-2011); Secretário Nacional da AMB para Assuntos da Infância e Juventude; Coordenador da Infância e Juventude de MS, membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e Coordenador do Comitê Gestor de Comunicação Institucional do Poder Judiciário de MS.

Foi o 20º presidente do Tribunal de Justiça de MS, para o biênio 2013-2014. Teve como Vice-Presidente o Des. João Batista da Costa Marques e como Corregedora-Geral, Des. Tânia Garcia de Freitas Borges. Aposentou-se em 2 de outubro de 2014 e a presidência do biênio foi concluída pelo Des. Paschoal Carmello Leandro.





DISCURSO DE POSSE:

20ª GESTÃO 2013/2014

“Mesmo diante de dificuldades ou barreiras, jamais deixarei morrer o meu sonho: lutar pela grandeza e valorização da justiça, honrar os ideais e os compromissos dos nossos antecessores, manter sempre a dignidade, a respeitabilidade e o prestígio do cargo dos que o ocupam e investir no ser humano, dentro de uma visão humanística, com política assistencial e incentivadora”.

(Des. Joenildo de Sousa Chaves)

(115ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-02-2013

“Senhoras e Senhores. As primeiras palavras são de agradecimentos ao Criador por ter me carregado até aqui, me proporcionando participar deste momento significativo em minha vida. Esta caminhada teve início em 1980 e decorridos mais de 32 anos, percebo que a emoção é a mesma e se mistura aos pensamentos, que trazem imagens de pessoas que lá se encontravam e outras tantas que eu vejo em um plano superior, não mais entre nós. São belas e saudosas lembranças que o tempo jamais apagará, pela relevância de suas presenças em nossas vidas. Não alcancei este degrau sozinho. Tive auxílio, compreensão e orações de grandes seres humanos, com os quais divido as glórias da intensidade deste momento. Alguns aqui, outros não mais entre nós. Esta caminhada foi extremamente difícil, porém, o mais importante para o ser humano é a sua realização, não para os efeitos externos, que são futilidades, que se desfazem com o tempo,



mas na sua interioridade, pois só aí se contam pontos, isto é, para inserção no que há de duradouro e permanente. Tenho a consciência do grande desafio que a vida me reservou e da grande responsabilidade que a nova função espera, na condução desta grande e significativa honra de administrar o Poder Judiciário deste belo e pujante Estado. Teremos, com fé em Deus e ajuda dos homens, a postura necessária para saber reconhecer os defeitos e acatar as críticas; a capacidade de suprir suas deficiências; a disposição de enfrentamento de todas as questões afetas às metas e projetos previamente discutidos. Não posso e não devo em momento algum descreer dessa capacidade, pois se não fosse este o desiderato a seguir, não haveria razão para comandar os destinos da Justiça Estadual.

Ao mesmo tempo em que encaro estas responsabilidades, vejo uma grande oportunidade de ser instrumento na execução de um projeto que satisfaz a alma, purifica o espírito e justifica a nossa missão e passagem por este mundo. E é pensando assim, que antes de assumir essa função, que se aproxima, senti a necessidade de fazer uma reflexão sobre a estrutura dos Poderes, em especial o Judiciário, pois é inegável, que o funcionamento do aparato estatal influi na vida das pessoas. Os poderes independentes tão bem desenhados pela Constituição Federal estão inseparáveis de um Estado Democrático de Direito. E porque democrático? Porque ninguém, nem o Poder Judiciário está acima da lei e dos princípios. E quando ouço lei e princípios, eu ouço paz, eu ouço respeito, eu ouço justiça social. Logo, a existência de nossas togas tem este significado de grande alcance na sociedade. Estamos hoje em uma nova etapa, onde não mais se tolera negligência e desprezo aos valores morais ou desrespeito aos cidadãos; não se admite mais a impunidade nos casos em que a lei deve ser aplicada para todos.

Salta-nos aos olhos uma grande esperança da população na justiça; esperança e confiança que jamais deixou de existir. É inegável a influência que teve o recente julgamento da ação 460 nessa postura social, fazendo despertar e renascer uma credibilidade maior no judi-



ciário brasileiro. Sigamos em frente, pois é nossa missão a distribuição da justiça em todos os segmentos; a proteção à pessoa humana, na dimensão subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais. Nós juízes, devemos sempre ter como farol a iluminar as nossas decisões o próprio juramento dirigido ao povo, qual seja, de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis. O insigne Ministro César Peluso, ao destacar com ênfase a sua crença no Poder Judiciário, afirmou em seu discurso de posse na presidência do Supremo Tribunal Federal: 'quero assegurar a todos os cidadãos brasileiros, que, servindo-lhes aos projetos de uma vida digna de ser vivida, nós, os juízes, continuaremos a cumprir nossa função com independência, altivez e sobrançeria, guardando a Constituição e o ordenamento jurídico, sem prescindir da humildade e da coragem necessárias às correções de percurso ao aperfeiçoamento da justiça, mas sem temor de defender, com a compostura que nos pede o cargo, a honradez de nossos quadros e o prestígio da instituição.'

Todos os esforços, por mais que pareçam excessivos se justificam, pela magnitude da causa e pela inegável importância do Poder Judiciário. Senhoras e Senhores, a administração da Justiça a todos interessa. Como afirmou o Ministro Rafael Mayer, em sessão no Supremo Tribunal Federal, em 23 de março de 1983: 'Não basta que o Legislativo elabore as leis e o Executivo as sancione. É preciso que o Judiciário assegure a sua execução em cada caso concreto.'

A norma jurídica ganha corpo e produz efeitos, quando fielmente aplicada. ... As decisões dos Tribunais são a última etapa da vida do direito. Sem um funcionamento adequado, da organização judiciária, o País caminharia para a desordem e descrença nas suas instituições políticas.' Portanto, dentro destes parâmetros o nosso objetivo será o contínuo e profundo aperfeiçoamento da máquina judiciária, para que torne eficiente e célere em todos os graus. Posso afirmar a todos os senhores e senhoras, que mesmo diante de dificuldades ou barreiras, jamais deixarei morrer o meu sonho: lutar pela grandeza e valorização da justiça, honrar os ideais e os compromissos dos nossos antecessores, manter sempre a dignidade, a respeitabilidade e o pres-



tígio do cargo dos que o ocupam e investir no ser humano, dentro de uma visão humanística, com política assistencial e incentivadora. Por este mesmo Tribunal já passaram mentes brilhantes que muito contribuíram para a evolução institucional da realidade jurídica. Ideias aqui lançadas já repercutiram nacionalmente, inclusive. Todas as administrações deste Tribunal tiveram por princípio a austeridade e independência do Poder Judiciário. Desde o saudoso Des. Leão Neto do Carmo até a que ora se encerra buscaram engrandecê-la com suas ações. Cada uma ao seu tempo fez o que competia fazer e deixou a sua marca, a sua história. A nossa pretensão não será diferente.

Entendo que devemos trabalhar de forma compartilhada com os meus colegas deste Tribunal de Justiça, com os juízes e também com os servidores. O Judiciário de hoje não é o de ontem e nem será o de amanhã; temos que administrar com um olhar mais amplo. Enfim, todos nós temos responsabilidade na condução da justiça. Portanto, conclamo a todos, inclusive os aposentados, cujas experiências não podem ser desprezadas, para unidos, de mãos dadas, abraçarmos com fé esta causa, das mais relevantes no âmbito no processo institucional brasileiro.

Com o apoio imprescindível dos eminentes colegas, a dedicação dos valorosos juízes e dos abnegados servidores, haveremos de empenhar para alcançar todos os objetivos estabelecidos nas propostas a serem implementadas. Eis algumas: a consolidação do processo eletrônico; os cartórios virtuais; proporcionar aos servidores cursos e dar-lhes melhores condições para que possam trabalhar motivadamente; investimentos na informática, porque a informatização dos processos é uma realidade ainda imperfeita, que merecerá de imediato um foco especial. Em razão da própria evolução tecnológica, a tendência é avançar mais e oferecer novos tipos de serviços digitais de modo a facilitar o dia a dia dos operadores do direito e muitas outras metas imprescindíveis ao bom funcionamento da máquina judiciária. Manteremos o diálogo permanente com os demais poderes, com os quais temos uma convivência de respeitabilidade e um clima harmonioso.



O nosso Judiciário sempre contou com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo e graças a esse convívio salutar tornou-se possível a implementação de reformas na busca constante de melhorias. Sentaremos sim, com o Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, Força Pública, Tribunal de Contas, imprensa, sociedade civil organizada, universidades, enfim, todos os seguimentos sociais, na discussão e no aprimoramento de questões de interesse popular. Despede-se hoje da Presidência deste Sodalício o ilustre Desembargador Hildebrando Coelho Neto, que sempre pautou a sua vida com retidão e que nesse curto período à frente da Justiça Estadual procurou manter o prestígio e a lisura, demonstrando equilíbrio e serenidade em suas decisões.

Já aproximando do final, permitam-me reverenciar a memória de uma colega extraordinária, que sempre pautou sua vida com grandeza, coragem e independência. Os seus sonhos, seus sorrisos, sua irreverência e suas esperanças ainda estão presentes por toda parte e impregnados na justiça deste Estado. Marilza Lúcia Fortes, de você grandes lembranças e saudades. Sensibilizado, agradeço as generosas palavras do colega Desembargador João Carlos Brandes Garcia, esse extraordinário ser humano, recheado de fineza e que, lamentavelmente, em breve deixará esta Corte. Mesmo com todo o vigor, irá para casa cumprir o dispositivo constitucional da aposentadoria compulsória. Agradeço da mesma forma, as manifestações dos distintos oradores, Dr. Humberto Brites, digno Procurador-Geral de Justiça e Dr. Júlio César, ilustre Presidente da Ordem dos Advogados, Seção de Mato Grosso do Sul.

Agradeço as presenças dos diversos parentes, amigos e colegas que vieram de longe trazer o abraço, o incentivo e o apoio tão necessários nesta nova etapa de minha vida. São vidas entrelaçadas fraternalmente; amizades sólidas apoiadas em rochas seguras. Deixo de mencionar nomes para não cometer nenhuma injustiça, mesmo porque muitos outros gostariam de estar aqui. Permitam a lembrança saudosa de três grandes amigos que partiram em dias sequentes no último mês, que anteriormente aqui estiveram e que participaram de



nossas vidas: Cláudio Prates Athayde, João dos Santos Abreu e Jovelino José de Araújo. Este último me acompanhou há 60 anos, desde os tempos de infância na saudosa Bahia. Saudades de vocês. Aos meus pais José e Elzita. De vocês os sábios conselhos, os elevados discursos, os maravilhosos exemplos de uma vida humilde e digna. À minha irmã Josenilda e aos meus inesquecíveis sogros Nivaldo e Sofia, grandes lembranças. À minha querida esposa Clarice, cuja caminhada na magistratura deste Estado comigo iniciou, se fazendo presente em todos os passos de minha vida, nos momentos de alegria e tristeza; o início difícil em Amambai, onde a sua companhia e o seu amor foram sustentáculos desta obra, é mais que justo Clara dividir com você a culminância desta carreira. Aos queridos Sofia, José e Mateus, razão maior de nossa existência, agora também o genro André, o carinho e um grande beijo.

Por último, suplico-lhe Senhor que me dê forças, discernimento, humildade e tolerância, para que, com o meu trabalho, a ajuda e compreensão de todos, seja mantido o elevado conceito que desfruta esta Colenda Corte em todo País.

Muito obrigado!”.



MARCOS DA GESTÃO

Cartório do futuro

O Tribunal de Justiça instituiu, no mês de novembro de 2013, a Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais (CPE) no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. O objetivo principal é agilizar e aperfeiçoar as atividades jurisdicionais, de modo a possibilitar o aumento do número de processos trabalhados por usuário em comparação com o modelo cartorário tradicional. A CPE executa os atos processuais, nos feitos eletrônicos, no âmbito da primeira instância.

A Central uniformiza e agiliza procedimentos no âmbito das serventias de primeira instância, de modo a possibilitar o aumento do número de processos trabalhados por usuário em comparação com o modelo cartorário tradicional.

Acesso à Justiça

O Tribunal de Justiça de MS implantou, no dia 19 de setembro de 2013, os serviços da Justiça Itinerante na comarca de Dourados. A unidade móvel leva a atividade jurisdicional aos locais mais distantes, amplia-se o acesso à justiça e otimiza a prestação jurisdicional.

O serviço prestado pelo Juizado de Trânsito foi ampliado para comarcas do interior nas quais a distribuição de feitos relacionados a acidente de trânsito é expressiva e comporta o atendimento nos moldes da Capital. Assim, foram adquiridos seis novos veículos, sendo quatro deles destinados ao Juizado do Trânsito da Capital, um para a Comarca de Corumbá e um para a Comarca de Três Lagoas.



Postos Avançados da Justiça

Nos dias 16 de maio e 17 de julho de 2014, o TJMS instalou em Dois Irmãos do Buriti e Angélica, respectivamente, as primeiras unidades do Posto Avançado da Justiça (Pajus). A instalação deste ambicioso projeto, em parceria com os Executivos municipais, visa aproximar a justiça do cidadão e disponibilizar a prestação jurisdicional nos municípios que não possuem comarca instalada.

Melhorias da infraestrutura

No biênio 2013/2014, a administração do Poder Judiciário investiu no setor de infraestrutura para melhorar as condições de trabalho de servidores e as instalações para o atendimento ao jurisdicionado. Três novos prédios de fóruns foram finalizados neste período: nas comarcas de Nova Alvorada do Sul, Sete Quedas e Miranda. Foram entregues ainda as reformas e reparos dos fóruns de Porto Murinho, Chapadão do Sul, Rio Negro, Amambai, Campo Grande, Rio Verde e Ivinhema, com a ampliação dos dois últimos.

Foi entregue, no dia 7 de abril de 2014, a sala segura do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. A maioria das informações críticas do Poder Judiciário são armazenadas em forma digital e acessadas pelos vários sistemas disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, como o SAJ, SCDPA, Portal, entre outros. A fim de garantir a segurança destas informações, a Administração do TJMS investiu em uma sala segura para armazenar os equipamentos responsáveis por geri-las.

Novos auxílios

Maio de 2013 marcou uma data importante para os servidores do Poder Judiciário que têm filhos: a partir deste mês começou a ser



pago o auxílio educação infantil. O benefício é concedido ao servidor ativo com filhos de até cinco anos e 11 meses matriculados em creche ou pré-escola.

Acrescentado pela Lei nº 4.322, de 5 de março de 2013, o auxílio-funeral passou a fazer parte dos auxílios pecuniários aos quais o servidor tem direito. O auxílio-funeral é pago à pessoa da família, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou inativo, no valor equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de analista judiciário.

Central de Serviços

Com objetivo de dar agilidade e ampliar o horário de atendimento para servidores e operadores do direito que tenham dúvidas sobre questões relacionadas à informática do Tribunal de Justiça de MS, no dia 25 de novembro de 2013 entrou em operação a Central de Serviços da Tecnologia da Informação. O serviço centraliza todas os chamados sobre dúvidas, dos mais simples aos mais complexos, além de chamados técnicas que necessitam da presença de técnicos, nos casos de servidores e magistrados. O serviço melhorou, significativamente, o atendimento da grande demanda de solicitações direcionadas à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Espaço Cultural

Em solenidade realizada no dia 29 de maio de 2013, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul inaugurou o Espaço Cultural Desa. Marilza Lúcia Fortes. O espaço foi preparado para atender artistas que desejam mostrar seu trabalho a magistrados e servidores do Poder Judiciário na Capital.





PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Administração Biênio 2013/2014

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO nasceu em Corumbá (MS), no dia 17 de julho de 1949, filho de Josefina de Siervi Leandro e Paulo Leandro. Casou-se com Célia Márcia de Arruda Leandro.

Formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Carlos (SP). Exerceu a advocacia de 1973 a 1982 e em 1983 foi aprovado em concurso público para a magistratura, quando foi nomeado para o cargo de juiz substituto, iniciando o exercício da judicatura na circunscrição de Aquidauana.

Foi promovido, por antiguidade, para o cargo de juiz de direito, em 1984, para Rio Brillhante, comarca onde exerceu o cargo de juiz eleitoral. Depois foi promovido, por merecimento, em 1986, para Jardim e, em 1990, também por merecimento, para a Comarca de Campo Grande;



Em 2005, foi promovido, por merecimento, a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, onde foi designado para exercer a função de Ouvidor Judiciário em 3 de dezembro de 2013.

Assumiu, por decisão do Tribunal Pleno, a função de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça em 2014 e exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de outubro de 2014 a janeiro de 2015, na vaga deixada pelo Des. Joenildo Sousa Chaves, que se aposentou.





DISCURSO DE POSSE:

21ª GESTÃO 2014

“É indubitável a responsabilidade proveniente da assunção ao cargo de Presidente do TJMS. A plena consciência das responsabilidades do cargo constitui, sem sombra de dúvida, um dos elementos norteadores do administrador. Somente o compromisso responsável possibilita a definição dos objetivos que o levarão aos resultados almejados pela classe que representa no meio social”.

(Des. Paschoal Carmello Leandro)

(122ª Sessão Solene do Egrégio Tribunal Pleno)

01-10-2014

“Início minha fala reconhecendo que estou imbuído de forte carga emocional pelo coroamento da minha carreira, já que hoje tenho a honra, a gratidão e a felicidade de assumir o mais alto cargo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, onde há anos dedico, com muito orgulho e satisfação, considerável parcela de tempo de minha vida e trabalho. Sinto-me, ainda, imensamente acometido pelo sentimento de humildade, pois bem sei que qualquer um dos meus colegas Desembargadores está igualmente preparado para o cargo máximo desta Egrégia Corte.

Lembro-me que há pouco mais de três meses, mais precisamente em 26 de junho do ano em curso, assumi, em razão da aposentadoria do Desembargador João Batista da Costa Marques, a Vice-Presidência deste Tribunal. O presente momento, desta feita propiciado



pela aposentadoria do Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, constitui consequência lógica daquele ato solene de posse, por ser o Vice-Presidente sucessor natural do Presidente, e nesta oportunidade de reafirmo, e torno público, os mesmos agradecimentos aos eminentes pares pela confiança demonstrada ao me elegerem por aclamação àquele honroso cargo. O apoio de Vossas Excelências é indispensável à Administração do Tribunal de Justiça. Nada se constrói sem o respaldo do colegiado. Reafirmo, ainda, os sinceros agradecimentos aos meus entes queridos e a todos que de alguma maneira participaram e contribuíram para o êxito na minha carreira de magistrado. É indubitável a responsabilidade proveniente da assunção ao cargo e Presidente do Tribunal de Justiça.

A plena consciência das responsabilidades do cargo constitui, sem sombras de dúvida, um dos elementos norteadores do administrador. Somente o compromisso responsável possibilita ao administrador a definição dos objetivos que o levarão aos resultados almejados pela classe que representa no meio social. Esse compromisso responsável, Senhores, estará sempre presente na minha passageira gestão, de apenas quatro meses, tanto nas atividades meio, como nas atividades fim, procurando implementar cuidadosamente ações voltadas à organização estrutural do Poder Judiciário e à presença jurisdicional. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como é do conhecimento da sociedade sul-mato-grossense, vem se destacando no cenário nacional como um dos Tribunais mais modernos e eficientes do país, sendo pioneiro na sua estruturação e adequação necessárias ao cumprimento da missão institucional.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pelas ações implementadas nas últimas administrações, tornou-se protagonista de inúmeras inovações que beneficiaram a sociedade. Mais recentemente, na gestão do Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, este Tribunal, além de criar os Postos Avançados da Justiça, a Central de Processamento Eletrônico e outros serviços, lançou o ousado projeto do 'Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho',



com a aquisição do prédio situado na Rua 26 de Agosto, que proporcionará aos jurisdicionados acesso fácil, conforto e célere prestação jurisdicional. Não obstante a modernidade em suas instalações e o tecnológico, a atividade-fim requer, ainda, uma reavaliação funcional, para, a partir da atual realidade, planejar o redimensionamento dos servidores do Poder Judiciário Estadual, de forma a manter todas as serventias aptas ao eficaz atendimento dos jurisdicionados.

Como principal recurso de um tribunal são as pessoas, como afirmam os doutrinadores na área de administração pública, é indispensável a capacitação dos integrantes do Poder Judiciário, o que, aliás, no nosso Estado é realizada com sucesso pela Escola Judicial - EJUD, mas também, torna-se necessária a melhor distribuição e aproveitamento do quadro de servidores. Daí porque o diagnóstico da estrutura funcional, além de outras medidas necessárias ao aprimoramento do bom desempenho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, merece preocupação constante e permanente da administração judiciária. Assim, na conclusão do biênio 2013/2014, procurarei dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pela

Administração do Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, terei como meta incondicional o investimento em tecnologia da informação e em recursos humanos, com implementação de ações destinadas, sobretudo, à valorização da magistratura e dos servidores da justiça. Antes de concluir, cumpre-se registrar que nestes meses em que estive à frente da Vice-Presidência, com incansável labuta e a valiosa colaboração dos Juízes Auxiliares, Assessores e demais servidores, foi possível atender de forma célere e eficaz o jurisdicionado, não por acaso que nesse período prolatamos decisões nos feitos pertinentes à admissibilidade dos recursos especial e extraordinário. Já nos processos atinentes aos Precatórios foram despachos, e aqui em especial, baixamos na forma posicionada pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Portaria número 629, estabelecendo regras claras e objetivas para agilizar e dar transparência ao pagamento dos Precatórios. Ao Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, que hoje se aposenta,



registro minha admiração e respeito. Vossa Excelência exerceu brilhantemente sua carreira de magistrado, com importante participação a história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. A postura de Vossa Excelência, tranquila, serena e aglutinadora, manteve unida a classe de magistrados e elevou o nome desta Corte, colocando-a em posição de destaque nacional.

Ao Desembargador Julizar Barbosa Trindade, hoje empossado no cargo de Vice-Presidente, anoto a grande satisfação de ter Vossa Excelência como parceiro na administração judiciária, desejando-lhe sucesso no desempenho de suas funções. Às autoridades presentes e aos amigos que vieram abrilhantar esta solenidade, notadamente aqueles que não mediram esforços para se deslocarem até esta capital, meus sinceros agradecimentos pela manifestação de solidariedade. Aos meus familiares, minha esposa, filhos e netos, meu amor e minha gratidão. Vocês são a luz, a força da minha luta e o motivo maior da vida. Encerrando, agradeço as palavras.” Foram feitos agradecimentos a toda a comunidade jurídica: magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, à valorosa classe dos advogados, Senhoras, Senhores, familiares e amigos do aposentado e dos empossados, os quais emprestaram particular significado a esta cerimônia. Houve ainda a participação do Coral do Tribunal de Justiça e a entrega de placas ao Des. Joenildo de Sousa Chaves pela AMAMSUL e por esta Egrégia Corte.



MARCOS DA GESTÃO

Novos desembargadores e colegiado

No período em que esteve à frente da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o Des. Paschoal Carmello Leandro empossou três novos desembargadores na mais alta Corte de Justiça de MS: Luiz Claudio Bonassini da Silva, Vilson Bertelli e Odemilson Roberto Castro Fassa.

Com a posse do Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva, no cargo criado por meio da Lei nº 4.567, tiveram início as sessões da 3ª Câmara Criminal. Com o cargo, aumentou de oito para nove o número de desembargadores que atuam na área criminal, criando-se assim este novo órgão colegiado.

Ampliação

A população de Dourados conta desde o dia 20 de novembro de 2014 com mais um serviço do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul: o Juizado de Trânsito. Para a implantação deste serviço em Dourados, o Tribunal de Justiça considerou que o Judiciário tem por missão constitucional a pacificação social, cuidando para que o litígio tenha solução satisfatória às partes, com ênfase na exaustiva tentativa da conciliação, que é um dos principais fundamentos dos Juizados Especiais.





JOÃO MARIA LÓS

Administração Biênio 2015/016

JOÃO MARIA LÓS nasceu em São José dos Campos (SP), em 20 de novembro de 1953, filho de Stanislaw Jan Lós e Irene Jadwiga Lós.

Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (PR), em 1976. Ingressou na magistratura como Juiz de Direito da Comarca de Miranda, de 1ª Entrância, em maio de 1981.

No ano seguinte foi promovido para a Vara Criminal de Corumbá e, em 1987, foi novamente promovido, por merecimento, para a 3ª Vara Criminal de Campo Grande, de Entrância Especial.

Na Capital, a pedido, foi removido para a 9ª Vara Cível em 1988. Foi diretor do Foro das comarcas onde julgou e também juiz eleitoral. Integrou o TRE/MS quando esteve na Missão de Paz da ONU, no Camboja, como observador eleitoral daquele organismo internacional, nas eleições de 1993.



Em Campo Grande titularizou o 1º Juizado Especial Criminal e presidiu a Turma Recursal Criminal. Ocupou os cargos de presidente da Associação de Magistrados de MS (AMAMSUL), diretor da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e diretor da Escola Superior da Magistratura (Esmagis).

Foi promovido ao cargo de desembargador em junho de 1997 e atuou como vice-presidente do TJMS no biênio 2005/2006. Assumiu a Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de MS em outubro 2013 e no final de 2014 presidiu o TRE, até o final de janeiro de 2015. Tomou posse como Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral em 30 de janeiro de 2017 e foi Presidente do TRE/MS no biênio 2019/2020.

Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de MS no biênio 2015/2016, tendo como Vice-Presidente o Des. Paschoal Carmello Leandro e como Corregedor-Geral, Des. Julizar Barbosa Trindade.





DISCURSO DE POSSE:

22ª GESTÃO 2015/2016

“É cediço que a divisão da atividade jurisdicional apresenta desproporções causadoras de expressivo desperdício de recursos humanos e materiais. Há Foros e Juízos com pouco movimento forense, enquanto que, noutros, faltam Juízes e servidores. Pretendo adequar à distribuição de tarefas de forma proporcional, para que não haja sobrecarga de trabalho, muito menos de ócio. Almejando alcançar a eficiência...”.

(Des. João Maria Lós)

(124ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

30-01-2015

“Egrégio Tribunal Pleno, Eminentes Desembargadores, caríssimos colegas Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Advogados e Servidores, Familiares e Amigos, Senhoras e Senhores: Agradeço os oradores que antecederam pelas palavras gentis, fruto da grandeza de seus corações, e, de nossa amizade, especialmente o Desembargador Claudionor Abss Duarte, de quem fui Vice-Presidente, e que me honra com sua amizade, desde a Banca Examinadora do meu concurso para Juiz. Mas, que minhas palavras sejam de agradecimento pela confiança que em mim depositaram os eminentes Desembargadores, os quais me conduziram a condição de Presidente deste Sodalício, Órgão que sempre tive orgulho de compor.



Quero deixar registrado, desde já, que trabalharei com afinco para corresponder à credibilidade em mim depositada, sempre agindo com moralidade e independência funcional, princípios esses norteadores da minha atividade profissional.

Assumo a função ciente que terei muito trabalho, pois o mínimo que de mim esperam é que continue a manter esta Corte dentre as melhores do país. Sei, também, que as anteriores Administrações superaram as expectativas no desempenho de seu labor, especialmente a do Desembargador Paschoal Carmello Leandro, que em poucos meses de exercício conquistou importantes benefícios para o Poder Judiciário. Aliás, aqui registro particular agradecimento ao Desembargador Paschoal, pela lhaneza, boa vontade e pronta disposição em facilitar e antecipar a preparação de minha assunção. Com isso, esta Administração agradece aos sucedidos pela condução exemplar do Tribunal de Justiça, fazendo terreno fértil, cultivando e colhendo benefícios que serão muito importantes para o exercício e as conquistas da atual Presidência. Quem conheceu o Judiciário Sul-mato-grossense em 1981, quando tinha dois prédios próprios (Naviraí e Miranda), e, hoje constata que falta construir tão só mais dois edifícios de fórum (Terenos e Inocência) para que todas as Comarcas tenham prédios próprios, sabe o quanto o Judiciário evoluiu neste aspecto. Recebo a Administração de um dos mais modernos e bem aparelhados Tribunais do País. Altamente conceituado pela qualidade e eficiência dos serviços que presta, mercê do trabalho dos magistrados e servidores desta Corte. Por isso, almejo uma Casa da Justiça ainda mais democrática, com as portas abertas ao jurisdicionado, garantindo efetivo acesso às minorias, onde os Magistrados possam laborar com independência e de forma eficiente suas decisões, primando pela celeridade da prestação jurisdicional e, principalmente, focado na função maior deste poder, que é julgar.

Antevejo alguns desafios e dificuldades que iremos encontrar, mas entendo ser possível contorná-los com eficiência, boa vontade e criatividade. Aliás, isso de algum modo já vem ocorrendo, com a



criação da Central de Processamento Eletrônico, primeira no Brasil, que tornou muito mais dinâmica a atividade cartorária, atingindo-se produção pelo menos três vezes superior ao método convencional. Estaremos focados em priorizar o exercício da atividade-fim do Poder Judiciário. Há necessidade de um Judiciário eficiente, onde o ser humano seja o princípio e fim das suas atividades. Deve-se buscar a eficiência na aplicação do Poder, adequado à realidade social, como condição necessária para a realização do bem comum. Do processo, com seu escopo social, político e jurídico, exige-se a promoção da paz, transcendendo a esfera do caso concreto e se projetando para toda a coletividade. O Juiz não é um espectador, mas protagonista da evolução social, devendo ter consciência de que suas decisões, por mais simples que sejam, no mundo globalizado em que vivemos, podem tomar consequências universais. Muitas vezes, porém, embora queira, o Magistrado e os servidores não conseguem exercer a jurisdição como gostariam, ficando sufocados por fatores externos que podem ser minimizados ou até mesmo eliminados pela Administração.

É cediço que a divisão da atividade jurisdicional apresenta desproporções causadoras de expressivo desperdício de recursos humanos e materiais. Há Foros e Juízos com pouco movimento forense, enquanto que, noutros, faltam Juízes e servidores. Pretendo adequar à distribuição de tarefas de forma proporcional, para que não haja sobrecarga de trabalho, muito menos de ócio. Almejando alcançar a eficiência, princípio constitucional da Administração, que implica no emprego racional dos meios, faz-se importante o controle dos serviços jurisdicionais, para verificar a quantidade das decisões judiciais e, principalmente, a qualidade. Precisamos combater a morosidade, isso é fato, mas não podemos nos esquecer do resultado efetivo que é a pacificação social, que somente será alcançada com o exercício da atividade jurisdicional de forma consciente e com humanidade.

À frente desta Administração, não hesitaremos em usar o Poder Disciplinar, se necessário. Contudo, não permitiremos ataques infundados a qualquer membro do Judiciário. Defenderemos ferozmente



os ideais que sempre perseguimos, de um Poder Judiciário independente, forte e capaz de atender às aspirações da população. Além disso, há de ser mantida, também, a harmonia das relações institucionais, tanto com os Poderes Executivo com o qual pretendemos atuar em parceria, na condução do Judiciário quanto Legislativo e demais autoridades constituídas. Pretendo, nesse biênio, fortalecer os juízes de 1º grau, as Comarcas de Fronteira, os Juizados Especiais e as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar. Pretendo implantar uma política de valorização do servidor, enxugando a máquina administrativa para investir os recursos na melhoria da qualidade de vida dos funcionários.

Reconheço as dificuldades e o esforço que os serventuários sempre despenderam em prol da Justiça. Sei de suas justas reivindicações. Como disse quando fui eleito, a vida me ensinou que todos nós temos qualidades e defeitos, e por isso vou procurar identificar a melhor qualidade de cada um, Desembargador, Juiz e Servidor para reverter em benefício do Judiciário. Assim, sei que na minha empreitada na Direção deste Órgão posso contar com o auxílio técnico de Desembargadores merecedores da minha admiração e respeito, que são o Desembargador Paschoal Carmelo Leandro, na Vice-Presidência, e o Desembargador Julizar Barbosa Trindade, na Corregedoria, amigos e colegas de longos anos. Além desses colegas, convoco a todos os Magistrados, Serventuários, Colaboradores, Autoridades e demais pessoas interessadas, a conosco fazer uma Administração em prol de um Judiciário mais humano e eficiente, onde os seus membros tenham prazer de trabalhar, pois sabem que serão valorizados. Parodiando o Presidente Kenedy, rogo a todos que ao invés de indagar o que o Judiciário fará por nós, indaguem o que nós poderemos fazer pelo Judiciário.

Na nova empreita, acompanham-me os ensinamentos e experiências que me proporcionaram meus saudosos pais Stanislaw e Irene, exemplos de ser humano, com quem aprendi o valor de ser decente e a dignidade que o trabalho proporciona. Também me instruem as



lições de meus filhos Guilherme, Gabriel e Renata, que me ensinaram o sentido da vida. Minha querida Isabel, aliada companheira e dedicada, que me apoia em todos os momentos. Devo agradecer, também, o apoio e prestígio de meus irmãos, genro e noras, cunhados, sobrinhos e demais familiares. Bem como meus amigos que aqui se fazem presentes. A todos homenageio na pessoa do meu neto João Augusto. Dizem que quando uma criança nasce a vida se renova. É mais que isso, a gente se transforma em uma pessoa muito melhor! Meu neto João Augusto me mostrou como isso acontece, pois com ele reencontrei-me com a infância. Falam também que o amor de pai é o mais próximo do amor de Deus. O que dizer, então, do amor de avô, que é pai duas vezes! Esse amor tão puro e mais experiente me ilumina, completando a minha existência, trazendo a certeza da continuidade da minha geração.

Eis a razão do meu ser! Na presença do pequeno João Augusto sei que posso envelhecer com tranquilidade, pois com sua juventude estará sempre me encorajando a enfrentar os desafios que terei pelo caminho. Que Deus o abençoe! Por isso, rogando a proteção de Deus, assumo o cargo com determinação e entusiasmo e a promessa de fazer o meu melhor. Muito obrigado a todos!”.



MARCOS DA GESTÃO

Pioneirismo

14 de outubro de 2016 foi a data em que o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul entrou definitivamente para a história da justiça brasileira com o início do funcionamento da Carreta da Justiça. O objetivo da proposta é aproximar o Judiciário da população e dar cidadania às pessoas que nunca tiveram atividade judicial e judiciária em sua cidade. O início dos atendimentos da Vara da Justiça Itinerante do Estado de MS deu efetividade ao programa “Judiciário em Movimento”, que se tornou realidade com a Emenda Constitucional nº 75, de iniciativa do TJMS, com a transformação de 100% dos municípios de Mato Grosso do Sul em sede de comarcas.

A carreta itinerante é dotada de estrutura semelhante a um pequeno fórum, com gabinete para o juiz, sala da Defensoria Pública e Ministério Público, recepção, espaço para advogado, além de copa e banheiros.

Acesso à Justiça

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul instalou, no mês de junho de 2016, o Juizado Itinerante Fluvial em Corumbá, comarca que tem a maior extensão territorial de Mato Grosso do Sul, sendo grande parte em área vulnerável de fronteira e ambiente de difícil acesso. Para atender a população que habita nessas áreas, o Tribunal de Justiça firmou convênio com a Marinha do Brasil e, desde 2015, o juiz que atua nos Juizados Especiais tem prestado atendimento à população ribeirinha e pantaneira com resultados práticos positivos, na medida em que são solucionados os conflitos por meio da conciliação.



Medidas protetivas

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul instalou, no dia 9 de março de 2015, a 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande, a primeira Vara de Medidas Protetivas do país. A Vara funciona na Casa da Mulher Brasileira e permite ao magistrado adotar medidas efetivas para a proteção da mulher vítima de qualquer tipo de violência.

Centralização

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul entregou à população de Campo Grande, em dezembro de 2016, o Centro Integrado de Justiça Des. Nildo de Carvalho. Com mais de 13.200 m²,

o prédio passou pela reforma e pelas adaptações necessárias para abrigar diversos serviços do Judiciário.

No Centro Integrado de Justiça, os Juizados Especiais contam com 19 salas de audiências, duas salas de palestras, 21 salas de conciliação, três para a Defensoria, três para o Núcleo de Solução de Conflitos, além de 220 lugares de espera com o necessário conforto ao usuário. No pavimento térreo, ficam a atermação, a triagem, o serviço expresso, o gabinete médico e odontológico.

Para o Departamento dos Juizados Especiais há duas salas amplas, 16 gabinetes para juízes, sala de reunião, central de segurança, sala de contadoria, de apoio para a Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria, Promotoria e para a OAB.

No local está instalada também a Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPE), com previsão para até 300 postos de trabalho, e salas de apoio. A Justiça Restaurativa tem sala de ludoterapia e brinquedoteca e o Núcleo de Projetos, como o de adoção e do Projeto Padrinho, também está no local. Para as Turmas Recursais foram disponibilizados plenário, com mais de 70 lugares, e sala ampla no pavimento superior.



Elevação e reinstalação

Por meio de lei estadual publicada no dia 15 de setembro de 2015, as comarcas de Corumbá e Três Lagoas foram elevadas à categoria de Entrância Especial. A proposição, aprovada pelo Órgão Especial do TJMS e pela Assembleia Legislativa, justificou-se pela dimensão que as referidas comarcas passaram a apresentar, tanto no aspecto populacional das cidades que as compõem quanto no desenvolvimento econômico, cultural e social, o que vinha gerando impacto, sobretudo na movimentação forense.

Desinstaladas provisoriamente em julho de 2013, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul reinstalou, no biênio 2015/2016, as comarcas de Angélica e Dois Irmãos do Buriti. A medida observou a conveniência e oportunidade aferida pela Administração do TJ, além de estudo pormenorizado acerca da movimentação processual, do aspecto populacional, do desenvolvimento econômico, cultural e social das cidades, e, principalmente, das dificuldades de deslocamentos dos jurisdicionados às respectivas comarcas-sede.

Solução de conflitos

Com o objetivo de estender os métodos consensuais de solução de conflitos para o interior do Estado, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instalou, no ano de 2015, Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) nas comarcas de Corumbá, Naviraí, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã. Em abril de 2016, o TJMS instalou ainda um Cejusc na Associação Comercial de Campo Grande.

Uma iniciativa inédita em todo o país teve início no ano de 2015 com sucesso em Mato Grosso do Sul: o Mutirão de Conciliação dos processos do seguro DPVAT. Nos dois anos do biênio foram realizados 13 trajetos em todas as comarcas do Estado, inclusive a Capital.



Infraestrutura

No biênio 2015/2016, as comarcas de Coxim, Terenos e Inocência receberam novos prédios. Inaugurado em 26 de junho de 2015, o novo prédio em Coxim tem 1.544,14 m² de área construída em uma edificação de Segunda Entrância e comporta quatro varas. Das edificações de Primeira Entrância, o Fórum de Terenos, com 931,92 m² e projeto-piloto em logística sustentável, foi inaugurado no dia 5 de agosto de 2016. Foram reformados, além do prédio que teve instalado o Centro Integrado de Justiça, e do 8º e 9º Juizados, em Campo Grande, os prédios das comarcas de Glória de Dourados, Deodápolis, Pedro Gomes, Camapuã, Costa Rica, Bandeirantes, Jardim e Paranaíba.





DIVONCIR SCHREINER MARAN

Administração Biênio 2017/2018

DIVONCIR SCHREINER MARAN nasceu em Dionísio Cerqueira (SC), no dia 6 de abril de 1949, filho de Irma Schreiner e Jacob Maran. Os primeiros anos de estudos foram na Escola José Boiteux, na cidade natal. O ginásio foi no Colégio Estadual Leonel Franca, em Palmas (PR), concluído em 1964. Concluiu o curso Técnico em Contabilidade no Colégio Comercial Estadual de Pato Branco (PR), em 1969. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Santo Ângelo (RS), em 1975.

Ingressou na magistratura em abril de 1981, quando foi designado para a Comarca de Bonito. Em agosto de 1983, foi promovido, por merecimento, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã.

Em setembro de 1987, foi promovido, por merecimento, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cam-



po Grande, e removido, a pedido, em outubro de 1988, para a 15ª Vara Cível, hoje 8ª Vara Cível Residual da Capital. Em novembro de 1993, foi designado para integrar a Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais da Capital, sendo seu presidente desde então até dezembro de 1999.

Em fevereiro de 1995, foi designado para Juiz Diretor do Foro da Comarca de Campo Grande. Em 1º de agosto de 1999, foi designado para Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça. Foi o primeiro Juiz Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral da Capital. Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1995-1996. Presidiu a AMAMSUL no biênio 1991-1992.

Tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 2000. Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2007-2008. Exerceu a função de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de MS no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2017.

Tomou posse como Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 27 de janeiro de 2017, tendo como Vice-Presidente o Des. Julizar Barbosa Trindade e como Corregedor-Geral, Des. Romero Osme Dias, que veio a falecer, no dia 3 de julho de 2018, durante o mandato. A vaga do Des. Romero foi ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Contar.

Posteriormente no Tribunal Regional Eleitoral, no período 2019-2021, foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, durante a gestão do Presidente do TRE, Des. João Maria Lós.

Pelos relevantes serviços prestados durante sua atuação como juiz em Ponta Porã (MS), em 1991, recebeu o Título de Cidadão Pontaporanense. O mesmo agraciamento foi recebido da Câmara Municipal de Bonito (MS), em 2003.





DISCURSO DE POSSE:

23ª GESTÃO

“O dia a dia que vivenciamos é altamente preocupante não só para o futuro do Judiciário, enquanto poder do Estado, mas para o nosso país como um todo. Não obstante, a respeito fica tão só a singela menção que digo, sem bosquejos, que as instituições decididamente são fortes e não se deixarão abalar por intencões não republicanas. Faço a observação, vez que é na adversidade que devemos ser criativos e acima de tudo competentes”.

(Des. Divoncir Schreiner Maran)

(130ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

27-01-2017

“Excelentíssima Senhora Professora Rose Modesto, mui digna Governadora em exercício do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa de quem peço vênias para saudar todas as autoridades aqui presentes e anteriormente nominadas ou não. Senhoras e senhores, meus familiares e dos outros colegas empossados, sintam-se todos individualmente cumprimentados e carinhosamente abraçados. Agradeço, antes de mais nada, as palavras gentis e elogiosas dos que me antecederam.

O dia de hoje tem especial importância para mim, seja no âmbito pessoal como também profissional, ao tempo que assumo a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Eu bem sei que minha responsabilidade é por demais grande, na



medida que venho suceder o colega e dileto amigo Desembargador João Maria Lós, que de forma brilhante, ousada e inovadora marcou indelevelmente sua passagem pela presidência deste sodalício. É de se destacar que o Conselho Nacional de Justiça tem reconhecido por inúmeras vezes que o Poder Judiciário deste Estado tem se empenhado em cumprir as metas por ele estabelecidas nacionalmente, outorgando selos de ouro e diamante, fato este que aumenta consideravelmente a carga da minha responsabilidade. A propósito, elencar as inúmeras outras realizações, levaria por certo muito tempo, mas saiba Vossa Excelência, Desembargador Lós, que o Poder Judiciário e o Estado de Mato Grosso do Sul lhes são reconhecidos e imensamente gratos pelo seu trabalho. Como colegas de Administração do Tribunal, terei o Desembargador Julizar Barbosa Trindade como Vice-Presidente, com quem, com certeza, contarei para alicerçar e contribuir com nossas ações. Já à frente da Corregedoria-Geral de Justiça, estará o dileto Desembargador Romero Osme Dias Lopes, o qual, sem dúvidas, dedicará especial atenção à função correicional, dada a sua importância para nossa instituição nos momentos de hoje. Tenho absoluta certeza que poderei contar com ambos para uma administração profícua e responsável.

Também contarei com a colaboração leal e eficiente dos Colegas magistrados e aqueles que estarão em postos chaves da administração, nas áreas de solução de conflitos e mediação, juizados especiais, infância e juventude, EJUD, ouvidoria, tecnologia da informação e, por demais importante, a relação estreita e afinada com a nossa Amamsul, a qual representa os magistrados e que será perante a direção do Tribunal de Justiça, a porta-voz dos anseios da classe, que de forma redundante é o de todos nós. Assim, digo desde logo, que pleitos isolados e sem a chancela do nosso órgão de classe, não terão o beneplácito da nossa Administração.



Esta cerimônia se repete a cada biênio e, invariavelmente, a retórica do empossado é sempre a mesma, sobre o delicado momento que o Poder Judiciário passa, crises econômicas, etc. Pensei em disso não falar, mas a realidade me impõe a ser mais um nessa mesma toada, agora, com certeza, com muito mais razão de ser, pois o dia a dia que vivenciamos é altamente preocupante não só para o futuro do Judiciário, enquanto poder do Estado, mas para o nosso país como um todo. Não obstante, a respeito fica tão só a singela menção que digo, sem bosquejos, que as instituições decididamente são fortes e não se deixarão abalar por intontonas não republicanas. Faço a observação, vez que é na adversidade que devemos ser criativos e acima de tudo competentes. Busquei inteirar-me de tudo a respeito de nosso Poder Judiciário Estadual, e então agora resta-nos trabalhar com afincos e dedicação, contando com o apoio de toda a equipe, juízes auxiliares, diretores, secretários, enfim, os que têm pelo cargo que ocupam a obrigação de corresponder à confiança que lhes é depositada.

Os 36 anos de magistratura me permitem dizer que não há prévia nem permanente definição do justo ou de como garantir a satisfação dos anseios de todos, mas posso assegurar aos jurisdicionados que vamos trabalhar incansavelmente para melhorar e agilizar os trâmites judiciais e garantir o sentimento de justiça a cada um dos sul-mato-grossense que buscam diuturnamente o Poder Judiciário para tanto. E, para isso, não abro mão do indispensável apoio dos meus dignos pares de plenário, deles sempre à disposição para sugestões e críticas (essas obviamente fundadas e construtivas e já apontando soluções) que serão de pronto atendidas. Senhores, desafios foram feitos para serem vencidos, e estamos prontos. Sei também que nessa empreitada não sofrerá solução de continuidade, nosso ótimo relacionamento com os demais poderes constituídos, Executivo e Legislativo, e por igual, o Tribunal de Contas, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, Sindijus



e demais segmentos ligados à administração da justiça, pois somente quem está à frente da administração sabe a importância do que isso representa. Relacionamentos, diga-se de passagem, tão bem sedimentados pelo meu ilustre antecessor Desembargador João Maria Lós.

Agradecendo novamente a presença de todos, em especial aos meus queridos familiares, e com a proteção de Deus tenho certeza que não lhes decepcionarei. Muito obrigado, vou cuidar das pessoas!” .

MARCOS DA GESTÃO

Julgamento virtual

O Provimento nº 411, de 12 de junho de 2018, dispôs sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em caso de julgamento de processos de forma virtual. Estes julgamentos ocorrem em ambiente eletrônico, dentro do Sistema de Automação da Justiça, com adesão do órgão julgador e anuência das partes do processo, que podem se opor a esta forma de julgamento no prazo de cinco dias úteis.

Nos termos do provimento, a remessa dos autos, físicos ou digitais, ao gabinete do relator sorteado, se dá imediatamente após a distribuição, estando incluídos automaticamente na pauta de julgamento virtual. O relator encaminha seu voto aos demais componentes do órgão julgador por meio eletrônico (dentro do SAJ), que manifestam seu posicionamento igualmente por meio eletrônico.

No dia 5 de setembro de 2018 foi assinado o primeiro acórdão de julgamento virtual em 2º Grau.

Teletrabalho

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instituiu em 28 de setembro de 2018, por meio do Provimento nº 421, do Conselho Superior da Magistratura, o Regime de Teletrabalho para assessores e assistentes de gabinete de magistrados no âmbito do Poder Judiciário de MS.

De acordo com o Provimento, pode trabalhar sob o regime de teletrabalho o servidor nomeado para o cargo em comissão de assessor de juiz ou desembargador, além do servidor designado para atividade de assistência de gabinete do magistrado.



Acesso à Justiça

No dia 20 de julho de 2018, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instalou a Justiça Itinerante na comarca de Três Lagoas e entregou o ônibus, doado pela empresa Eldorado Brasil Celulose, que leva a justiça até os bairros da comarca que se tornou de Entrância Especial no ano de 2016. O serviço da Justiça Itinerante funciona vinculado à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e atende nos locais afastados da sede, democratizando a justiça e efetivando direitos.

Novo Comitê

Por meio da Portaria nº 1.347, de 7 de agosto de 2018, o Tribunal de Justiça de MS instituiu o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade de MS, que tem como atribuição identificar problemas e propor ações de melhoria e igualdade no ambiente de trabalho, nos aspectos físicos, sociais, psicológicos e organizacional. O comitê é órgão auxiliar permanente da estrutura do Tribunal de Justiça de MS, em razão do compromisso do TJMS com a concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e nos Pactos Internacionais.

Melhorias nas instalações

A melhoria da estrutura física de diversos prédios da justiça estadual foi necessária para comportar as exigências da sociedade de Mato Grosso do Sul. Destacam-se as reformas com ampliação dos prédios dos fóruns das comarcas de Aparecida do Taboado, Sidrolândia (com a instalação da 3ª Vara), Brasilândia e Nova Andradina, bem como as reformas de Naviraí (com a instalação da 4ª Vara) e Dourados (com a instalação da 2ª Vara de Família).



Nova Comarca

No dia 17 de janeiro de 2019 foi instalada a comarca de Coronel Sapucaia, 55ª do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Com a instalação, o Judiciário atendeu aos anseios da população e das autoridades locais. A instalação era uma necessidade, em face da demanda de feitos, inclusive de grande complexidade, distribuídos na comarca de Amambai, a qual estava vinculada. A edificação do prédio do Fórum foi cedida pela Prefeitura de Coronel Sapucaia, devidamente reformada e readequada pelo poder público municipal.

Memória

Com o objetivo de divulgar a história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, no ano de 2017 deu-se início à apresentação da Exposição Memória em Movimento, que visa contar a história de algumas das comarcas sul-mato-grossenses. Lançada em agosto de 2017, a mostra é aberta ao público e já esteve à disposição para visitaç o no pr edio do Tribunal de Justi a, no Centro Integrado de Justi a (Cijus) e nos f oruns de Campo Grande, Dourados e Tr es Lagoas. A exposi o o  e um resgate da mem oria do Poder Judici ario de Mato Grosso do Sul, apresentando imagens, documentos, fatos e personagens hist oricos que, de alguma forma, contribuíram para a constru o o da justi a e da cultura sul-mato-grossense. Atualmente a exposi o o comp oe o acervo do Departamento de Pesquisa e Documenta o o.





PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Administração Biênio 2019/2020

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, depois de ter presidido os últimos quatro meses do biênio 2013/2014, na vaga deixada pelo Des. Joenildo Sousa Chaves, que se aposentou, teve sua segunda ascensão à Presidência do TJMS, sendo eleito para o Biênio 2019/2020, tendo como Vice-Presidente o Des. Carlos Eduardo Contar e como Corregedor-Geral, Des. Sérgio Fernandes Martins.

Período no qual ampliou seu curriculum. Em virtude de missão institucional do governador Reinaldo Azambuja no Paraguai, como presidente do Tribunal de Justiça de MS, Des. Paschoal Carmello Leandro exerceu a chefia do Poder Executivo Estadual nos dias 8 e 9 de julho de 2019, na forma do disposto no artigo 87 da Constituição Estadual.

Para o biênio 2021-2022, foi eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS).



DISCURSO DE POSSE:

24ª GESTÃO

“É preciso resgatar a confiança da sociedade nessa instituição, visto que uma atuação pública deslegitimada tende a gerar políticas e regras com um custo maior de implementação, já que a adesão voluntária fica comprometida. Isso afeta a confiança do cidadão no Poder Judiciário e alimenta o ciclo vicioso de desconfiança recíproca, que fomenta a burocracia e a desconformidade”.

(Des. Paschoal Carmello Leandro)

(136ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

30-01-2019

“Em maio de 1983 ingressei na magistratura Sul-mato-grossense, na qualidade de Juiz Substituto, e hoje, com muita satisfação, assumo a Presidência deste Tribunal de Justiça, com o compromisso de preservar a ética, a transparência, a efetividade da prestação jurisdicional e, sobretudo, com responsabilidade ambiental e socioeconômica. Tenho pleno conhecimento da responsabilidade ora assumida, até porque, no ano de 2014, por quatro meses exerci o comando deste Tribunal. E nesse lapso temporal trabalhamos preparando a Administração para o biênio seguinte, 2015/2016, sob a regência do colega Desembargador João Maria Lós, de quem tive o prazer de ser o Vice-Presidente.

Como no passado, nas administrações inovadoras dos colegas Desembargadores que tiveram a honra de exercer o cargo maior





desta Corte, alguns presentes a este ato solene, no biênio 2015/2016, inúmeros projetos foram lançados, contribuindo com o desenvolvimento do Tribunal de Justiça e na melhoria da atividade jurisdicional. Entre tantas melhorias, destacamos, apenas para recordação, a inauguração do Centro Integrado de Justiça, prédio amplo, central, com instalações modernas, mais adequado para a recepção e atendimento dos nossos jurisdicionados, adquirido na administração do colega Joenildo de Sousa Chaves, e inaugurado na administração do eminente Desembargador João Maria Lós. Além da centralização de serviços jurisdicionais, o prédio da Vinte e Seis de Agosto passou a abrigar a Central de Processamento Eletrônico - CPE, hoje, atendendo, com economia e rapidez, algumas Varas da Capital e Comarcas do interior.

Também, nesse biênio, o Poder Judiciário procurou intensificar sua aproximação com a população Sul-mato-grossense, deixando suas instalações físicas, para, em regiões diversas, colocar seus serviços à disposição dos jurisdicionados que estavam impossibilitados ou com dificuldades de solucionar seus conflitos de interesses nos fóruns mais próximos. Além do atendimento realizado pela Justiça Itinerante, instalada em Comarcas mais populosas, passamos a colocar nossos serviços à disposição da população junto com a Caravana da Saúde, projeto lançado no início do primeiro governo Reinaldo Azambuja.

Visitamos diversas regiões, atendendo parcela significativa da população e essa experiência deu origem à Carreta da Justiça, que nos dias atuais, desloca-se da Capital com destino às cidades e distritos desprovidos de atendimento diário e permanente. Mas, a pujança desenvolvimentista do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, sempre presente nas administrações passadas desta Corte, impulsionou também a administração que hoje se encerra, do colega Des. Divoncir Schreiner Maran, a quem rendo minhas homenagens e parabênzelo pelo excelente trabalho realizado nos últimos dois anos. Instalações modernas foram disponibilizadas aos magistrados e à população. Inúmeras melhorias foram planejadas e realizadas no sistema de



informatização, possibilitando melhoria na prestação jurisdicional. Dessa administração, tive o prazer de participar na função de Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados, intensificando o monitoramento dos processos em andamento nos Juizados, normatizando as atividades dos juízes leigos e conciliadores, promovendo alguns mecanismos de gestão, como por exemplo o 'banco de sentenças', voltado ao estímulo da produtividade dos auxiliares. Também nos preocupamos com a questão do déficit dessa força de trabalho, aprovando resolução permitindo a transformação de cargos de conciliadores em juízes leigos com a finalidade de melhor atender as peculiaridades de cada Juizado.

Por outro lado, atento aos anseios dos jurisdicionados, concretizamos a parceria com empresa privada, iniciada na gestão do colega Desembargador Marco André Nogueira Hanson, que resultou na doação do ônibus e na instalação da Justiça Itinerante na comarca de Três Lagoas. Realizamos o V Encontro dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, evento destinado ao aperfeiçoamento e troca de experiência entre os magistrados desse microsistema. Ainda, deflagramos vários projetos, com o intuito de prestigiar os princípios da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual, entre eles, intimação por meio do Whatsapp, expansão do 'Expressinho' dos Juizados, implantação da Central de Agendamento Eletrônico, efetivação do Julgamento Virtual na Seção de Uniformização e Turmas Recursais. Enfim, com o auxílio dos nobres colegas magistrados e servidores, conseguimos implementar algumas mudanças necessárias à administração do Sistema dos Juizados Especiais.

Com a experiência adquirida nesses longos anos de magistratura, acompanhando as brilhantes administrações anteriores, e o minucioso estudo da estrutura física e funcional realizado nesses últimos meses com a ajuda dos Juízes que estarão comigo na Presidência, espero corresponder à confiança que me foi depositada pelos nobres colegas deste Egrégio Tribunal de Justiça, notadamente sabendo que contarei com a preciosa participação dos colegas Desembargadores Carlos Eduardo Contar e Sérgio Fernandes Martins, Vice- Presidente



e Corregedor-Geral de Justiça, respectivamente, magistrados íntegros, inteligentes e dedicados. Enfrentaremos obstáculos de média e grande proporção, como a escassez de recursos necessários para prover as Varas e as Comarcas de Juízes e Servidores, realizando, com o necessário concurso público, em todos os segmentos. No entanto, como afirmam os estudiosos, gestão implica em trabalho com critérios claros, planejamento, reformulação, desenvolvimento e, principalmente, coragem no enfrentamento das mudanças indispensáveis ao aperfeiçoamento e desenvolvimento tecnológico e funcional, mostrando à população a importância do Poder Judiciário para a garantia do Estado Democrático de Direito. Mas, diante dos reclamos da população insatisfeita com as mazelas do Brasil, estamos vivendo uma nova era: a da transformação, de mudança de conceito e cultura. Desse comportamento adveio o novo Governo Federal, comprometido com a seriedade, transparência, aperfeiçoamento, economia e com ideias renovadoras voltadas ao bem-estar da população brasileira.

O Estado de Mato Grosso do Sul, hoje na segunda administração do nosso Governador Reinaldo Azambuja, de igual forma, iniciou o ano de 2019 com medidas administrativas coerentes com a nova realidade socioeconômica, realizando, com planejamento desenvolvimentista e austeridade, mudanças indispensáveis à estabilidade e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. O Poder Judiciário também necessita de mudanças! Há flagrante obsolescência da administração burocrática/gerencial. Modelo que já não encontra mais espaço no atual Estado Democrático de Direito. Estamos na era da administração social, de caráter dialógico/democrático, sendo necessário, portanto, traçarmos uma política de governança pública alinhada aos demais poderes.

Hodiernamente esta visão de democracia avulta-se na importância dos arranjos institucionais, de uma atuação mais colaborativa entre os demais órgãos públicos e a própria sociedade. São parcerias que permitem uma série de ganhos institucionais, principalmente no que tange a melhor alocação de recursos públicos, posto que agregam várias fontes de receitas, ampliam a oferta de serviços, devido diver-



sidade de atores sociais envolvidos, implicam em maior transparência em razão do compartilhamento de responsabilidades ensejando com isso controle recíproco. Nesse sentido, tenho que é preciso haver mais diálogo, envolvimento e ações articuladas com os demais Poderes, especialmente com as instituições essenciais à Administração da Justiça para que as melhorias no serviço público sejam de fato implementadas.

Conforme bem ponderou o empreendedor Henry Ford: ‘Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso e trabalhar em conjunto é a vitória.’ Por outro lado, é preciso resgatar a confiança da sociedade nessa instituição, visto que uma atuação pública deslegitimada tende a gerar políticas e regras com um custo maior de implementação, já que a adesão voluntária fica comprometida. Isso afeta a confiança do cidadão no Poder Judiciário e alimenta o ciclo vicioso de desconfiança recíproca, que fomenta a burocracia e a desconformidade.

Para tanto, conclamo a todas e a todos que saiam de sua zona de conforto atual, vamos ampliar nosso campo de visão, buscar medidas ousadas e sustentáveis para superar os problemas enfrentados em nosso Judiciário local. Já não basta fazer mais do mesmo, é preciso evoluir! E ilustro essa intenção, com um pequeno texto do grande poeta lusitano Fernando Pessoa, extraído da sua intitula ‘Hora da Travessia’: ‘Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia. E se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos.’ Ainda, nesse caminho de mudança/modernização, procurarei investir em práticas voltadas à cultura tecnológica organizacional, isso porque, a disseminação de uma ‘justiça tecnológica’ otimiza as oportunidades para a celeridade, qualidade e eficácia da Administração da Justiça e, simultaneamente, a possibilidade de contribuir para uma maior aproximação entre o sistema jurídico e os cidadãos. É com esse enfoque – busca de medidas alternativas – que assumo o compromisso de dar maior visibilidade e estímulo aos mé-



todos não adjudicatórios de resolução de conflito, compartilhando, na medida do possível, com a própria sociedade, a responsabilidade pela recomposição da ordem jurídica rompida, que, afinal, é de todos os seus integrantes.

Refiro-me à intensificação do uso da conciliação, da mediação, da negociação e da arbitragem, procedimentos que se mostram particularmente apropriados para a resolução de litígios que envolvam direitos disponíveis, empregáveis, com vantagem, no âmbito extrajudicial. Iniciaremos uma série de ajustes e adaptações funcionais com propósito de aumentar a capacidade produtiva da Central de Processamento Eletrônico (CPE) por meio de incentivos, tais como a gratificação de produtividade (já aprovada em Lei), promoção de programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), teletrabalho, manutenção de um ambiente físico, psicológico e social mais saudável, entre outras ações motivacionais, que visam desenvolver o trabalho cartorário de 1ª e 2ª Instância.

Entendo necessário voltarmos as atenções à CPE, visto que se apresenta como uma técnica procedimental que otimiza as rotinas de trabalho cartorário, todavia, o desenvolvimento desse setor acarretará, por conseguinte, a busca por técnicas e ferramentas de aperfeiçoamento da gestão dos próprios gabinetes dos magistrados, isso, porque, com a assunção da CPE, o andamento processual se torna muito mais célere, ou seja, o retorno aos gabinetes se torna vertiginoso, demandando planejamento e ajustes funcionais. Por fim, destaco que essa gestão se preocupará com o aperfeiçoamento da comunicação institucional, para dar a conhecer o trabalho dos nossos magistrados e servidores, os nossos números, as nossas dificuldades e até mesmo as nossas impossibilidades.

Que a imagem do Judiciário não seja apenas a das nossas mazelas, a das dúvidas ou acusações, mas que seja principalmente a das nossas conquistas, da nossa seriedade, do nosso comportamento ético. Senhoras e Senhores, agradeço a Deus por tudo que sempre me proporcionou e por ter me dado muito mais do que fiz por merecer.



Reconhecimento e agradecimento registro também aos meus pais, Paulo e Josefina Leandro, que impermearam minha formação com caráter e honestidade; à minha esposa, Célia Márcia, que, com carinho, juntamente com meus filhos, Paula Helena, Fábio, Felipe, Leandro e Paschoal Junior, muito tem contribuído para meu engrandecimento profissional, familiar e social; aos meus colegas magistrados e servidores do Judiciário Estadual.

De maneira especial, registro meus sinceros agradecimentos aos magistrados oriundos dos Estados do Acre, Paraná e Maceió, colegas fonajianos; aos Ministros e demais autoridades civis e militares presentes. Enfim nossos agradecimentos a todos que nos prestigiam neste momento. Encerro minhas palavras conclamando a todos para caminharmos juntos em busca de um ideal de justiça moderna e rápida, com garantia da efetividade dos direitos dos cidadãos. Não há dúvida de que o Brasil precisa melhorar e as retificações passam pelo Poder Judiciário e pelas mãos daqueles que estão no exercício da gestão, em todos os níveis. Juntos vamos reconstruir o sentimento de brasilidade e resgatar a total confiança no Poder Público, em especial no do Poder Judiciário, último reduto da legalidade e de esperança do cidadão.

Muito Obrigado!”.



MARCOS DA GESTÃO

Transparência

Com objetivo de promover a aproximação do Poder Judiciário com a população, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou, em maio de 2020, no Portal do TJMS, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o qual garante a todo cidadão o direito constitucional de obter, dos órgãos públicos, informações de interesse particular, de interesse coletivo ou geral. O SIC cumpre o que determina a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 2011), por meio da qual a publicidade tornou-se a regra e o sigilo, a exceção. O serviço está disponível no Portal do TJMS e pode ser solicitado por meio de um formulário “e-SIC”, no qual o cidadão pode registrar e acompanhar seu pedido.

Força de trabalho

Foram empossados no dia 31 de janeiro de 2019, os magistrados Luiz Antonio Cavassa de Almeida, Lúcio Raimundo da Silveira e Waldir Marques no cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, ampliando a força de trabalho nas atividades jurisdicionais do Tribunal de Justiça de MS. O Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau substitui e auxilia os desembargadores nos órgãos julgadores, por designação do Presidente do Tribunal de Justiça, tendo igual competência atribuída ao substituído, exceto quanto a matéria administrativa. O provimento destes cargos dar-se-á por meio de concurso de remoção, pelo critério alternado de merecimento e antiguidade, nessa ordem.

Residência Judicial

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul normatizou, por meio da Resolução n. 225, de novembro de 2019, o programa de Residência Judicial, uma atividade de aprendizado auxiliada por meio de bolsa de estudo, prestado pelo Poder Judiciário de MS, sem vínculo empregatício ou encargos trabalhistas, por aluno vinculado ao



programa de preparação para o ingresso da carreira da magistratura da Escola Superior da Magistratura de MS (Esmagis) ou a outras instituições de ensino superior que manifestem interesse em participar do programa de residência judicial, desde que cumpram o programa pedagógico exigido.

Pela norma, os residentes auxiliam juízes e desembargadores em atividades jurídicas, com carga horária semanal de 20 a 30 horas, e finalidade de aprendizado da atividade prática jurídica, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. A medida enfrenta dois problemas: o aumento da carga de trabalho dos gabinetes dos magistrados e a crise financeira.

Novas coordenadorias

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instituiu, em fevereiro de 2020, a Coordenadoria de Audiência de Custódia, vinculada ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do TJMS. A medida permite uma centralização e sistematização desta atividade e propicia o aperfeiçoamento e a qualificação das atribuições funcionais, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Justiça.

Foi criada em fevereiro de 2020, por meio do Provimento n. 468, a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (Covems), vinculada à Presidência do TJ, com a finalidade de supervisionar o controle e a fiscalização realizada pelos juízes sobre as Unidades Educacionais de Internação - UNEI, e também a sistemática da regionalização da Execução de Medidas Socioeducativas.

Solução de conflitos

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul instalou, no dia 6 de dezembro de 2019, em parceria com o Município de Corumbá, um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) dentro do Procon local. Essa forma de trabalho da justiça diminui muito a judicialização e a litigiosidade por permitir que as pessoas resolvam



seus conflitos, evitando a repetição da mesma causa várias vezes.

Inteligência artificial

O Tribunal de Justiça de MS disponibilizou a primeira aplicação de Inteligência Artificial para auxílio aos gabinetes de magistrados, a LEIA - Legal Intelligent Advisor. A LEIA Precedentes é uma aplicação baseada em inteligência artificial, que tem por objetivo identificar processos que sejam possíveis candidatos à vinculação de temas para sobrestamento.

Tempo real

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul iniciou no dia 19 de maio de 2020, por meio de link em seu Portal, a transmissão das sessões telepresenciais de julgamento colegiado por plataformas de vídeo digitais, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça. Ferramenta essencial para assegurar a transparência das atividades jurisdicionais, a transmissão on-line atende ao princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal, permitindo que, além das partes, qualquer cidadão tenha acesso ao julgamento dos processos não protegidos por sigilo.

Destinação de recursos

Como medida de enfrentamento à proliferação do novo coronavírus, a administração do Tribunal de Justiça determinou a destinação dos recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais para priorizar a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia. Assim, magistrados de diferentes comarcas liberaram R\$ 3.091.639,74 para combater o coronavírus, em uma tentativa de amenizar a crise humanitária causada pela Covid-19.





CARLOS EDUARDO CONTAR

Administração Biênio 2021/2022

CARLOS EDUARDO CONTAR nasceu em Campo Grande (MS), filho de Sacha Contar e Edson Carlos Contar. Casou-se com Luiza Helena Bernardes Al-Contar, e tem 02 filhos.

Formou-se em Ciências Jurídicas e em Filosofia. Possui Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra (Portugal). Iniciou suas atividades profissionais perante o Tribunal de Justiça como Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário.

Aprovado em concurso público, assumiu o cargo de Promotor de Justiça Substituto em 1986. No dia 22 de julho de 2001, após percorrer todas as instâncias da carreira do Ministério Público, foi promovido a Procurador de Justiça, atuando, entre outras funções, como coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural; e integrou o Conselho Superior do Ministério Público por dois mandatos.



Ingressou na magistratura como Desembargador na vaga correspondente ao quinto constitucional reservada ao Ministério Público, em agosto de 2007.

Membro vitalício do Órgão Especial do TJMS. Presidiu a 2ª Câmara Criminal nos períodos de 8/2/2010 a 5/2/2012, 20/10/2014 a 1/2/2015 e 6/2/2017 a 4/2/2018; a Seção Criminal de 13/8/2013 a 10/2/2015; a 2ª Seção Criminal de 8/3/2017 a 9/5/2017 e de 27/6/2018 a 11/7/2018. Atuou, ainda, como integrante do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS) nos biênios 2015/2016 e 2017/2018. Em 2022 foi eleito para integrar o Tribunal Regional Eleitoral.

Ao longo de sua atuação no Judiciário, integrou as Comissões de Modernização e Gestão do Poder Judiciário; de Técnica de Jurisprudência; Examinadora do IV Concurso de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais de Registro do Estado do MS; de Técnica de Organização Judiciária e Legislação; e de Técnica de Biblioteca e Publicações, como presidente. Compôs, também, o Comitê Gestor de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado.

No ano de 2016, atingiu o índice de julgamento correspondente a 115,08% dos processos em atendimento à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacando-se em 1º lugar no Tribunal de Justiça de MS. Finalizou o ano de 2017 com a menor carga de processos existentes em seu poder, mantendo o mesmo propósito de eficiência, de celeridade e da melhor aplicação do Direito e da Justiça.

Conquistou, em junho de 2018, o primeiro ISO 9001 entre todos os órgãos públicos de Mato Grosso do Sul. A mais importante certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no mundo foi concedida após auditoria realizada pela Quality Management System Certification Services, empresa de origem australiana, organismo acreditador habilitado pela International Standardization Organization (ISO), como coroamento de um trabalho sistêmico e eficiente que reduziu substancialmente os processos do gabinete para um acervo mínimo.





Assumiu a função de Corregedor-Geral de Justiça em 12 de julho 2018, exercendo o mister com foco na costumeira busca pela excelência nas atividades ordinárias e na implementação de iniciativas inovadoras direcionadas à efetividade da prestação jurisdicional e extrajudicial.

Permaneceu no cargo até o dia 30 de janeiro de 2019, oportunidade em que assumiu a função de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para o Biênio 2019/2020.

Foi empossado presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para o biênio 2021/2022, tendo como Vice-Presidente o Des. Sidemir Soncini Pimentel e como Corregedor-Geral, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva.



DISCURSO DE POSSE:

25ª GESTÃO

“Se não houver real compreensão quanto a indispensabilidade dos serviços, de nada valerão obras de infraestrutura, saúde, segurança pública, educação ou qualquer outra, uma vez que no surgimento dos conflitos de interesse não haverá solução adequada em tempo hábil e em condições mínimas de apaziguamento. Induidoso que todas as frentes de trabalho são necessárias e primordiais, mas se a prestação dos serviços judiciários for negligenciada ou pensada em segundo plano, o caos social será instalado”.

(Des. Carlos Eduardo Contar)

(139ª sessão solene do Egrégio Tribunal Pleno)

22-01-2021

“Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia Legislativa deste Estado. Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça. Excelentíssimo Senhor Doutor Mansour Elias Karmouche, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul. Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Kertzman Sporer, amigo particular, ora representando o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por seu Presidente Desembargador Lourival Almeida Trindade. Excelentíssimo Senhor Desembargador José Eustáquio Lucas Pereira, representando o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em nome do



seu Presidente Desembargador Gilson Soares Lemes. Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul). Excelentíssimo Senhor Conselheiro Jerson Domingos, representando o Conselheiro Iran Coelho das Neves, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Excelentíssimo Senhor General do Exército Fernando José Sant’Ana Soares e Silva, Comandante Militar do Oeste. Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante Sérgio Gago Guida, Comandante do 6º Distrito Naval. Excelentíssima Senhora Doutora Renata Gil de Alcântara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, querida amiga e companheira. Senhoras e Senhores. Desembargadores. Autoridades civis, militares e eclesiásticas, cujos registros constarão da ata desta sessão solene. Representantes da sociedade sul-mato-grossense, dos mais diversos órgãos, entidades e instituições. Prezados serventúrios da Justiça. Meus amigos e meus familiares. Senhoras e Senhores presentes e os que nos acompanham por transmissão em tempo real. Pelo reconhecimento, respeito e aclamação dos eminentes integrantes deste egrégio Tribunal de Justiça, a quem desde logo, registro meus agradecimentos, firmo o compromisso de caminhar ao lado de cada um, na defesa dos interesses do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, assumindo neste momento a posição mais alta na magistratura do meu Estado natal, com o peso da responsabilidade e a missão de deixar a marca do trabalho, do engrandecimento e da inovação.

Trago a experiência de quase 35 (trinta e cinco) anos de carreira no serviço público, sem nódoas, nem reparos, e o desejo de reavivar a Justiça Sul-mato-grossense, através dos seus vários atores – magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores e sociedade em geral – com o compromisso do progresso, das mudanças (nem sempre compreendidas, mas necessárias) e enaltecer o espírito da magistratura ativa, respeitada, equilibrada e justa, sem ideologias ou paixões, neutra, ponderada, sem estrelismos nem publicidade, marcada pela atuação nos autos dos processos, contendo excessos e reparando erros. Agradeço as palavras do laborioso advogado Dou-



tor Mansour Elias Karmouche, atuante Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, de quem – na qualidade de particular amigo – suspeitava trazer palavras elogiosas, que prefiro creditar ao seu carinho e sua boa índole libanesa, donde temos as mesmas origens, e sem embargo das cobranças sempre necessárias que hão de vir, registro meu compromisso de atender em todo o possível esta Seccional, posto que são os advogados aqueles que falam em nome das partes, ou seja, em nome da população que se socorre do Judiciário como remédio à solução dos conflitos existentes. De igual forma, e não menos próximo da amizade que nos une, também agradeço ao eminente Doutor Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da instituição onde atuei por mais de 02 (duas) décadas, cuja alocação a mim dirigida reflete o respeito e admiração que devotamos reciprocamente, bem como sua formação pessoal, educação e equilíbrio, qualidades que sempre trouxe no desempenho das várias funções que desempenhou e desempenha. Tenha certo, senhor Procurador-Geral que, tal como a advocacia, o mesmo trato será dispensado ao Ministério Público, porquanto estamos nós pareados na defesa comum do interesse público. Senhoras e Senhores.

Aqueles que me acompanham ao longo da trajetória profissional, meus familiares e amigos mais chegados, devem ter na lembrança parte dos registros que deixei gravado nas falas que proferi em cada assunção aos cargos mais importantes que ocupei. De uma primeira feita, servi-me das virtudes cardeais: a fortaleza, a temperança, a prudência e a justiça. Nunca havia sentido, como percebo nos tempos de hoje, tamanha carência no mundo contemporâneo da falta destes elementos, cuja significação os define como ‘essenciais para o desenvolvimento pleno do homem’. Quanta tristeza! Quanta vergonha! Quanta revolta! Gostaria muito de analisar o porquê das razões que me levam a tamanha indignação, mas o tempo e o lugar não recomendam que se faça tal apreço. Certo é que uma simples observação do universo e, em particular do nosso país, faz emergir o pior da natureza humana através de muitos dos chamados ‘representantes



do povo', bem assim da magistratura em nosso país. Em um segundo momento, utilizei-me das virtudes teologais, disposições estáveis que se aperfeiçoam com o hábito, a saber: a fé, a esperança e a caridade. O cenário não muda, pois, ligadas às primeiras não subsistem num corpo viciado, cuja mente deformada e o espírito corrompido inviabilizam o crescimento do respeito a si e ao próximo e, por consequência, acabam por transformar qualidades em vícios. Porém, se ao mesmo tempo a decepção nos aflige, os pilares da esperança se renovam. E cada dia vencido, traz a força de lutar para vencer e deixar às futuras gerações alento de paz e justiça. Isto há de ser feito, a começar no próprio Poder Judiciário sul-mato-grossense, que não se perderá na pobreza espiritual de poucos, mas haverá de se elevar na honradez e capacidade da maioria absoluta dos seus componentes, pessoas dedicadas, trabalhadoras e honestas, que honram a justiça local e a brasileira como um todo.

Poderia trazer palavras sábias de grandes pensadores, políticos e estudiosos do Direito, desde a Antiguidade até nossos tempos, mas vou abdicar de mencionar Platão, Santo Agostinho, Maquiavel, Wittgenstein, ou Pondé. Muito menos vou me valer de aulas Montesquieu, Beccaria, Pontes de Miranda ou Rui Barbosa. Ficarei apenas com os evangelistas Mateus e Lucas, e com suas transcrições acerca das bem-aventuranças colhidas no Sermão da Montanha, na voz de Cristo: 'Bem-aventurados os pobres por espírito, porque deles é o Reino de Deus! Bem-aventurados os que choram, porque serão consolados! Bem-aventurados os mansos, porque possuirão a terra! Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados! Bem-aventurados os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia! Bem-aventurados os puros de coração, porque verão Deus! Bem-aventurados os Defensores da Paz, porque serão chamados filhos de Deus! Bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o Reino dos Céus! Bem-aventurados sereis quando vos caluniarem, quando vos perseguirem e disserem falsamente todo o mal contra vós por causa de Mim. Alegrai-vos e exaltai, porque será grande a vossa recompensa nos céus, pois assim perseguiram os pro-



fetas que vieram antes de vós.' Aproprio-me de duas destas passagens e comento, 'bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados!', porquanto, ainda que a menção seja de ordem espiritual, indo além das questões mundanas, aqui não haverá de ser diferente se quisermos atingir a utópica e sempre buscada justiça dos homens. O mundo clama por justiça em todas as formas. A justiça, como ação humana, foi elevada ao grau de Poder de Estado e é exercida por pessoas preparadas para tal. Não obstante os desvios próprios dos homens, uma coisa não se pode questionar sob pena de barbárie: a Justiça fala por último e impõe sua força, para isto foram criados graus de jurisdição e buscada a qualificação e perpetuidade dos seus membros. Igualmente, 'bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o Reino dos Céus!' e, da mesma maneira, de forma ainda mais gravosa, pior são aqueles que por força da injustiça são perseguidos, presos, condenados, banidos, bloqueados, execrados e até mortos sob o manto de se aplicar a lei quando esta é feita para favorecer, privilegiar e manter grupos de pessoas ou interesses. Não existe justiça se houver omissão ou indiferença contra arbitrariedades, desvios, crimes, violência ou usurpação de direitos e liberdades individuais e coletivas.

Compete ao Judiciário levantar sua voz, sua força e seu poder, longe de ideologias políticas contaminantes, ainda que alguns tresloucados que agem em seu nome façam o contrário, porquanto a verdadeira Justiça há de trazer o equilíbrio e a verdade, e não a propaganda pessoal, muito menos a atuação político-ideológica. Assim como em relação às leis inconstitucionais, decisões arbitrárias também devem ser rechaçadas, intervindo o poder moderador que sempre deve existir, restabelecendo a ordem e impondo os limites. Como? Através dos mecanismos de contenção e o exercício das garantias constitucionais. Mato Grosso do Sul prima pela retidão dos seus magistrados, pessoas que escolheram esta terra e aqui exerceram e exercem com denodo e competência as atribuições dos cargos ocupados. Juízes de Direito e Desembargadores sempre caminharam na melhor direção e, se aqui ou acolá, este ou aquele desviou-se de seu



mister, tais faltas – felizmente tão isoladas – apenas servem como exceção para confirmar a regra. Faço assim um apelo aos meus pares, queridos amigos, parceiros da nossa Corte de Justiça. Iniciemos este biênio com o compromisso de caminharmos juntos, mesmo sabendo que não haverá unanimidade. Pois nada é mais saudável do que a compreensão e a união de todos, em respeito ao que se apresentar possível, ainda que não seja o almejado.

Assumindo o comando desta Corte de Justiça não devemos permitir ser igual. Isto seria parar, estagnar, acomodarmos. É preciso que sejamos diferentes, é preciso ter audácia, é preciso arriscar, tentar, buscar, lutar e vencer – se possível – não permitindo repetir, não permanecendo em situação inercial e não fazendo o mesmo, sob pena de sermos atropelado pelos fatos, pela rapidez das ocorrências, pelas necessidades e exigências de um mundo digital. Espero não errar mais do que o natural, razão pela qual desejo a contribuição de todos, dos mais antigos e vividos aos mais modernos e ainda não experimentados. Certo de que jamais haverá de faltar o respeito entre nós, e igualmente espero que a forma ou o tempo de se fazer as coisas não implique no combate ao conteúdo que realmente importa, mas tão somente no debate das ideias e compreensão das limitações. Senhores Desembargadores. Tenho consciência das quase infundáveis necessidades humanas, materiais e estruturais à melhoria dos nossos trabalhos. Não esqueci, nem abandonarei neste rápido exercício do poder, os pleitos e anseios que todos aguardamos. Com o apoio necessário de V. Exas. e a representatividade que me é emprestada, tentarei obter dos demais Poderes, das demais instâncias e da população como um todo, os resultados almejados. Esta é uma necessidade básica para melhor ocupar o tempo, sem distrações, sem discussões estéreis ou mesmo debates anacrônicos. Trabalhemos juntos, unidos e confiantes, permitindo a criação e o estabelecimento de novos parâmetros, novos ideais, novos projetos, mesmo que estes pareçam estranhos ou desnecessários à cultura e praxe forenses. Mudanças regimentais, reorganização do organograma, consolidação de atos, alteração dos organismos internos, reorganização dos órgãos julgado-



res, e a avaliação externa com a certificação de segurança e qualidade dos serviços do Tribunal de Justiça é o mínimo que se pretende fazer neste período.

Precisamos recolocar o Poder Judiciário sul-mato-grossense na vanguarda da justiça nacional, modernizando seu funcionamento, investindo em qualificação pessoal, reconstruindo a imagem de competitividade, agilidade, correção, orgulho e entusiasmo. Daremos continuados exemplos aos magistrados de primeiro grau, assim como já o fazemos ao longo dos anos, estabelecendo novos limites, implantando tecnologia e qualificando a prestação jurisdicional. Senhores Juízes de Direito. É preciso renovar os bons propósitos que nos movem. Todos são muito importantes, pois podem e conseguem ser ainda melhores e fazer mais do que já realizam. Por isto, sabendo das qualidades e da competência dos magistrados de 1º grau, é que não espero menos do que esforço dobrado e dedicação plena e responsável de cada qual. Entramos num século de revolução tecnológica, são outros os tempos. O que há de permanecer igual são os princípios de honradez, dedicação ao trabalho, cumprimento das obrigações e superação das metas impostas. Não importam os motivos, o certo é que, além destes predicados, o julgador tem a dever de fazer mais, ir além, dar exemplo, trabalhar ainda mais e melhor, com empenho, dedicação e responsabilidade pessoal e profissional. Existem problemas estruturais que se arrastam no tempo? Sim, existem e são conhecidos. Existe, porém, resposta fácil, convencional e simples de ser aplicada? Certamente que não, pois se fácil fosse já de muito tempo teria sido feito. Administrar sempre foi escolher prioridades. Se alguém pudessem fazer tudo o que se apresenta necessário não viveríamos em transformação, mas estaríamos num mundo ideal. Isto não é utopia, é loucura, é impossível. O possível é buscar soluções onde, aparentemente, não há alternativas. Em razão disto, chamo à responsabilidade e mais do que isto, ao compromisso, todos os magistrados para mostrarem que, além e apesar dos problemas, somos capazes de resultados muito melhores, sem descurar da segurança jurídica, nem do respeito aos princípios gerais do Direito.



Procurarei antecipar-me a algumas das necessidades da classe e tentarei resolver o maior número daquelas que já se apresentam, com a predisposição de fazer mais do que o comum para acolher as demandas, porém, cobrarei em dobro o dever de responderem com a diminuição do acervo processual, de apresentarem soluções aos problemas das respectivas varas e comarcas, tendo como propósito em todas as serventias superar com folga os resultados dos últimos anos, buscando significativo avanço do nosso dever. Buscarei dar os meios necessários, seja através da criação ou ampliação das assessorias volantes, das residências judiciais, da realização de concurso para ingresso na carreira, da criação, instalação ou, ainda, da readequação das competências das varas já existentes, e não menos importante, há de ser dado reconhecimento e prestígio aqueles que se destacarem dentre os seus. Aos servidores judiciários quero externar meu compromisso no estabelecimento de uma nova convivência no trabalho, mesmo que pouco possa fazer no tocante aquela que, aparentemente, sempre é a primeira necessidade, qual seja, a melhoria salarial. Em que pese ser esta a ideia que nos é impregnada desde sempre, precisamos avançar, mesmo ao arrempio de correntes ideológicas antiquadas de manter uma relação de luta de classes, devemos estabelecer uma correlação de forças e interesses comuns e não concorrentes. Magistrados são aqueles que dedicam suas vidas ao julgamento de causas e resolução de conflitos, servidores são aqueles que emprestam seu trabalho à consecução das atividades intermediárias no atingimento daqueles propósitos. Assim, diferentes em suas atribuições, competências e capacidades temos que reconhecer as distinções, não as querendo igualar, posto que iguais não são, mas valorizar e enaltecer as semelhanças naquilo que assim se apresenta. Entramos em novos tempos, seja porque o mundo gira em velocidade inacessível à compreensão e ao entendimento das novidades do dia a dia, seja porque, o que temos hoje já não responde ao que precisamos para o agora. O estabelecimento da gestão de competências, incentivo e reconhecimento aos talentos pessoais, a distinção pelos serviços prestados, melhor qualificação através de cursos e oportunidades de melhoria e



crescimento na carreira, criação de mecanismos de trabalho modernos e facilitadores, e o estabelecimento de um programa de estímulo meritório fazem parte de um amplo propósito de agregar valor e respeito aos serviços judiciários, o que também implica na extinção de desvios e privilégios por vezes existentes, que não encontram parâmetros em outras carreiras de Estado.

Senhoras e Senhores. Ingressamos, efetivamente, no século XXI e não temos como parar. Espero do Executivo e Legislativo do meu Estado a indispensável compreensão que, dentre todos, o Judiciário tem peculiaridades muito específicas e diferenciadas, com carências que não aprestam semelhança com os demais Poderes. Sabedor das obrigações do Poder Executivo que direciona e investe naquilo que entende preciso, é chegada a hora de voltar o olhar à Justiça, que está presente em todos os rincões, de forma silente, sem política, sem propaganda, mas que atua em favor de todos, solucionando demandas pessoais e coletivas, cujos resultados são – em geral – desconhecidos, mas que aplacam o infortúnio e a mazelas sociais. É preciso senhor Governador, que nesta parte final do mandato de Vossa Excelência, sejam amplamente reconhecidas e supridas as necessidades do Poder Judiciário, que volta os olhos para o futuro, assim como já o fez no passado quando investiu na instalação de comarcas e varas, chegando aos mais recônditos lugares, bem como no avançado emprego de tecnologia de informação, mas, além disto, com a qualidade da prestação jurisdicional ininterrupta seja em tempos comuns, seja em época de crise e estranheza como a atual. Contudo, atingimos o limite do possível, as restrições de ordem legal ou, ainda pior, aquelas decorrentes das restrições orçamentárias impactarão negativamente nos serviços prestados, seja em razão do esgotamento dos recursos até agora disponibilizados, seja em razão do exaurimento da capacidade humana, seja em razão do império das necessidades impostas pela sociedade, a primeira e maior interessada na eficiência do Poder Judiciário. Se não houver real compreensão quanto a indispensabilidade dos serviços, de nada valerão obras de infraestrutura, saúde, segurança pública, educação ou qualquer outra, uma vez que no sur-



gimento dos conflitos de interesse não haverá solução adequada em tempo hábil e em condições mínimas de apaziguamento. Induvidoso que todas as frentes de trabalho são necessárias e primordiais, mas se a prestação dos serviços judiciários for negligenciada ou pensada em segundo plano, o caos social será instalado. Da mesma forma, concito a Assembleia Legislativa a auxiliar na obtenção destes propósitos, posto que fazemos parte do mesmo todo, sendo nosso interesse melhorar aquilo que já existe e produzir normas que, se não resolvem, ao menos atenuam distorções preexistentes, como atualmente é preciso que seja feito na aprovação da nova tabela de emolumentos e na de custas que também há de ser encaminhada, bem como na criação ou extinção de serventias, cargos e remunerações, dentre outros.

Ao finalizar, gostaria de dizer neste momento algumas considerações sobre fatos, acontecimentos e questões de ordem nacional que impactam diretamente o exercício da magistratura, por vezes agredindo e maculando o respeito que se deve prestar aos seus componentes. Este seria o momento de falar sem ser interrompido, é a oportunidade de considerar as coisas como se apresentam, combatendo a histeria coletiva, a mentira global, a exploração política, o louvor ao morticínio, a inadmissível violação dos direitos e garantias individuais, o combate leviano e indiscriminado a medicamentos que – se não curam, e isto jamais fora dito – podem, simplesmente no campo da possibilidade, ajudar na prevenção ou diminuição do contágio, mesmo não sendo solução perfeita e acabada. Porém, como já dito ao início, razões de ordem prática recomendam meu silêncio. Primeiro, para não ser penalizado, neste tempo de caça às bruxas onde até o simples direito de manifestar qualquer opinião que não seja a da grande mídia corrompida e partidária, também porque a idade vai ensinando que melhor do que estar certo é ser feliz, mesmo que padecendo com a revolta, a indignação e o inconformismo, e por último, também porque, já me alongo nesta fala e não gostaria de deixar a má impressão de ser inconveniente. Voltemos nossas forças ao retorno ao trabalho, deixemos de viver conduzidos como rebanho para o matadouro daqueles que veneram a morte, que propagandeiam o quanto



pior melhor, desprezemos pois o irresponsável, o covarde e picareta da ocasião que afirma 'fiquem em casa', 'não procurem socorro médico com sintomas leves', 'não sobrecarreguem o sistema de saúde'. É, paciência Senhores, os tempos realmente são estranhos. Mostremos nós trabalhadores do serviço público responsabilidade com os deveres e obrigações com aqueles que representamos, e por isto mesmo, retornemos com segurança, pondo fim à esquizofrenia e palhaçada midiática fúnebre, honrando nossos salários e nossas obrigações, assim como fazem os trabalhadores da iniciativa privada, que precisam laborar para sobreviver e não vivem às custas da viúva estatal com salários garantidos no fim de cada mês.

Enfim, agora encerro, com o mais profundo agradecimento a todos que se fazem presentes, seja de forma real ou telepresencial, e agradeço muito especialmente a algumas pessoas que se deslocaram dos mais distantes lugares do nosso país, e pedindo escusas aqueles que não visualizei ou não soube do registro de suas presenças quero cumprimentar o querido amigo Desembargador Maurício Kertzman Sporer, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a mais antiga Corte Judiciária brasileira, e sua estimada esposa e também amiga a Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Sporer, Juíza de Direito da comarca de Salvador, que me honram com suas vindas; ao Ilustre Desembargador José Eustáquio Lucas Pereira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, terra natal dos meus antepassados de origem nacional; ao Ilustre Desembargador Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), cuja amizade surge com o estreitamento dos laços na contemporaneidade de nossas administrações e do interesse mútuo na solução de problemas comuns; a querida amiga, batalhadora e competente Doutora Renata Gil de Alcântara Videira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, pessoa incomum na representação da magistratura nacional; ao particular amigo daquela que elegi como lugar de descanso e lazer, que é o Estados de Alagoas, o Doutor Tasso Cerqueira Marques e sua Senhora Emanuelle Lima Damásio Marques; e ao Doutor Leonardo Soares da Fonseca, Procurador



do Estado, sediado em Brasília, em seu nome próprio e em representação de seus pais, pessoas que muito admiro e respeito; assim como registro, agradeço e me faço devedor dos ilustres Presidentes dos Tribunais de Justiça dos demais Estados da Federação, que enviaram cumprimentos ou comunicaram acompanhar esta cerimônia, mas que agora não tenho como mencionar sob pena de não reconhecer a todos, deixo o meu muito obrigado. Escuso-me de mencionar outros amigos queridos e autoridades, sem qualquer demérito às suas pessoas, face o não registro a tempo de suas participações, mas que igualmente muito me sensibiliza suas presenças. Agradeço meus companheiros Desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul por oportunizarem este momento, seja em respeito às normas, seja pela expectativa que sei devotam a minha capacidade para qual, rezo, pedindo seja suficiente para responder aos anseios de todos nós. Agradeço aos meus pais, irmãos, esposa e filhos, estes, que também vieram de fora para o evento, aos amigos de tempos idos que carrego no peito, todos me conhecem e compreendem que não sei falar, beijar ou abraçar, mas que digo obrigado. Obrigado por serem quem são e estarem comigo. Minha gratidão eterna, meu amor por vocês. O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul continuará a ser grande e cada vez maior, com a ajuda e participação de todos nós. Vamos ao trabalho e ao sucesso. Muito obrigado."Muito obrigado."



MARCOS DA GESTÃO

Inovação Tecnológica

Cinco de maio de 2022 ficou marcado na história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul como o primeiro dia em operação do robô Xian – iniciando a Automação Robótica de Processos (Robotic Process Automation/RPA) do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Para marcar a data, simbolicamente foi criada até uma certidão de nascimento do primeiro trabalhador digital do Poder Judiciário de MS e um avatar para simbolizá-lo como o primeiro robô a realizar atividade em ambiente de produção dos processos do PJMS efetivamente.

A novidade tecnológica é resultante da necessidade de automações para a Central de Processamento Eletrônico (CPE) para otimizar o trabalho intelectual. Na prática, as tarefas que não demandam análise são terceirizadas para o robô, deixando para os servidores tempo para cuidar de outros itens no trâmite do processo. Esse primeiro robô, o Xian, que já movimentou o primeiro processo em produção, realiza suas atividades em 75 segundos, enquanto um servidor realiza as mesmas tarefas em 15 minutos, em média.

Nova identidade

Por meio da Resolução nº 243, de 5 de maio de 2021, foi criada a nova identidade visual do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul para uso exclusivo deste, em expedientes, publicidades e demais divulgações não oficiais.

A nova identidade visual tem base nos seguintes pressupostos: limite territorial, que se dá pelo desenho geográfico do mapa do Esta-



do de Mato Grosso do Sul; simbologia universal da Justiça, representado pela balança e espada, que indicam equilíbrio e força; adorno do ramo de café e da erva-mate que remetem às riquezas originais desta porção geográfica, extraídas da representação oficial do Brasão de Armas do Estado sul-mato-grossense; e de modo acessório e facultativo, a inscrição: Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Bandeira

No ano de 2021 também foi instituída a nova Bandeira do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. A bandeira tem duas faces idênticas, de cor branca simbolizando a neutralidade da Justiça, a paz que deve reinar no campo da aplicação do Direito, trazendo em seu interior na parte superior e na inferior sequência de 16 estrelas amarelas de cinco pontas, e nas laterais sequência de 11 estrelas amarelas – traduzindo a riqueza e o brilho dos municípios/comarcas que formavam/formam hoje e no futuro a base da magistratura sul-mato-grossense, assim como a instância superior – formando um quadrilátero com 54 (cinquenta e quatro) unidades representativas dos municípios que, historicamente, compunham o Estado de Mato Grosso do Sul quando de sua criação (11/10/1977) excetuada a Capital e todas as demais unidades criadas após, que serão representadas na linha mediana, em posição superior e em maior grandeza em relação às demais, também na cor amarela, com o mesmo significado, mantendo-se assim a perpetuidade do pavilhão.

Colocado sobre o eixo central encontra-se a representação geográfica do Estado de Mato Grosso do Sul, na cor preta, traduzindo sua conformação e limites territoriais, trazendo em seu interior a reprodução da balança e espada (símbolos universais da Justiça), em cor vermelha própria da simbologia do Direito. O mapa será ladeado pelos ramos de café e de erva-mate extraídos do brasão de armas do Estado de Mato Grosso do Sul, em suas cores próprias.



Ordem do Mérito Judiciário

Criou-se a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, destinada a galardoar pessoas e entidades por serviços ou méritos que os tenham tornado dignas do reconhecimento da justiça sul-mato-grossense. Foi instituída em maio de 2021, composta pelo Grande Colar, privativo do Presidente do Tribunal de Justiça, e dos graus outorgados Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

A insígnia da Ordem é conferida a pessoas jurídicas, instituições civis, religiosas e às organizações militares, nacionais ou estrangeiras, que serão nela admitidas sem grau, sendo aposta em suas bandeiras, ou estandartes ou entregues aos seus representantes legais.

Novo Portal

No dia 1º de março de 2021 entrou no ar um novo layout do Portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Mais moderno, dinâmico e intuitivo, destacando assuntos de interesse público e acessibilidade no conteúdo. O novo site do TJMS adota uma estrutura de funcionamento que permitirá novas soluções tecnológicas, como robotização e pesquisa avançada. Entra-se numa nova era, na qual um leque de opções será gradativamente incorporado.

“Mérito da Questão”

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Assembleia Legislativa de MS assinaram, em abril de 2021, um termo de cooperação técnica que oficializa a participação da TV e Rádio ALEMS na produção e veiculação de matérias informativas sobre as ações do Tribunal de Justiça. A divulgação teve início no mês de julho com o programa “Mérito da Questão”, que abriu as portas do Poder Judiciário para que



a população conheça mais sobre seus direitos, deveres e como funciona a justiça em Mato Grosso do Sul. A cada edição, juízes e desembargadores apresentam serviços, ações e projetos de forma instrutiva, e ainda como o trabalho do tribunal estadual opera em defesa da cidadania.

Canal de relacionamento

Em abril de 2021 foi lançado o novo canal de relacionamento interno do TJMS pelo serviço de mensagens instantâneas “Telegram Messenger”. O canal pretende se transformar numa importante ferramenta de comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça com seus colaboradores. Por meio dele, são encaminhados conteúdos diários com dicas, avisos institucionais, motivação, encorajamento e muito mais.

ISO 9001 e ISO 37001

Depois de passar por uma exigente e completa auditoria, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul recebeu as certificações ISO 9001:2015 (Gestão de Qualidade) e ISO 37001:2016 (Gestão Antissuborno) e é o primeiro tribunal de justiça brasileiro a alcançar tais êxitos.

A ISO - International Standardization Organization - é uma organização internacional independente e não governamental, fundada em 1946 e sediada em Genebra, na Suíça, que reúne especialistas para compartilhar conhecimentos e desenvolver padrões internacionais com especificações de classe mundial para produtos, serviços e sistemas, com o objetivo de garantir qualidade, segurança e eficiência relevantes para o mercado, às empresas e organizações públicas e privadas. Sempre com o foco na inovação, oferecem soluções para os desafios globais.



Governança

Por meio da Resolução n. 241, de abril de 2021, foi estabelecida a política e o sistema de governança institucional do Tribunal de Justiça de MS. A administração do Tribunal de Justiça considerou a necessidade de sistematização de instrumentos e estruturas, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica de longo prazo e à avaliação das ações.

Balcão Virtual

O Tribunal de Justiça concluiu no dia 27 de maio de 2021 a implantação do serviço de atendimento Balcão Virtual em todas as unidades judiciais de Mato Grosso do Sul, com a entrega de um aparelho celular a cada Vara. Esta ferramenta possibilita contato com os cartórios por WhatsApp, videochamadas, além de chamadas de voz, garantindo uma comunicação direta das partes e dos advogados com as unidades judiciais.

No 2º Grau, foi implantado em abril de 2021 um novo canal de comunicação com a população e partes dos processos no WhatsApp. O canal aproxima o cidadão da justiça, com atendimento rápido das demandas judiciais e permitindo um atendimento de qualidade.

Código de Ética

Em julho de 2021, o Tribunal de Justiça instituiu o Código de Ética do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. A norma tem a finalidade de estabelecer os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário de MS.



No documento, estão explicitados os direitos, deveres e vedações que deverão ser observados, visando preservar a imagem e a reputação dos servidores, bem como promover um ambiente adequado ao convívio de todos, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O Código de Ética considera que a efetivação de uma prestação jurisdicional integral e satisfativa ao jurisdicionado não dispensa o servidor da observância de regras éticas que transpareçam à sociedade os valores de probidade, transparência e eficiência.

Concerto de Natal

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul realizou, nos meses de novembro e dezembro de 2021 e 2022, o Concerto de Natal. Realizada no Tribunal de Justiça, Fórum de Campo Grande, Centro Integrado de Justiça e nas comarcas de Dourados, Corumbá e Três Lagoas, a apresentação cultural contou com a participação do coral e músicos convidados para um espetáculo que emocionou os espectadores no fim de ano, além do acendimento das luzes que iluminaram os prédios durante o período natalino.

Medalha de Bons Serviços Judiciários

Pela primeira vez a administração do Poder Judiciário de MS faz o reconhecimento público aos seus servidores pelos relevantes serviços prestados. A Medalha de Bons Serviços Judiciários foi instituída por meio da Resolução nº 245, de 5 de maio de 2021, e reconhece décadas de dedicação e estabilidade, voltados à melhoria dos serviços, com o transcorrer de tantos anos na prática do serviço público judicial estadual. Recebem a medalha de bronze os servidores com mais de 10 anos de serviços, de prata aqueles que têm mais de 20 anos no Judiciário, de ouro, mais de 30 anos, e de platina, mais de 35 anos de trabalho no órgão.



Vestes talares

Foram instituídas novas vestes de gala para os Desembargadores para sessões solenes do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Igualmente foram disponibilizadas capas de trabalho mais leves para a realização das sessões de julgamento.

Com a aquisição das novas togas, capas e pelerines, busca-se proporcionar, na esfera das atividades praticadas pelos Magistrados da Corte, os meios que assegurem o cumprimento dos atos ligados à função judicante, com o devido cerimonial e importância.

Reformas externa e interior do Tribunal de Justiça

Para maior conforto e comodidade de magistrados, servidores e da população que frequenta o Palácio da Justiça, foi realizada a reforma e harmonização das áreas externas e interna do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com nova rampa de entrada, revitalização de espaços comuns, iluminação e forro de todos os corredores e saguões, com novo layout mais moderno e valorização de artistas sul-mato-grossenses na decoração dos corredores.

Unidades de Apoio à Justiça

Teve início em agosto de 2022 a instalação das Unidades de Apoio à Justiça, com a finalidade de ampliar e facilitar o acesso à justiça, inclusive relacionadas ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuse), no âmbito dos municípios que não são sede de comarca.

A proposta é de efetivamente levar a justiça a todos os municípios do Estado. As unidades constituem-se em estruturas físicas e tecnológicas compatíveis com o exercício pleno da atividade jurisdicional, disponibilizadas pelo próprio município, em parceria com o Tribunal de Justiça, para realização de atos processuais.



Energia fotovoltaica

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, atento às questões ambientais, nas quais o uso de fontes alternativas de energia limpa e renovável surge como protagonista no cenário global, iniciou no ano de 2021 estudos de viabilidade técnico-econômica relativos à implantação de sistemas de energia fotovoltaica para atendimento às edificações do Poder Judiciário, de modo a reduzir os altos custos gerados pelo consumo de energia elétrica, insumo imprescindível para a condução das atividades jurisdicionais.

Os estudos apontaram viabilidade técnica e econômica para atendimento a todas as edificações do Poder Judiciário, da Capital e fóruns das comarcas do interior, com uma economia anual esperada de mais de R\$ 4,8 milhões.

Conselho Consultivo Judiciário

Foi instituído, em fevereiro de 2021, o Conselho Consultivo Judiciário no âmbito do TJMS, formada pelos Ex-Presidentes no exercício de suas funções judiciárias. O grupo tem reuniões periódicas a fim de opinar, sem caráter vinculativo, sobre questões de interesse da Administração, destacando a importância do compartilhamento de experiências por aqueles que já exerceram a gestão administrativa judiciária para o estabelecimento de uma gestão integrada, planejada e contínua.

“Sala da Memória”

No ano de 2021 nasceu o projeto “Sala da Memória”, com o objetivo de resgatar as histórias de vida dos magistrados sul-mato-grossenses. São arquivos audiovisuais que permitem uma narrativa pessoal de cada entrevistado. O objetivo é que fique registrada a vida profis-



sional aliada às conquistas pessoais que a carreira oportunizou. Cada entrevista teve um misto de risos, emoção e percalços, o que tornou cada narrativa algo ímpar e mostra a construção do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Aquisição de área e projeto de novo prédio do Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul tem uma nova área no Parque dos Poderes, a 500 metros de sua sede originária, na Avenida Des. Leão Neto do Carmo, com prédio para atender a estrutura do Poder Judiciário estadual. Com o novo terreno, o Tribunal de Justiça acrescerá sua área de 5,6 com mais 6,7 hectares, em um novo espaço para gabinetes de Desembargadores, plenários e Escola Judicial (Ejud-MS). Conforme os projetos arquitetônicos, serão quatro blocos: dois blocos com construção imediata, um para a Ejud e um para o futuro.

Museu do Judiciário

Em 2022, o Tribunal de Justiça passou a contar com um espaço de conexão entre passado, presente e futuro. O Museu do Judiciário, fruto da transformação do Memorial então existente, foi instalado ao lado do Plenário do Tribunal Pleno, expõe acervo que conta a história material e imaterial da justiça estadual.

O espaço passou a ser mais um serviço permanente da instituição, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberto ao público, para mostrar, conservar e subsidiar estudos, além de comunicar e servir de testemunho do Judiciário sul-mato-grossense e seu meio ambiente.



“Minha História”

Outra ação inédita lançada em 2021 foi o projeto Minha História, com a proposta de homenagear servidores ativos e aposentados que contam como passaram a fazer parte do Judiciário, o que viveram, fatos marcantes e suas conquistas pessoais.

Criação de novos cargos de Desembargador

Por meio da Lei nº 5.742, de 4 de novembro de 2021, foram criados 02 (dois) novos cargos de Desembargador para compor a estrutura de pessoal da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, elevando o quantitativo para 37 (trinta e sete) membros na composição do Tribunal de Justiça do Estado. As novas vagas foram preenchidas pela Magistratura e pelo Quinto Constitucional, em vaga destinada ao Ministério Público Estadual.

Com os novos cargos, foi possível criar uma nova Câmara Cível.

Identidade funcional digital

Foi lançada no dia 20 de setembro de 2022 a carteira de identidade funcional digital do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Esta facilidade tecnológica funciona em um aplicativo para smartphone e outros dispositivos inteligentes. A versão digital tem a mesma finalidade da identidade funcional no crachá porque o documento digital tem foto do servidor ou magistrado, além de dados pessoais e funcionais. Assim, a carteira funcional digital pode ser autenticada, já que contém elementos de segurança que validam os dados a partir de QR Code.



ENCOGE

Foi realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, em Campo Grande, o 89º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge). O encontro teve o objetivo de estreitar o diálogo entre as corregedorias estaduais de todas as unidades da federação, permitindo a discussão de temas que dizem respeito ao Poder Judiciário e às serventias extrajudiciais, mediante intercâmbio do conhecimento teórico e prático sobre situações que atingem as unidades judiciais e extrajudiciais. O evento contou em sua programação com as atividades do 1º Encontro do Fórum Nacional Fundiário.

CONSEPRE

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul sediou, na cidade de Bonito, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, o 5º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE, criado em novembro de 2021, resultante da união do Conselho de Tribunais de Justiça e do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça. Entre os objetivos estão a defesa das prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário, especialmente no âmbito Estadual; intercâmbio de experiências administrativas e judiciais dos TJs; intermediação das relações entre os Tribunais e diferentes esferas de governo, poderes constituídos, organizações públicas e privadas para aperfeiçoamento da prestação da tutela jurisdicional.

Ampliação do Conselho Superior da Magistratura

Por meio da Lei Estadual nº 5.686, de 1º de julho de 2021, foi ampliada a composição do Conselho Superior da Magistratura. O órgão permanente de disciplina do Poder Judiciário estadual passou a contar, além do Presidente do Tribunal de Justiça, do Vice-Presidente e do Corregedor-Geral de Justiça, com os 02 (dois) Desembargadores



mais antigos da Corte em sua formação, sendo esta a primeira mudança ocorrida desde a sua criação em 1979.

“Justitia et caritas”

Criação do fundo solidário “Justitia et caritas” (Justiça e caridade) integralizado pela contribuição mensal de magistrados e servidores do Poder Judiciário, em valor não menor do que 05% (cinco) por cento do salário-mínimo, cuja destinação é revertida a pessoas naturais e jurídicas necessitadas, na forma de cestas básicas, material de construção, máquinas e aparelhos e, excepcionalmente, na forma de ajuda financeira.

O fundo pode também ser integralizado por doações de terceiros, em especial por destinação judicial na forma financeira ou de trabalho prestado.

Trilogia literária

Para deixar um legado às futuras gerações da história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, foi produzida uma trilogia literária com o resgate da memória do Tribunal de Justiça desde sua criação. Desde então, somam-se 43 anos, 24 Presidentes, 83 Desembargadores e milhares de servidores, representados em cada uma das obras literárias.

Como a história do Poder Judiciário é feita por pessoas, um dos volumes traz os Presidentes e suas administrações, outro a trajetória particular e o empenho profissional dos Desembargadores da Corte e outro desvela os servidores e suas narrativas únicas, que merecem ser conhecidas porque igualmente definiram o rumo da justiça no Estado. Cada capítulo de cada um desses três volumes foi escrito com base em extensa pesquisa, em depoimentos pessoais e no rico acervo institucional do TJMS.



Corrida aberta do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça realizou, em dezembro de 2022, a primeira Corrida do Judiciário, em parceria com a Fundesporte, nas modalidades corrida, de 5 e 10 quilômetros, e caminhada de 5 quilômetros. Com a participação de 700 corredores e aberta ao público de forma gratuita, o evento foi uma ação idealizada para difundir hábitos de vida saudáveis, agregando a prática esportiva regular e orientada à rotina dos magistrados, servidores, colaboradores do Poder Judiciário e à sociedade como um todo. Além disso, a prática esportiva é imprescindível para o bem-estar físico e mental, promovendo a qualidade de vida e a saúde das pessoas.

Justiça em Harmonia

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul lançou no mês de abril de 2022 o evento Justiça em Harmonia, uma ação cultural que levou apresentações musicais de bandas marciais à população de Campo Grande e Corumbá. Esta ação de enriquecimento cultural por meio da música fez parte do plano de gestão da administração do Tribunal de Justiça para integração de magistrados, servidores e sociedade, com apresentações das bandas da Polícia Militar, do Comando Militar do Oeste e da Base Aérea, em Campo Grande, e da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, em Corumbá.



BIBLIOGRAFIA

Edições até 2002 – BLOCH EDITORES / MASSA FALIDA DA BLOCH EDITORES: Para solicitação de reprodução, junto a Biblioteca Nacional, é necessário a autorização prévia do detentor dos direitos autorais da publicação ou do jornalista/fotógrafo que assina o conteúdo.

A Biblioteca Nacional não possui o contato dos detentores dos direitos autorais.

MATO GROSSO DO SUL. Governo. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/a-historia-de-ms/>>. Acesso em: ago. 2017.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL